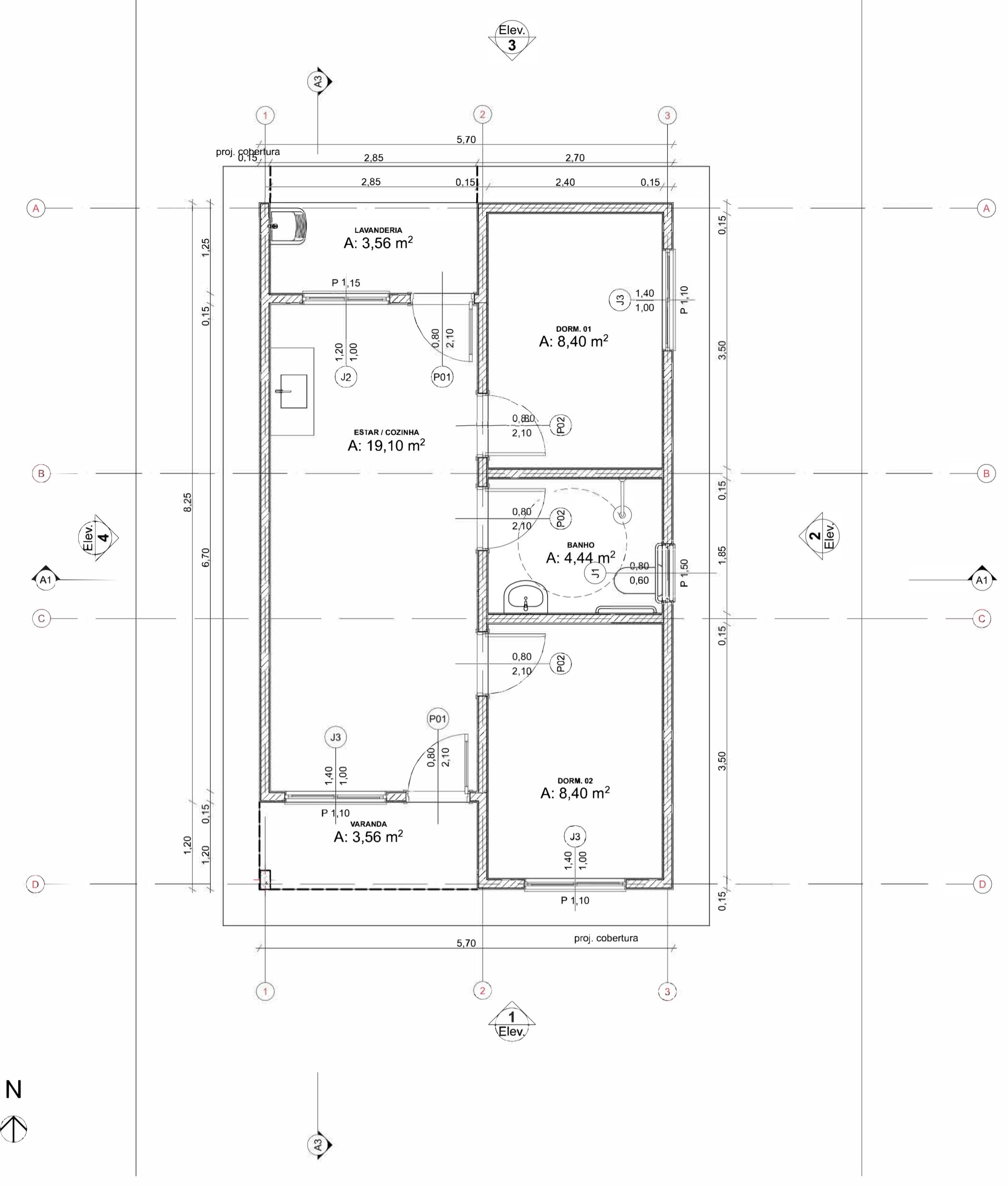
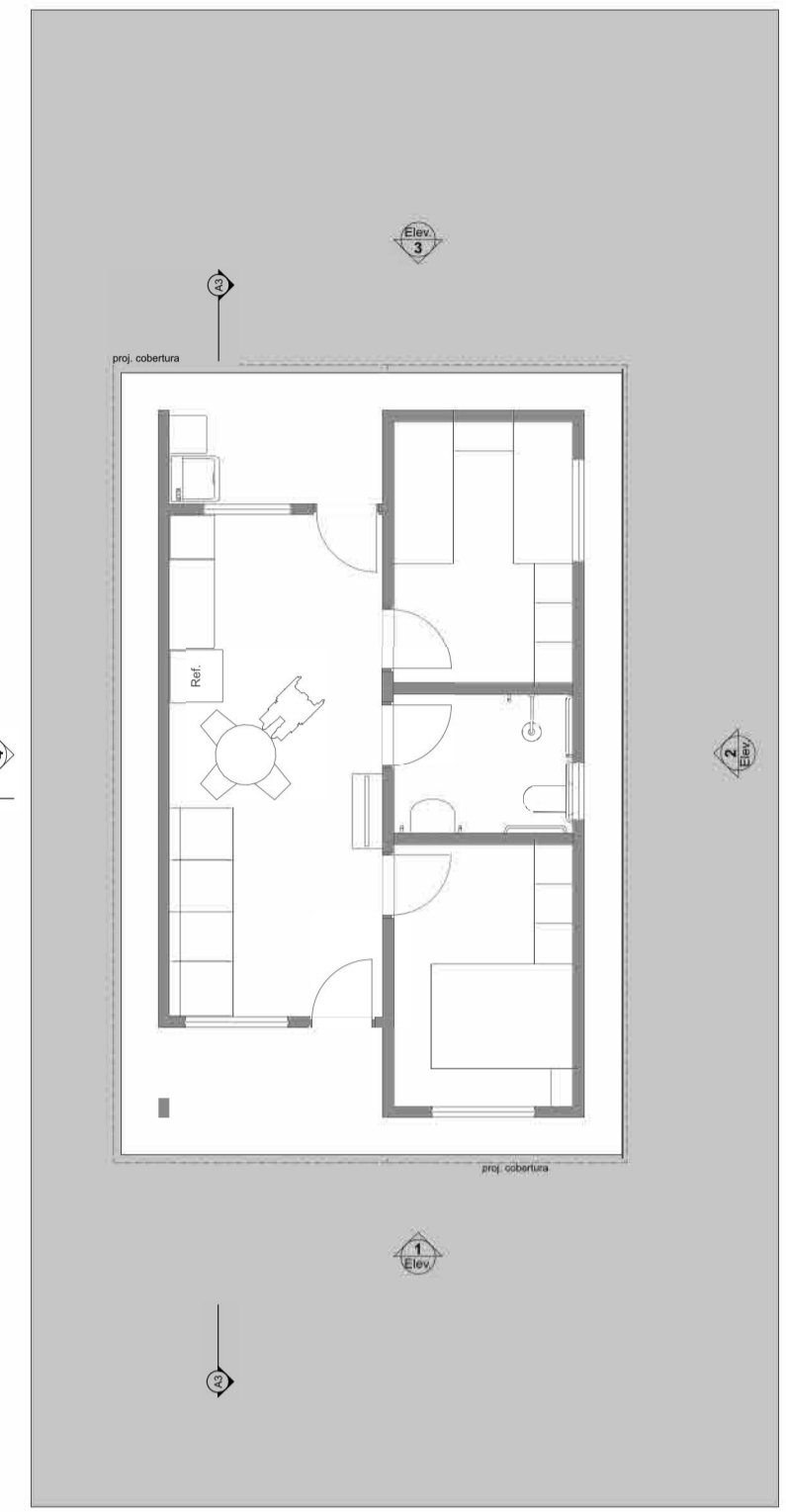


| REV. | DESCRIÇÃO | MODIFICADO POR | DATA |
|------|-----------|----------------|------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

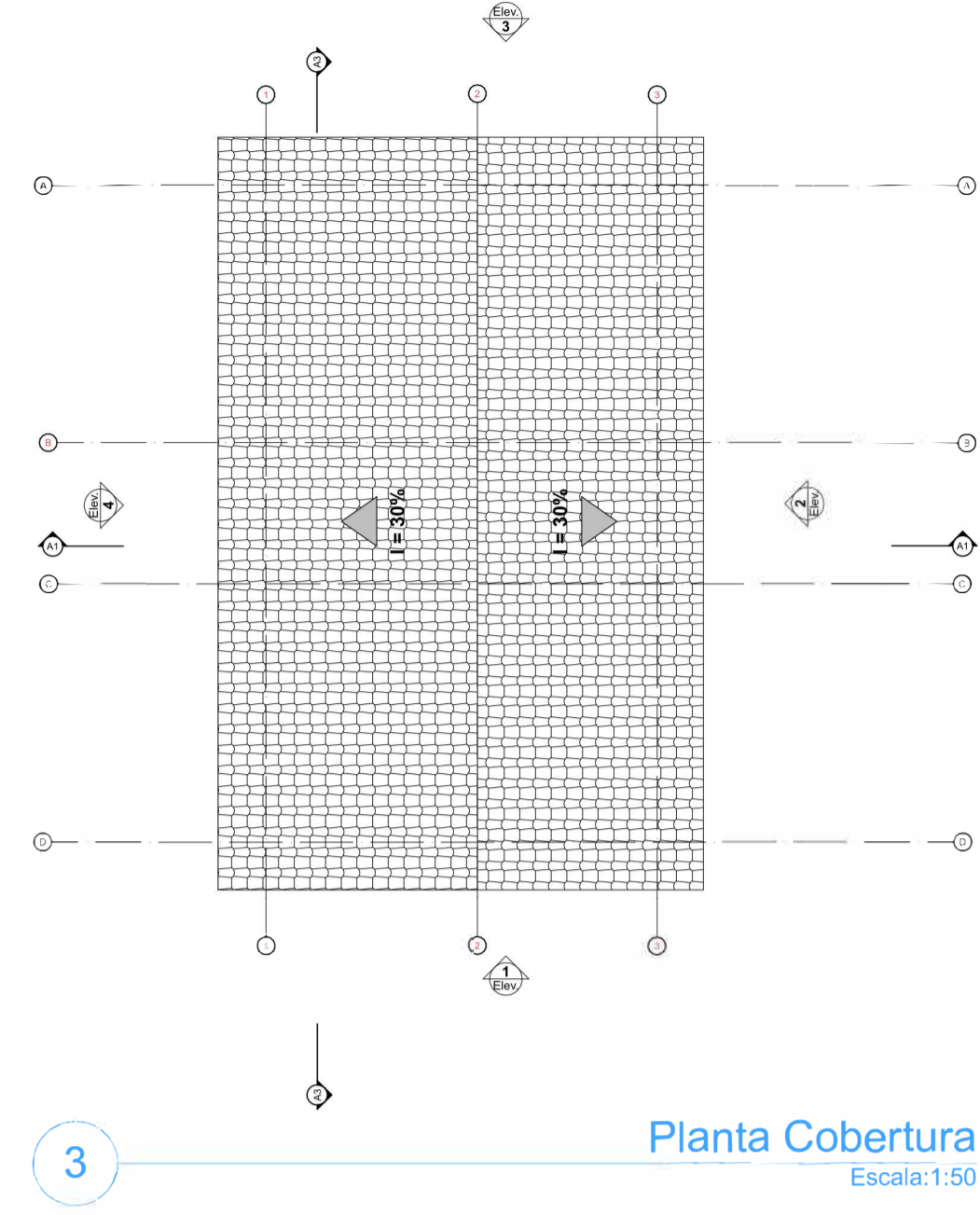
| Quadro de Areas | | | |
|-----------------|--------|-----------------|-----------------|
| Piso de Origem | Cômodo | Área Medida | |
| Nível 0,00 | 01 | ESTAR / COZINHA | 19,10 |
| | 02 | DORM. 01 | 8,40 |
| | 03 | BANHO | 4,44 |
| | 04 | DORM. 02 | 8,40 |
| | 05 | VARANDA | 3,56 |
| | 06 | LAVANDERIA | 3,56 |
| | | Total | 47,46 m² |



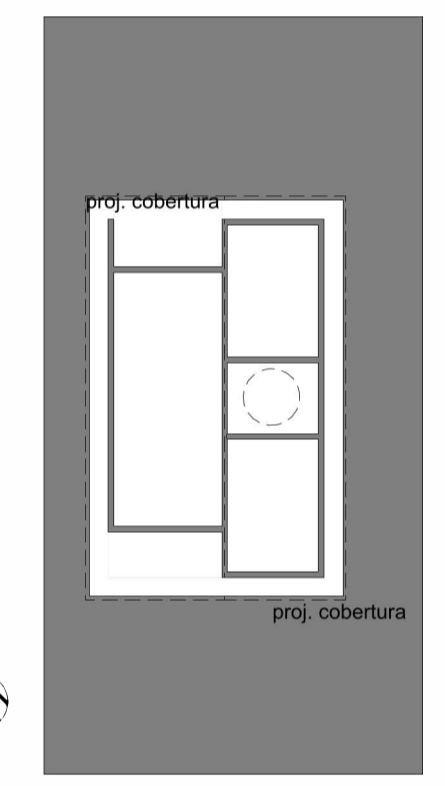
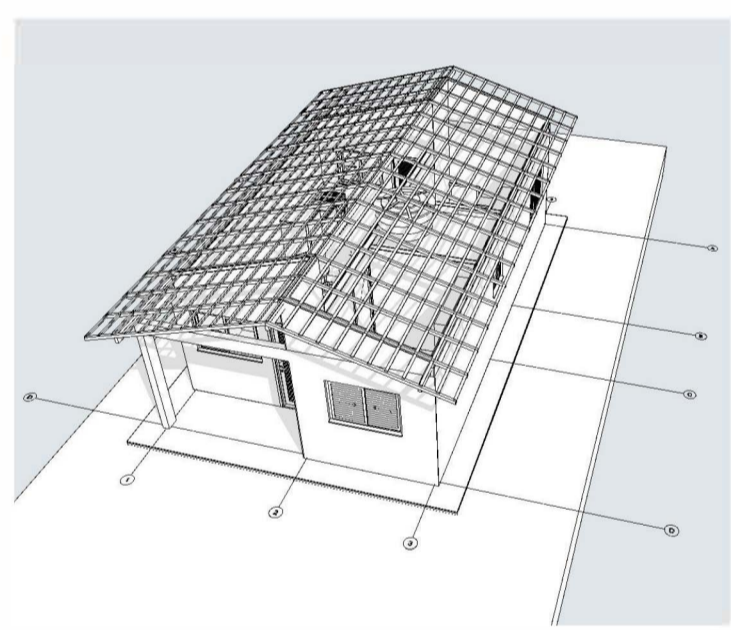
Planta Térreo
Escala: 1:50



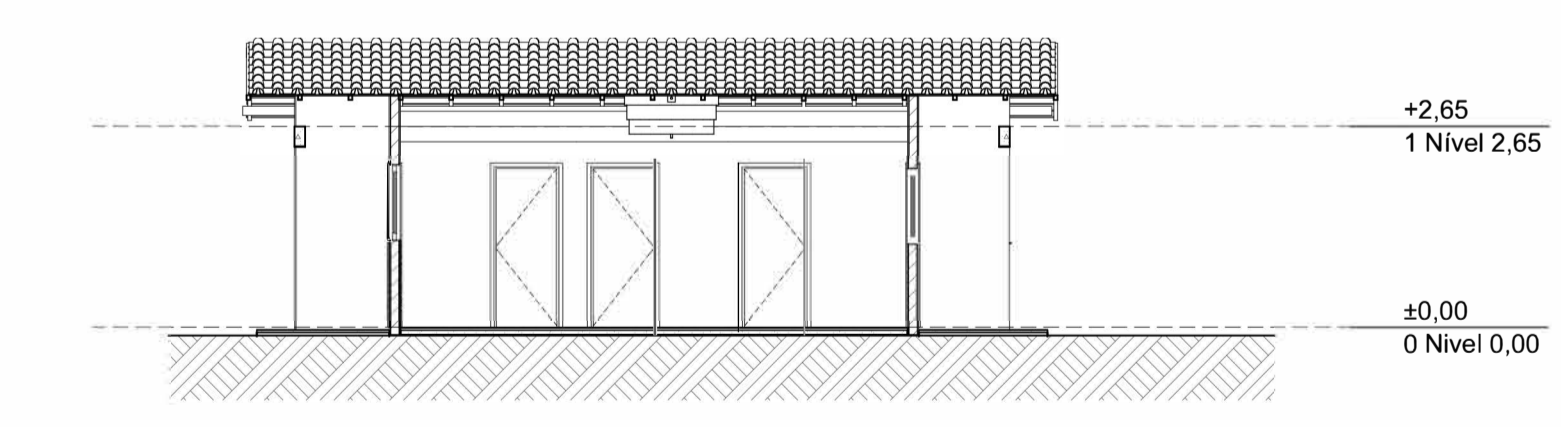
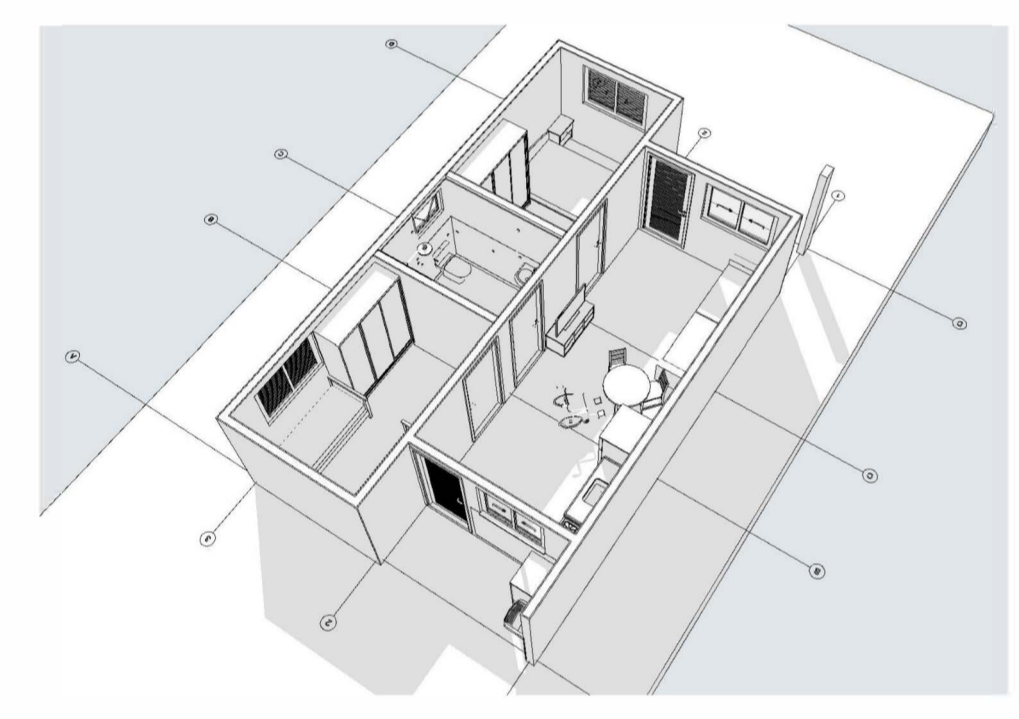
LAYOUT
Escala: 1:100



Planta Cobertura
Escala: 1:50



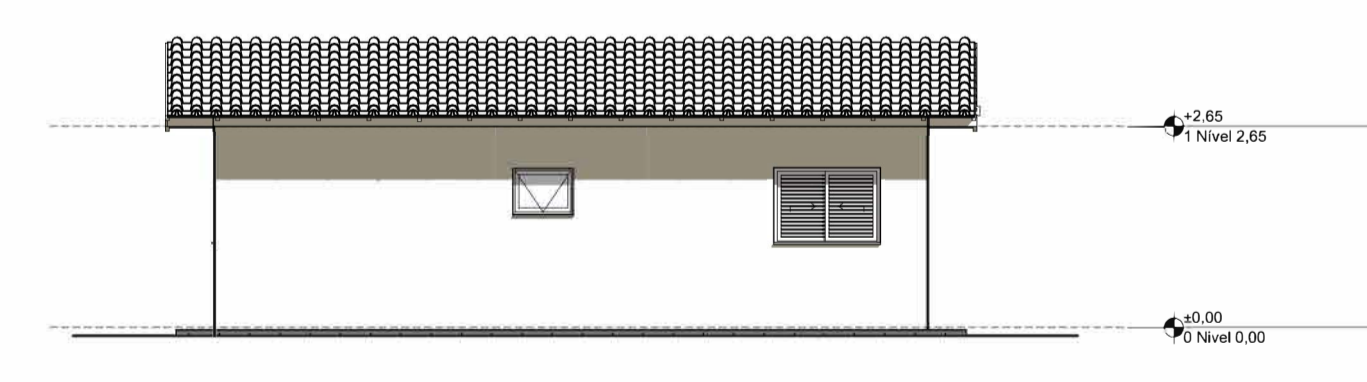
Implantação
Escala: 1:200



Corte
Escala: 1:100



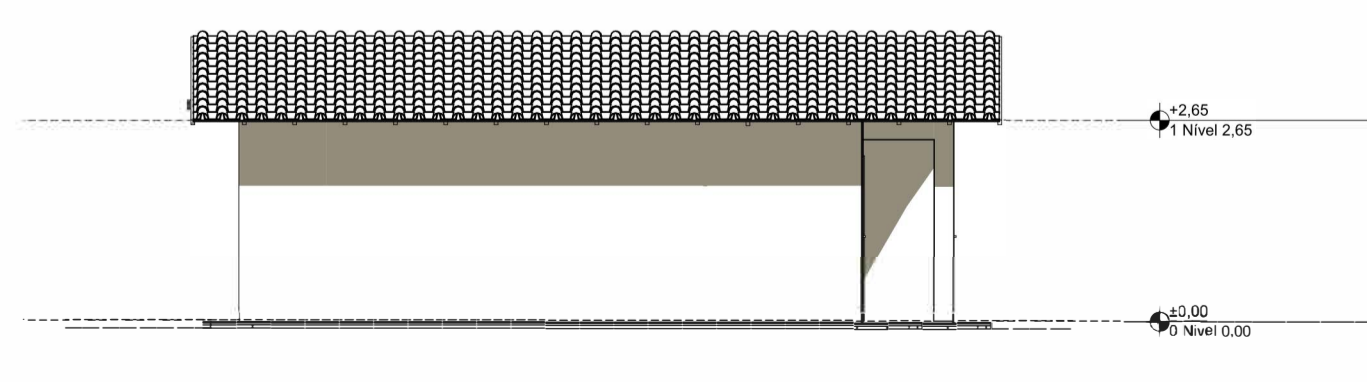
Elevação Frontal
Escala: 1:100



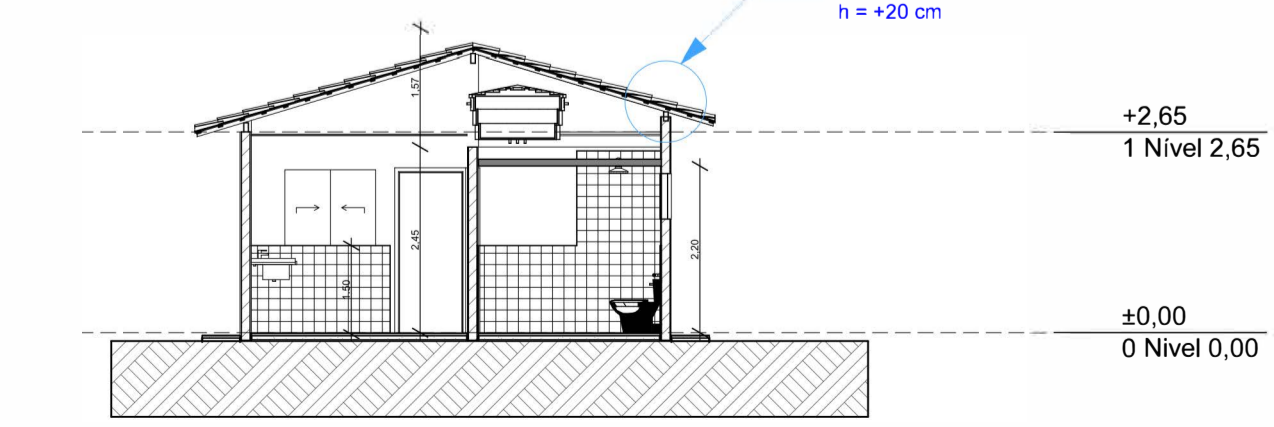
Lateral Direita
Escala: 1:100



Elevação Posterior
Escala: 1:100



Lateral Esquerda
Escala: 1:100



Corte
Escala: 1:100



FNHIS SUB-50

ENDEREÇO
MALHA URBANA DA CIDADE DE SOURE/PA - BRASIL

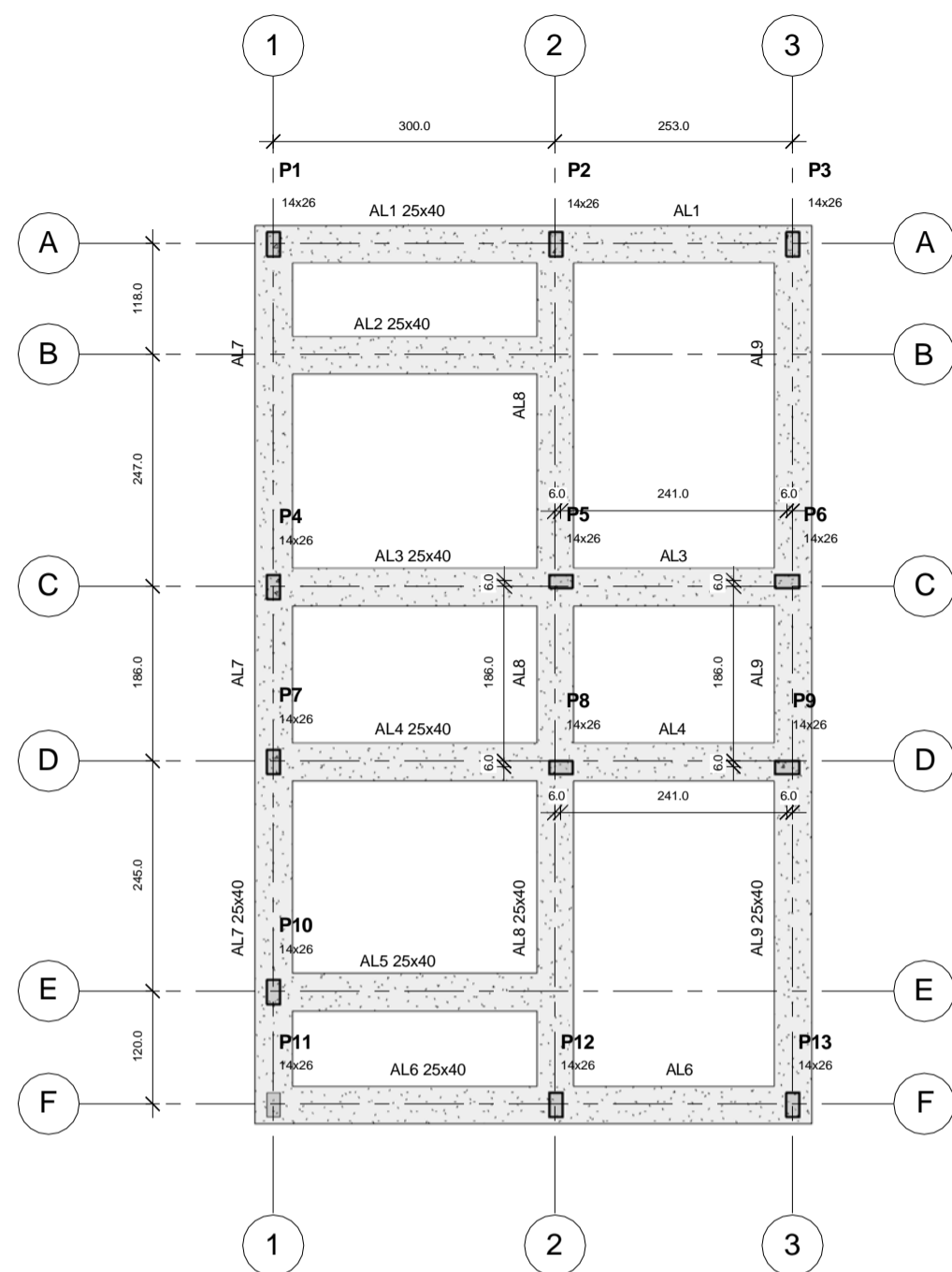
CIDADE: SOURE ESTADO: PA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA

ENGENHEIRO: PMS/PA
SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO - CREA/ PA 19138D PA

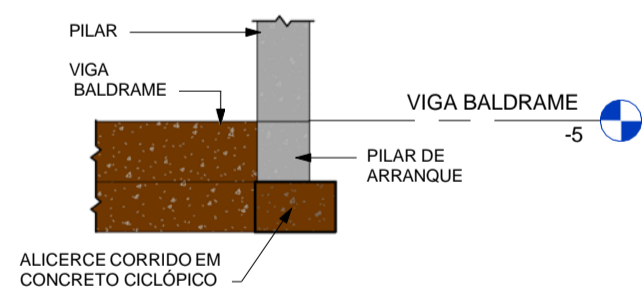
FASE PROJETO: PL | Projeto Legal ESCALA: 1:50, 1:200, 1:100, 1:1 DIMENSÃO DA FOLHA: A1

Plantas

RESPONSÁVEL: PMS/PA DATA: 17/04/2025
ARQUIVO DIGITAL: FNHIS GEPAD.pln REVISÃO: FOLHA: 01

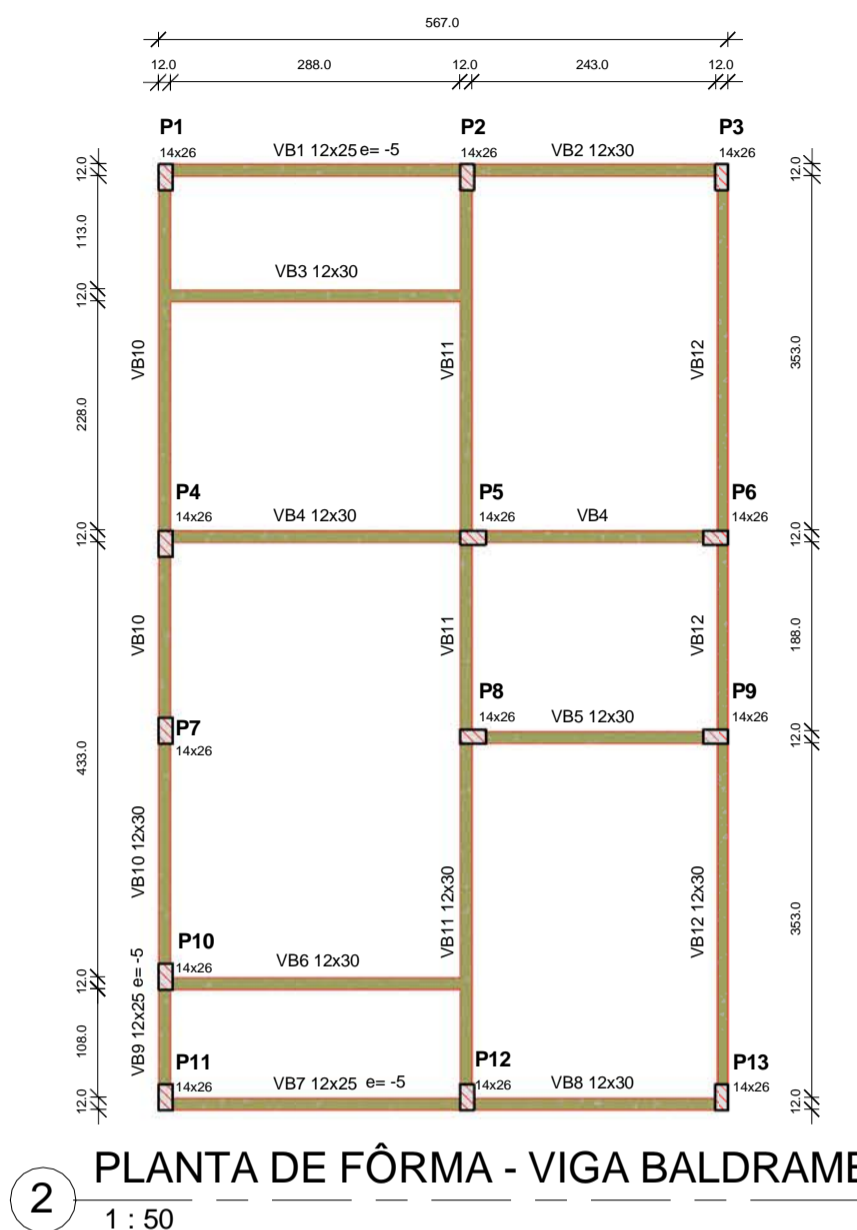


1 PLANTA DE LOCAÇÃO
1 : 50

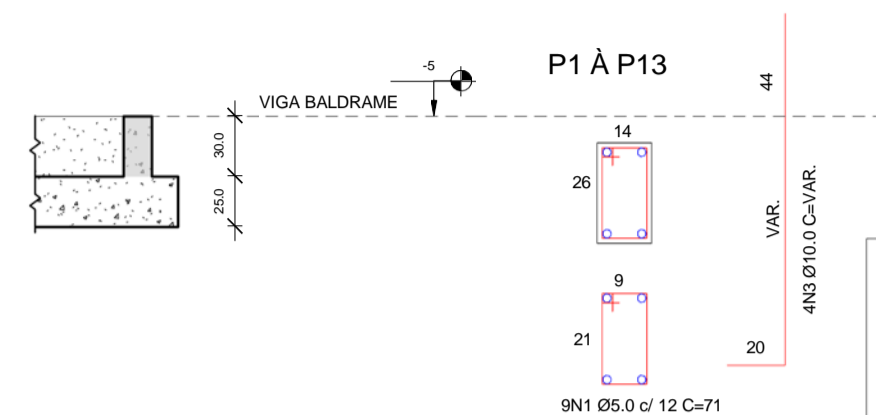


3 DET. ESQUEMÁTICO
1 : 25

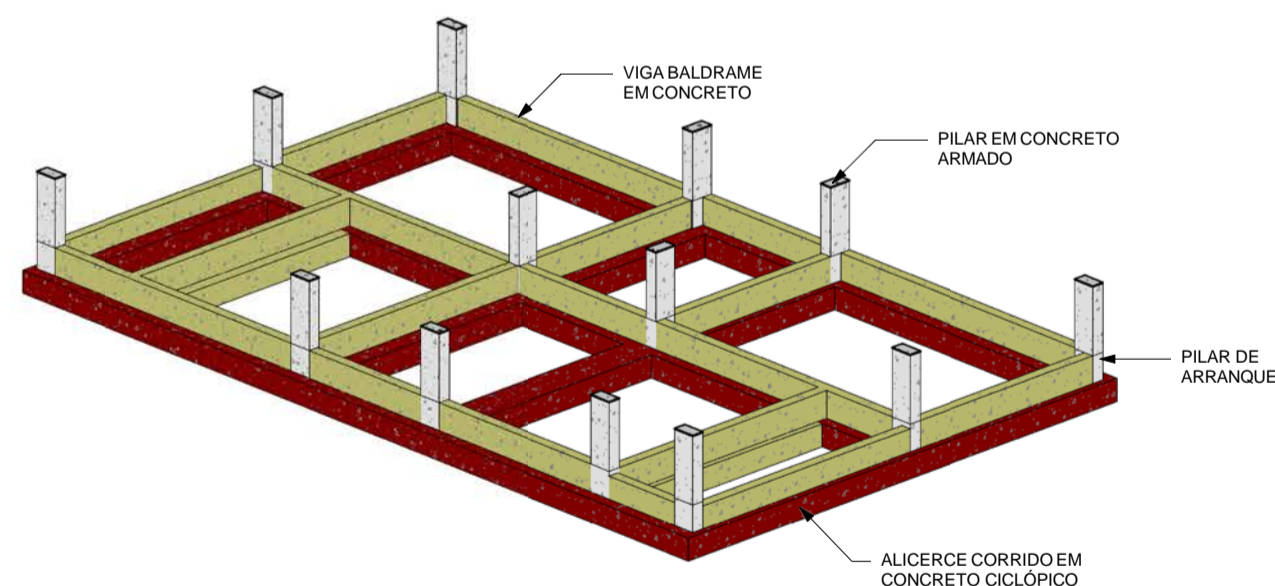
| CARACTERÍSTICA DOS MATERIAIS | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| FCK (kgf/cm ²) | ECS (kgf/cm ²) |
| 250 (25 MPA) | 241500 |



2 PLANTA DE FÔRMA - VIGA BALDRAME
1 : 50



5 DET.01 - PILAR ARRANQUE
1 : 25



6 VISTA 3D - FUNDAÇÃO

| LEGENDA DOS PILARES | |
|---------------------|-----------------|
| | PILAR QUE MORRE |
| | PILAR QUE PASSA |
| | PILAR QUE NASCE |

| LEGENDA DE VIGA BALDRAME | |
|--------------------------|---------------------------|
| | VIGA BALDRAME EM CONCRETO |

| RESUMO DE CONCRETO CICLÓPICO - ALICERCE | | |
|---|-------|-----------------|
| ELEMENTO ESTRUTURAL | SEÇÃO | VOLUME+10% (M³) |
| AL1 | 25x40 | 0.61 |
| AL2 | 25x40 | 0.29 |
| AL3 | 25x40 | 0.54 |
| AL4 | 25x40 | 0.54 |
| AL5 | 25x40 | 0.29 |
| AL6 | 25x40 | 0.61 |
| AL7 | 25x40 | 1.01 |
| AL8 | 25x40 | 0.96 |
| AL9 | 25x40 | 0.96 |

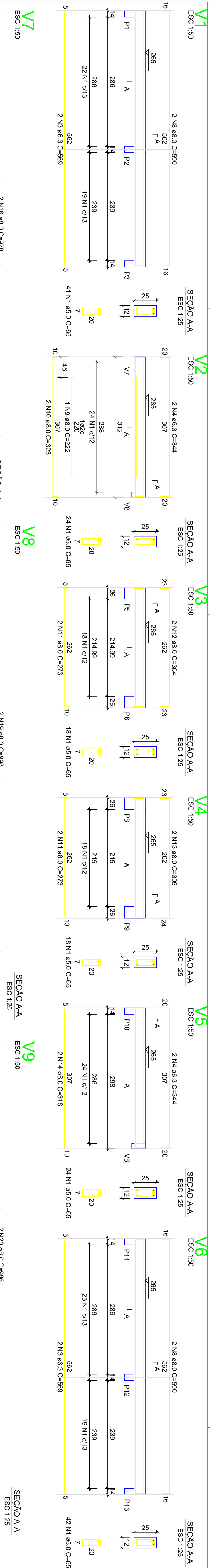
| RESUMO DE CONCRETO - VIGA BALDRAME | | |
|------------------------------------|-------|-----------------|
| ELEMENTO ESTRUTURAL | SEÇÃO | VOLUME+10% (M³) |
| VB1 | 12x25 | 0.09 |
| VB2 | 12x30 | 0.09 |
| VB3 | 12x30 | 0.11 |
| VB4 | 12x30 | 0.20 |
| VB5 | 12x30 | 0.09 |
| VB6 | 12x30 | 0.11 |
| VB7 | 12x25 | 0.09 |
| VB8 | 12x30 | 0.09 |
| VB9 | 12x25 | 0.03 |
| VB10 | 12x30 | 0.28 |
| VB11 | 12x30 | 0.34 |
| VB12 | 12x30 | 0.34 |
| Total geral: 19 | | 1.89 |

| RESUMO DE CONCRETO - PILAR DE ARRANQUE | | |
|--|-------|-----------------|
| ELEMENTO ESTRUTURAL | SEÇÃO | VOLUME+10% (M³) |
| P1 | 14x26 | 0.01 |
| P2 | 14x26 | 0.01 |
| P3 | 14x26 | 0.01 |
| P4 | 14x26 | 0.01 |
| P5 | 14x26 | 0.01 |
| P6 | 14x26 | 0.01 |
| P7 | 14x26 | 0.01 |
| P8 | 14x26 | 0.01 |
| P9 | 14x26 | 0.01 |
| P10 | 14x26 | 0.01 |
| P11 | 14x26 | 0.01 |
| P12 | 14x26 | 0.01 |
| P13 | 14x26 | 0.01 |
| 13 | | 0.16 |



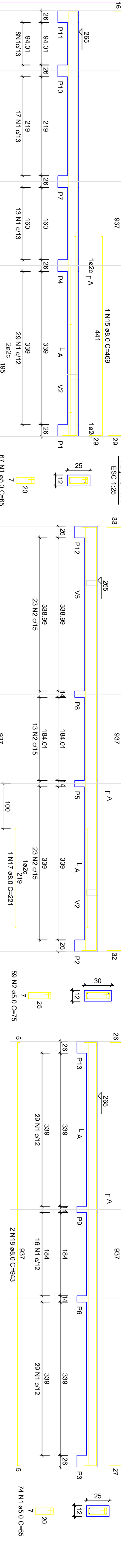
| DADOS | | | | |
|---|----------------|--------------------------------|----------------|------------------|
| ESTABELECIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA | | | | |
| CNPJ: | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | |
| AUTOR DO PROJETO: | | | | |
| DISCIPLINA: ESTRUTURAL | | | | |
| CONTEUDO: PLANTA DE LOCAÇÃO, PLANTA DE FÔRMA, DETALHAMENTOS E 3D | | | | |
| OBJETO: | | | | |
| VERSÃO: EXECUTIVO | REVISÃO: 00 | DATA DE EMISSÃO: 27/05/2025 | FORMATO: A1 | FOLHA: EST.01 |

ESTRUTURAL



RELACÃO DO AÇO - VIGAS NÍVEL 1 TETO

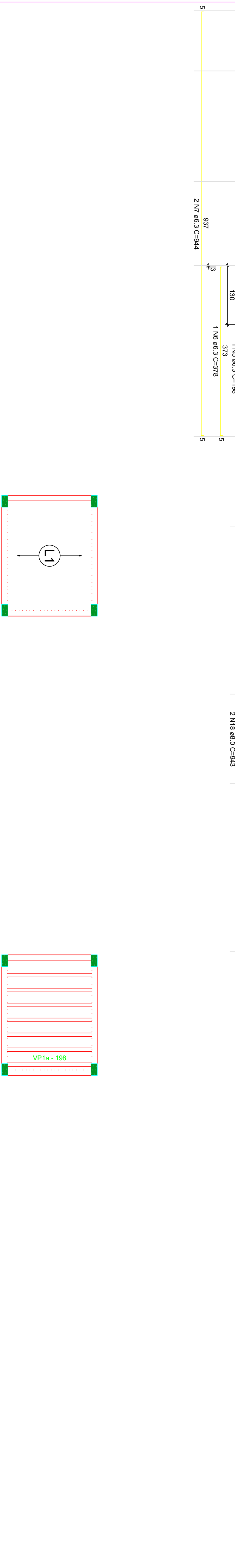
| ACO | N | DIAM | QUANT | C/UNT | C TOTAL |
|------|-----|------|-------|-------|---------|
| ACO | 1 | 5.0 | 308 | 65 | 20023 |
| CA60 | 2 | 5.0 | 59 | 75 | 4425 |
| CA60 | 4 | 6.3 | 4 | 184 | 1575 |
| CA60 | 5 | 6.3 | 3 | 344 | 198 |
| CA60 | 6 | 6.3 | 2 | 544 | 183 |
| CA60 | 7 | 6.3 | 4 | 590 | 2360 |
| CA60 | 8 | 8.0 | 2 | 222 | 222 |
| CA60 | 9 | 8.0 | 4 | 272 | 1092 |
| CA60 | 11 | 8.0 | 2 | 304 | 608 |
| CA60 | 12 | 8.0 | 2 | 316 | 630 |
| CA60 | 14 | 8.0 | 2 | 316 | 630 |
| CA60 | 15 | 8.0 | 2 | 448 | 468 |
| CA60 | 16 | 8.0 | 2 | 476 | 195 |
| CA60 | 18 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 19 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 20 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 21 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 22 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 23 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 24 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 25 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 26 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 27 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 28 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 29 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 30 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 31 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 32 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 33 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 34 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 35 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 36 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 37 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 38 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 39 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 40 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 41 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 42 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 43 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 44 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 45 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 46 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 47 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 48 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 49 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 50 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 51 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 52 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 53 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 54 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 55 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 56 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 57 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 58 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 59 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 60 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 61 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 62 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 63 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 64 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 65 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 66 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 67 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 68 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 69 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 70 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 71 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 72 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 73 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 74 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 75 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 76 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 77 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 78 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 79 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 80 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 81 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 82 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 83 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 84 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 85 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 86 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 87 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 88 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 89 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 90 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 91 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 92 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 93 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 94 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 95 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 96 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 97 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 98 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 99 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |
| CA60 | 100 | 8.0 | 2 | 4 | 84 |



RESUMO DO AÇO

| ACO | DIAM | C/TOTAL | PESO +0% |
|------|------|---------|----------|
| CA60 | 8.0 | 1612 | 15 |
| CA60 | 8.0 | 1658 | 65.3 |
| CA60 | 5.0 | 244.5 | 37.7 |
| CA60 | 60.3 | | |
| CA60 | 37.7 | | |

Volume de concreto (C=20) = 1.78 m³
 Área de forma = 32.67 m²

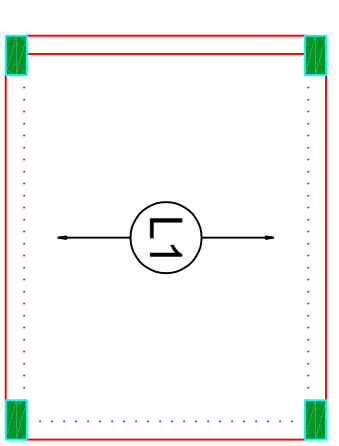


RESUMO DO AÇO

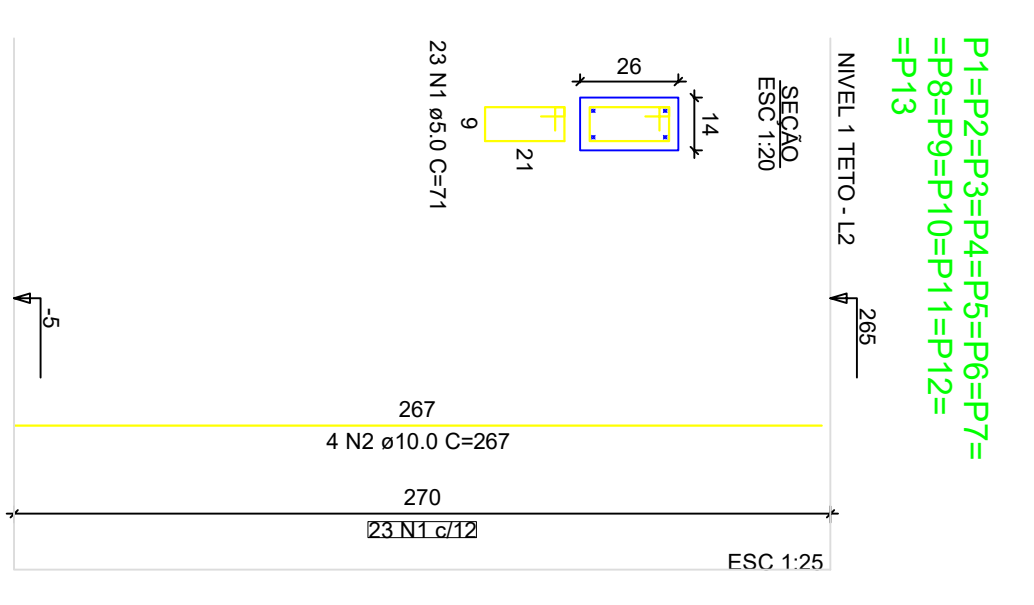
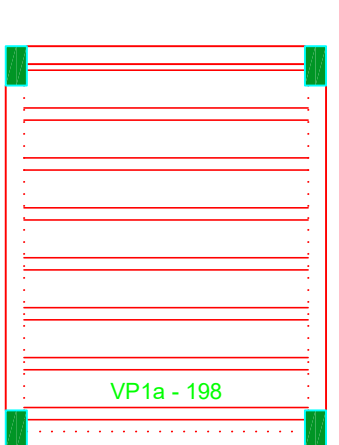
| ACO | DIAM | C/TOTAL | PESO +0% |
|------|------|---------|----------|
| CA60 | 8.0 | 1612 | 15 |
| CA60 | 8.0 | 1658 | 65.3 |
| CA60 | 5.0 | 244.5 | 37.7 |
| CA60 | 60.3 | | |
| CA60 | 37.7 | | |

Volume de concreto (C=20) = 1.78 m³
 Área de forma = 32.67 m²

Armação positiva das lajes do pavimento Nivel 1 Teto
 escala 1:50



Planta de vigotas pré-moldadas
 escala 1:50



RELACÃO DO AÇO - PILARES NÍVEL 1 TETO

| ACO | N | DIAM | QUANT | C/UNT | C TOTAL |
|------|---|------|-------|-------|---------|
| CA60 | 1 | 5.0 | 289 | 71 | 21229 |
| CA60 | 2 | 10.0 | 32 | 201 | 15064 |

RESUMO DO AÇO

| ACO | DIAM | C/TOTAL | PESO +0% |
|------|------|---------|----------|
| CA60 | 10.0 | 1818 | 65.6 |
| CA60 | 5.0 | 2123 | 32.7 |
| CA60 | 65.6 | | |
| CA60 | 32.7 | | |

Volume de concreto (C=20) = 1.26 m³
 Área de forma = 25.05 m²

CAIXA
 Projeto estrutural exemplo, de uso facultado, conforme observações ao lado.

NOVO PAC FHNIS Sub50

PROJETO ESTRUTURAL

PLANTA DE ARMADURAS NÍVEL 1 TETO

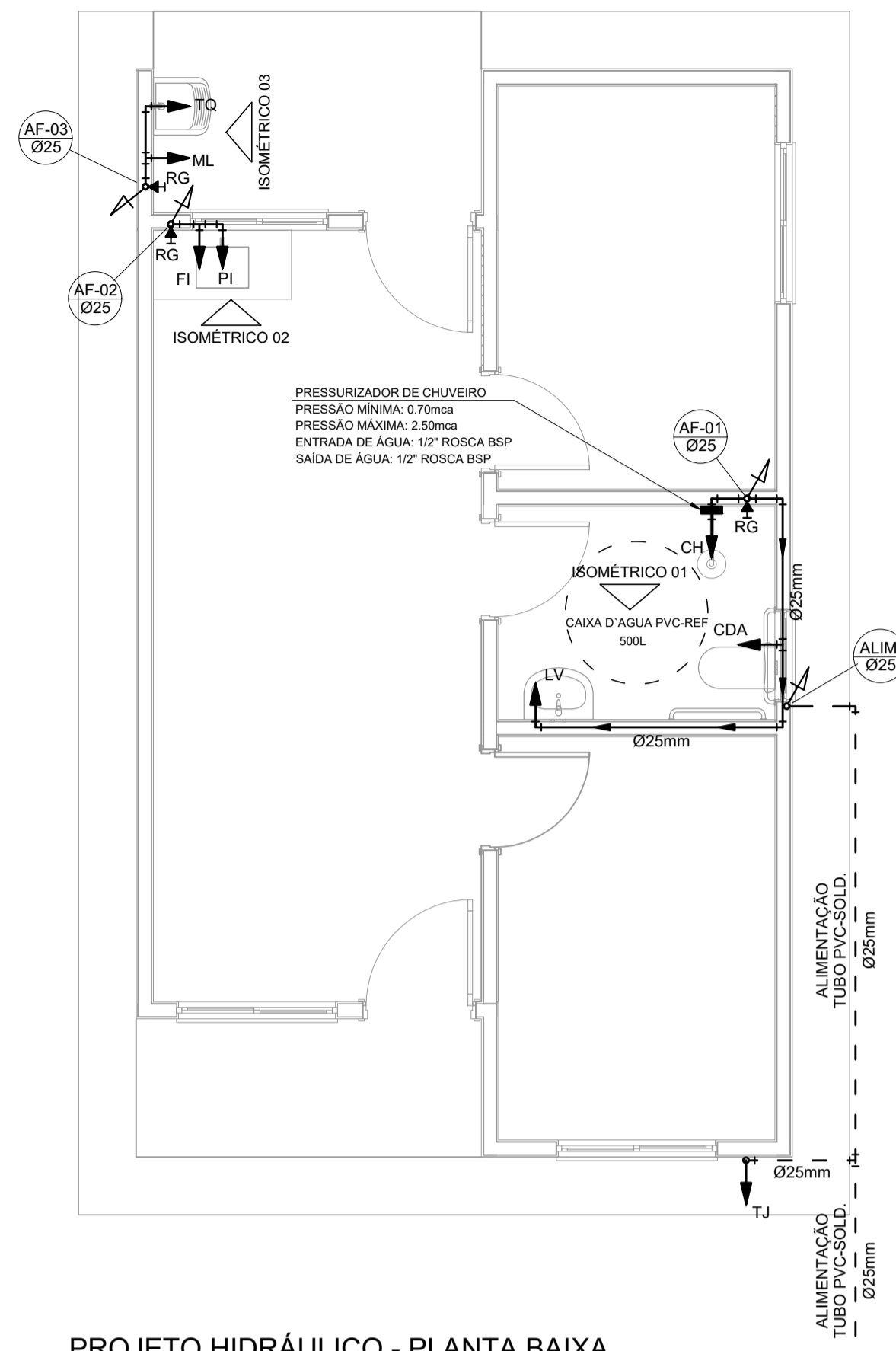
Desenho assinado pelo arquiteto responsável
 Escala: Indicação
 Revisão: 01
 Data: 09/05/25

DESIGNADO
01

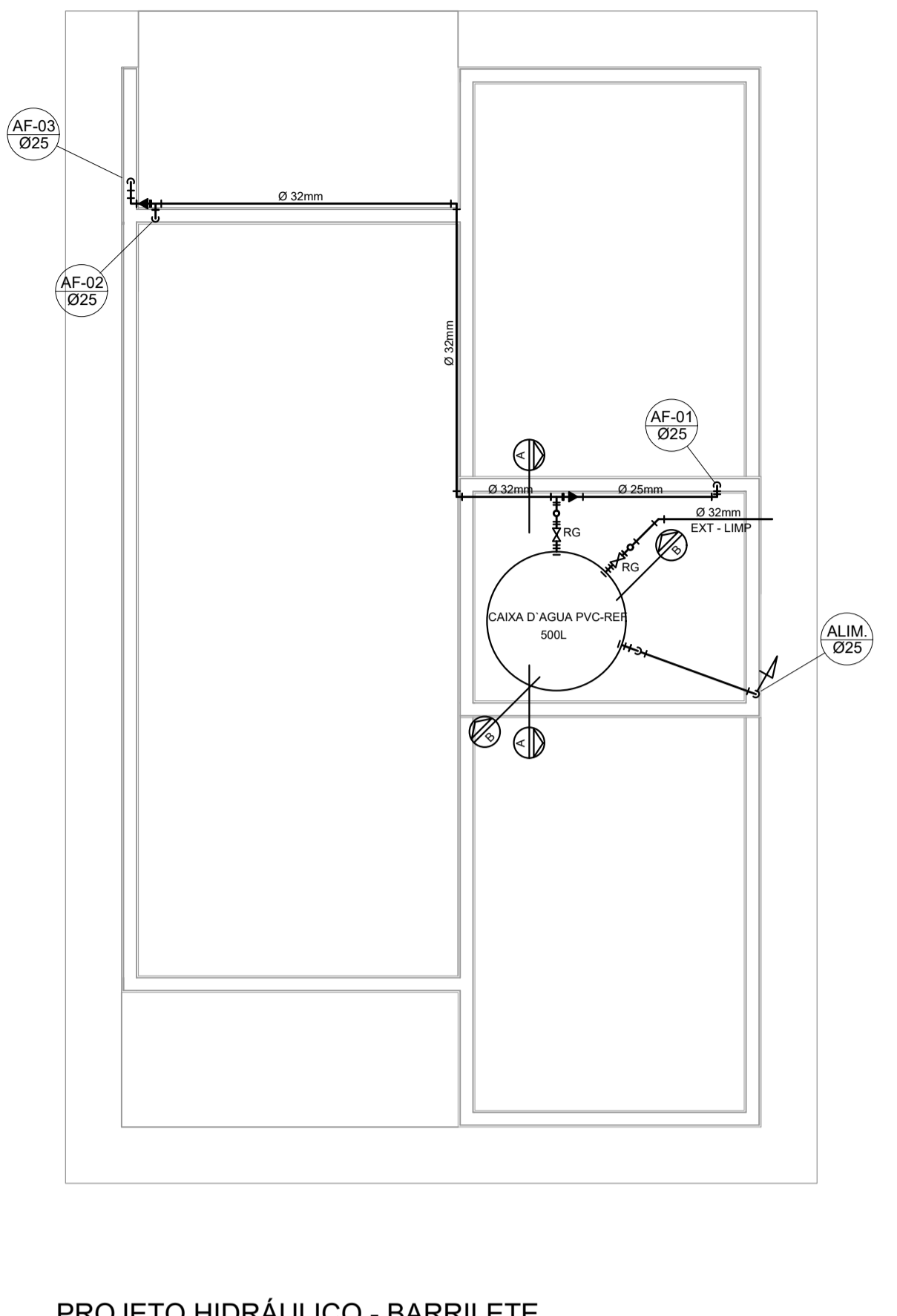
FOLHA
03/03

Minha Casa Minha Vida
 NOVO PAC
CAIXA
 Viver e prosperar juntos
 GOVERNO FEDERAL
 Brasil

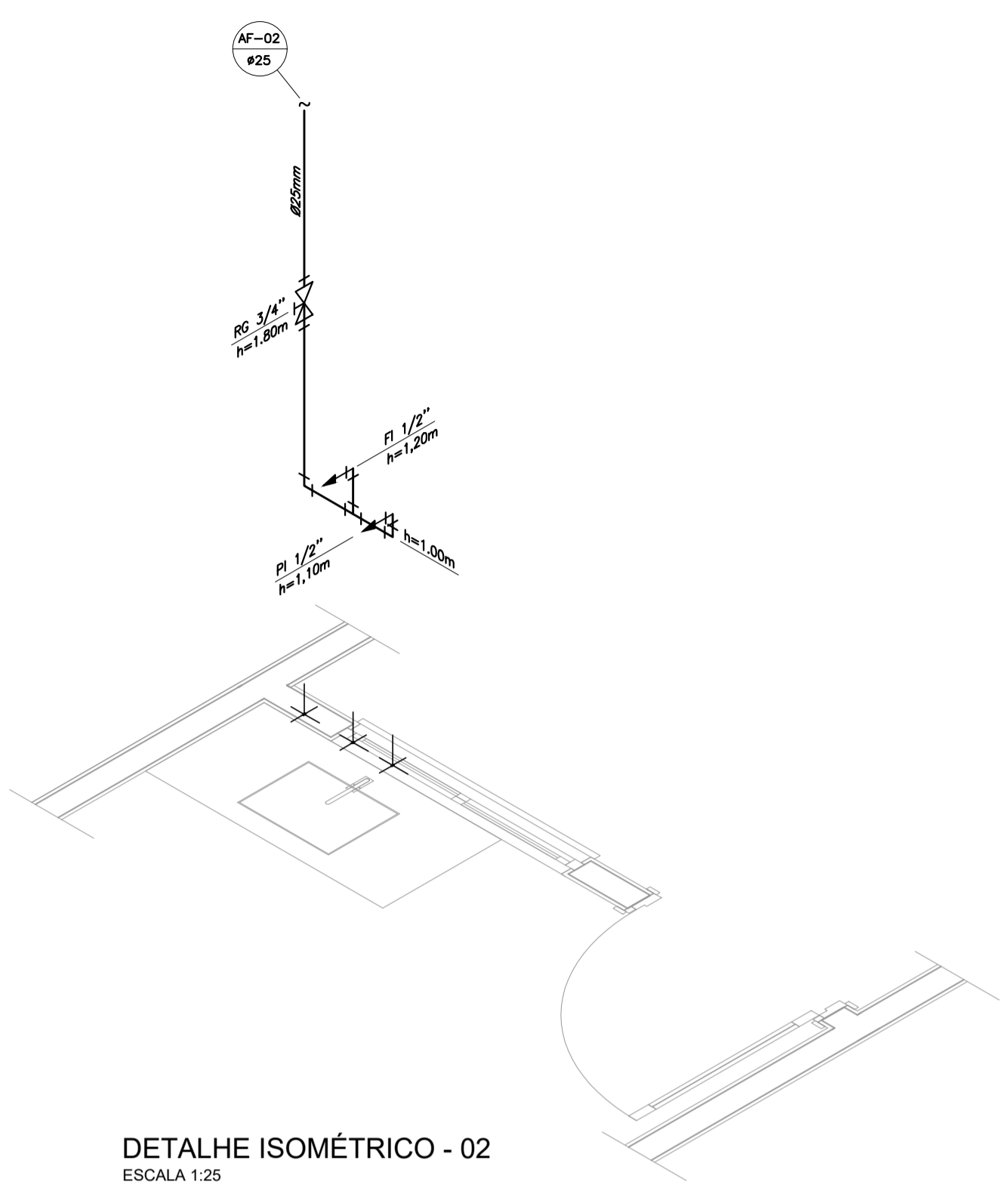
ATENÇÃO:
 Exemplo de projeto estrutural para edificações do Novo PAC FHNIS Sub50 - Portaria 1416/ 2023.
 Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RT/RTT/RT, e adequado às particularidades de cada obra.



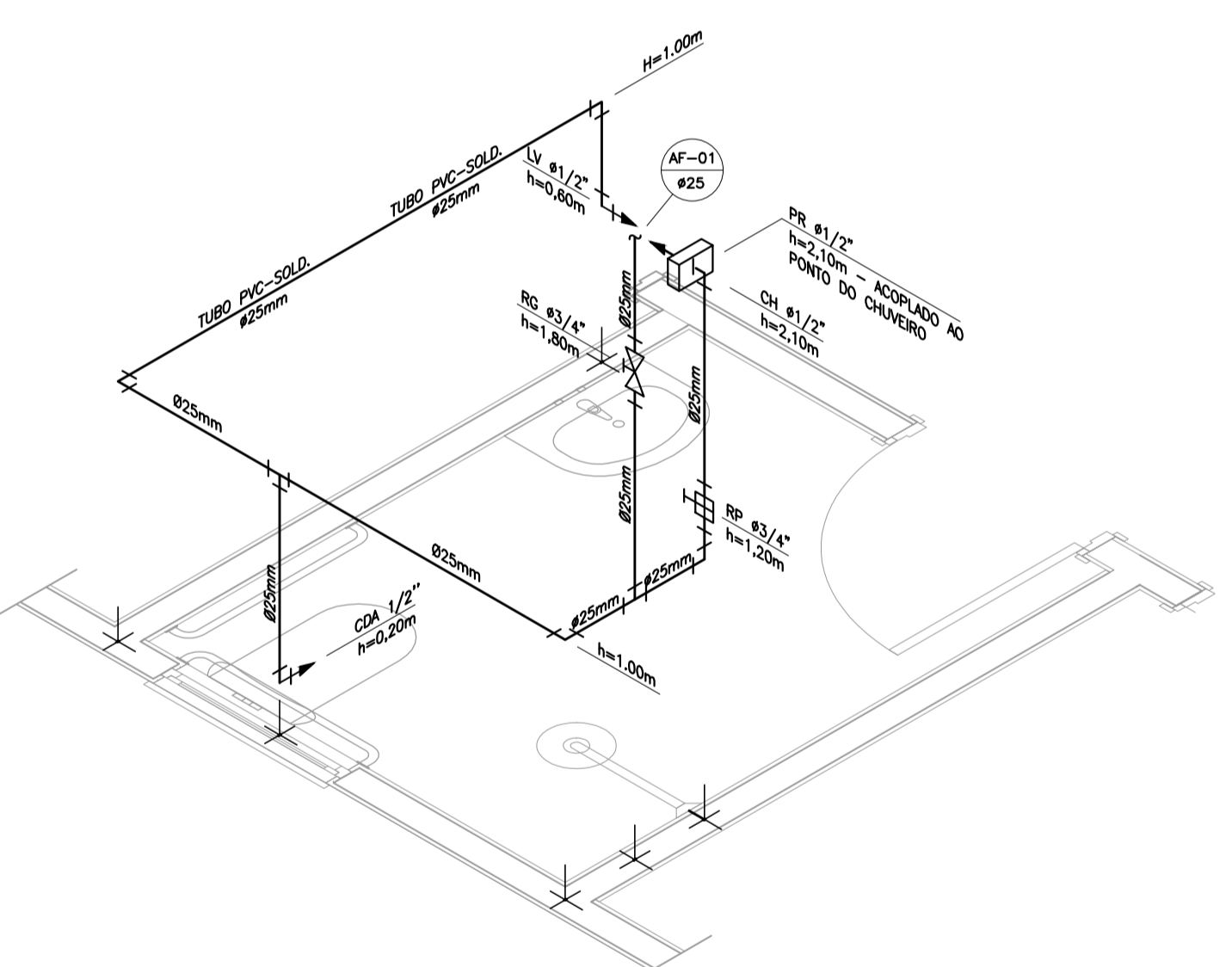
PROJETO HIDRÁULICO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



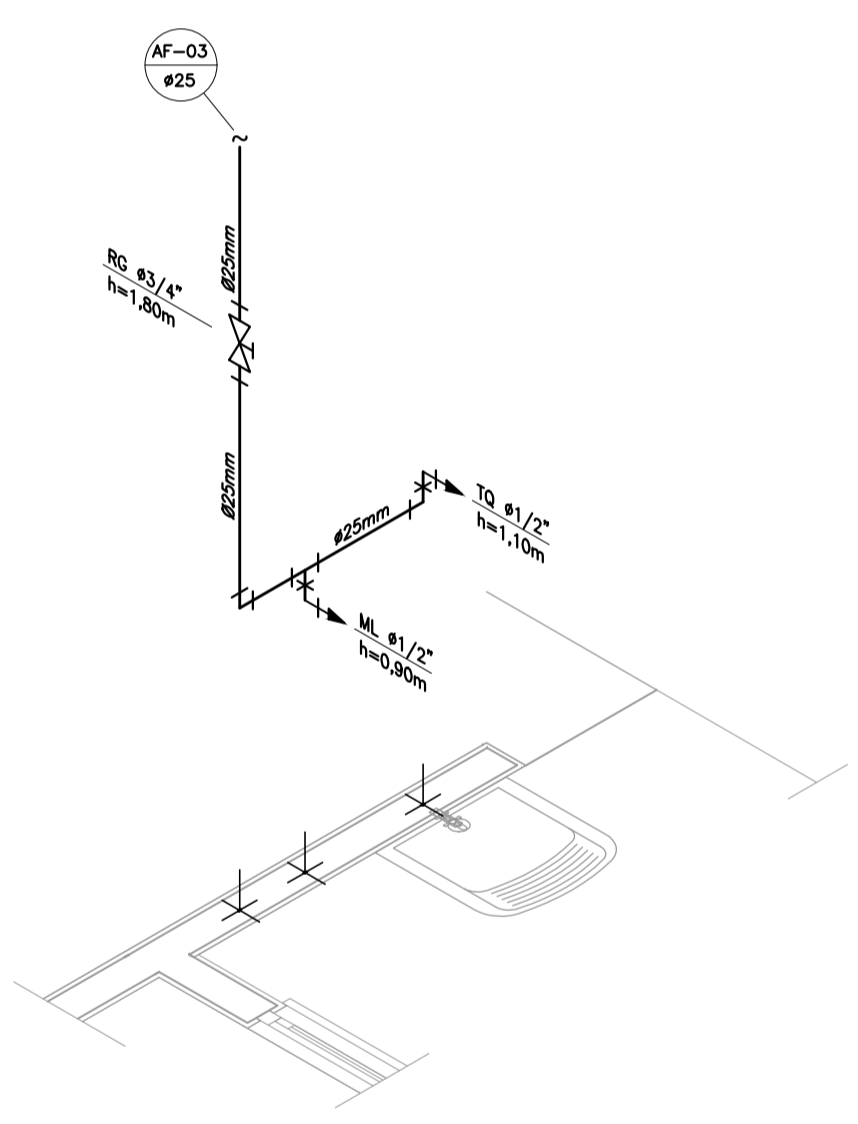
PROJETO HIDRÁULICO - BARRILETE
ESCALA 1:50



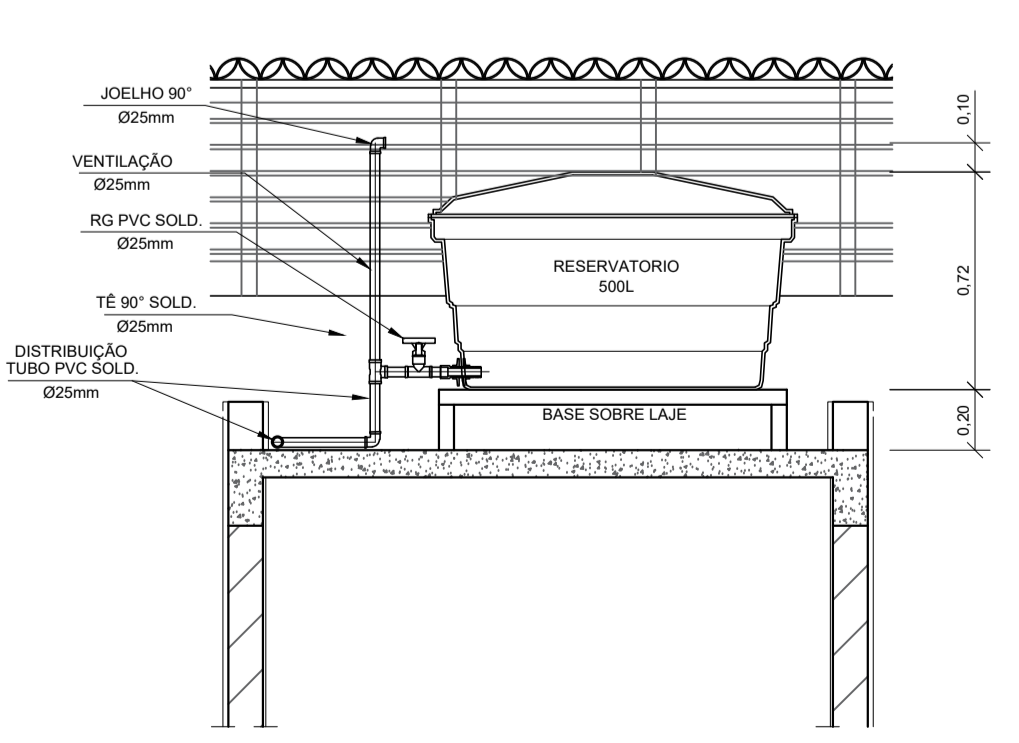
DETALHE ISOMÉTRICO - 02
ESCALA 1:25



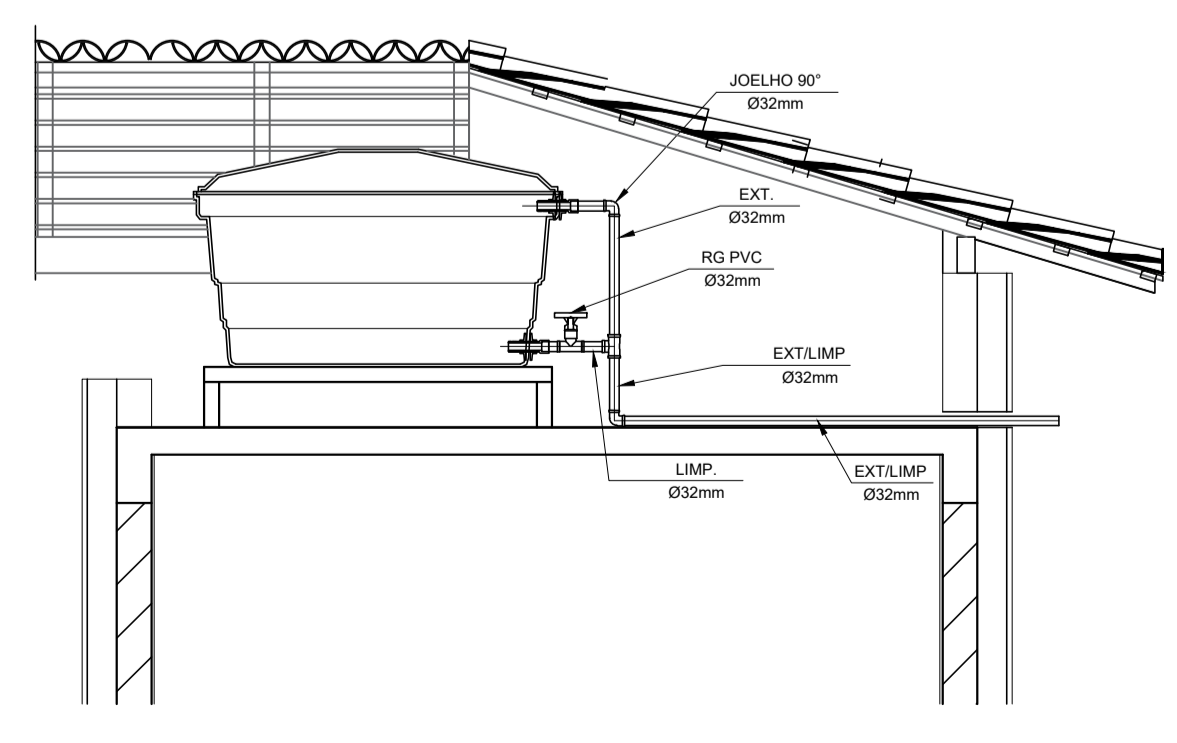
DETALHE ISOMÉTRICO - 01
ESCALA 1:25



DETALHE ISOMÉTRICO - 03
ESCALA 1:25



CORTE A-A
ESCALA 1:25



CORTE B-B
ESCALA 1:25

INSTALAÇÃO HIDROMETRO PADRÃO

| Q. máx. m ³ /h | Diâmetro nominal DN |
|---------------------------|---------------------|
| 1,5 | 15 e 20 |
| 3,0 | 15 e 20 |
| 5,0 | 20 |
| 7,0 | 25 |
| 10,0 | 25 |
| 20,0 | 40 |
| 3,0 | 50 |

DETALHE 01 - CAVALETE HIDRÁULICO
ESCALA 1:50

NOTAS

- NOTAS GERAIS:
- As instalações de água fria deverão obedecer as normas da ABNT: NBR 5626 de NOV/1982 e atender as exigências técnicas mínimas de higiene, segurança, economia e conforto dos usuários.
 - Foi projetado um sistema de alimentação de forma indireta abastecida pela rede da concessionária que contará com três reservatórios, sendo um inferior com capacidade de 8.670l e os outros dois, elevados com capacidade de 2.500l cada um, totalizando 13.670l. O sistema de alimentação deverá ser instalado de modo a manter a vazão máxima do tubo alimentador da concessionária considerando sua seção plena.
 - Deverão ser utilizados nos pontos de saída dos sub-ramais conexões (tais como: joelhos, luvas ou tes onde indicadas) da série azul com bucha de latão nas bitolas conforme dimensionadas em projeto.
 - Foi adotado o uso de caixa de descarga acoplada em todo projeto.
 - QUANTO AOS TUBOS E CONEXÕES:
 - Tubos e conexões em PVC-SOLDÁVEL.
 - Foram considerados tubos e conexões em pvc-soldável da marca TIGRE ou similar, em todo o projeto exceto onde indicado.
 - Todos os diâmetros estão em milímetros conforme projeto exceto onde indicado.
 - Deverão ser utilizados metais sem acabamentos em lugares como barrilete e caixa de registro da marca DECA modelo 1502 B ou similar da FABRIMAR.
 - MODO DE SOLDAGEM:
 - Verificar se a bolsa da conexão e a ponta dos tubos a serem ligados estão perfeitamente limpas e por meio de uma lixa N°100 tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com o objetivo de melhorar a condição de ataque do adesivo.
 - Limpar as superfícies ligadas com solução limpadora eliminando as impurezas e gorduras que poderão impedir a posterior ação do adesivo.
 - Proceder a distribuição uniforme do adesivo nas superfícies tratadas. Aplicar o adesivo primeiro na bolsa e, depois, na ponta.
 - O adesivo não deve ser aplicado em excesso, pois tratando-se de um solvente ele origina um processo de dissolução do material. O adesivo não serve para preencher espaços ou fechar furos.
 - Encolixar as extremidades e remover o excesso de adesivo.
 - Observar que o encaixe seja bastante justo (caso impraticável sem o adesivo) pois sem pressão não se estabelece a soldagem. Aguarde o tempo de soldagem de 12 horas, no mínimo, para colocar a rede em carga (pressão).
 - QUANTO A EXECUÇÃO DAS JUNTAS-SOLDAS:
 - LISTA DE MATERIAS:
 - Lixa de pano N°100
 - Arco de serra
 - Lima
 - Estopa branca
 - Solução limpadora
 - Adesivo plástico
 - Fita veda roscas (para os pontos em contatos com rosca)
 - Instale sempre tubos e conexões de uma mesma marca, dessa forma evitaremos problemas de folgas ou dificuldade de encaixe que poderão surgir.
 - Os diâmetros dos tubos e conexões de pvc-soldável correspondem aos diâmetros externos, dessa forma os tubos em pvc-soldável correspondem em polegadas aos diâmetros abaixo relacionados:

| PVC-SOLDÁVEL (mm) | PVC-ROSCÁVEL (Ø) | FERRO GALVANIZADO (Ø) |
|-------------------|------------------|-----------------------|
| 20 | 1/2" | 1/2" |
| 25 | 3/4" | 3/4" |
| 32 | 1" | 1" |
| 40 | 1 1/4" | 1 1/4" |
| 50 | 1 1/2" | 1 1/2" |
| 60 | 2" | 2" |
 - Ao realizar a junção do tubo em pvc-soldável e tubos em pvc-roscável, deverá ser realizado com o uso de adaptador liso e rosca.
 - Não é permitido em hipótese alguma o uso de aquecimento para a fabricação de bolsas ou curvas devendo ser utilizado as conexões apropriadas como: luva simples, luva de correr e curvas conforme necessário.
 - Todas as cotas estão em metros.

LEGENDA

- AF Coluna de Água Fria
- ALIM. Tubulação de Alimentação
- DIST. Tubulação de Distribuição
- T.B. Torneira de Boia
- LV Ponto de água para lavatório
- CDA Ponto de água para Caixa de descarga acoplada
- TS Ponto de água
- TL Ponto de água para torneira de limpeza
- TJ Ponto de água para torneira de jardim
- PR Pressurizador (acoplado ao ponto do chuveiro)
- RG Registro de Gaveta
- DN/Ø Diâmetro nominal das peças
- L.L. Luva L.R.A. com bucha de latão 25x1/2"
- J.J. Joelho L.R.A. com bucha de latão 25x1/2"
- P.P. Prumada que desce
- P.P. Prumada que sobe
- B.B. Bucha de Redução
- N.N. Nomenclatura da tubulação
- N.N. Numeração da tubulação
- Ø Diâmetro da tubulação
- Tubulação de água fria pela parede ou teto
- - - - Tubulação de água fria pelo piso

OBSERVAÇÕES

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto Hidrossanitário para edificações do Novo PAC FHNIS Sub50 - Portaria 1416 / 2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.



PROJETO
FNHIS SUB-50

DIREÇÃO:
MALHA URBANA DA CIDADE DE SOURE/PA - BRASIL

CIDADE
SOURE PA

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA

ENGENHEIRO
PMS/PA
SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO - CREA/PA 9138D

FASE PROJETO
Projeto Inicial - Referência

ESCALA:
1/50

DIMENSÃO DA FOLHA
A1

CONTEÚDO:
Projeto Hidrossanitário - Hidráulico - Planta Baixa e Detalhes

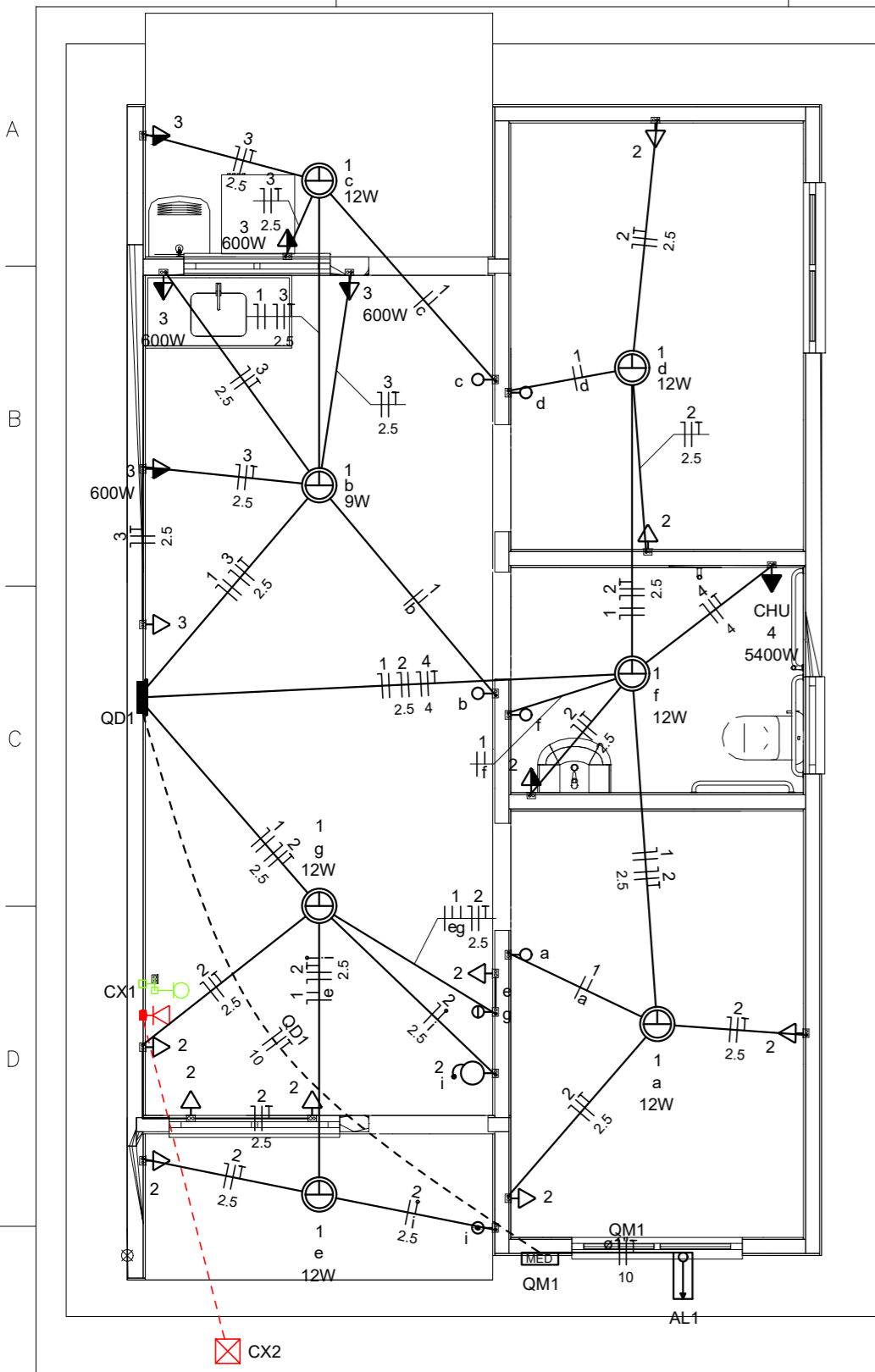
RESPONSÁVEL:
DATA:
29/05/2025

FOLHA

ARQUIVO DIGITAL:
Hid FHNIS SUB50.dwg

REVISÃO:
Rev.00

01



Quadro de Cargas (AL1)

| Circuito | Descrição | Esquema | Método de inst. | Tensão (V) | Pot. total. (VA) | Pot. total. (W) | Fases | Pot. - R (W) | Pot. - S (W) | Pot. - T (W) | FCT | FCA | In' (A) | Ip (A) | Seção (mm2) | Ic (A) | Icc (kA) | Disj (A) | dV parc (%) | dV total (%) | Status |
|----------|-----------|---------|-----------------|------------|------------------|-----------------|-------|--------------|--------------|--------------|------|------|---------|--------|-------------|--------|----------|----------|-------------|--------------|--------|
| QM1 | | F+N+T | B1 | 220 V | 10716 | 10281 | R | 10281 | | | 1.00 | 1.00 | 47.3 | 47.3 | 10 | 75.0 | 3 | 63 | 0.19 | 0.19 | OK |
| TOTAL | | | | | 10716 | 10281 | R | 10281 | 0 | 0 | | | | | | | | | | | |

Quadro de Cargas (QM1)

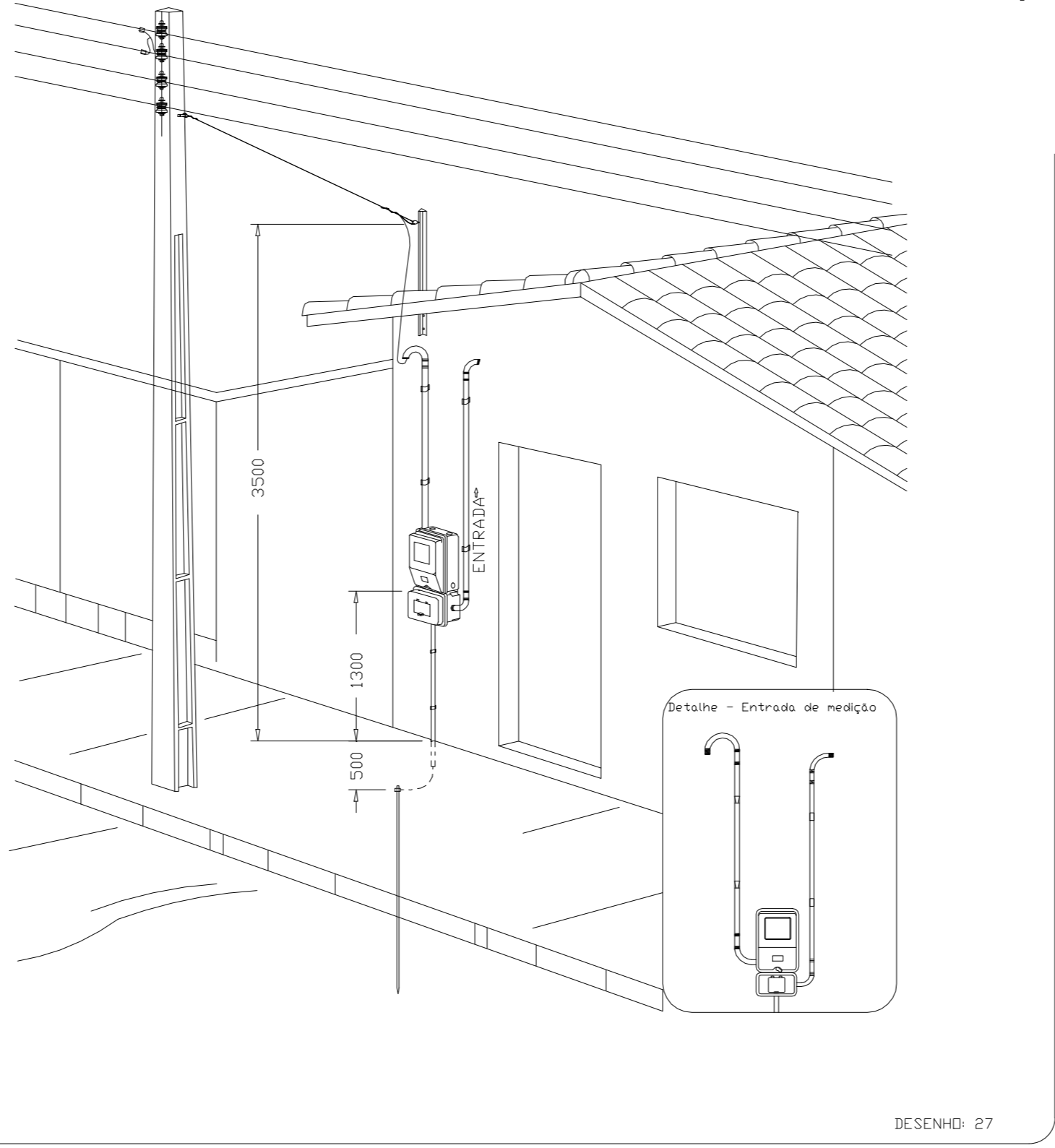
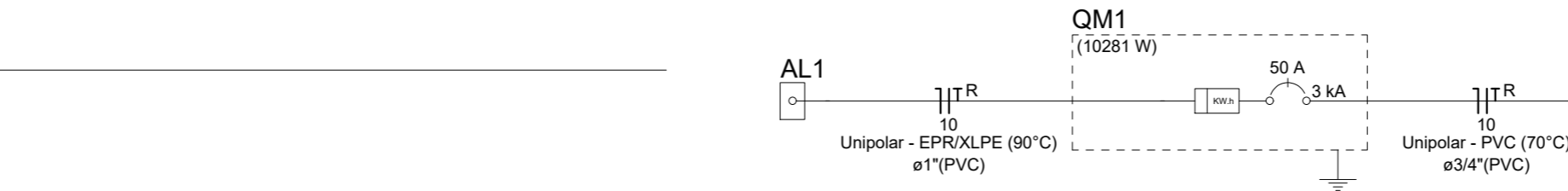
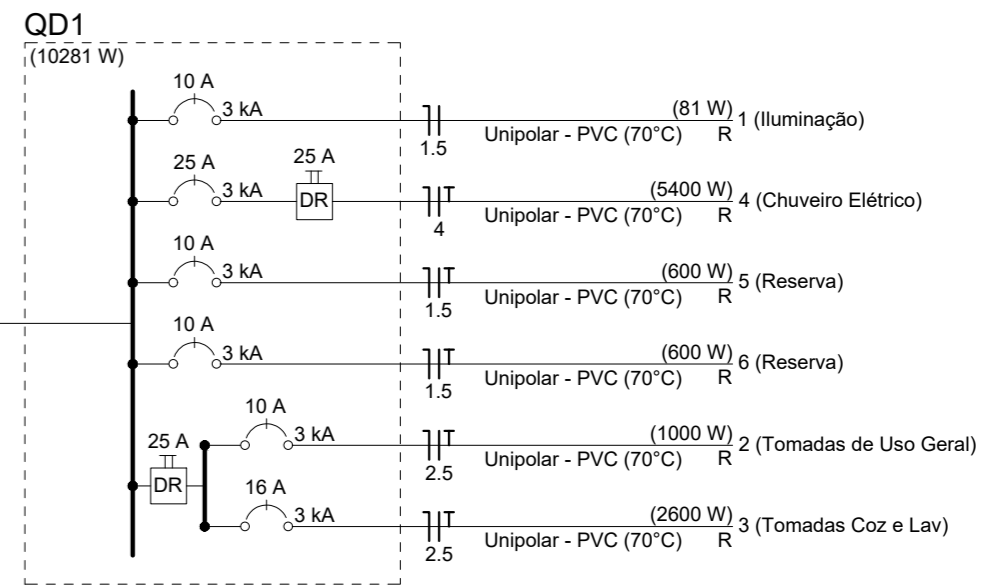
| Circuito | Descrição | Esquema | Método de inst. | Tensão (V) | Pot. total. (VA) | Pot. total. (W) | Fases | Pot. - R (W) | Pot. - S (W) | Pot. - T (W) | FCT | FCA | In' (A) | Ip (A) | Seção (mm2) | Ic (A) | Icc (kA) | Disj (A) | dV parc (%) | dV total (%) | Status |
|----------|-----------|---------|-----------------|------------|------------------|-----------------|-------|--------------|--------------|--------------|------|------|---------|--------|-------------|--------|----------|----------|-------------|--------------|--------|
| QD1 | | F+N+T | B1 | 220 V | 10716 | 10281 | R | 10281 | | | 1.00 | 1.00 | 47.3 | 47.3 | 10 | 57.0 | 3 | 50 | 0.63 | 0.82 | OK |
| TOTAL | | | | | 10716 | 10281 | R | 10281 | 0 | 0 | | | | | | | | | | | |

Quadro de Cargas (QD1)

| Circuito | Descrição | Esquema | Método de inst. | Tensão (V) | Iluminação (W) | | | Tomadas (W) | | | Pot. total. (VA) | Pot. total. (W) | Fases | Pot. - R (W) | Pot. - S (W) | Pot. - T (W) | FCT | FCA | In' (A) | Ip (A) | Seção (mm2) | Ic (A) | Icc (kA) | Disj (A) | dV parc (%) | dV total (%) | Status | |
|----------|----------------------|---------|-----------------|------------|----------------|----|---|-------------|-----|------|------------------|-----------------|-------|--------------|--------------|--------------|-----|------|---------|--------|-------------|--------|----------|----------|-------------|--------------|--------|------|
| | | | | | 9 | 12 | 0 | 100 | 600 | 5400 | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1111 |
| 1 | Iluminação | F+N | B1 | 220 V | 1 | 6 | | | | | 116 | 81 | R | 81 | | | | 1.00 | 1.00 | 0.2 | 0.5 | 1.5 | 17.5 | 3 | 10 | 0.02 | 0.84 | OK |
| 2 | Tomadas de Uso Geral | F+N+T | B1 | 220 V | | | | 1 | 10 | | | | | | | | | 1.00 | 1.00 | 2.5 | 5.1 | 2.5 | 24.0 | 3 | 10 | 0.12 | 0.94 | OK |
| 3 | Tomadas Coz e Lav | F+N+T | B1 | 220 V | | | | 2 | 4 | | | | | | | | | 1.00 | 1.00 | 13.1 | 13.1 | 2.5 | 24.0 | 3 | 16 | 0.42 | 1.24 | OK |
| 4 | Chuveiro Elétrico | F+N+T | B1 | 220 V | | | | | 1 | | 5400 | 5400 | R | 5400 | | | | 1.00 | 1.00 | 24.5 | 24.5 | 4 | 32.0 | 3 | 25 | 0.73 | 1.56 | OK |
| 5 | Reserva | F+N+T | B1 | 220 V | | | | | | | 600 | 600 | R | 600 | | | | 1.00 | 1.00 | 2.7 | 2.7 | 1.5 | 17.5 | 3 | 10 | 0.00 | 0.00 | OK |
| 6 | Reserva | F+N+T | B1 | 220 V | | | | | | | 600 | 600 | R | 600 | | | | 1.00 | 1.00 | 2.7 | 2.7 | 1.5 | 17.5 | 3 | 10 | 0.00 | 0.00 | OK |
| TOTAL | | | | | 1 | 6 | 1 | 12 | 4 | 1 | 10716 | 10281 | R | 10281 | 0 | 0 | | 1.00 | 1.00 | 2.7 | 2.7 | 1.5 | 17.5 | 3 | 10 | 0.00 | 0.00 | OK |

Quadro de Demanda (AL1)

| Tipo de carga | Potência instalada (kVA) | Fator de demanda (%) | Demanda (kVA) |
|---|--------------------------|----------------------|---------------|
| Iluminação e TUG's (Casas e apartamentos) | 1.23 | 75.00 | 0.92 |
| Uso Especifico | 9.49 | 100.00 | 9.49 |
| TOTAL | | | 10.41 |



Aérea medição monofásica- Padrão econômico

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto inst. elétricas para edificações do Novo PAC FNHIS Sub50 - Portaria 1416/2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.



Novo PAC FNHIS Sub50 - MOD02

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

**NOME DO PAVIMENTO
TIPO DE PRANCHA**

Desenho: Hudson Rocha

Escala: Indicada

Revisão: 01

Data: 03/04/2025

Unidade:

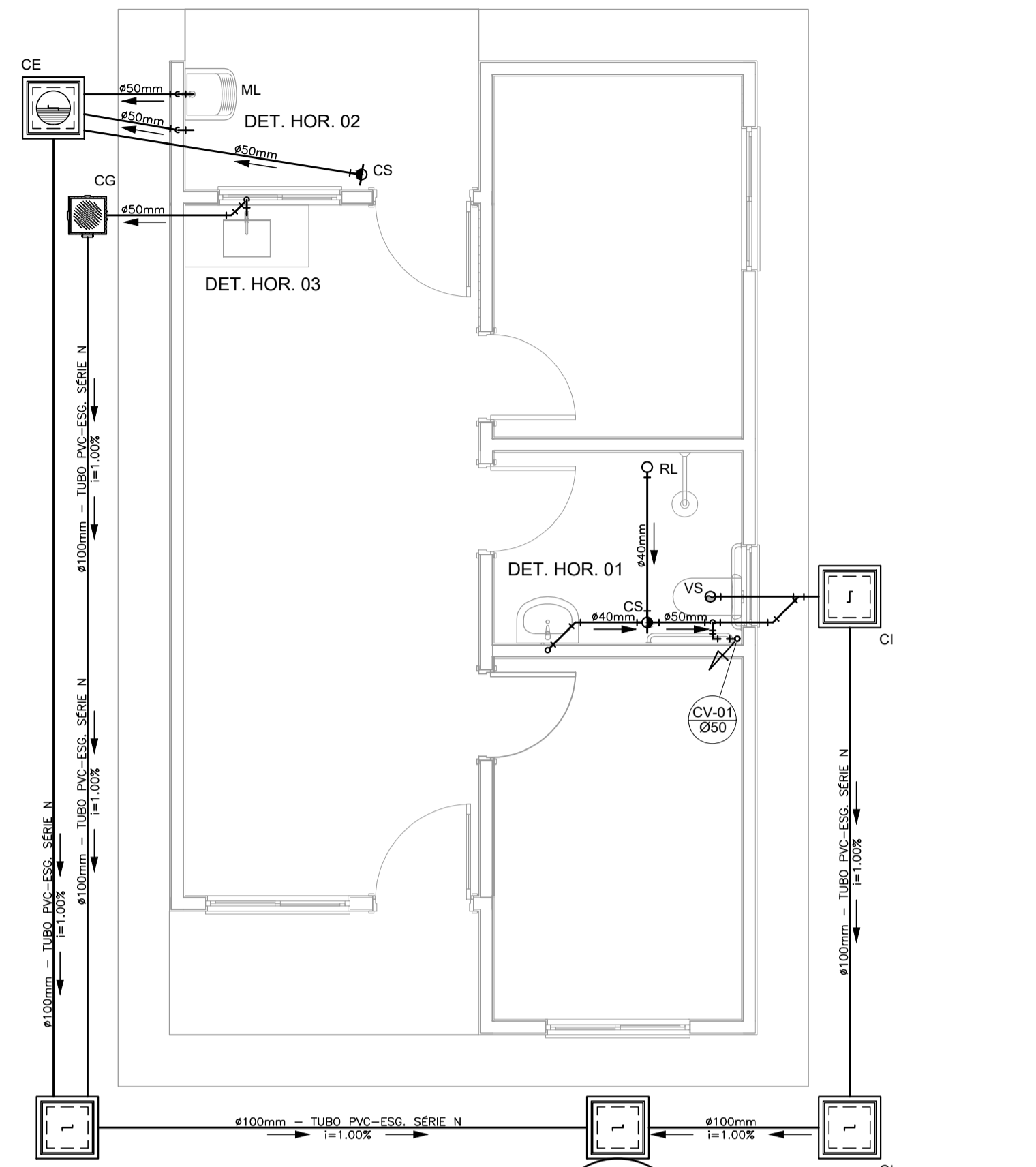
DESENHO
01

FOLHA
01/01

CAIXA
Projeto de Inst. Elétricas exemplo, de uso facultado, conforme observação acima

- Caixa 2x4" de embutir
- Caixa de passagem
- Entrada de serviço
- Espera para rede lógica a 0,30m do piso
- Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
- Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
- Lâmpada Led 12W A60
- Lâmpada Led 9W A60
- Ponto de TV a 0,30m do piso
- Pulsador de campanha 1 tecla - 1,10m do piso
- Quadro de distribuição
- Quadro de medição
- Timbre
- Tomada alta a 2,20m do piso
- Tomada baixa a 0,30m do piso
- Tomada média a 1,10m do piso

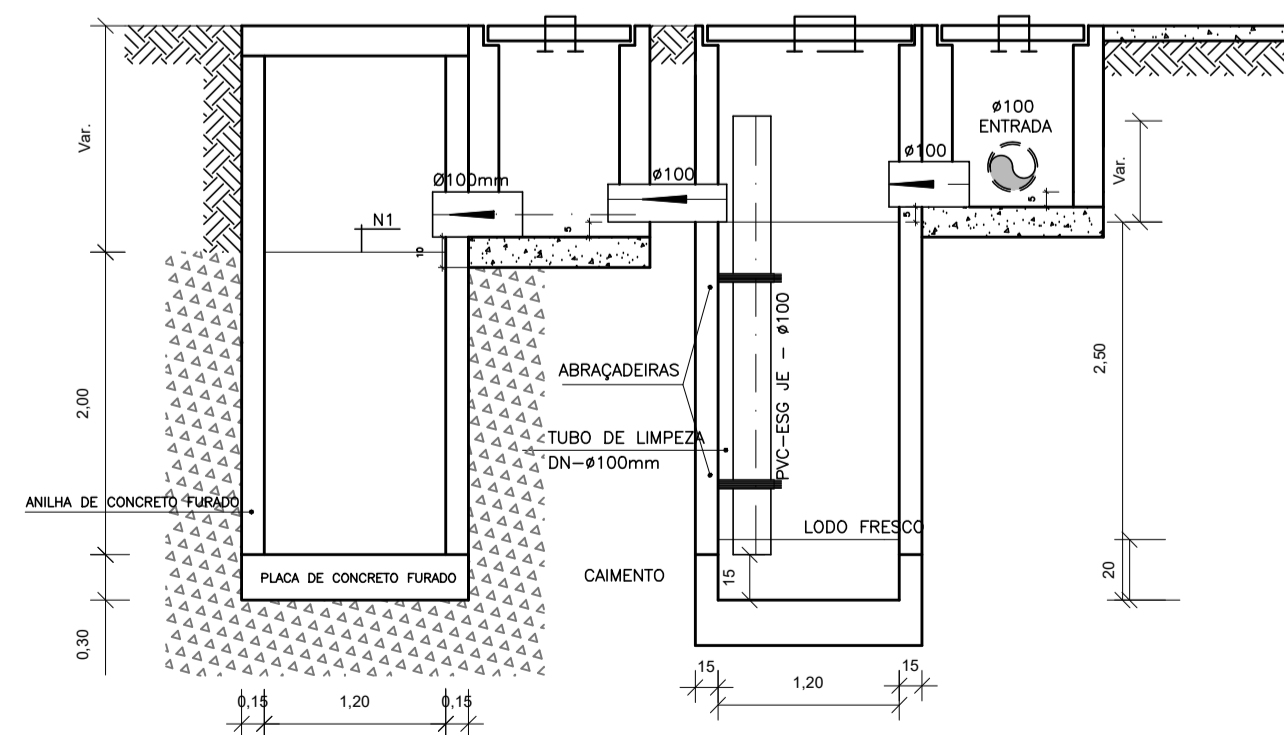
| Elétrica | |
|-----------|--------|
| — | Direta |
| — | Teto |
| — | Alta |
| — | Baixa |
| - - - - - | Piso |
| - - - - - | Piso |
| - - - - - | Piso |
| - - - - - | Piso |
| — | Direta |



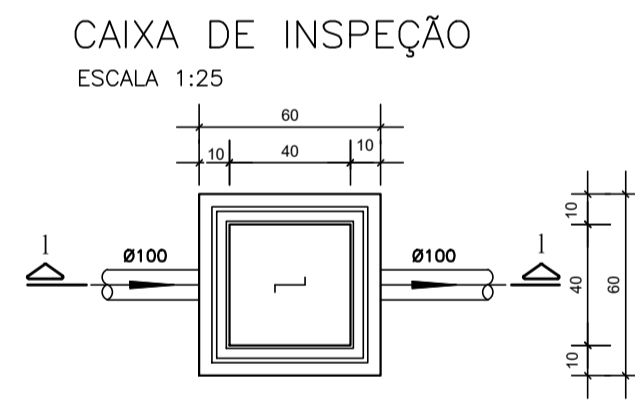
OBS.: O SUMIDOURO FOI PROJETADO PARA TERRENOS COM TIPOLOGIA, PREDOMINANTEMENTE, SILTE-ARENOSOS, TENDO UMA TAXA DE PERCOLAÇÃO ESTIMADA DE 75 L X M² X DIA. PARA DETERMINAÇÃO DAS DIMENSÕES EXATAS DO SISTEMA DE SUMIDOURO A SER EXECUTADO, DEVERÁ SER EFETUADO ENSAIO DE PERCOLAÇÃO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DA NBR 17076/2024 E TODO O SISTEMA DEVERÁ TER SUAS DIMENSÕES REVISADAS PARA ADEQUAÇÃO À LOCALIDADE DE IMPLANTAÇÃO.

SUMIDOURO - Ø1,20m / PROF. 2,00m

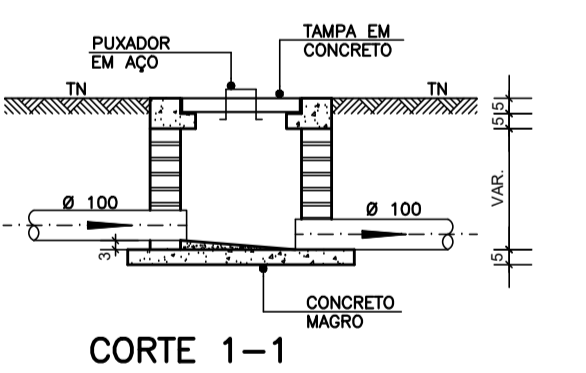
PROJETO SANITÁRIO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



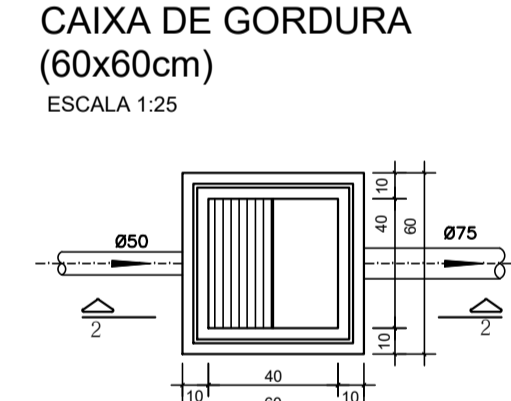
CORTE A-A - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO
ESCALA 1:50



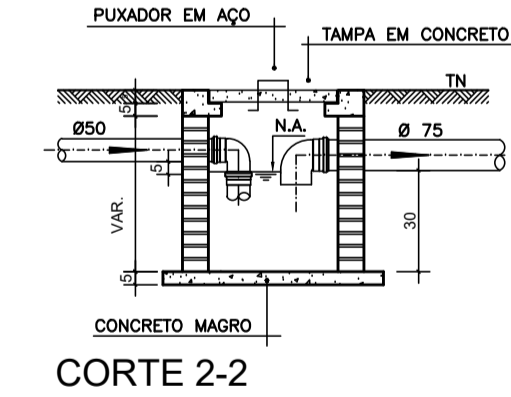
PLANTA BAIXA



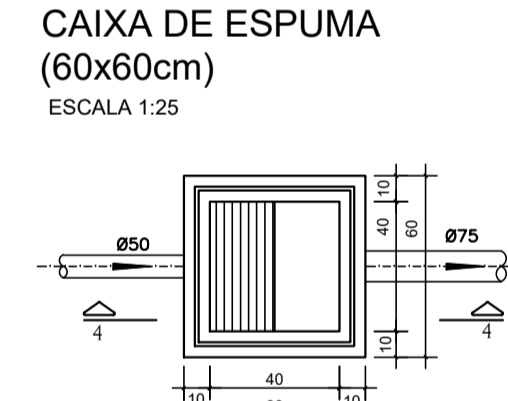
CORTE 1-1



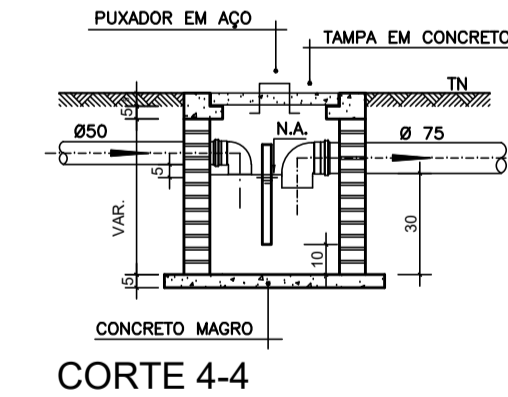
PLANTA BAIXA



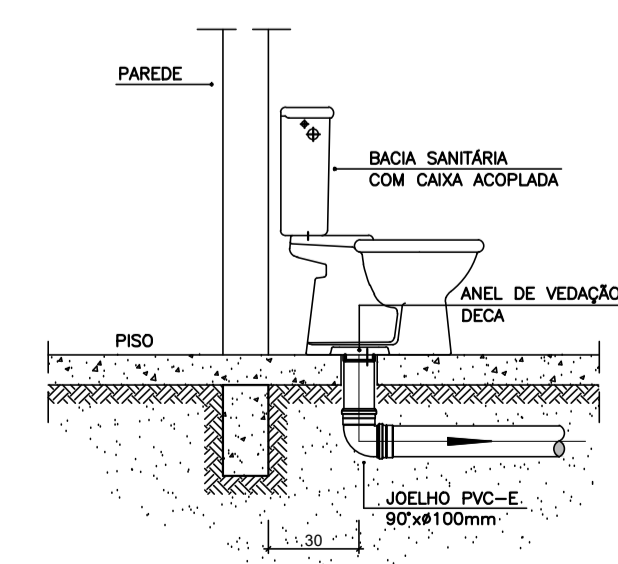
CORTE 2-2



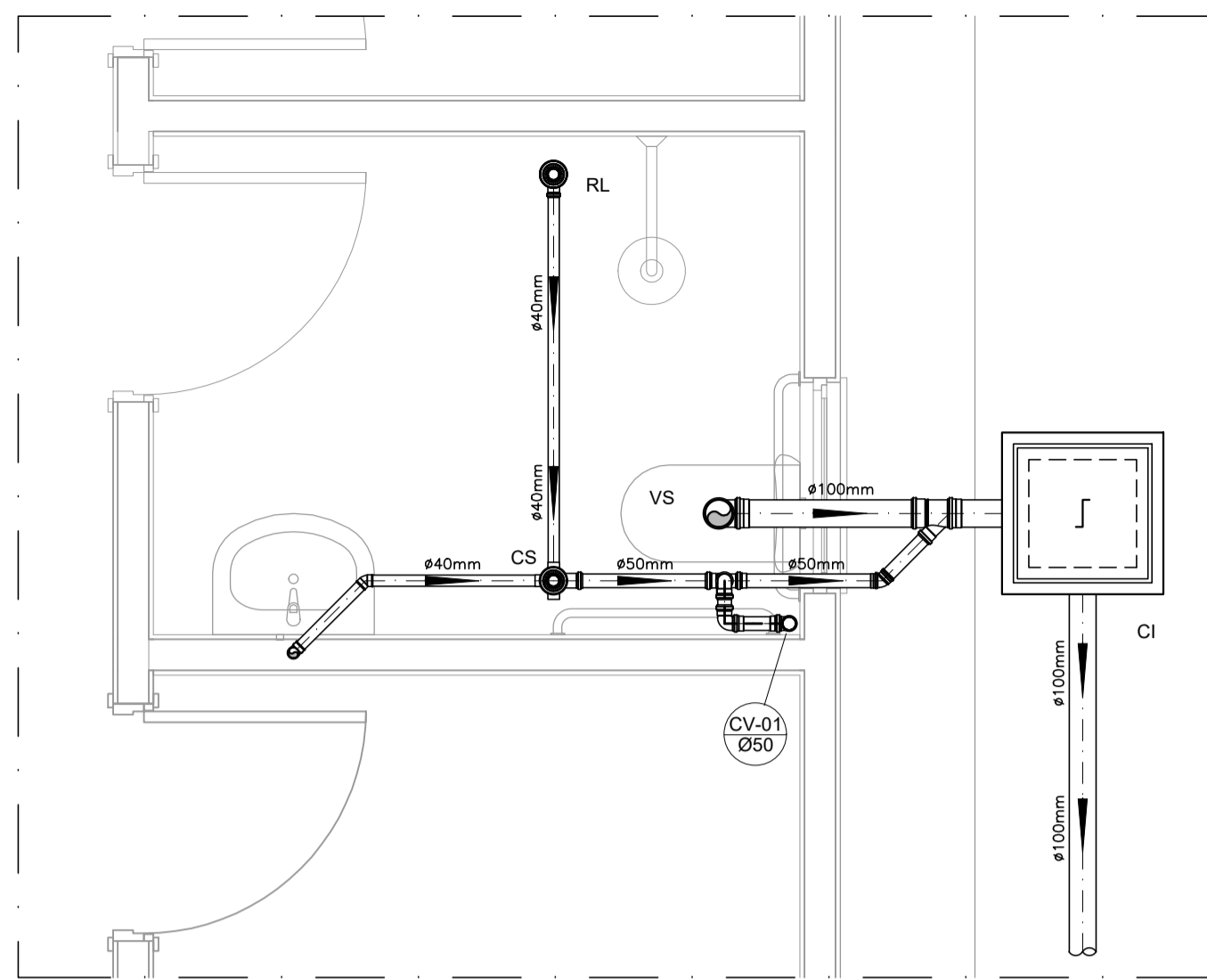
PLANTA BAIXA



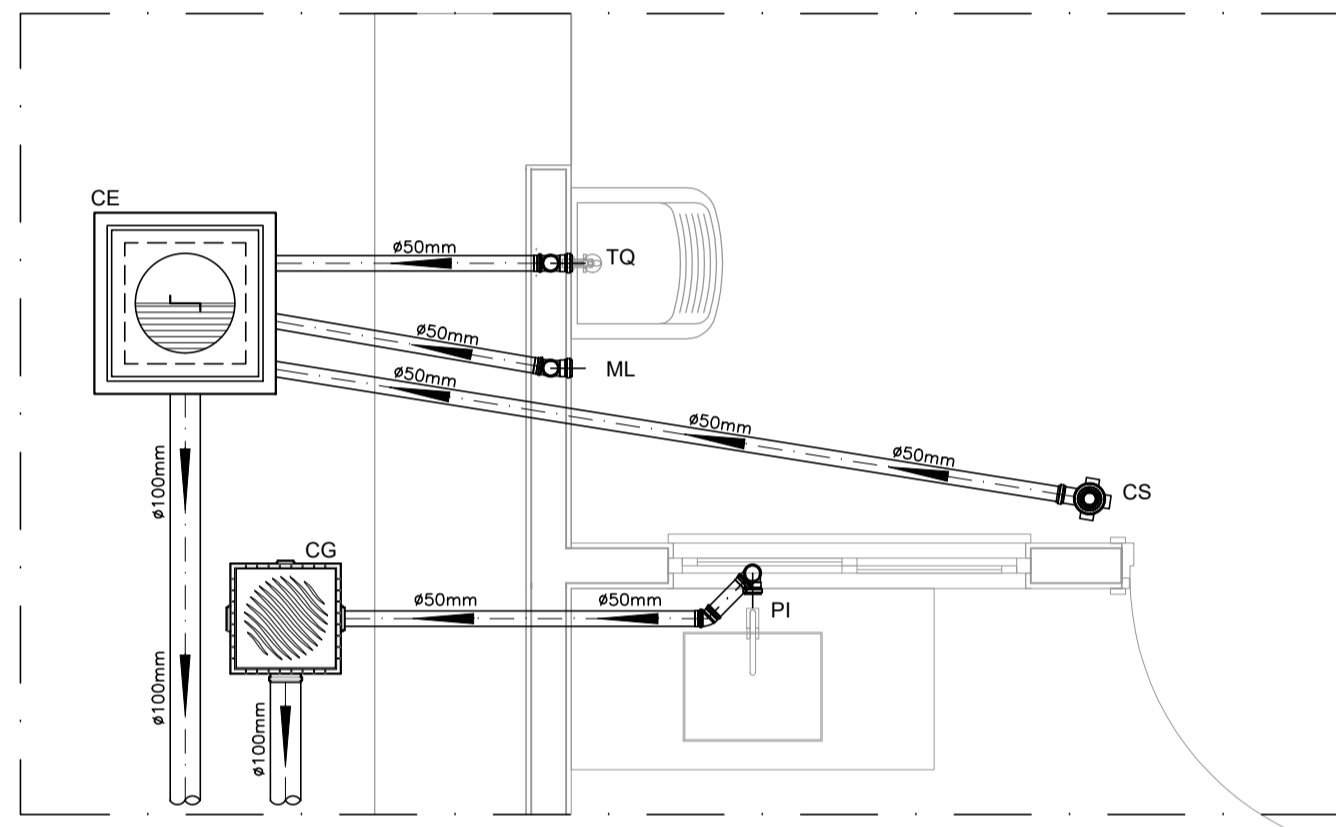
CORTE 4-4



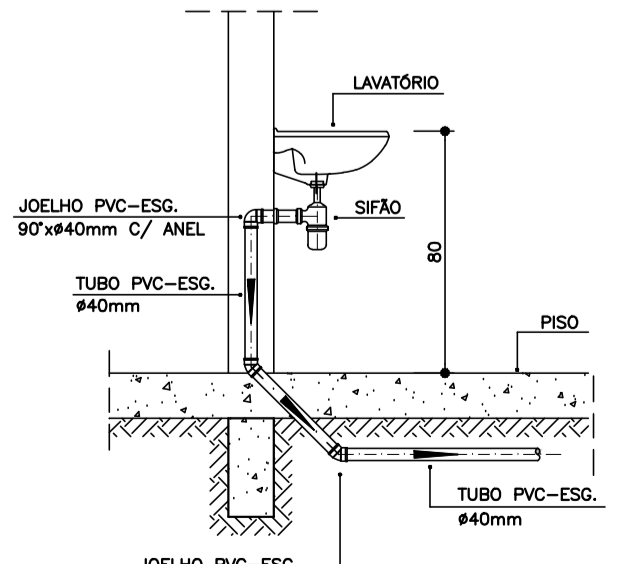
DETALHE GENÉRICO DO VASO SANITÁRIO
ESCALA 1:25



DETALHE HORIZONTAL - 01
ESCALA 1:25



DETALHE HORIZONTAL - 02 E 03
ESCALA 1:25



DETALHE DO LAVATÓRIO
ESCALA 1:25

NOTAS

- Quanto a inclinação:
- A inclinação mínima para a rede de esgoto e águas pluviais serão conforme indicado abaixo:

| Diâmetros | Esgoto | Águas pluviais |
|-----------|--------|----------------|
| 40 | 2,0% | - |
| 50 | 2,0% | 1,00% |
| 75 | 2,0% | 1,00% |
| 100 | 1,0% | 1,00% |

- CAIXAS E RALOS.

- As caixas de inspeção, gordura, e águas pluviais deverão ser confeccionadas conforme detalhe em projeto e serão em alvenaria de tijolos maciços.

- Todos os materiais deverão ser fabricados por empresas com certificação INMETRO e com os materiais também certificados de acordo com as especificações em projeto e deverão ser fabricados

- As setas indicam o sentido do fluxo nas

- Todos os diâmetros estão em milímetros exceto

- Todas as medidas de distância e altura estão em

- Todos os vasos sanitários estão locados a 30cm da parede pronta para o eixo dos mesmos, conforme

- Todas as tubulações deverão ser montadas com junta elástica nos bitolas iguais ou superior a 50mm. Já as tubulações inferiores deverão ser soldadas com adesivo plástico, com exceção da ligação do ponto de lavatório com o sifão. Neste será instalado joelho com

- Não é permitido em hipótese alguma, o uso de aquecimento para a fabricação de bolsas ou curvas devendo ser utilizadas as conexões apropriadas como: luva simples, luva de correr e curvas, etc. conforme

- Todos os materiais deverão ser fabricados por empresas com certificação INMETRO

- No projeto de cobertura (ventilação das colunas) far colocada em paredes ou revestimentos com alvenaria deverá ser envolvida com tela de arame.

- Todas as vezes que a tubulação de PVC-ESGOTO for colocada em paredes ou revestimentos com alvenaria deverá ser envolvida com tela de arame.

- A vedação da bacia sanitária deverá ser feita com anel deca ou similar, conforme indicado no projeto.

- INSTRUÇÕES DE MONTAGEM:

- JUNTAS SOLDADAS:

A- Limpar com estopa branca a ponta e bolsa a serem unidas.

B- Lixar a ponta e a bolsa com lixa N°100 até eliminar o brilho superficial.

C- Limpar a ponta e a bolsa com uma estopa branca embebida em solução limpadora.

D- Aplicar adesivo tigre na bolsa e na ponta a serem unidas procedendo a montagem imediata.

- JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA:

A- Limpar com estopa branca a ponta e bolsa a serem unidas.

B- Introduzir o anel de borracha no alojamento (virola) apropriado existente na bolsa.

C- Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo. Essa marcação servirá como referência para se constatar a penetração da ponta no interior da bolsa.

D- Aplicar pasta lubrificante na parte visível do anel (já colocado na bolsa). Repetir essa mesma operação na ponta do tubo. Não utilizar graxas ou óleos como lubrificantes.

E- Proceder a montagem introduzindo a ponta no tubo até o fundo da bolsa tendo como referência a marca previamente feita no tubo. Recuar a ponta para fora do bolso aproximadamente 5mm, isso possibilitará que a junta observe os movimentos da tubulação devido a expansão térmica.

LEGENDA

| | |
|------|--|
| CI | Caixa de Inspeção - 60x60cmxVar |
| CG | Caixa de Gordura - 60x60cmxVar |
| CE | Caixa de Espuma - 60x60cmxVar |
| RL | Ralo Seco 100x100x50mm |
| RS | Ralo Sifonado 100x100x50mm |
| RH | Ralo hemisférico (tipo abacaxi) 100x100mm |
| CS | Caixa Sifonada 100x100x50mm |
| CAP | Caixa de Águas Pluviais |
| AP | Tubo de Queda - Águas Pluviais |
| CV | Coluna de Ventilação |
| DN-Ø | Diâmetro Nominal da Peça |
| i | Inclinação Mínima |
| T.N. | Terreno Natural |
| → | Sentido do Fluxo |
| + | Bucha de Redução |
| ⊙ | Prumada que Sobee |
| ⊙ | Prumada que Desce |
| ⊙ | Nomenclatura da Coluna |
| ⊙ | Numeração da Coluna |
| ⊙ | Diâmetro da Tubulação |
| ⊙ | Nível da Geratriz Inferior das Tubulações |
| — | Canalização de Esgoto - PVC Esg - Série N |
| — | Canalização de Ventilação - PVC Esg - Série N |
| — | Canalização de Águas pluviais - PVC Água Pluvial-Série R |

OBS

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto Hidrosanitário para edificações do Novo PAC FHNIS Sub50 - Portaria 1416 / 2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.



| | | |
|------------------------------|--|-------------------|
| PROJETO | FNHIS SUB-50 | |
| ENDEREÇO: | MALHA URBANA DA CIDADE DE SOURE/PA - BRASIL | |
| CIDADE SOURE | ESTADO | PA |
| CLIENTE | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE / PA | |
| ENGENHEIRO | PMM/PA SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO - CREA/ PA 9138D | |
| FASE PROJETO | ESCALA: | DIMENSÃO DA FOLHA |
| Projeto Inicial - Referência | 1/50 | A1 |
| CONTEÚDO: | Projeto Hidrossanitário - Esgoto - Planta Baixa e Detalhes | |
| RESPONSÁVEL: | DATA: | FOLHA |
| | 29/05/2025 | 01 |
| ARQUIVO DIGITAL: | REVISÃO: | |
| San FHNIS SUB50.dwg | Rev.00 | |

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

1 Caracterização

| | |
|----------|-------------------------------|
| TÍTULO | Residência Unifamiliar Térrea |
| SITUAÇÃO | ATIVO |
| CLASSE | EDIF – EDIFICAÇÕES |

| | |
|-----------|--|
| DESCRIÇÃO | Edificação residencial unifamiliar térrea com sala, 2 quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço externa. |
|-----------|--|

2 Áreas da edificação

| ÁREA EQUIVALENTE | Descrição | Área Real (m ²) | Coefficiente de Equivalência (1) | Área Equivalente (m ²) (2) |
|------------------|---|-----------------------------|----------------------------------|--|
| | Unidade Habitacional (área coberta padrão) | 46,52 | 1,00 | 46,52 |
| | Área de serviço (coberta de padrão diferente) (*) | 3,75 | 0,24 | 0,90 |
| | Calçada perimetral (proteção da alvenaria externa) (*) | 16,15 | 0,03 | 0,48 |
| | Varanda (coberta de padrão diferente) (*) | 3,60 | 0,20 | 0,72 |
| | Total | 70,02 | | 48,62 |
| | <p>Notas:</p> <p>(1) Coeficientes calculados a partir do projeto utilizado, em função dos custos unitários de cada característica de área, com base no SINAPI, para a unidade federativa de São Paulo, referência técnica 02/2025 e data de preço 01/2025, exclusive serviços preliminares e gerais.</p> <p>(2) Área utilizada como característica física para obtenção do custo final por m² da edificação, apresentado no relatório de custos por unidade da federação.</p> <p>Observações:</p> <p>(*) Aceita-se uma discrepância de ±10% entre os coeficientes de equivalência do projeto proposto e aqueles indicados na presente Ficha Técnica.</p> | | | |

3 Projeto da edificação

| | |
|-------------------|--------------------------|
| ORIGEM DO PROJETO | Desenvolvido pela CAIXA. |
|-------------------|--------------------------|

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

4 Características construtivas

| | |
|-----------------------|--|
| <p>ITENS INCLUSOS</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Fundação em sapata isolada com viga baldrame. - Estrutura em sistema reticulado de concreto armado. - Vedação vertical em alvenaria de bloco cerâmico com 9cm de espessura. - Proteção perimetral da alvenaria externa com 50cm de largura (calçada em concreto). - Laje pré-moldada em concreto (vigota convencional) na área do teto do banheiro. - Forro em PVC nas demais áreas. - Portas de acesso (varanda e cozinha) de abrir em alumínio. - Portas internas em madeira com acabamento melamínico branco. - Cobertura com telha cerâmica sobre estrutura e trama de madeira com tratamento imunizante. - Janelas de alumínio (2 venezianas e 1 para vidro) nos quartos e em alumínio e vidro nos demais ambientes. - Nas paredes da cozinha, área de serviço e banheiro, revestimento cerâmico padrão popular, assentado com argamassa AC-I, sobre faces de paredes internas, até 1,50m de altura. No box do banheiro, revestimento cerâmico até o teto. Em complemento das paredes desses ambientes (exceto área de serviço externa), acabamento em pintura com tinta látex acrílico standard sobre selador, aplicados sobre uma demão de massa única em argamassa. - Nas demais paredes internas da residência onde não houver revestimento cerâmico, acabamento em pintura com tinta acrílica standard sobre selador, aplicados sobre uma demão de massa única para recebimento de pintura. - Impermeabilização com emulsão asfáltica de toda a superfície de pavimentação. - Impermeabilização com argamassa polimérica em todas as paredes externas na altura de 60cm, e nas paredes do banheiro e da cozinha a 20cm. - No teto do banheiro, laje sob chapisco e massa única para recebimento de pintura além de fundo selador acrílico e pintura látex acrílico standard. - Nos panos de fachada, textura látex acrílica. - Nos pisos: <ul style="list-style-type: none"> i) contrapiso aderido, com 3 cm de espessura, nos quartos, circulação, sala, banheiro e cozinha. No box do banheiro, contrapiso aderido, com 3 cm de espessura. ii) Impermeabilização com argamassa polimérica no piso do banheiro e da cozinha. iii) revestimento cerâmico padrão popular na unidade habitacional (coberta padrão), inclusive rodapé com 7cm de altura. - Peitoris pré-moldados em granilite, marmorite ou granitina. - Lavatório suspenso em louça branca com torneira metálica cromada padrão popular. - Vaso sanitário com caixa acoplada em louça branca. - Bancada da cozinha com 1,20m x 0,60m em mármore sintético com cuba integrada e torneira metálica cromada, padrão popular. - Tanque com coluna, 22L, em mármore sintético com torneira de metal cromado padrão popular. - Luminárias tipo plafon plástico nos ambientes internos (inclusive lâmpada) e luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor na porta de entrada e área de serviço (inclusive lâmpada). - Kit de acessórios para banheiro com 1 porta-toalha de banho, 1 porta-toalha de rosto, 1 porta-papel higiênico, 1 saboneteira e 1 cabide simples. - Caixa d'água de polietileno de 500L com pressurizador. - Sistema de tratamento de esgoto composto por fossa séptica, filtro e sumidouro. - Entrada de energia elétrica, aérea, monofásica, com caixa de embutir, cabo de 16 mm² e disjuntor DIN 63A, incluso poste de concreto. - Limpeza geral da obra. |
|-----------------------|--|

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

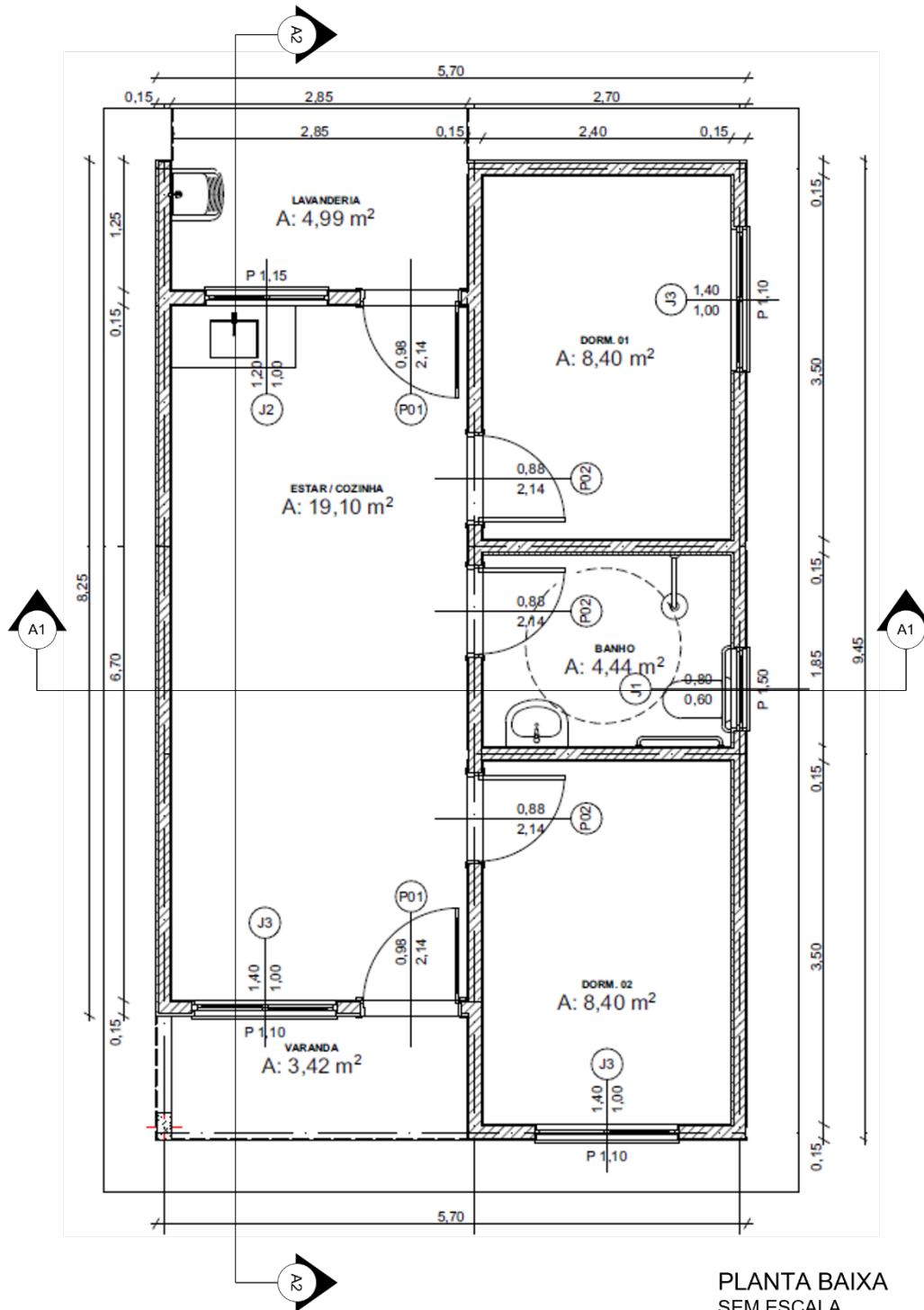
| | |
|---------------------------|---|
| <p>ITENS NÃO INCLUSOS</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Serviços Preliminares e Gerais. - Fundações profundas. - Contenções de solo. - Sistemas de aquecimento de água (SAS). - Sistema de Microgeração de Energia Fotovoltaica (SFV). - Sistemas e dispositivos para adaptação das unidades habitacionais à PCD. - Gradil em alumínio fixado em todas as janelas. - Campanha. - Infraestrutura externa à edificação. - Equipamentos de uso comum. - BDI. - Ligações definitivas de água e energia elétrica. |
|---------------------------|---|

5 Observações complementares:

- As imagens a seguir ilustram a edificação objeto desta ficha técnica, devendo ser observadas eventuais adaptações necessárias.
- Esta ficha técnica foi elaborada no intuito de estimar o custo direto da produção de uma residência unifamiliar com características semelhantes às especificadas no item 4, retro, características construtivas.
- Os custos unitários por unidade da federação (UF) publicados nesta ficha técnica correspondem ao quociente do custo total dos itens estimados em cada UF, pela área equivalente da unidade habitacional.
- Devem ser observadas as ressalvas relativas aos itens não inclusos detalhados no item 4, retro, características construtivas, e acrescentá-los conforme o caso e a finalidade.
- Para formação dessa estimativa foram utilizados os custos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, vigentes na data de referência técnica e data de preços informada nesta ficha técnica, acrescidos de cotações de mercado para insumos imprescindíveis e ausentes no referido sistema.

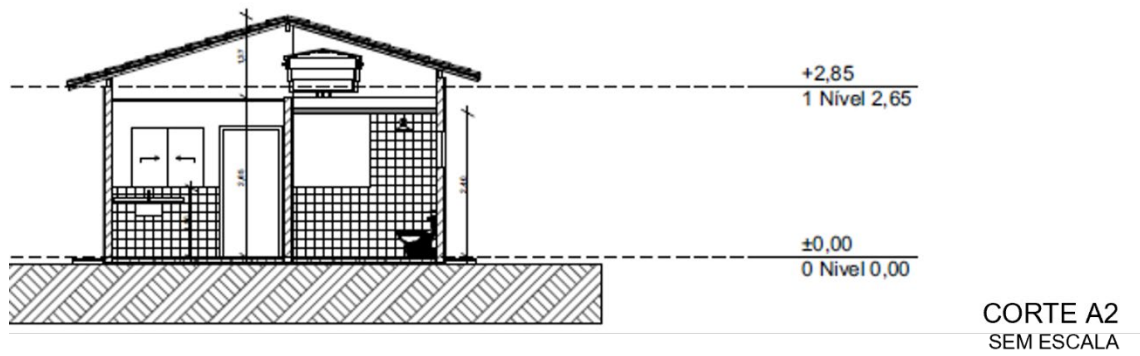
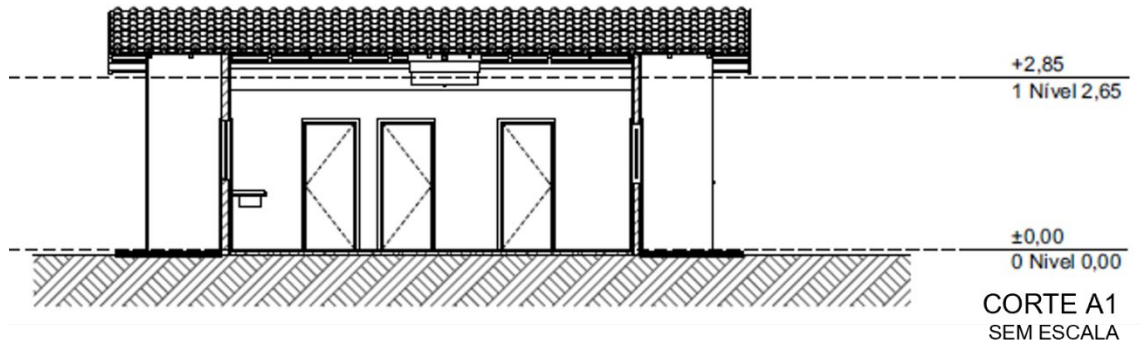
FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

6 Ilustrações

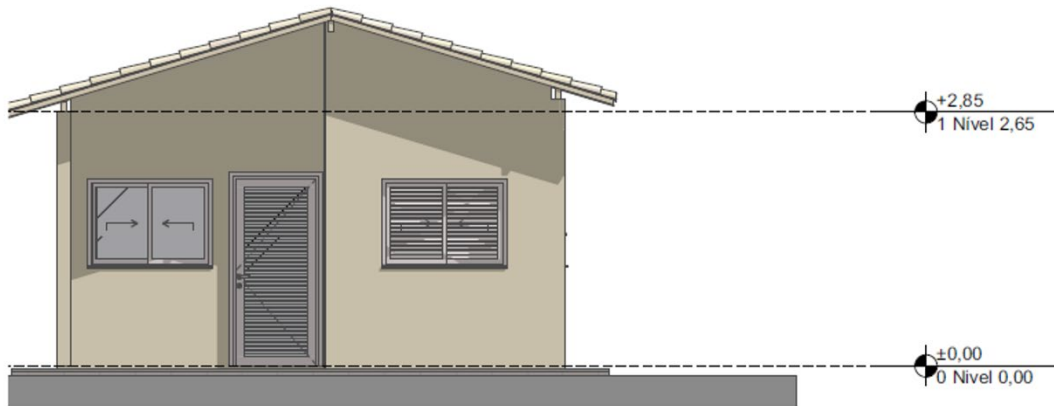


PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR



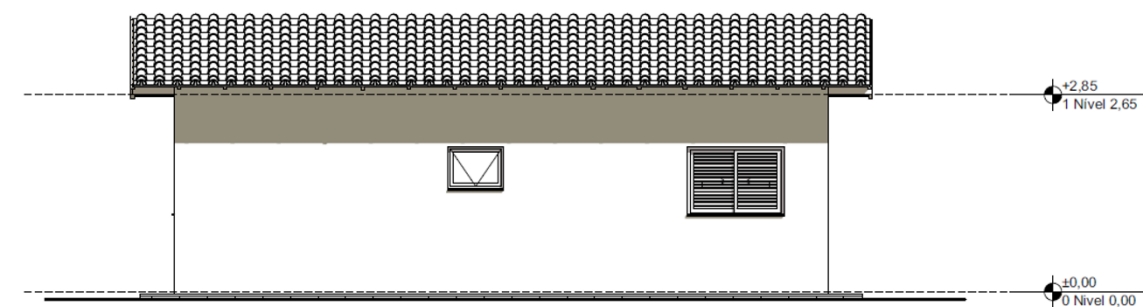
FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR



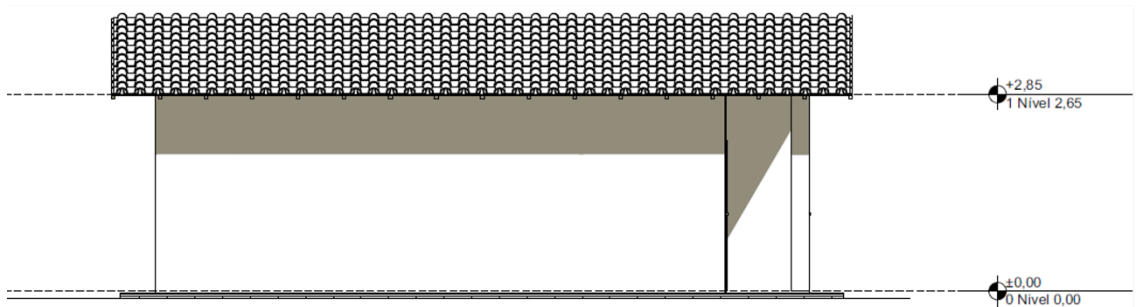
FACHADA FRONTAL
SEM ESCALA



FACHADA POSTERIOR
SEM ESCALA

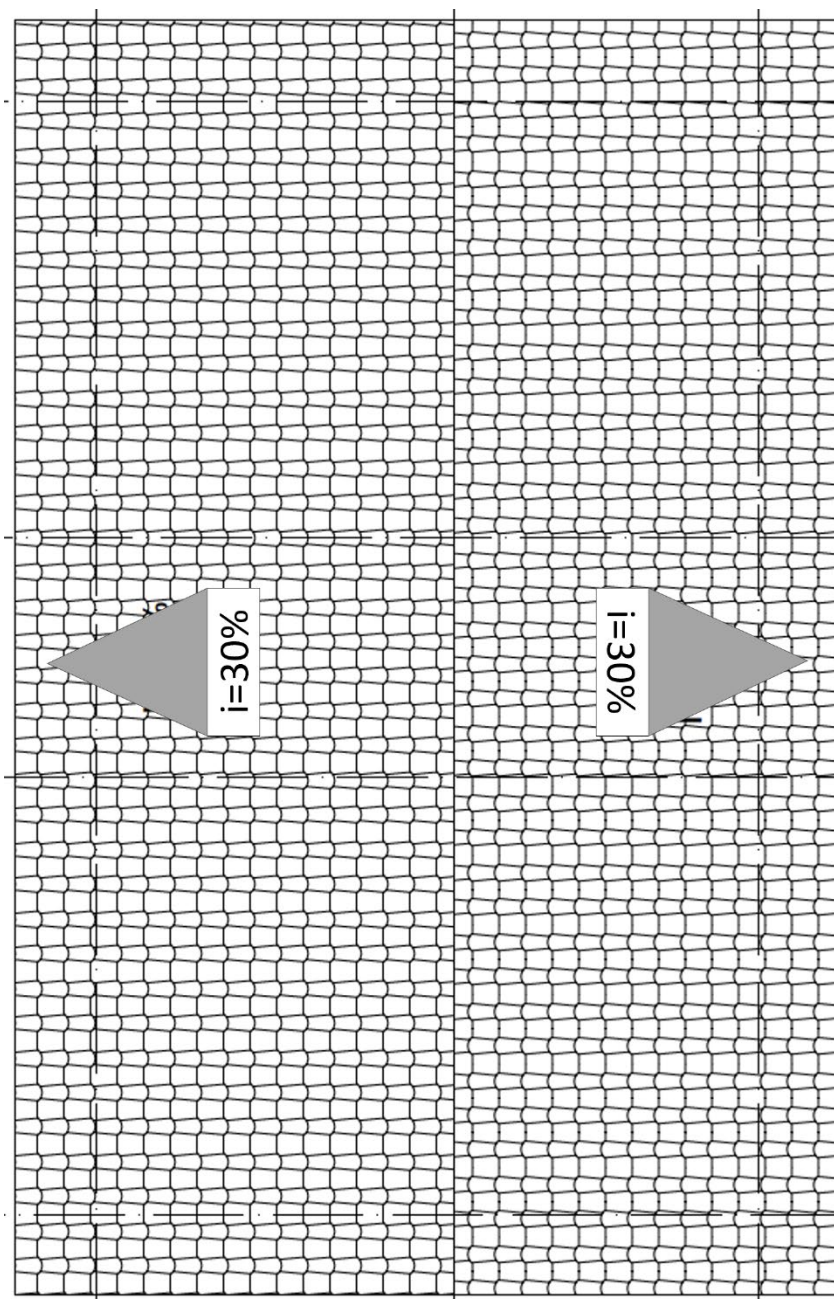


FACHADA LATERAL DIREITA
SEM ESCALA



FACHADA LATERAL ESQUERDA
SEM ESCALA

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR



PLANTA DE COBERTURA
SEM ESCALA

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

7 Relatório de custo e participação (%) de material e mão-de-obra por unidade da federação

CUSTO/M²

Data de Referência Técnica: 02/2025

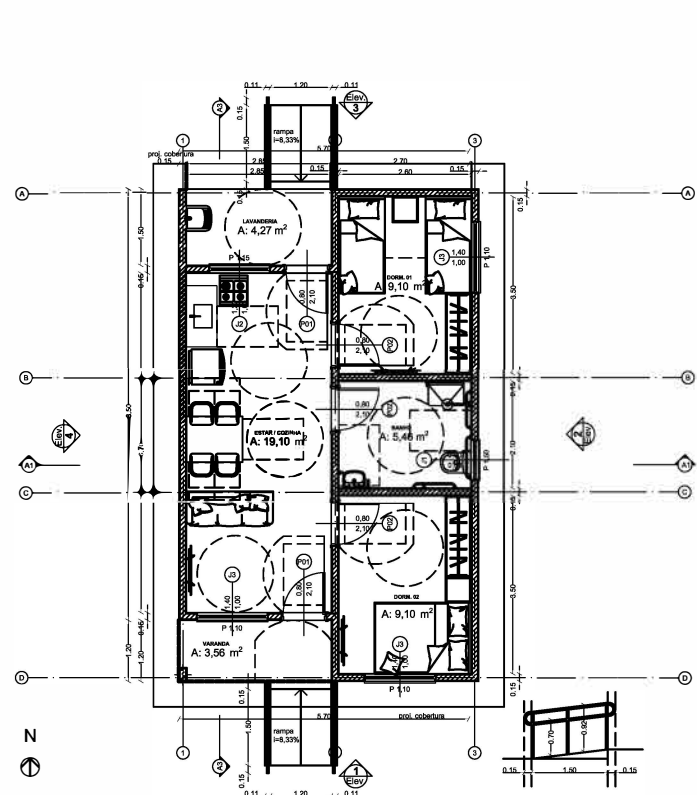
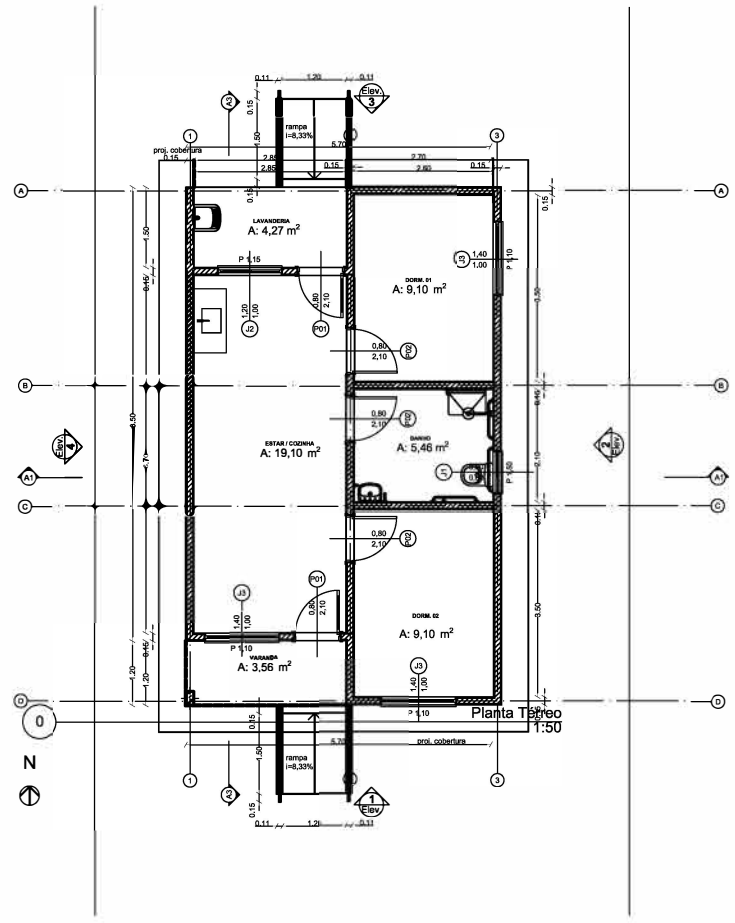
Data de Preço: 02/2025

| | Custo do m ² (R\$/m ²) | |
|---------------------|---|-----------------------|
| | Custo Sem Desoneração | Custo com Desoneração |
| ACRE | R\$ 2.586,93 | R\$ 2.507,29 |
| ALAGOAS | R\$ 2.125,65 | R\$ 2.053,67 |
| AMAZÔNAS | R\$ 2.454,64 | R\$ 2.375,33 |
| AMAPÁ | R\$ 2.328,96 | R\$ 2.247,27 |
| BAHIA | R\$ 2.350,89 | R\$ 2.264,14 |
| CEARÁ | R\$ 2.306,99 | R\$ 2.228,21 |
| DISTRITO FEDERAL | R\$ 2.409,08 | R\$ 2.329,79 |
| ESPÍRITO SANTO | R\$ 2.356,36 | R\$ 2.270,69 |
| GOIÁS | R\$ 2.301,95 | R\$ 2.225,13 |
| MARANHÃO | R\$ 2.353,80 | R\$ 2.277,02 |
| MINAS GERAIS | R\$ 2.445,64 | R\$ 2.354,86 |
| MATO GROSSO DO SUL | R\$ 2.208,75 | R\$ 2.137,70 |
| MATO GROSSO | R\$ 2.323,12 | R\$ 2.250,91 |
| PARÁ | R\$ 2.465,33 | R\$ 2.387,60 |
| PARAÍBA | R\$ 2.104,19 | R\$ 2.030,19 |
| PERNAMBUCO | R\$ 2.246,77 | R\$ 2.167,01 |
| PIAUI | R\$ 2.260,79 | R\$ 2.161,02 |
| PARANÁ | R\$ 2.599,08 | R\$ 2.496,85 |
| RIO DE JANEIRO | R\$ 2.765,85 | R\$ 2.659,47 |
| RIO GRANDE DO NORTE | R\$ 2.216,23 | R\$ 2.140,31 |
| RONDÔNIA | R\$ 2.691,29 | R\$ 2.602,81 |
| RORAIMA | R\$ 2.545,72 | R\$ 2.457,55 |
| RIO GRANDE DO SUL | R\$ 2.371,45 | R\$ 2.284,34 |
| SANTA CATARINA | R\$ 2.687,87 | R\$ 2.577,25 |
| SERGIPE | R\$ 2.135,17 | R\$ 2.062,36 |
| SÃO PAULO | R\$ 2.514,48 | R\$ 2.414,45 |
| TOCANTINS | R\$ 2.347,15 | R\$ 2.272,93 |

Os custos por m² referem-se às capitais estaduais e ao Distrito Federal e foram computados considerando uma área equivalente de 48,62 m.

| REV. | DESCRIÇÃO | MODIFICADO POR |
|------|-----------|----------------|
| | | |
| | | |
| | | |

| Quadro de Areas | | | |
|-----------------|--------|-----------------|-----------------|
| Piso de Origem | Cômodo | Área Medida | |
| Nível 0,00 | 01 | ESTAR / COZINHA | 19,10 |
| | 02 | DORM. 01 | 8,40 |
| | 03 | BANHO | 4,44 |
| | 04 | DORM. 02 | 8,40 |
| | 05 | VARANDA | 3,56 |
| | 06 | LAVANDERIA | 3,56 |
| | | TOTAL | 47,46 m² |



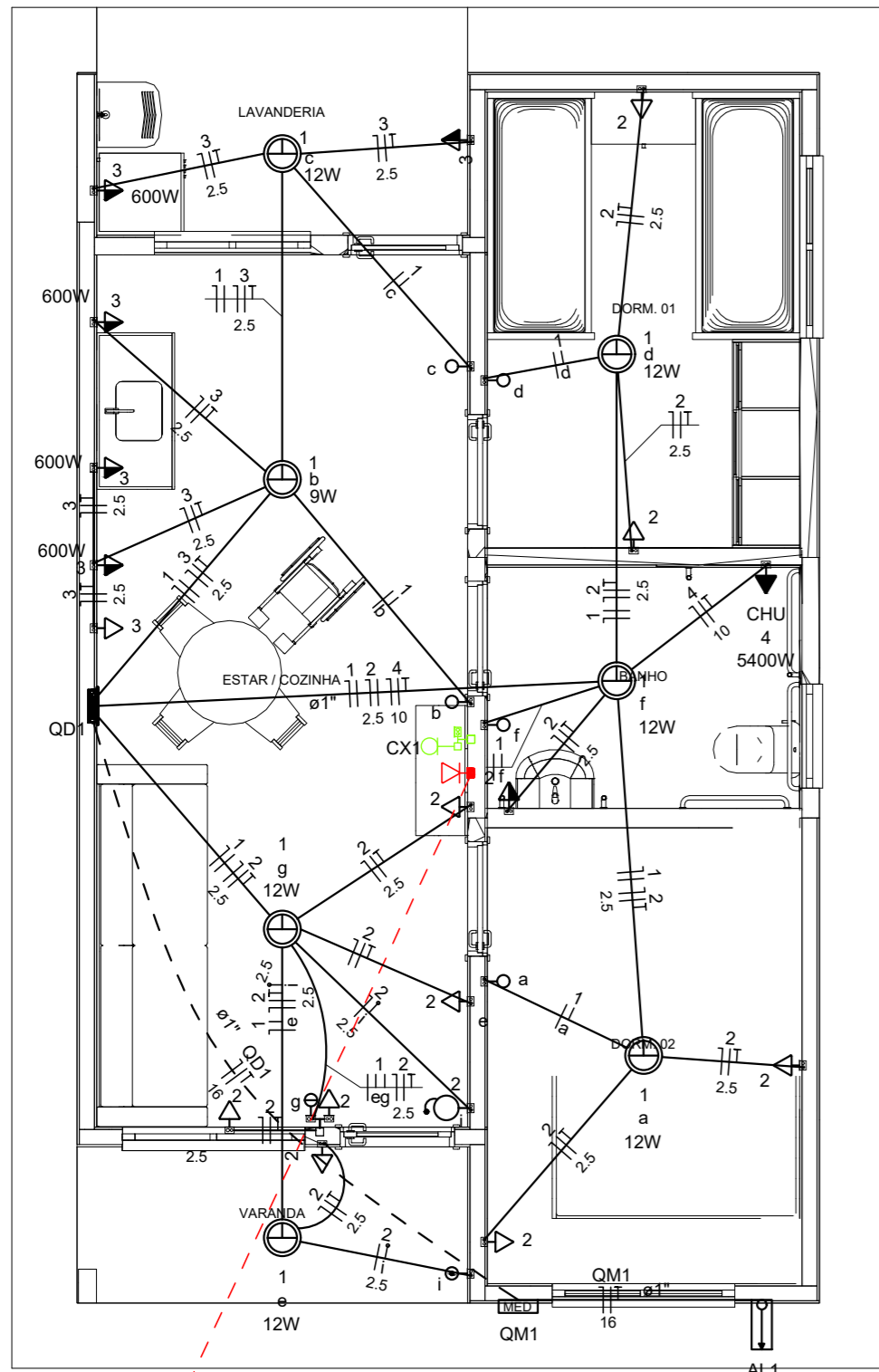
PROJETO: FNHIS SUB 50 - PNE
 ENDEREÇO: MALHA URBANA - SOURE/PA
 CIDADE: SOURE ESTADO: PARÁ
 CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA

ENGENHEIRO: SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO
 ENG. CIVIL CREA/PA 9138 - D PA

FASE PROJETO: PL | Projeto Legal ESCALA: DIMENSÃO: 1:50 FOLHA: A1

RESPONSÁVEL: DATA: FOLHA: ARQUIVO DIGITAL: REVISÃO:



Quadro de Cargas (AL1)

| Circuito | Descrição | Esquema | Método de inst. | Tensão (V) | Pot. total. (VA) | Pot. total. (W) | Fases | Pot. - R (W) | Pot. - S (W) | Pot. - T (W) | FCT | FCA | In' (A) | Ip (A) | Seção (mm2) | Ic (A) | Icc (kA) | Disj (A) | dV parc (%) | dV total (%) | Status |
|----------|-----------|---------|-----------------|------------|------------------|-----------------|-------|--------------|--------------|--------------|------|------|---------|--------|-------------|--------|----------|----------|-------------|--------------|--------|
| QM1 | | F+N+T | B1 | 127 V | 10416 | 9981 | R | 9981 | | | 1.00 | 1.00 | 76.3 | 76.3 | 16 | 100.0 | 5 | 80 | 0.48 | 0.48 | OK |
| TOTAL | | | | | 10416 | 9981 | R | 9981 | 0 | 0 | | | | | | | | | | | |

Quadro de Cargas (QM1)

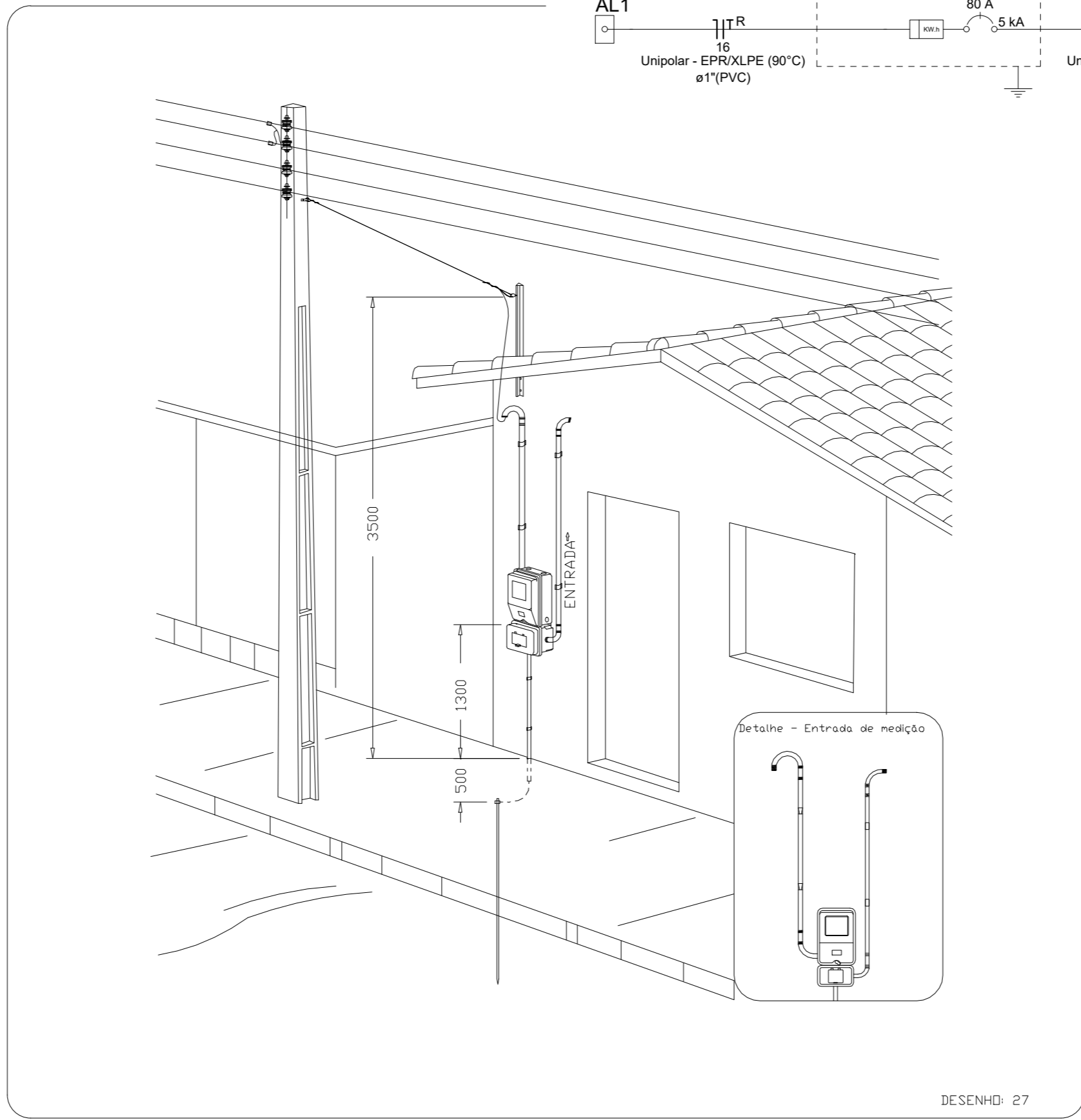
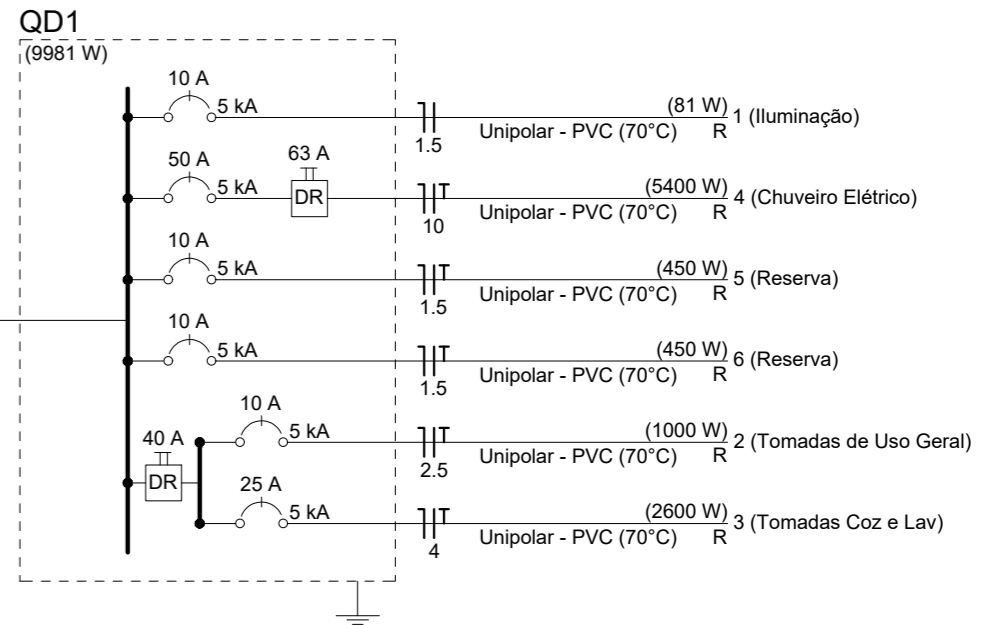
| Circuito | Descrição | Esquema | Método de inst. | Tensão (V) | Pot. total. (VA) | Pot. total. (W) | Fases | Pot. - R (W) | Pot. - S (W) | Pot. - T (W) | FCT | FCA | In' (A) | Ip (A) | Seção (mm2) | Ic (A) | Icc (kA) | Disj (A) | dV parc (%) | dV total (%) | Status |
|----------|-----------|---------|-----------------|------------|------------------|-----------------|-------|--------------|--------------|--------------|------|------|---------|--------|-------------|--------|----------|----------|-------------|--------------|--------|
| QD1 | | F+N+T | B1 | 127 V | 10416 | 9981 | R | 9981 | | | 1.00 | 1.00 | 76.3 | 76.3 | 16 | 100.0 | 5 | 80 | 1.10 | 1.58 | OK |
| TOTAL | | | | | 10416 | 9981 | R | 9981 | 0 | 0 | | | | | | | | | | | |

Quadro de Cargas (QD1)

| Circuito | Descrição | Esquema | Método de inst. | Tensão (V) | Iluminação (W) | | | Tomadas (W) | | | Pot. total. (VA) | Pot. total. (W) | Fases | Pot. - R (W) | Pot. - S (W) | Pot. - T (W) | FCT | FCA | In' (A) | Ip (A) | Seção (mm2) | Ic (A) | Icc (kA) | Disj (A) | dV parc (%) | dV total (%) | Status | |
|----------|----------------------|---------|-----------------|------------|----------------|----|---|-------------|-----|------|------------------|-----------------|-------|--------------|--------------|--------------|-----|------|---------|--------|-------------|--------|----------|----------|-------------|--------------|--------|------|
| | | | | | 9 | 12 | 0 | 100 | 600 | 5400 | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1111 |
| 1 | Iluminação | F+N | B1 | 127 V | 1 | 6 | | | | | 116 | 81 | R | 81 | | | | 1.00 | 1.00 | 0.4 | 0.9 | 1.5 | 17.5 | 5 | 10 | 0.06 | 1.65 | OK |
| 2 | Tomadas de Uso Geral | F+N+T | B1 | 127 V | | | | 1 | 10 | | 1111 | 1000 | R | 1000 | | | | 1.00 | 1.00 | 4.4 | 8.7 | 2.5 | 24.0 | 5 | 10 | 0.36 | 1.95 | OK |
| 3 | Tomadas Coz e Lav | F+N+T | B1 | 127 V | | | | 2 | 4 | | 2889 | 2600 | R | 2600 | | | | 1.00 | 1.00 | 22.7 | 22.7 | 4 | 32.0 | 5 | 25 | 0.81 | 2.40 | OK |
| 4 | Chuveiro Elétrico | F+N+T | B1 | 127 V | | | | | | 1 | 5400 | 5400 | R | 5400 | | | | 1.00 | 1.00 | 42.5 | 42.5 | 10 | 57.0 | 5 | 50 | 0.88 | 2.47 | OK |
| 5 | Reserva | F+N+T | B1 | 127 V | | | | | | | 450 | 450 | R | 450 | | | | 1.00 | 1.00 | 3.5 | 3.5 | 1.5 | 17.5 | 5 | 10 | 0.00 | 0.00 | OK |
| 6 | Reserva | F+N+T | B1 | 127 V | | | | | | | 450 | 450 | R | 450 | | | | 1.00 | 1.00 | 3.5 | 3.5 | 1.5 | 17.5 | 5 | 10 | 0.00 | 0.00 | OK |
| TOTAL | | | | | 1 | 6 | 1 | 12 | 4 | 1 | 10416 | 9981 | R | 9981 | 0 | 0 | | | | | | | | | | | | |

Quadro de Demanda (AL1)

| Tipo de carga | Potência instalada (kVA) | Fator de demanda (%) | Demanda (kVA) |
|---|--------------------------|----------------------|---------------|
| Iluminação e TUG's (Casas e apartamentos) | 2.13 | 66.00 | 1.40 |
| Uso Especifico | 8.29 | 100.00 | 8.29 |
| TOTAL | | | 9.69 |



Aérea medição monofásica- Padrão econômico

- Legenda**
- Caixa 2x4" de embutir
 - Caixa de passagem
 - Entrada de serviço
 - Espera para rede lógica a 0,40m do piso
 - Interruptor simples 1 tecla - 1,00m do piso
 - Interruptor simples 2 teclas - 1,00m do piso
 - Lâmpada Led 12W A60
 - Lâmpada Led 9W A60
 - Ponto de TV a 0,40m do piso
 - Pulsador de campainha 1 tecla - 1,00m do piso
 - Quadro de distribuição
 - Quadro de medição
 - Timbre
 - Tomada alta a 2,20m do piso
 - Tomada baixa a 0,40m do piso
 - Tomada média a 1,00m do piso

- Legenda de condutos**
- | Elétrica | |
|----------|---------|
| — | Direta |
| — | Teto |
| — | Alta |
| — | Baixa |
| - - - | Piso |
| Lógica | |
| - - - | Piso |
| — | TV Cabo |
| — | Direta |

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto inst. elétricas para edificações do Novo PAC FNHIS Sub50 - Portaria 1416/2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.



FNHIS SUB50

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
(Entrada de Serviço 127 V)

PLANTA BAIXA - DIAGRAMAS
QUADROS E DETALHES

| | |
|------------------|-------------|
| Resp. Técnico: | DESENHO |
| Escala: Indicada | Revisão: 00 |
| Data: 12/09/2025 | Unidade: |

01

FOLHA **01/01**

CAIXA
Projeto de Inst. Elétricas exemplo, de uso facultado, conforme observação acima



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | |
|---------------------------|----------------------|---|--|--|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TGOV 401862025 | PROPONENTE TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL |
|---------------------------|----------------------|---|--|--|

| Item | Descrição | Valor (R\$) | Parcelas: | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|--------------------------------|--|---------------------|------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | | | 04/25 | 05/25 | 06/25 | 07/25 | 08/25 | 09/25 | 10/25 | 11/25 | 12/25 | 01/26 | 02/26 | 03/26 |
| 1. | Construção de Habitação de Interesse Social | 2.938.523,31 | % Período: | 18,89% | 25,34% | 24,84% | 24,84% | 6,08% | | | | | | | |
| 1.1. | SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS | 52.650,55 | % Período: | 7,13% | 23,22% | 23,22% | 23,22% | 23,22% | | | | | | | |
| 1.2. | FUNDAÇÕES | 263.642,56 | % Período: | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | | | | | | | | |
| 1.3. | SUPERESTRUTURA | 255.809,96 | % Período: | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | | | | | | | | |
| 1.4. | PAREDES E PAINÉIS | 431.242,08 | % Período: | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | | | | | | | | |
| 1.5. | COBERTURA E PROTEÇÕES | 485.800,96 | % Período: | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | | | | | | | | |
| 1.6. | REVESTIMENTOS | 428.535,00 | % Período: | 14,30% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 10,70% | | | | | | | |
| 1.7. | PAVIMENTAÇÃO | 331.013,56 | % Período: | 16,07% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 8,93% | | | | | | | |
| 1.8. | INSTALAÇÕES | 676.652,20 | % Período: | 11,50% | 26,64% | 24,45% | 24,45% | 12,95% | | | | | | | |
| 1.9. | COMPLEMENTARES | 13.176,44 | % Período: | | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | | | | | | | |
| Total: R\$ 2.938.523,31 | | | | %: | 18,89% | 25,34% | 24,84% | 24,84% | 6,08% | | | | | | |
| Período: | Repasso: | 554.656,78 | | 744.022,13 | 729.271,26 | 729.271,26 | 178.363,36 | | | | | | | | |
| | Contrapartida: | 555,21 | | 744,77 | 730,00 | 730,00 | 178,54 | | | | | | | | |
| | Outros: | - | | - | - | - | - | | | | | | | | |
| | Investimento: | 555.211,99 | | 744.766,90 | 730.001,26 | 730.001,26 | 178.541,90 | | | | | | | | |
| Acumulado: | %: | 18,89% | | 44,24% | 69,08% | 93,92% | 100,00% | | | | | | | | |
| | Repasso: | 554.656,78 | | 1.298.678,91 | 2.027.950,17 | 2.757.221,43 | 2.935.584,79 | | | | | | | | |
| | Contrapartida: | 555,21 | | 1.299,98 | 2.029,98 | 2.759,98 | 2.938,52 | | | | | | | | |
| | Outros: | - | | - | - | - | - | | | | | | | | |
| | Investimento: | 555.211,99 | | 1.299.978,89 | 2.029.980,15 | 2.759.981,41 | 2.938.523,31 | | | | | | | | |
| | Administração Local: | 0,00% | | 25,00% | 50,00% | 75,00% | 100,00% | | | | | | | | |

SOUR/PA

Local

sexta-feira, 1 de agosto de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO

CREA/CAU: CREA 9138-D PA

ART/RRT: ART PA2025XXXXXXXXXX



CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR: Município de Soure/PA
 Nº OPERAÇÃO: 1103165-91
 Nº TransfereGOV: 401862025
 APELIDO EMPREENDIMENTO: FNHIS MCMV Sub50

1. Seleção o Título do Evento da Administração Local:
 39. Administração Local

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

| FILTRO | Nº do Evento | Titulo dos Eventos | PERÍODO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------|--------------|---------------------------|---------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| | 1 | Serviços Preliminares | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2 | Fundação Corrida | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 3 | Baldrame | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 4 | Impermeabilização | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 5 | Estrutura | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 6 | Alvenaria | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 7 | Janelas | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 8 | Portas | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 9 | Estrutura Telhado | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 10 | Telhamento | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 11 | Revestimento Interno | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 12 | Revestimento Cerâmico | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 13 | Revestimento Externo | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 14 | Forno | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 15 | Base Pintura | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 16 | Pintura Interna | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 17 | Pintura Externa | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 18 | Pintura Esquadria | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 19 | Base Piso | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 20 | Piso Cerâmico | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 21 | Piso Externo | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 22 | Rodapés Soleiras Peitoris | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 23 | Disjuntores | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 24 | Entrada de Energia | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 25 | Infraestrutura Elétrica | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 26 | Luminárias | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 27 | Dispositivos Elétricos | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 28 | Cabos | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 29 | Tubulação Hidráulica | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 30 | Registros | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 31 | Entrada Hidráulica | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 32 | Reservatório e Barriete | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 33 | Tubulação Sanitária | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 34 | Caixas | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 35 | Tratamento Sanitário | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 36 | Louças Metais e Bancada | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 37 | Acessibilidade | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 38 | Limpeza Final | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 39 | Administração Local | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 40 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 41 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 42 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 43 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 44 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 45 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 46 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 47 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 48 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 49 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| Cronograma | | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|-----|------------|------------|------------|------------|------------|--------|-------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | Parcela | % | 18,89% | 25,34% | 24,84% | 24,84% | 6,08% | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Acumulado | R\$ | 555.211,99 | 744.766,90 | 730.001,26 | 730.001,26 | 178.541,90 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Local | % | 0,00% | 25,00% | 50,00% | 75,00% | 100,00% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

SOURCE/F: Local
 Data: sexta-feira, 1 de agosto de 2025

Responsável Técnico
 Nome: SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO
 CREA/CAU: CREA 9138-D PA
 ART/RRT: ART PA2025XXXXXXXXXX

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

Falta Preencher o Memorial
de Cálculo na linha 18

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$): | UH-01 a 05 | UH-06 a 10 |
|------------------------------|--|---------|------------|--------------------|-------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | 1 | 2 |
| | | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 |
| 1. | Construção de Habitação de Interesse Social | | - | | | | | | |
| 1.1. | SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS | | - | | | | | | |
| 1.1.1. | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | M2 | 6,48 | | 1. Se | Serviços Preliminares | | 6,48 | |
| 1.1.2. | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | MES | 5,00 | | 39. A | Administração Local | | 1,25 | 1,25 |
| 1.2. | FUNDAÇÕES | | - | | | | | | |
| 1.2.1. | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS), AF_01/2024 | M3 | 39,00 | | 2. Fu | Fundação Corrida | | 9,75 | 9,75 |
| 1.2.2. | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | M3 | 134,00 | | 2. Fu | Fundação Corrida | | 33,50 | 33,50 |
| 1.2.3. | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 | M2 | 580,00 | | 3. Ba | Baldrame | | 145,00 | 145,00 |
| 1.2.4. | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 240,00 | | 3. Ba | Baldrame | | 60,00 | 60,00 |
| 1.2.5. | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 14,00 | | 3. Ba | Baldrame | | 3,50 | 3,50 |
| 1.2.6. | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 | M2 | 656,40 | | 4. Im | Impermeabilização | | 164,10 | 164,10 |
| 1.3. | SUPERESTRUTURA | | - | | | | | | |
| 1.3.1. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 287,80 | | 5. Es | Estrutura | | 71,95 | 71,95 |
| 1.3.2. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. | M2 | 410,80 | | 5. Es | Estrutura | | 102,70 | 102,70 |
| 1.3.3. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 82,60 | | 5. Es | Estrutura | | 20,65 | 20,65 |
| 1.3.4. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.408,00 | | 5. Es | Estrutura | | 352,00 | 352,00 |
| 1.3.5. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 300,00 | | 5. Es | Estrutura | | 75,00 | 75,00 |
| 1.3.6. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.306,00 | | 5. Es | Estrutura | | 326,50 | 326,50 |
| 1.3.7. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.712,00 | | 5. Es | Estrutura | | 428,00 | 428,00 |
| 1.3.8. | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025 | M2 | 115,40 | | 5. Es | Estrutura | | 28,85 | 28,85 |
| 1.3.9. | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 25,60 | | 5. Es | Estrutura | | 6,40 | 6,40 |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

Falta Preencher o Memorial
de Cálculo na linha 18

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): | UH-01 a 05 | UH-06 a 10 |
|------------------------------|---|---------|------------|--------------------|-------|----------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | 1 | 2 |
| | | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 |
| 1.3.10. | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 35,60 | | 5. Es | Estrutura | | 8,90 | 8,90 |
| 1.4. | PAREDES E PAINÉIS | | - | | | | | | |
| 1.4.1. | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 1.730,00 | | 6. Al | Alvenaria | | 432,50 | 432,50 |
| 1.4.2. | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 | M | 324,00 | | 6. Al | Alvenaria | | 81,00 | 81,00 |
| 1.4.3. | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 | M | 184,00 | | 6. Al | Alvenaria | | 46,00 | 46,00 |
| 1.4.4. | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 52,00 | | 7. Ja | Janelas | | 13,00 | 13,00 |
| 1.4.5. | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 56,00 | | 7. Ja | Janelas | | 14,00 | 14,00 |
| 1.4.6. | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 9,60 | | 7. Ja | Janelas | | 2,40 | 2,40 |
| 1.4.7. | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 67,20 | | 8. Po | Portas | | 16,80 | 16,80 |
| 1.4.8. | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 60,00 | | 8. Po | Portas | | 15,00 | 15,00 |
| 1.5. | COBERTURA E PROTEÇÕES | | - | | | | | | |
| 1.5.1. | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1.469,80 | | 9. Es | Estrutura Telhado | | 367,45 | 367,45 |
| 1.5.2. | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1.469,80 | | 10. T | Telhamento | | 367,45 | 367,45 |
| 1.5.3. | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | M2 | 2.076,00 | | 9. Es | Estrutura Telhado | | 519,00 | 519,00 |
| 1.5.4. | AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019 | UN | 10.520,00 | | 10. T | Telhamento | | 2.630,00 | 2.630,00 |

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

**Falta Preencher o Memorial
de Cálculo na linha 18**

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): | UH-01 a 05 | UH-06 a 10 |
|------------------------------|---|---------|------------|--------------------|-------|-----------------------|---------------------------------|-------------------|------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | 1 | 2 |
| | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 | |
| 1.5.5. | CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 213,00 | | 10. T | Telhamento | 53,25 | 53,25 | |
| 1.5.6. | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | UN | 80,00 | | 9. Es | Estrutura Telhado | 20,00 | 20,00 | |
| 1.6. | REVESTIMENTOS | | - | | | | | | |
| 1.6.1. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 2.722,00 | | 11. R | Revestimento Interno | 680,50 | 680,50 | |
| 1.6.2. | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 88,80 | | 11. R | Revestimento Interno | 22,20 | 22,20 | |
| 1.6.3. | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 469,80 | | 11. R | Revestimento Interno | 117,45 | 117,45 | |
| 1.6.4. | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 1.601,00 | | 11. R | Revestimento Interno | 400,25 | 400,25 | |
| 1.6.5. | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 651,20 | | 11. R | Revestimento Interno | 162,80 | 162,80 | |
| 1.6.6. | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 88,80 | | 11. R | Revestimento Interno | 22,20 | 22,20 | |
| 1.6.7. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 393,00 | | 12. R | Revestimento Cerâmico | 98,25 | 98,25 | |
| 1.6.8. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 76,80 | | 12. R | Revestimento Cerâmico | 19,20 | 19,20 | |
| 1.6.9. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 607,00 | | 13. R | Revestimento Externo | 151,75 | 151,75 | |
| 1.6.10. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 609,00 | | 13. R | Revestimento Externo | 152,25 | 152,25 | |
| 1.6.11. | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 609,00 | | 13. R | Revestimento Externo | 152,25 | 152,25 | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

**Falta Preencher o Memorial
de Cálculo na linha 18**

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | 1 | 2 |
|--|--|---------|------------|--------------------|-------|----------------------|-------------------|-------------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | 1 | 2 |
| TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 |
| 1.6.12. | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 607,00 | | 13. R | Revestimento Externo | 151,75 | 151,75 |
| 1.6.13. | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS | M2 | 718,00 | | 14. F | Forro | 179,50 | 179,50 |
| 1.6.14. | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 2.252,20 | | 15. B | Base Pintura | 563,05 | 563,05 |
| 1.6.15. | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 88,80 | | 15. B | Base Pintura | 22,20 | 22,20 |
| 1.6.16. | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 2.252,20 | | 16. P | Pintura Interna | 563,05 | 563,05 |
| 1.6.17. | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 88,80 | | 16. P | Pintura Interna | 22,20 | 22,20 |
| 1.6.18. | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 | M2 | 1.216,00 | | 17. P | Pintura Externa | 304,00 | 304,00 |
| 1.6.19. | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 1.216,00 | | 17. P | Pintura Externa | 304,00 | 304,00 |
| 1.6.20. | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | | 18. P | Pintura Esquadria | 105,00 | 105,00 |
| 1.6.21. | PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | | 18. P | Pintura Esquadria | 105,00 | 105,00 |
| 1.6.22. | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | | 18. P | Pintura Esquadria | 105,00 | 105,00 |
| 1.7. PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | |
| 1.7.1. | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2 | 1.077,40 | | 19. B | Base Piso | 269,35 | 269,35 |
| 1.7.2. | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 | M3 | 107,80 | | 19. B | Base Piso | 26,95 | 26,95 |
| 1.7.3. | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 | M2 | 1.077,40 | | 19. B | Base Piso | 269,35 | 269,35 |
| 1.7.4. | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | M2 | 1.077,40 | | 19. B | Base Piso | 269,35 | 269,35 |
| 1.7.5. | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M2 | 302,60 | | 19. B | Base Piso | 75,65 | 75,65 |
| 1.7.6. | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M2 | 643,80 | | 19. B | Base Piso | 160,95 | 160,95 |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

**Falta Preencher o Memorial
de Cálculo na linha 18**

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$): | UH-01 a 05 | UH-06 a 10 |
|------------------------------|---|---------|------------|--------------------|--------|---------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 |
| 1.7.7. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 336,00 | | 20. P | Piso Cerâmico | | 84,00 | 84,00 |
| 1.7.8. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 382,00 | | 20. P | Piso Cerâmico | | 95,50 | 95,50 |
| 1.7.9. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 259,60 | | 20. P | Piso Cerâmico | | 64,90 | 64,90 |
| 1.7.10. | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2 | 323,00 | | 21. P | Piso Externo | | 80,75 | 80,75 |
| 1.7.11. | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M3 | 22,60 | | 21. P | Piso Externo | | 5,65 | 5,65 |
| 1.7.12. | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 50,40 | | 22. R | Rodapés Soleiras Peitoris | | 12,60 | 12,60 |
| 1.7.13. | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023 | M | 774,00 | | 22. R | Rodapés Soleiras Peitoris | | 193,50 | 193,50 |
| 1.7.14. | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 130,00 | | 22. R | Rodapés Soleiras Peitoris | | 32,50 | 32,50 |
| 1.8. | INSTALAÇÕES | | - | | | | | | |
| 1.8.1. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 80,00 | | 23. D | Disjuntores | | 20,00 | 20,00 |
| 1.8.2. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | | 23. D | Disjuntores | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.3. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | | 23. D | Disjuntores | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.4. | DISPOSITIVO TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 40,00 | | 23. D | Disjuntores | | 10,00 | 10,00 |
| 1.8.5. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | | 23. D | Disjuntores | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.6. | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UN | 20,00 | | 24. E | Entrada de Energia | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.7. | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | | 25. Ir | Infraestrutura Elétrica | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.8. | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | UN | 140,00 | | 26. Il | Luminárias | | 35,00 | 35,00 |
| 1.8.9. | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 100,00 | | 27. D | Dispositivos Elétricos | | 25,00 | 25,00 |
| 1.8.10. | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | | 27. D | Dispositivos Elétricos | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.11. | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 200,00 | | 27. D | Dispositivos Elétricos | | 50,00 | 50,00 |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

Falta Preencher o Memorial
de Cálculo na linha 18

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | 1 | 2 | |
|------------------------------|---|---------|------------|--------------------|--------|-------------------------|--|-------------------|-------------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): | 748.519,53 | 730.001,26 |
| 1.8.12. | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 120,00 | | 27. D | Dispositivos Elétricos | 30,00 | 30,00 | |
| 1.8.13. | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | | 27. D | Dispositivos Elétricos | 5,00 | 5,00 | |
| 1.8.14. | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | | 27. D | Dispositivos Elétricos | 5,00 | 5,00 | |
| 1.8.15. | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | | 27. D | Dispositivos Elétricos | 5,00 | 5,00 | |
| 1.8.16. | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 240,00 | | 25. Ir | Infraestrutura Elétrica | 60,00 | 60,00 | |
| 1.8.17. | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 260,00 | | 25. Ir | Infraestrutura Elétrica | 65,00 | 65,00 | |
| 1.8.18. | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 40,00 | | 25. Ir | Infraestrutura Elétrica | 10,00 | 10,00 | |
| 1.8.19. | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 140,00 | | 25. Ir | Infraestrutura Elétrica | 35,00 | 35,00 | |
| 1.8.20. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.958,00 | | 28. C | Cabos | 489,50 | 489,50 | |
| 1.8.21. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 5.176,00 | | 28. C | Cabos | 1.294,00 | 1.294,00 | |
| 1.8.22. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 496,00 | | 28. C | Cabos | 124,00 | 124,00 | |
| 1.8.23. | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | M | 518,00 | | 28. C | Cabos | 129,50 | 129,50 | |
| 1.8.24. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M | 166,00 | | 28. C | Cabos | 41,50 | 41,50 | |
| 1.8.25. | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 894,00 | | 25. Ir | Infraestrutura Elétrica | 223,50 | 223,50 | |
| 1.8.26. | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.166,00 | | 25. Ir | Infraestrutura Elétrica | 291,50 | 291,50 | |
| 1.8.27. | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 441,20 | | 25. Ir | Infraestrutura Elétrica | 110,30 | 110,30 | |
| 1.8.28. | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 | M | 1.166,00 | | 25. Ir | Infraestrutura Elétrica | 291,50 | 291,50 | |
| 1.8.29. | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 140,00 | | 29. T | Tubulação Hidráulica | 35,00 | 35,00 | |

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

Falta Preencher o Memorial
de Cálculo na linha 18

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | 1 | 2 |
|------------------------------|---|---------|------------|--------------------|-------|--------------------------|-------------------|-------------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 |
| 1.8.30. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | | 29. T | Tubulação Hidráulica | 40,00 | 40,00 |
| 1.8.31. | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 80,00 | | 29. T | Tubulação Hidráulica | 20,00 | 20,00 |
| 1.8.32. | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | | 29. T | Tubulação Hidráulica | 40,00 | 40,00 |
| 1.8.33. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 102,00 | | 29. T | Tubulação Hidráulica | 25,50 | 25,50 |
| 1.8.34. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 174,00 | | 29. T | Tubulação Hidráulica | 43,50 | 43,50 |
| 1.8.35. | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / | UN | 20,00 | | 30. R | Registros | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.36. | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | | 30. R | Registros | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.37. | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 60,00 | | 30. R | Registros | 15,00 | 15,00 |
| 1.8.38. | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 40,00 | | 30. R | Registros | 10,00 | 10,00 |
| 1.8.39. | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 80,00 | | 36. L | Louças Metais e Bancada | 20,00 | 20,00 |
| 1.8.40. | KIT CAVALÊTE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UN | 20,00 | | 31. E | Entrada Hidráulica | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.41. | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 | UN | 20,00 | | 31. E | Entrada Hidráulica | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.42. | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | | 31. E | Entrada Hidráulica | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.43. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 135,00 | | 31. E | Entrada Hidráulica | 33,75 | 33,75 |
| 1.8.44. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 60,00 | | 31. E | Entrada Hidráulica | 15,00 | 15,00 |
| 1.8.45. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 40,00 | | 31. E | Entrada Hidráulica | 10,00 | 10,00 |
| 1.8.46. | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | | 31. E | Entrada Hidráulica | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.47. | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 20,00 | | 32. c | Reservatório e Barrilete | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.48. | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021 | UN | 20,00 | | 32. c | Reservatório e Barrilete | 5,00 | 5,00 |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

Falta Preencher o Memorial de Cálculo na linha 18

Nº AGRUPADOR DE EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): | UH-01 a 05 | UH-06 a 10 |
|------------------------------|--|---------|------------|--------------------|-------|--------------------------|---------------------------------|-------------------|------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | 1 | 2 |
| | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 | |
| 1.8.49. | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021 | UN | 40,00 | | 32. c | Reservatório e Barrilete | | 10,00 | 10,00 |
| 1.8.50. | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 20,00 | | 32. c | Reservatório e Barrilete | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.51. | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 40,00 | | 32. c | Reservatório e Barrilete | | 10,00 | 10,00 |
| 1.8.52. | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | | 32. c | Reservatório e Barrilete | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.53. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | | 32. R | Reservatório e Barrilete | | 40,00 | 40,00 |
| 1.8.54. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 80,00 | | 32. R | Reservatório e Barrilete | | 20,00 | 20,00 |
| 1.8.55. | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | | 32. R | Reservatório e Barrilete | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.56. | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 40,00 | | 32. R | Reservatório e Barrilete | | 10,00 | 10,00 |
| 1.8.57. | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 60,00 | | 32. R | Reservatório e Barrilete | | 15,00 | 15,00 |
| 1.8.58. | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | | 32. R | Reservatório e Barrilete | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.59. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 88,00 | | 32. R | Reservatório e Barrilete | | 22,00 | 22,00 |
| 1.8.60. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 211,00 | | 32. R | Reservatório e Barrilete | | 52,75 | 52,75 |
| 1.8.61. | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 60,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 15,00 | 15,00 |
| 1.8.62. | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 40,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 10,00 | 10,00 |
| 1.8.63. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 40,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 10,00 | 10,00 |
| 1.8.64. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 180,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 45,00 | 45,00 |
| 1.8.65. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 5,00 | 5,00 |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

Falta Preencher o Memorial
de Cálculo na linha 18

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

UH-01 a 05

UH-06 a 10

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): | 1 | 2 |
|------------------------------|---|---------|------------|--------------------|-------|----------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 |
| 1.8.66. | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.67. | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.68. | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.69. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 67,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 16,75 | 16,75 |
| 1.8.70. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 204,20 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 51,05 | 51,05 |
| 1.8.71. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | M | 80,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 20,00 | 20,00 |
| 1.8.72. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 676,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 169,00 | 169,00 |
| 1.8.73. | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 100,00 | | 34. C | Caixas | | 25,00 | 25,00 |
| 1.8.74. | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.75. | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.76. | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.77. | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 | UN | 20,00 | | 34. C | Caixas | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.78. | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 20,00 | | 35. T | Tratamento Sanitário | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.79. | FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 20,00 | | 35. T | Tratamento Sanitário | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.80. | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 20,00 | | 35. T | Tratamento Sanitário | | 5,00 | 5,00 |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

Falta Preencher o Memorial
de Cálculo na linha 18

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$): | UH-01 a 05 | UH-06 a 10 |
|------------------------------|---|---------|------------|--------------------|-------|-------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | 1 | 2 |
| | | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 |
| 1.8.81. | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | | 36. L | Louças Metais e Bancada | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.82. | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | | 36. L | Louças Metais e Bancada | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.83. | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | | 36. L | Louças Metais e Bancada | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.84. | TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | | 36. L | Louças Metais e Bancada | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.85. | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | | 36. L | Louças Metais e Bancada | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.86. | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 1 | 36. L | Louças Metais e Bancada | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.87. | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | M | 20,00 | | 37. A | Acessibilidade | | 20,00 | |
| 1.8.88. | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | | 37. A | Acessibilidade | | 4,00 | |
| 1.9. | COMPLEMENTARES | | - | | | | | | |
| 1.9.1. | LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 | UN | 20,00 | | 38. L | Limpeza Final | | 5,00 | 5,00 |
| 1.9.2. | LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019 | M2 | 14,40 | | 38. L | Limpeza Final | | 3,60 | 3,60 |
| 1.9.3. | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 | M2 | 323,00 | | 38. L | Limpeza Final | | 80,75 | 80,75 |
| 1.9.4. | LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 | M2 | 718,00 | | 38. L | Limpeza Final | | 179,50 | 179,50 |
| 1.9.5. | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 | M2 | 80,00 | | 38. L | Limpeza Final | | 20,00 | 20,00 |
| 1.9.6. | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 | M2 | 949,20 | | 38. L | Limpeza Final | | 237,30 | 237,30 |
| 1.9.7. | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019 | M2 | 336,00 | | 38. L | Limpeza Final | | 84,00 | 84,00 |
| 1.9.8. | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 | M2 | 318,40 | | 38. L | Limpeza Final | | 79,60 | 79,60 |
| 1.9.9. | LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 | UN | 40,00 | | 38. L | Limpeza Final | | 10,00 | 10,00 |

SOURE/PA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

Falta Preencher o Memorial de Cálculo na linha 18

Nº AGRUPADOR DE EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| | |
|------------|------------|
| UH-01 a 05 | UH-06 a 10 |
| 1 | 2 |
| 748.519,53 | 730.001,26 |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$): |
|------------------------------|-----------|---------|------------|--------------------|----|----------------------|--------------------------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | |

Local

sexta-feira, 1 de agosto de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: **SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO**

CREA/CAU: **CREA 9138-D PA**

ART/RRT: **ART PA2025XXXXXXXXXX**

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | | | | | | |
|------------------------------|--|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | 5 | | | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | | | |
| 1. | Construção de Habitação de Interesse Social | | - | | | | | | | | |
| 1.1. | SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS | | - | | | | | | | | |
| 1.1.1. | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | M2 | 6,48 | | | | | | | | |
| 1.1.2. | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | MES | 5,00 | 1,25 | 1,25 | | | | | | |
| 1.2. | FUNDAÇÕES | | - | | | | | | | | |
| 1.2.1. | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS), AF_01/2024 | M3 | 39,00 | 9,75 | 9,75 | | | | | | |
| 1.2.2. | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | M3 | 134,00 | 33,50 | 33,50 | | | | | | |
| 1.2.3. | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 | M2 | 580,00 | 145,00 | 145,00 | | | | | | |
| 1.2.4. | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 240,00 | 60,00 | 60,00 | | | | | | |
| 1.2.5. | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 14,00 | 3,50 | 3,50 | | | | | | |
| 1.2.6. | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 | M2 | 656,40 | 164,10 | 164,10 | | | | | | |
| 1.3. | SUPERESTRUTURA | | - | | | | | | | | |
| 1.3.1. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 287,80 | 71,95 | 71,95 | | | | | | |
| 1.3.2. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. | M2 | 410,80 | 102,70 | 102,70 | | | | | | |
| 1.3.3. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 82,60 | 20,65 | 20,65 | | | | | | |
| 1.3.4. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.408,00 | 352,00 | 352,00 | | | | | | |
| 1.3.5. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 300,00 | 75,00 | 75,00 | | | | | | |
| 1.3.6. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.306,00 | 326,50 | 326,50 | | | | | | |
| 1.3.7. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.712,00 | 428,00 | 428,00 | | | | | | |
| 1.3.8. | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025 | M2 | 115,40 | 28,85 | 28,85 | | | | | | |
| 1.3.9. | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 25,60 | 6,40 | 6,40 | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | U-H-11 a 15 | U-H-16 a 20 | | | | | | |
|------------------------------|---|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | 5 | | | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | | | |
| 1.3.10. | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 35,60 | 8,90 | 8,90 | | | | | | |
| 1.4. | PAREDES E PAINÉIS | | - | | | | | | | | |
| 1.4.1. | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 1.730,00 | 432,50 | 432,50 | | | | | | |
| 1.4.2. | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 | M | 324,00 | 81,00 | 81,00 | | | | | | |
| 1.4.3. | CONTRÁVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 | M | 184,00 | 46,00 | 46,00 | | | | | | |
| 1.4.4. | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 52,00 | 13,00 | 13,00 | | | | | | |
| 1.4.5. | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 56,00 | 14,00 | 14,00 | | | | | | |
| 1.4.6. | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 9,60 | 2,40 | 2,40 | | | | | | |
| 1.4.7. | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 67,20 | 16,80 | 16,80 | | | | | | |
| 1.4.8. | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 60,00 | 15,00 | 15,00 | | | | | | |
| 1.5. | COBERTURA E PROTEÇÕES | | - | | | | | | | | |
| 1.5.1. | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1.469,80 | 367,45 | 367,45 | | | | | | |
| 1.5.2. | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1.469,80 | 367,45 | 367,45 | | | | | | |
| 1.5.3. | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | M2 | 2.076,00 | 519,00 | 519,00 | | | | | | |
| 1.5.4. | AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019 | UN | 10.520,00 | 2.630,00 | 2.630,00 | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | | | | | | |
|------------------------------|--|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | 5 | | | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | | | |
| 1.5.5. | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 213,00 | 53,25 | 53,25 | | | | | | |
| 1.5.6. | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | UN | 80,00 | 20,00 | 20,00 | | | | | | |
| 1.6. | REVESTIMENTOS | | - | | | | | | | | |
| 1.6.1. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 2.722,00 | 680,50 | 680,50 | | | | | | |
| 1.6.2. | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 88,80 | 22,20 | 22,20 | | | | | | |
| 1.6.3. | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 469,80 | 117,45 | 117,45 | | | | | | |
| 1.6.4. | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 1.601,00 | 400,25 | 400,25 | | | | | | |
| 1.6.5. | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 651,20 | 162,80 | 162,80 | | | | | | |
| 1.6.6. | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 88,80 | 22,20 | 22,20 | | | | | | |
| 1.6.7. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 393,00 | 98,25 | 98,25 | | | | | | |
| 1.6.8. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 76,80 | 19,20 | 19,20 | | | | | | |
| 1.6.9. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 607,00 | 151,75 | 151,75 | | | | | | |
| 1.6.10. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 609,00 | 152,25 | 152,25 | | | | | | |
| 1.6.11. | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 609,00 | 152,25 | 152,25 | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | | | | | | |
|------------------------------|--|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | 5 | | | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | | | |
| 1.6.12. | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 607,00 | 151,75 | 151,75 | | | | | | |
| 1.6.13. | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS | M2 | 718,00 | 179,50 | 179,50 | | | | | | |
| 1.6.14. | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 2.252,20 | 563,05 | 563,05 | | | | | | |
| 1.6.15. | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 88,80 | 22,20 | 22,20 | | | | | | |
| 1.6.16. | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 2.252,20 | 563,05 | 563,05 | | | | | | |
| 1.6.17. | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 88,80 | 22,20 | 22,20 | | | | | | |
| 1.6.18. | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 | M2 | 1.216,00 | 304,00 | 304,00 | | | | | | |
| 1.6.19. | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 1.216,00 | 304,00 | 304,00 | | | | | | |
| 1.6.20. | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | 105,00 | 105,00 | | | | | | |
| 1.6.21. | PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | 105,00 | 105,00 | | | | | | |
| 1.6.22. | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | 105,00 | 105,00 | | | | | | |
| 1.7. | PAVIMENTAÇÃO | | - | | | | | | | | |
| 1.7.1. | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2 | 1.077,40 | 269,35 | 269,35 | | | | | | |
| 1.7.2. | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 | M3 | 107,80 | 26,95 | 26,95 | | | | | | |
| 1.7.3. | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 | M2 | 1.077,40 | 269,35 | 269,35 | | | | | | |
| 1.7.4. | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | M2 | 1.077,40 | 269,35 | 269,35 | | | | | | |
| 1.7.5. | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M2 | 302,60 | 75,65 | 75,65 | | | | | | |
| 1.7.6. | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M2 | 643,80 | 160,95 | 160,95 | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|---|------------------------------|---------------------------|---|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|---|------------------------------|---------------------------|---|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | | | | | | |
|------------------------------|---|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | 5 | | | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | | | |
| 1.7.7. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 336,00 | 84,00 | 84,00 | | | | | | |
| 1.7.8. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 382,00 | 95,50 | 95,50 | | | | | | |
| 1.7.9. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 259,60 | 64,90 | 64,90 | | | | | | |
| 1.7.10. | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2 | 323,00 | 80,75 | 80,75 | | | | | | |
| 1.7.11. | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M3 | 22,60 | 5,65 | 5,65 | | | | | | |
| 1.7.12. | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 50,40 | 12,60 | 12,60 | | | | | | |
| 1.7.13. | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023 | M | 774,00 | 193,50 | 193,50 | | | | | | |
| 1.7.14. | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 130,00 | 32,50 | 32,50 | | | | | | |
| 1.8. | INSTALAÇÕES | | - | | | | | | | | |
| 1.8.1. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 80,00 | 20,00 | 20,00 | | | | | | |
| 1.8.2. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.3. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.4. | DISPOSITIVO TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | | | |
| 1.8.5. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.6. | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.7. | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.8. | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | UN | 140,00 | 35,00 | 35,00 | | | | | | |
| 1.8.9. | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 100,00 | 25,00 | 25,00 | | | | | | |
| 1.8.10. | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.11. | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 200,00 | 50,00 | 50,00 | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|---|------------------------------|---------------------------|---|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|---|------------------------------|---------------------------|---|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | | | | |
|------------------------------|---|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | 5 | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | |
| 1.8.12. | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 120,00 | 30,00 | 30,00 | | | | |
| 1.8.13. | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1.8.14. | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1.8.15. | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1.8.16. | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 240,00 | 60,00 | 60,00 | | | | |
| 1.8.17. | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 260,00 | 65,00 | 65,00 | | | | |
| 1.8.18. | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | |
| 1.8.19. | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 140,00 | 35,00 | 35,00 | | | | |
| 1.8.20. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.958,00 | 489,50 | 489,50 | | | | |
| 1.8.21. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 5.176,00 | 1.294,00 | 1.294,00 | | | | |
| 1.8.22. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 496,00 | 124,00 | 124,00 | | | | |
| 1.8.23. | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | M | 518,00 | 129,50 | 129,50 | | | | |
| 1.8.24. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M | 166,00 | 41,50 | 41,50 | | | | |
| 1.8.25. | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 894,00 | 223,50 | 223,50 | | | | |
| 1.8.26. | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.166,00 | 291,50 | 291,50 | | | | |
| 1.8.27. | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 441,20 | 110,30 | 110,30 | | | | |
| 1.8.28. | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 | M | 1.166,00 | 291,50 | 291,50 | | | | |
| 1.8.29. | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 140,00 | 35,00 | 35,00 | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|---|------------------------------|---------------------------|---|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|---|------------------------------|---------------------------|---|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | | | | | | |
|------------------------------|---|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | 5 | | | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | | | |
| 1.8.30. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | 40,00 | 40,00 | | | | | | |
| 1.8.31. | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 80,00 | 20,00 | 20,00 | | | | | | |
| 1.8.32. | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | 40,00 | 40,00 | | | | | | |
| 1.8.33. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 102,00 | 25,50 | 25,50 | | | | | | |
| 1.8.34. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 174,00 | 43,50 | 43,50 | | | | | | |
| 1.8.35. | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.36. | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.37. | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 60,00 | 15,00 | 15,00 | | | | | | |
| 1.8.38. | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | | | |
| 1.8.39. | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 80,00 | 20,00 | 20,00 | | | | | | |
| 1.8.40. | KIT CAVALÊTE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.41. | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.42. | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.43. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 135,00 | 33,75 | 33,75 | | | | | | |
| 1.8.44. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 60,00 | 15,00 | 15,00 | | | | | | |
| 1.8.45. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | | | |
| 1.8.46. | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.47. | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.48. | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|---|------------------------------|---------------------------|---|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|---|------------------------------|---------------------------|---|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | | | | |
|------------------------------|--|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | 5 | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | |
| 1.8.49. | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | |
| 1.8.50. | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1.8.51. | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | |
| 1.8.52. | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1.8.53. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | 40,00 | 40,00 | | | | |
| 1.8.54. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 80,00 | 20,00 | 20,00 | | | | |
| 1.8.55. | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1.8.56. | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | |
| 1.8.57. | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 60,00 | 15,00 | 15,00 | | | | |
| 1.8.58. | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1.8.59. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 88,00 | 22,00 | 22,00 | | | | |
| 1.8.60. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 211,00 | 52,75 | 52,75 | | | | |
| 1.8.61. | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 60,00 | 15,00 | 15,00 | | | | |
| 1.8.62. | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | |
| 1.8.63. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | |
| 1.8.64. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 180,00 | 45,00 | 45,00 | | | | |
| 1.8.65. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | | | | | | |
|------------------------------|---|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | 5 | | | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | | | |
| 1.8.66. | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.67. | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.68. | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.69. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 67,00 | 16,75 | 16,75 | | | | | | |
| 1.8.70. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 204,20 | 51,05 | 51,05 | | | | | | |
| 1.8.71. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | M | 80,00 | 20,00 | 20,00 | | | | | | |
| 1.8.72. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 676,00 | 169,00 | 169,00 | | | | | | |
| 1.8.73. | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 100,00 | 25,00 | 25,00 | | | | | | |
| 1.8.74. | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.75. | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.76. | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.77. | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.78. | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.79. | FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.80. | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | | | | | | |
|------------------------------|---|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | 5 | | | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | | | |
| 1.8.81. | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.82. | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.83. | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.84. | TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.85. | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.86. | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.87. | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | M | 20,00 | | | | | | | | |
| 1.8.88. | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | | | | | | | | |
| 1.9. | COMPLEMENTARES | | - | | | | | | | | |
| 1.9.1. | LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.9.2. | LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019 | M2 | 14,40 | 3,60 | 3,60 | | | | | | |
| 1.9.3. | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 | M2 | 323,00 | 80,75 | 80,75 | | | | | | |
| 1.9.4. | LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 | M2 | 718,00 | 179,50 | 179,50 | | | | | | |
| 1.9.5. | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 | M2 | 80,00 | 20,00 | 20,00 | | | | | | |
| 1.9.6. | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 | M2 | 949,20 | 237,30 | 237,30 | | | | | | |
| 1.9.7. | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019 | M2 | 336,00 | 84,00 | 84,00 | | | | | | |
| 1.9.8. | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 | M2 | 318,40 | 79,60 | 79,60 | | | | | | |
| 1.9.9. | LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | | | |

SOURE/PA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | | | | | |
|------------------------------|-----------|---------|------------|-------------------|-------------------|----------|--|--|--|--|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 3 | 4 | 5 | | | | |
| | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | | |

Local

sexta-feira, 1 de agosto de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: **SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO**

CREA/CAU: **CREA 9138-D PA**

ART/RRT: **ART PA2025XXXXXXXXXX**



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|---|------------------------------|---------------------------|---|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|---|------------------------------|---------------------------|---|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|--|---------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Construção de Habitação de Interesse Social | | - | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1. | SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS | | - | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1. | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | M2 | 6,48 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.2. | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | MES | 5,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2. | FUNDAÇÕES | | - | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.1. | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS), AF_01/2024 | M3 | 39,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.2. | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | M3 | 134,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.3. | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 | M2 | 580,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.4. | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 240,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.5. | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 14,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.6. | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 | M2 | 656,40 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3. | SUPERESTRUTURA | | - | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.1. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 287,80 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.2. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. | M2 | 410,80 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.3. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 82,60 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.4. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.408,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.5. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 300,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.6. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.306,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.7. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.712,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.8. | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025 | M2 | 115,40 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.9. | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 25,60 | | | | | | | | | | | | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|---------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.10. | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 35,60 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.4. | PAREDES E PAINÉIS | | - | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.4.1. | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 1.730,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.4.2. | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 | M | 324,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.4.3. | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 | M | 184,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.4.4. | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 52,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.4.5. | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 56,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.4.6. | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 9,60 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.4.7. | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 67,20 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.4.8. | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 60,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.5. | COBERTURA E PROTEÇÕES | | - | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.5.1. | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1.469,80 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.5.2. | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1.469,80 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.5.3. | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | M2 | 2.076,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.5.4. | AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019 | UN | 10.520,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|---------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.5.5. | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 213,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.5.6. | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | UN | 80,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.6. | REVESTIMENTOS | | - | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.6.1. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 2.722,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.6.2. | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 88,80 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.6.3. | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 469,80 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.6.4. | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 1.601,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.6.5. | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 651,20 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.6.6. | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 88,80 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.6.7. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 393,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.6.8. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 76,80 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.6.9. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 607,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.6.10. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 609,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.6.11. | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 609,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | | | | | | | |
|------------------------------|--|---------|------------|--|--|--|--|--|--|--|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | | |
| 1.6.12. | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 607,00 | | | | | | | |
| 1.6.13. | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS | M2 | 718,00 | | | | | | | |
| 1.6.14. | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 2.252,20 | | | | | | | |
| 1.6.15. | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 88,80 | | | | | | | |
| 1.6.16. | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 2.252,20 | | | | | | | |
| 1.6.17. | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 88,80 | | | | | | | |
| 1.6.18. | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 | M2 | 1.216,00 | | | | | | | |
| 1.6.19. | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 1.216,00 | | | | | | | |
| 1.6.20. | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | | | | | | | |
| 1.6.21. | PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | | | | | | | |
| 1.6.22. | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | | | | | | | |
| 1.7. | PAVIMENTAÇÃO | | - | | | | | | | |
| 1.7.1. | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2 | 1.077,40 | | | | | | | |
| 1.7.2. | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 | M3 | 107,80 | | | | | | | |
| 1.7.3. | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 | M2 | 1.077,40 | | | | | | | |
| 1.7.4. | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | M2 | 1.077,40 | | | | | | | |
| 1.7.5. | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M2 | 302,60 | | | | | | | |
| 1.7.6. | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M2 | 643,80 | | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|---------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.7.7. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 336,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.7.8. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 382,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.7.9. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 259,60 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.7.10. | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2 | 323,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.7.11. | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M3 | 22,60 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.7.12. | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 50,40 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.7.13. | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023 | M | 774,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.7.14. | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 130,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8. | INSTALAÇÕES | | - | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.1. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 80,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.2. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.3. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.4. | DISPOSITIVO TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 40,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.5. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.6. | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.7. | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.8. | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | UN | 140,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.9. | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 100,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.10. | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.11. | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 200,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|---------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.12. | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 120,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.13. | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.14. | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.15. | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.16. | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 240,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.17. | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 260,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.18. | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 40,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.19. | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 140,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.20. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.958,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.21. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 5.176,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.22. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 496,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.23. | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | M | 518,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.24. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M | 166,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.25. | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 894,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.26. | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.166,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.27. | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 441,20 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.28. | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 | M | 1.166,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.29. | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 140,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|---|------------------------------|---------------------------|---|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|---|------------------------------|---------------------------|---|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|---------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.30. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.31. | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 80,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.32. | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.33. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 102,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.34. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 174,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.35. | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.36. | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.37. | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 60,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.38. | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 40,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.39. | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 80,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.40. | KIT CAVALÊTE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.41. | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.42. | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.43. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 135,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.44. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 60,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.45. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 40,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.46. | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.47. | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.48. | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|-----------|---------|------------|
|------|-----------|---------|------------|

PRODUÇÃO HABITACIONAL

Local

sexta-feira, 1 de agosto de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: **SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO**

CREA/CAU: **CREA 9138-D PA**

ART/RRT: **ART PA2025XXXXXXXXXX**



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURE/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|------------------------------|------------|--------------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|----|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1. | | | Construção de Habitação de Interesse Social | | | | | - | 2.938.523,31 | |
| 1.1. | | | SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS | | | | | - | 52.650,55 | |
| 1.1.1. | SINAPI | 103689 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS | M2 | 6,48 | 471,28 | BDI 1 | 579,11 | 3.752,63 | RA |
| 1.1.2. | Composição | CPU-01 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | MES | 5,00 | 7.958,64 | BDI 1 | 9.779,58 | 48.897,92 | RA |
| 1.2. | | | FUNDAÇÕES | | | | | - | 263.642,56 | |
| 1.2.1. | SINAPI | 96527 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | M3 | 39,00 | 119,11 | BDI 1 | 146,36 | 5.708,04 | RA |
| 1.2.2. | SINAPI | 102487 | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | M3 | 134,00 | 851,92 | BDI 1 | 1.046,84 | 140.276,56 | RA |
| 1.2.3. | SINAPI | 96542 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 | M2 | 580,00 | 106,09 | BDI 1 | 130,36 | 75.608,80 | RA |
| 1.2.4. | SINAPI | 92882 | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 240,00 | 13,23 | BDI 1 | 16,26 | 3.902,40 | RA |
| 1.2.5. | SINAPI | 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 14,00 | 707,22 | BDI 1 | 869,03 | 12.166,44 | RA |
| 1.2.6. | SINAPI | 98555 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 | M2 | 656,40 | 32,21 | BDI 1 | 39,58 | 25.980,32 | RA |
| 1.3. | | | SUPERESTRUTURA | | | | | - | 255.809,96 | |
| 1.3.1. | SINAPI | 92427 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 287,80 | 69,34 | BDI 1 | 85,20 | 24.520,56 | RA |
| 1.3.2. | Composição | 92463_ADP-01 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. | M2 | 410,80 | 69,45 | BDI 1 | 85,34 | 35.057,68 | RA |
| 1.3.3. | SINAPI | 92463 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 82,60 | 135,51 | BDI 1 | 166,51 | 13.753,72 | RA |
| 1.3.4. | SINAPI | 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.408,00 | 14,18 | BDI 1 | 17,42 | 24.527,36 | RA |
| 1.3.5. | SINAPI | 92760 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 300,00 | 13,11 | BDI 1 | 16,11 | 4.833,00 | RA |
| 1.3.6. | SINAPI | 92761 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.306,00 | 12,11 | BDI 1 | 14,88 | 19.433,28 | RA |
| 1.3.7. | SINAPI | 92762 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.712,00 | 10,69 | BDI 1 | 13,14 | 22.495,68 | RA |

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURE/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|------------------------------|------------|---------------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|----|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.3.8. | SINAPI | 101963 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025 | M2 | 115,40 | 212,56 | BDI 1 | 261,19 | 30.141,32 | RA |
| 1.3.9. | Composição | 103669_ADP-01 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 25,60 | 1.065,65 | BDI 1 | 1.309,47 | 33.522,44 | RA |
| 1.3.10. | Composição | 103682_ADP-01 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 35,60 | 1.086,40 | BDI 1 | 1.334,97 | 47.524,92 | RA |
| 1.4. | | | PAREDES E PAINÉIS | | | | | - | 431.242,08 | |
| 1.4.1. | SINAPI | 103328 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 1.730,00 | 105,71 | BDI 1 | 129,90 | 224.727,00 | RA |
| 1.4.2. | SINAPI | 105024 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 | M | 324,00 | 59,71 | BDI 1 | 73,37 | 23.771,88 | RA |
| 1.4.3. | SINAPI | 105030 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 | M | 184,00 | 46,66 | BDI 1 | 57,34 | 10.550,56 | RA |
| 1.4.4. | SINAPI | 94570 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 52,00 | 274,52 | BDI 1 | 337,33 | 17.541,16 | RA |
| 1.4.5. | SINAPI | 94572 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 56,00 | 390,12 | BDI 1 | 479,38 | 26.845,28 | RA |
| 1.4.6. | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 9,60 | 524,37 | BDI 1 | 644,35 | 6.185,76 | RA |
| 1.4.7. | SINAPI | 91338 | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 67,20 | 684,46 | BDI 1 | 841,06 | 56.519,24 | RA |
| 1.4.8. | SINAPI | 91314 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 60,00 | 882,99 | BDI 1 | 1.085,02 | 65.101,20 | RA |

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURÉ/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|------------------------------|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|----|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.5. | | | COBERTURA E PROTEÇÕES | | | | | - | 485.800,96 | |
| 1.5.1. | SINAPI | 92541 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1.469,80 | 85,74 | BDI 1 | 105,36 | 154.858,12 | RA |
| 1.5.2. | SINAPI | 94447 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1.469,80 | 52,16 | BDI 1 | 64,09 | 94.199,48 | RA |
| 1.5.3. | SINAPI | 102233 | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | M2 | 2.076,00 | 13,43 | BDI 1 | 16,50 | 34.254,00 | RA |
| 1.5.4. | SINAPI | 94232 | AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019 | UN | 10.520,00 | 3,21 | BDI 1 | 3,94 | 41.448,80 | RA |
| 1.5.5. | SINAPI | 94221 | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 213,00 | 29,86 | BDI 1 | 36,69 | 7.814,96 | RA |
| 1.5.6. | SINAPI | 92548 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | UN | 80,00 | 1.558,69 | BDI 1 | 1.915,32 | 153.225,60 | RA |
| 1.6. | | | REVESTIMENTOS | | | | | - | 428.535,00 | |
| 1.6.1. | SINAPI | 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 2.722,00 | 5,41 | BDI 1 | 6,65 | 18.101,32 | RA |
| 1.6.2. | SINAPI | 87882 | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 88,80 | 8,03 | BDI 1 | 9,87 | 876,44 | RA |
| 1.6.3. | SINAPI | 87545 | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 469,80 | 36,03 | BDI 1 | 44,27 | 20.798,04 | RA |
| 1.6.4. | SINAPI | 87547 | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 1.601,00 | 32,60 | BDI 1 | 40,06 | 64.136,08 | RA |
| 1.6.5. | SINAPI | 104958 | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 651,20 | 29,05 | BDI 1 | 35,70 | 23.247,84 | RA |
| 1.6.6. | SINAPI | 90408 | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 88,80 | 39,25 | BDI 1 | 48,23 | 4.282,84 | RA |
| 1.6.7. | SINAPI | 87267 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 393,00 | 70,44 | BDI 1 | 86,56 | 34.018,08 | RA |
| 1.6.8. | SINAPI | 87265 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 76,80 | 64,77 | BDI 1 | 79,59 | 6.112,52 | RA |

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURÉ/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|------------------------------|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.6.9. | SINAPI | 87905 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 607,00 | 9,41 | BDI 1 | 11,56 | 7.016,92 | RA |
| 1.6.10. | SINAPI | 87894 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 609,00 | 8,12 | BDI 1 | 9,98 | 6.077,84 | RA |
| 1.6.11. | SINAPI | 87792 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 609,00 | 50,23 | BDI 1 | 61,72 | 37.587,48 | RA |
| 1.6.12. | SINAPI | 87775 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 607,00 | 66,71 | BDI 1 | 81,97 | 49.755,80 | RA |
| 1.6.13. | SINAPI | 96111 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS | M2 | 718,00 | 67,90 | BDI 1 | 83,44 | 59.909,92 | RA |
| 1.6.14. | SINAPI | 88485 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 2.252,20 | 4,57 | BDI 1 | 5,62 | 12.657,36 | RA |
| 1.6.15. | SINAPI | 88484 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 88,80 | 5,64 | BDI 1 | 6,93 | 615,40 | RA |
| 1.6.16. | SINAPI | 104642 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 2.252,20 | 11,96 | BDI 1 | 14,70 | 33.107,36 | RA |
| 1.6.17. | SINAPI | 104640 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 88,80 | 14,57 | BDI 1 | 17,90 | 1.589,52 | RA |
| 1.6.18. | SINAPI | 88415 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 | M2 | 1.216,00 | 5,36 | BDI 1 | 6,59 | 8.013,44 | RA |
| 1.6.19. | SINAPI | 104642 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 1.216,00 | 11,96 | BDI 1 | 14,70 | 17.875,20 | RA |
| 1.6.20. | SINAPI | 102193 | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | 2,11 | BDI 1 | 2,59 | 1.087,80 | RA |
| 1.6.21. | SINAPI | 102197 | PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | 23,32 | BDI 1 | 28,66 | 12.037,20 | RA |
| 1.6.22. | SINAPI | 102219 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | 18,66 | BDI 1 | 22,93 | 9.630,60 | RA |
| 1.7. | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | - | 331.013,56 | |
| 1.7.1. | SINAPI | 97084 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2 | 1.077,40 | 0,79 | BDI 1 | 0,97 | 1.045,08 | RA |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURÉ/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|------------------------------|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.7.2. | SINAPI | 100322 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 | M3 | 107,80 | 348,21 | BDI 1 | 427,88 | 46.125,48 | RA |
| 1.7.3. | SINAPI | 97087 | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 | M2 | 1.077,40 | 2,71 | BDI 1 | 3,33 | 3.587,76 | RA |
| 1.7.4. | SINAPI | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | M2 | 1.077,40 | 50,65 | BDI 1 | 62,24 | 67.057,36 | RA |
| 1.7.5. | SINAPI | 87745 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M2 | 302,60 | 64,71 | BDI 1 | 79,52 | 24.062,76 | RA |
| 1.7.6. | SINAPI | 87630 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M2 | 643,80 | 51,05 | BDI 1 | 62,73 | 40.385,56 | RA |
| 1.7.7. | SINAPI | 87247 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE | M2 | 336,00 | 65,95 | BDI 1 | 81,04 | 27.229,44 | RA |
| 1.7.8. | SINAPI | 87248 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE | M2 | 382,00 | 57,85 | BDI 1 | 71,09 | 27.156,40 | RA |
| 1.7.9. | SINAPI | 87246 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE | M2 | 259,60 | 73,64 | BDI 1 | 90,49 | 23.491,20 | RA |
| 1.7.10. | SINAPI | 97084 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2 | 323,00 | 0,79 | BDI 1 | 0,97 | 313,32 | RA |
| 1.7.11. | SINAPI | 94990 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M3 | 22,60 | 1.089,61 | BDI 1 | 1.338,91 | 30.259,36 | RA |
| 1.7.12. | SINAPI | 98695 | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 50,40 | 116,50 | BDI 1 | 143,16 | 7.215,28 | RA |
| 1.7.13. | SINAPI | 88648 | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023 | M | 774,00 | 8,35 | BDI 1 | 10,26 | 7.941,24 | RA |
| 1.7.14. | SINAPI | 101965 | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 130,00 | 157,40 | BDI 1 | 193,41 | 25.143,32 | RA |
| 1.8. | | | INSTALAÇÕES | | | | | - | 676.652,20 | |
| 1.8.1. | SINAPI | 93653 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 80,00 | 11,37 | BDI 1 | 13,97 | 1.117,60 | RA |
| 1.8.2. | SINAPI | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | 11,37 | BDI 1 | 13,97 | 279,40 | RA |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURE/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|------------------------------|------------|--------------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|----|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.8.3. | SINAPI | 93656 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | 13,27 | BDI 1 | 16,31 | 326,20 | RA |
| 1.8.4. | Composição | 93674_ADP-01 | DISPOSITIVO TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 40,00 | 153,78 | BDI 1 | 188,96 | 7.558,40 | RA |
| 1.8.5. | SINAPI | 93659 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | 24,40 | BDI 1 | 29,98 | 599,60 | RA |
| 1.8.6. | SINAPI | 101493 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UN | 20,00 | 1.650,83 | BDI 1 | 2.028,54 | 40.570,80 | RA |
| 1.8.7. | SINAPI | 101875 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | 399,17 | BDI 1 | 490,50 | 9.810,00 | RA |
| 1.8.8. | SINAPI | 103782 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | UN | 140,00 | 36,86 | BDI 1 | 45,29 | 6.340,60 | RA |
| 1.8.9. | SINAPI | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 100,00 | 30,68 | BDI 1 | 37,70 | 3.770,00 | RA |
| 1.8.10. | SINAPI | 91959 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | 46,56 | BDI 1 | 57,21 | 1.144,20 | RA |
| 1.8.11. | SINAPI | 92000 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 200,00 | 32,10 | BDI 1 | 39,44 | 7.888,00 | RA |
| 1.8.12. | SINAPI | 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 120,00 | 36,38 | BDI 1 | 44,70 | 5.364,00 | RA |
| 1.8.13. | SINAPI | 91993 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | 49,43 | BDI 1 | 60,74 | 1.214,80 | RA |
| 1.8.14. | SINAPI | 91985 | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | 29,68 | BDI 1 | 36,47 | 729,40 | RA |
| 1.8.15. | SINAPI | 91987 | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | 48,41 | BDI 1 | 59,49 | 1.189,80 | RA |
| 1.8.16. | SINAPI | 91941 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 240,00 | 13,14 | BDI 1 | 16,15 | 3.876,00 | RA |
| 1.8.17. | SINAPI | 91940 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 260,00 | 20,40 | BDI 1 | 25,07 | 6.518,20 | RA |
| 1.8.18. | SINAPI | 91939 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 40,00 | 35,19 | BDI 1 | 43,24 | 1.729,60 | RA |
| 1.8.19. | SINAPI | 91937 | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 140,00 | 18,00 | BDI 1 | 22,12 | 3.096,80 | RA |
| 1.8.20. | SINAPI | 91924 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.958,00 | 3,43 | BDI 1 | 4,21 | 8.243,20 | RA |

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURÉ/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|------------------------------|------------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.8.21. | SINAPI | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 5.176,00 | 4,99 | BDI 1 | 6,13 | 31.728,88 | RA |
| 1.8.22. | SINAPI | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 496,00 | 7,72 | BDI 1 | 9,49 | 4.707,04 | RA |
| 1.8.23. | SINAPI | 101884 | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | M | 518,00 | 12,62 | BDI 1 | 15,51 | 8.034,20 | RA |
| 1.8.24. | SINAPI | 101560 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M | 166,00 | 12,01 | BDI 1 | 14,76 | 2.450,16 | RA |
| 1.8.25. | SINAPI | 91834 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 894,00 | 20,03 | BDI 1 | 24,61 | 22.001,36 | RA |
| 1.8.26. | SINAPI | 91854 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.166,00 | 10,97 | BDI 1 | 13,48 | 15.717,68 | RA |
| 1.8.27. | SINAPI | 91845 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 441,20 | 9,55 | BDI 1 | 11,74 | 5.179,68 | RA |
| 1.8.28. | SINAPI | 90447 | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 | M | 1.166,00 | 9,00 | BDI 1 | 11,06 | 12.895,96 | RA |
| 1.8.29. | SINAPI | 90373 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 140,00 | 14,44 | BDI 1 | 17,74 | 2.483,60 | RA |
| 1.8.30. | SINAPI | 89408 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | 9,49 | BDI 1 | 11,66 | 1.865,60 | RA |
| 1.8.31. | SINAPI | 89395 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 80,00 | 14,33 | BDI 1 | 17,61 | 1.408,80 | RA |
| 1.8.32. | SINAPI | 89383 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | 7,23 | BDI 1 | 8,88 | 1.420,80 | RA |
| 1.8.33. | SINAPI | 89446 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 102,00 | 6,12 | BDI 1 | 7,52 | 767,04 | RA |
| 1.8.34. | SINAPI | 89356 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 174,00 | 26,17 | BDI 1 | 32,16 | 5.595,84 | RA |
| 1.8.35. | Composição | CPU-02 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / | UN | 20,00 | 297,82 | BDI 1 | 365,96 | 7.319,20 | RA |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURE/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|------------------------------|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.8.36. | SINAPI | 89985 | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | 72,46 | BDI 1 | 89,04 | 1.780,80 | RA |
| 1.8.37. | SINAPI | 89987 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 60,00 | 76,09 | BDI 1 | 93,50 | 5.610,00 | RA |
| 1.8.38. | SINAPI | 94490 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 40,00 | 39,26 | BDI 1 | 48,24 | 1.929,60 | RA |
| 1.8.39. | SINAPI | 86885 | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 80,00 | 13,09 | BDI 1 | 16,08 | 1.286,40 | RA |
| 1.8.40. | SINAPI | 97741 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UN | 20,00 | 174,64 | BDI 1 | 214,60 | 4.292,00 | RA |
| 1.8.41. | SINAPI | 95676 | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 | UN | 20,00 | 132,13 | BDI 1 | 162,36 | 3.247,20 | RA |
| 1.8.42. | SINAPI | 89353 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | 32,34 | BDI 1 | 39,74 | 794,80 | RA |
| 1.8.43. | SINAPI | 89402 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 135,00 | 13,86 | BDI 1 | 17,03 | 2.299,04 | RA |
| 1.8.44. | SINAPI | 89446 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 60,00 | 6,12 | BDI 1 | 7,52 | 451,20 | RA |
| 1.8.45. | SINAPI | 89408 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 40,00 | 9,49 | BDI 1 | 11,66 | 466,40 | RA |
| 1.8.46. | SINAPI | 89440 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | 13,13 | BDI 1 | 16,13 | 322,60 | RA |
| 1.8.47. | SINAPI | 102605 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 20,00 | 319,61 | BDI 1 | 392,74 | 7.854,80 | RA |
| 1.8.48. | SINAPI | 102591 | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021 | UN | 20,00 | 4,71 | BDI 1 | 5,79 | 115,80 | RA |
| 1.8.49. | SINAPI | 102593 | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021 | UN | 40,00 | 5,32 | BDI 1 | 6,54 | 261,60 | RA |
| 1.8.50. | SINAPI | 94703 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 20,00 | 22,24 | BDI 1 | 27,33 | 546,60 | RA |
| 1.8.51. | SINAPI | 94704 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 40,00 | 29,87 | BDI 1 | 36,70 | 1.468,00 | RA |
| 1.8.52. | SINAPI | 94796 | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | 39,93 | BDI 1 | 49,07 | 981,40 | RA |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURE/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|------------------------------|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|----|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.8.53. | SINAPI | 89408 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | 9,49 | BDI 1 | 11,66 | 1.865,60 | RA |
| 1.8.54. | SINAPI | 89413 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 80,00 | 13,32 | BDI 1 | 16,37 | 1.309,60 | RA |
| 1.8.55. | SINAPI | 89414 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | 15,32 | BDI 1 | 18,83 | 376,60 | RA |
| 1.8.56. | SINAPI | 103953 | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 40,00 | 7,95 | BDI 1 | 9,77 | 390,80 | RA |
| 1.8.57. | SINAPI | 89443 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 60,00 | 18,65 | BDI 1 | 22,92 | 1.375,20 | RA |
| 1.8.58. | SINAPI | 89445 | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | 20,79 | BDI 1 | 25,55 | 511,00 | RA |
| 1.8.59. | SINAPI | 89402 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 88,00 | 13,86 | BDI 1 | 17,03 | 1.498,64 | RA |
| 1.8.60. | SINAPI | 89403 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 211,00 | 21,43 | BDI 1 | 26,33 | 5.555,64 | RA |
| 1.8.61. | SINAPI | 89726 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 60,00 | 11,26 | BDI 1 | 13,84 | 830,40 | RA |
| 1.8.62. | SINAPI | 89732 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 40,00 | 17,98 | BDI 1 | 22,09 | 883,60 | RA |
| 1.8.63. | SINAPI | 89724 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 40,00 | 11,02 | BDI 1 | 13,54 | 541,60 | RA |
| 1.8.64. | SINAPI | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 180,00 | 17,23 | BDI 1 | 21,17 | 3.810,60 | RA |
| 1.8.65. | SINAPI | 89744 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 31,42 | BDI 1 | 38,61 | 772,20 | RA |
| 1.8.66. | SINAPI | 89784 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 27,61 | BDI 1 | 33,93 | 678,60 | RA |

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURÉ/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|------------------------------|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.8.67. | SINAPI | 104345 | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 47,97 | BDI 1 | 58,95 | 1.179,00 | RA |
| 1.8.68. | SINAPI | 104348 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 11,38 | BDI 1 | 13,98 | 279,60 | RA |
| 1.8.69. | SINAPI | 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 67,00 | 23,22 | BDI 1 | 28,53 | 1.911,52 | RA |
| 1.8.70. | SINAPI | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 204,20 | 29,21 | BDI 1 | 35,89 | 7.328,72 | RA |
| 1.8.71. | SINAPI | 89798 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | M | 80,00 | 13,99 | BDI 1 | 17,19 | 1.375,20 | RA |
| 1.8.72. | SINAPI | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 676,00 | 40,70 | BDI 1 | 50,01 | 33.806,76 | RA |
| 1.8.73. | SINAPI | 97902 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 100,00 | 663,57 | BDI 1 | 815,39 | 81.539,00 | RA |
| 1.8.74. | SINAPI | 89707 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 54,62 | BDI 1 | 67,12 | 1.342,40 | RA |
| 1.8.75. | SINAPI | 104327 | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 21,51 | BDI 1 | 26,43 | 528,60 | RA |
| 1.8.76. | SINAPI | 104326 | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 22,59 | BDI 1 | 27,76 | 555,20 | RA |
| 1.8.77. | SINAPI | 98107 | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 | UN | 20,00 | 318,15 | BDI 1 | 390,94 | 7.818,80 | RA |
| 1.8.78. | SINAPI | 98052 | TÂNQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 20,00 | 2.120,15 | BDI 1 | 2.605,24 | 52.104,80 | RA |
| 1.8.79. | SINAPI | 98058 | FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 20,00 | 1.972,82 | BDI 1 | 2.424,20 | 48.484,00 | RA |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURE/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|------------------------------|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.8.80. | SINAPI | 98062 | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 20,00 | 3.171,32 | BDI 1 | 3.896,92 | 77.938,40 | RA |
| 1.8.81. | SINAPI | 86931 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 613,11 | BDI 1 | 753,39 | 15.067,80 | RA |
| 1.8.82. | SINAPI | 86943 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 258,17 | BDI 1 | 317,24 | 6.344,80 | RA |
| 1.8.83. | SINAPI | 86934 | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 402,65 | BDI 1 | 494,78 | 9.895,60 | RA |
| 1.8.84. | SINAPI | 86924 | TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 677,96 | BDI 1 | 833,08 | 16.661,60 | RA |
| 1.8.85. | SINAPI | 100860 | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 118,90 | BDI 1 | 146,10 | 2.922,00 | RA |
| 1.8.86. | SINAPI | 95546 | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 234,05 | BDI 1 | 287,60 | 5.752,00 | RA |
| 1.8.87. | SINAPI | 99839 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | M | 20,00 | 523,20 | BDI 1 | 642,91 | 12.858,20 | RA |
| 1.8.88. | SINAPI | 100873 | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | 388,07 | BDI 1 | 476,86 | 1.907,44 | RA |
| 1.9. | | | COMPLEMENTARES | | | | | - | 13.176,44 | |
| 1.9.1. | SINAPI | 99818 | LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 | UN | 20,00 | 6,20 | BDI 1 | 7,62 | 152,40 | RA |
| 1.9.2. | SINAPI | 99819 | LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019 | M2 | 14,40 | 19,72 | BDI 1 | 24,23 | 348,92 | RA |
| 1.9.3. | SINAPI | 99811 | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 | M2 | 323,00 | 4,14 | BDI 1 | 5,09 | 1.644,08 | RA |
| 1.9.4. | SINAPI | 99826 | LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 | M2 | 718,00 | 1,80 | BDI 1 | 2,21 | 1.586,80 | RA |
| 1.9.5. | SINAPI | 99821 | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 | M2 | 80,00 | 3,48 | BDI 1 | 4,28 | 342,40 | RA |
| 1.9.6. | SINAPI | 99804 | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 | M2 | 949,20 | 6,30 | BDI 1 | 7,74 | 7.346,80 | RA |
| 1.9.7. | SINAPI | 99822 | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019 | M2 | 336,00 | 1,18 | BDI 1 | 1,45 | 487,20 | RA |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|----------------------------|------------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURE/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|------------------------------|--------|--------|--|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.9.8. | SINAPI | 99807 | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 | M2 | 318,40 | 1,91 | BDI 1 | 2,35 | 748,24 | RA |
| 1.9.9. | SINAPI | 99816 | LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 | UN | 40,00 | 10,57 | BDI 1 | 12,99 | 519,60 | RA |

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SOURE/PA
Local

sexta-feira, 1 de agosto de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO
CREA/CAU: CREA 9138-D PA
ART/RRT: ART PA2025XXXXXXXXXX

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | CUSTO UNIT DESONERADO | CUSTO UNIT NÃO DESONER. |
|-------------------|----------------------|---|------------|---------|--------------------------|----------------------------|
| Composição | 103682_ADP-01 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES | M3 | | 1.062,17 | 1.086,40 |
| SINAPI | 90587 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHI | 0,249 | 0,56 | 0,56 |
| SINAPI | 90586 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHP | 0,942 | 1,50 | 1,50 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8,407 | 23,48 | 25,11 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,571 | 28,51 | 30,73 |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,19 | 28,12 | 30,31 |
| SINAPI-I | 34492 | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M3 | 1,103 | 660,00 | 660,00 |
| Composição | 103669_ADP-01 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, | M3 | | 1.042,78 | 1.065,65 |
| SINAPI | 90587 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHI | 1,417 | 0,56 | 0,56 |
| SINAPI | 90586 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHP | 1,042 | 1,50 | 1,50 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 7,377 | 23,48 | 25,11 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,459 | 28,51 | 30,73 |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,459 | 28,12 | 30,31 |
| SINAPI-I | 34492 | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M3 | 1,103 | 660,00 | 660,00 |
| Composição | 92463_ADP-01 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, | M2 | | 66,52 | 69,45 |
| SINAPI | 92265 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | M2 | 0,236 | 129,61 | 132,61 |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,884 | 28,12 | 30,31 |
| SINAPI | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,162 | 23,76 | 25,45 |
| SINAPI-I | 40304 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2) | KG | 0,049 | 21,57 | 21,57 |
| SINAPI-I | 6193 | TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 0,328 | 18,71 | 18,71 |
| SINAPI-I | 2692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | L | 0,01 | 7,86 | 7,86 |
| Composição | 93674_ADP-01 | DISPOSITIVO TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | | 153,42 | 153,78 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,091 | 28,84 | 31,09 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,091 | 24,33 | 26,05 |
| SINAPI-I | 39450 | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC | UN | 1 | 147,41 | 147,41 |
| SINAPI-I | 1571 | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5 | UN | 1 | 1,18 | 1,18 |
| Composição | 91947_ADP-01 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - | UN | | 8,35 | 8,71 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,091 | 28,84 | 31,09 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,091 | 24,33 | 26,05 |
| SINAPI-I | 38099 | SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) | UN | 1 | 1,35 | 1,35 |
| SINAPI-I | 38091 | ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | UN | 1 | 2,17 | 2,17 |
| Composição | CPU-02 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - | UN | | 294,79 | 297,82 |
| Cotação | 001 | PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2") | UND | 1 | 254,73 | 254,73 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 28,84 | 31,09 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 27,80 | 30,01 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 23,48 | 25,11 |
| | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Composição | CPU-01 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | MES | | 7.175,11 | 7.958,64 |
| SINAPI | 93565 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MES | 0,15 | 20.454,14 | 22.842,95 |
| SINAPI | 93572 | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MES | 1 | 4.106,99 | 4.532,20 |
| Composição | 4030_ADP-01 | VEU DE POLIÉSTER PARA IMPERMEABILIZAÇÃO | M2 | | 8,24 | 8,24 |
| SINAPI-I | 4030 | VEU DE POLIÉSTER PARA IMPERMEABILIZAÇÃO | M2 | 1 | 8,24 | 8,24 |

26/09/2025

Data

 Responsável Técnico: SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO
 CREA/CAU: CREA 9138D PA

Documento assinado digitalmente



SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO

Data: 26/09/2025 15:11:40-0300

 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

| | | |
|--|---------------------------------------|--|
| Nº OPERAÇÃO 56000006023/2025 | Nº TRANSFEREGOV 040186/2025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|---------------------------------------|--|

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

FNHIS MCMV Sub50 / PRODUÇÃO HABITACIONAL

| | |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 50,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|---------------|
| Administração Central | AC | 4,00% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,80% |
| Risco | R | 1,27% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,23% |
| Lucro | L | 7,40% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,50% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 22,88% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SOURE/PA

L

Documento assinado digitalmente



SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO

Data: 06/10/2025 11:49:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

segunda-feira, 6 de outubro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO

CREA/CAU: CREA 9138-D PA

ART/RRT: ART PA20251396715

TERMO DE COMPROMISSO Nº 992989/2025/MCIDADES/CAIXA**TERMO DE COMPROMISSO
TRANSFERE.GOV.BR Nº 992989 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS
CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO
DE SOURE/PA, COM A FINALIDADE DE
PROVISÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE
SOURE/PA**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.465.986/0001-99, com sede Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP: 70 067-901, doravante denominado **REPASSADOR**, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada **MANDATÁRIA**, neste ato representada por LETÍCIA BARROS MORAES COTTA, Matrícula Funcional nº c090358, conforme Procuração lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, no livro 3577-P folha 065 em 05/09/2023 e Substabelecimento lavrado em notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3607-P, fl. 152 em 23/08/2024, e;

O **MUNICÍPIO DE SOURE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede Soure/PA, doravante denominado **RECEBEDOR**, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 03/12/2024 e empossado pela Câmara Municipal de Soure em 01/01/2025, portador da matrícula funcional nº 3557.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com a finalidade de “PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA” registrado no TransfereGov.br, regendo-se pelo disposto na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, no Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br

MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto “PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA” a ser realizada no município de SOURE/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, o Anteprojeto ou Projeto Básico e/ou Termo de Referência propostos pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA no TransfereGov.br, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Subcláusula única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados previamente pela MANDATÁRIA ou pela autoridade competente do REPASSADOR e que não haja alteração do objeto, exceto para as situações tratadas no art. 33, II, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO E PARA EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

O RECEBEDOR deverá:

- a) Apresentar a publicação do edital de licitação à MANDATÁRIA, por meio do TransfereGov, em até 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão do Laudo de Verificação Técnica ou da data de contratação sem suspensiva, quando for o caso.
- b) Concluir o processo licitatório e enviar para análise da MANDATÁRIA, por meio do TransfereGov, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do edital de licitação.
- c) Emitir a Ordem de Serviço (OS) e registrá-la no TransfereGov em até 10 (dez) dias, contados da data da autorização de início de objeto.

Subcláusula primeira. Os prazos de que tratam as alíneas “a” e “b” do *caput* desta Cláusula poderão ser prorrogados por até sessenta dias, mediante deliberação do REPASSADOR.

Subcláusula segunda. O descumprimento dos prazos de que tratam as alíneas “a” e “b” do *caput*, consideradas as possíveis prorrogações, pode ensejar a rescisão ou a extinção do presente Termo de Compromisso, nos termos do § 9º do art. 37 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024.

Subcláusula terceira. Em caso de descumprimento do prazo de que trata a alínea “c” do *caput*, este Termo de Compromisso poderá ser denunciado por decisão do Repassador, nos termos do inciso I do art. 56 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Sem prejuízo do constante nas demais Cláusulas deste Termo de Compromisso, são obrigações dos partícipes:

I. DA MANDATÁRIA:

- a. analisar, aprovar ou rejeitar o Plano de Trabalho;
- b. verificar as peças documentais apresentadas pelo RECEBEDOR e emitir laudo de verificação técnica;
- c. emitir os empenhos necessários à execução do objeto pactuado;
- d. celebrar os termos de compromisso e eventuais termos aditivos;
- e. solicitar ao REPASSADOR a autorização para o início do procedimento licitatório;
- f. verificar a realização do processo licitatório;
- g. autorizar o início do objeto;
- h. transferir ao RECEBEDOR os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Compromisso, de acordo com o cronograma de desembolso e o ritmo de desenvolvimento da obra ou do serviço de engenharia;
- i. acompanhar, avaliar e aferir a execução física e financeira do objeto deste Termo de Compromisso, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
- j. analisar a prestação de contas final dos instrumentos com base nos resultados da execução física e financeira, bem como de outros elementos que comprovem o cumprimento do objeto pactuado;
- k. aprovar ou rejeitar a prestação de contas final;
- l. instaurar a Tomada de Contas Especial - TCE, observando os procedimentos e a formalização, de acordo com a legislação específica ao caso;
- m. cancelar os empenhos remanescentes no caso de conclusão, denúncia ou rescisão do Termo de Compromisso;
- n. verificar a existência de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;
- o. reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
- p. notificar o RECEBEDOR quando não apresentada a prestação de contas ou se constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos;
- q. adotar as medidas administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção da regularização e do ressarcimento;
- r. verificar se o RECEBEDOR disponibilizou, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato do instrumento e suas alterações, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação, o detalhamento da aplicação dos recursos e as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, na forma do art. 30 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- s. garantir disponibilidade de equipe técnica para que seja realizado, de forma regular, o acompanhamento das obras e serviços de engenharia, inclusive com visitas de campo preliminar;
- t. rescindir o Termo de Compromisso;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

- u. dispor de estrutura física e equipe técnica adequadas para analisar as peças técnicas e documentais, inclusive os anteprojetos e projetos básicos, acompanhar a execução física do objeto pactuado, e realizar a conformidade financeira e a análise da prestação de contas final;
- v. notificar o recebedor previamente à inscrição como inadimplente no TransfereGov.br, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar; e
- w. prorrogar, "de ofício", a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Subcláusula primeira. O REPASSADOR e a MANDATÁRIA não se responsabilizam solidariamente ao RECEBEDOR ou contratado pelo eventual ajuizamento de ação judicial, para fins de comprovação de regularização do imóvel.

II. DO RECEBEDOR:

- a. executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho, o Anteprojeto, o Projeto Básico e/ou o Termo de Referência aceitos pela MANDATÁRIA, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;
- b. encaminhar ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA as suas propostas, planos de trabalho e pesquisa de preços, na forma e prazos estabelecidos;
- c. definir:
 - i. por metas e etapas, a forma de execução do objeto, com funcionalidade, e
 - ii. as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no projeto, bem como elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto;
- d. elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Termo de Compromisso, e atender tempestivamente as cláusulas suspensivas, de acordo com os normativos do programa;
- e. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades;
- f. garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;
- g. selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo REPASSADOR, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA sempre que houver alterações;
- h. apresentar declaração de capacidade técnico-gerencial para execução do objeto pactuado;
- i. acompanhar de maneira adequada e promover todas as sanções administrativas que a legislação federal incumbe aos contratantes públicos;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br

**TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO**

- j. apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ou pela entidade ambiental competente das esferas municipal, estadual, distrital ou federal;
- k. realizar:
 - i. a verificação da necessidade e obtenção das aprovações dos projetos e licenças relacionadas à execução das intervenções, junto aos órgãos competentes, a exemplo do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Órgãos do Patrimônio Histórico e do Patrimônio da União, Concessionárias de Serviços Públicos, dentre outros;
 - ii. a guarda de toda a documentação relacionada no item anterior, devendo ser apresentada ao REPASSADOR, MANDATÁRIA e órgãos de controle quando solicitada.
- l. incluir, em seus orçamentos anuais, dotação orçamentária referente aos recursos relativos ao presente instrumento;
- m. proceder ao depósito da contrapartida, conforme cronograma de desembolso, quando for o caso;
- n. aplicar, no TransfereGov.br, os recursos creditados na conta vinculada ao Termo de Compromisso em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, e realizar os pagamentos de despesas do Termo de Compromisso também por intermédio do TransfereGov.br;
- o. estar ciente de que a MANDATÁRIA está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
- p. realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua inteira responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:
 - i. a correção dos procedimentos legais;
 - ii. a suficiência do anteprojeto, projeto básico ou do termo de referência;
 - iii. a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
 - iv. a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 36 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- q. prever, nos editais de licitação e nos contratos administrativos de execução ou fornecimento - CTEF:
 - i. que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;
 - ii. a obrigatoriedade da aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais ou a aplicação das margens de preferência para produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais sempre que esses produtos e serviços estiverem descritos na lista estabelecida na Resolução CIIA-PAC nº

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br

**TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO**

1, de 28 de junho de 2024, observadas as disposições do art. 3º-A da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, e do Decreto nº 11.889, de 22 de janeiro de 2024;

- r. inserir cláusula nos CTEF destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada insira as informações e os documentos relativos à execução no TransfereGov.br;
- s. registrar adicionalmente no TransfereGov.br, nos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;
- t. cumprir as normas do Decreto nº 7.983, de 2013, nas licitações realizadas por estados, Distrito Federal e municípios;
- u. exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF;
- v. apresentar declaração expressa firmada por representante legal do RECEBEDOR, do INTERVENIENTE ou da UNIDADE EXECUTORA, ou registro no TransfereGov.br que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
- w. registrar no TransfereGov.br o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela administração pública para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com a sua respectiva inscrição ativa no CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART e o RRT dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviços ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;
- x. disponibilizar no TransfereGov.br o edital de licitação e seus anexos, ata de recebimento de propostas e julgamento, a proposta e documentos de habilitação do vencedor, caso a licitação não seja processada no Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br;
- y. comunicar alterações na documentação objeto do laudo de verificação técnica após o aceite da MANDATÁRIA;
- z. comunicar ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, com 30 (trinta) dias de antecedência, a previsão de emissão da ordem de serviço do CTEF;
- aa. executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART e RRT, quando couber;
- bb. utilizar os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do TransfereGov.br, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;
- cc. realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;
- dd. determinar a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto;
- ee. permitir o livre acesso de servidores do REPASSADOR e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da MANDATÁRIA e do apoiador técnico, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Compromisso, CTEF, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

- ff. estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Termo de Compromisso, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- gg. operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Compromisso;
- hh. fornecer ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- ii. incluir nas placas e adesivos indicativos das obras o QR Code do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo TransfereGov.br, e informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV;
- jj. afixar e manter atualizada, em local de boa visibilidade placa de obra elaborada conforme Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV vigente nas datas de realização de vitorias e de solenidades de que trata o inciso XXXVI do art. 8º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, e mantê-la em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras e até que a MANDATÁRIA verifique a conclusão das obras, sob pena de suspensão de repasses e desbloqueios;
- kk. divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Termo de Compromisso, o nome e a logomarca do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da MANDATÁRIA e do REPASSADOR, como entes participantes;
- ll. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA deverão comunicar expressamente à MANDATÁRIA:
 - i. com antecedência de trinta dias, a realização de solenidades relacionadas ao termo de compromisso, tais como divulgação da assinatura do instrumento, emissão de ordem de serviço, visitas às obras com a participação de autoridades da esfera estadual ou federal, bem como inaugurações parciais ou totais de obras.
 - ii. a data prevista para inauguração quando a execução atingir 80%; e
 - iii. no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a medição final realizada pela MANDATÁRIA, a confirmação da data e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações e/ou solenidades;
- mm. comprometer-se a utilizar a marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Termo de Compromisso, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- nn. providenciar a instalação de placa de inauguração e ou de conclusão das obras, garantindo sua conformidade com o Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV;
- oo. obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;
- pp. prestar contas dos recursos vinculados ao instrumento;
- qq. dispor de condições e estrutura para acompanhar a execução do objeto e cumprir os prazos de análise da prestação de contas;

- rr. instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do Termo de Compromisso, comunicando tal fato ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA;
- ss. indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento de manifestações dos cidadãos relacionadas ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- tt. realizar no TransfereGov.br os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca da TCE, quando couber;
- uu. incluir regularmente as informações e os documentos exigidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- vv. informar tempestivamente ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, quando houver, sobre a conclusão das obras físicas ou de etapas úteis, de estudos e projetos, e da aquisição de equipamentos, objeto do Termo de Compromisso, assim como os casos de paralisação da execução do objeto;
- ww. garantir o uso subjacente, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, para os casos de regularização previstos no art. 16, § 3º, inciso VII, e inciso VIII, nas alíneas “a” e “b”, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- xx. dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar a Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal e o respectivo Ministério Público Estadual;
- yy. manter e movimentar os recursos financeiros na conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial; e
- zz. atender ao disposto nas diretrizes programáticas, normas e regramentos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024, e suas alterações, ou normas complementares que venham a disciplinar as transferências de recursos regidas pelo Decreto nº 11.855, de 2023, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo de Compromisso, os PARTÍCIPES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

Subcláusula primeira. Em relação à LGPD, cada Parte será responsável isoladamente pelos atos a que derem causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os preceitos normativos aplicáveis.

Subcláusula segunda. Na ocorrência de qualquer incidente (perda, destruição e/ou exposição indesejada e/ou não autorizada) que envolva os dados pessoais tratados em

razão do presente instrumento, deverá a Parte responsável pelo incidente comunicar imediatamente a outra Parte, apresentando, no mínimo, as seguintes informações: (i) a descrição dos dados pessoais envolvidos; (ii) a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento); e (iii) quem são os titulares dos dados pessoais afetados pelo evento.

Subcláusula terceira. Caso uma das Partes seja destinatária de ordem judicial ou notificação/requisição de qualquer órgão, agência, autoridade ou outra entidade oficial, relativa ao tratamento de dados pessoais que tenham sido compartilhados em decorrência do presente instrumento, a Parte notificada deverá, imediatamente, comunicar a outra Parte.

Subcláusula quarta. Os PARTÍCIPES se obrigam a, após o encerramento deste instrumento e/ou após o exaurimento das finalidades para as quais os dados pessoais foram coletados, o que vier primeiro, deletar e/ou destruir todos os documentos e informações recebidas da outra Parte contendo os dados pessoais fornecidos, sejam em meios físicos ou digitais, eliminando-os de seus arquivos e banco de dados, podendo ser mantidos os dados pessoais necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e/ou para o uso exclusivo da Parte, mediante a anonimização dos dados.

Subcláusula quinta. Em observância aos preceitos da Lei 13.709, de 2018 (LGPD), os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso terá vigência de 36 meses, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada, por solicitação dos partícipes, devidamente fundamentada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência, observado o disposto nos arts. 31 e 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula primeira. A vigência do Termo de compromisso será compatível com o prazo de execução do objeto.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA prorrogará “de ofício” a vigência deste Termo de Compromisso, antes de seu término, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Compromisso, neste ato fixados em R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais) serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

- I. R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do **REPASSADOR**, UG 560018 assegurado pela Nota de Empenho nº 2026NE000339, vinculada ao Programa de Trabalho nº Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Natureza da Despesa 444042;

Subcláusula primeira. Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido, em comum acordo com o REPASSADOR ou com a MANDATÁRIA, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

Subcláusula segunda. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo REPASSADOR (e/ou RECEBEDOR) nos exercícios subsequentes, no valor total de R\$ 2.772.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta e dois mil reais), será realizada mediante registro contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e será formalizada por apostilamento, observado o cronograma de desembolso e a execução física do objeto.

Subcláusula terceira. Os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, em caso de investimentos, estão consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRAPARTIDA

A contrapartida poderá ser aportada pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA, e será calculada sobre o valor global do objeto ou em itens de investimento específicos do plano de trabalho, em atenção aos normativos específicos e às diretrizes dos programas do REPASSADOR.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA poderão ofertar contrapartida para complementação dos recursos necessários à execução do objeto pactuado, devendo apresentar, antes da celebração do instrumento, comprovação de que dispõe dos recursos próprios para complementar a execução do objeto.

Subcláusula segunda. A contrapartida poderá ser em bens e serviços, desde que economicamente mensurável.

Subcláusula terceira. A contrapartida financeira, quando houver, deverá ser depositada, pelo RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA na conta específica do instrumento, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

Subcláusula quarta. As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA.

CLÁUSULA NONA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deste Termo de Compromisso serão depositados, geridos e mantidos em conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial, e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

Subcláusula primeira. A liberação dos recursos dependerá da disponibilidade financeira do REPASSADOR e da demonstração da efetiva execução do objeto pelo RECEBEDOR, comprovada por meio do cadastro dos documentos de medição no TransfereGov.br, em concordância com a previsão estabelecida no cronograma de desembolso e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

Subcláusula segunda. Quando houver a previsão de repasse de recurso da União para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, anteprojetos, planos, estudos, projetos básicos e executivos, bem como as respectivas adequações, a liberação de recursos para estes fins dar-se-á logo após a celebração e publicação do termo de compromisso, independentemente de condição suspensiva, conforme estabelecido no cronograma de desembolso, e não configurará o cumprimento ou a retirada da condição suspensiva.

Subcláusula terceira. Em caso de paralisação da execução do objeto ou quando não for apresentado boletim de medição por mais de 90 (noventa) dias consecutivos e/ou 12 (doze) meses consecutivos, o REPASSADOR deverá proceder de acordo, respectivamente, com os arts. 53, 53-A e 54 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quarta. A movimentação financeira na conta corrente específica do instrumento deverá ocorrer no TransfereGov.br, por meio da funcionalidade ordem de pagamento de parcerias - OPP, nos termos do art. 39, §4º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quinta. Os recursos deste Termo de Compromisso serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme art. 39, §1º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula sexta. A conta bancária específica do Termo de Compromisso será isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Subcláusula sétima. A liberação de recursos referente ao presente Termo de Compromisso observará as limitações previstas na legislação eleitoral.

Subcláusula oitava. O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste Termo de Compromisso não será oponível ao REPASSADOR, à MANDATÁRIA e nem aos órgãos públicos fiscalizadores.

Subcláusula nona. Quando forem constatadas divergências qualitativas e/ou quantitativas durante as atividades de acompanhamento deste Termo de Compromisso, os pagamentos correspondentes aos valores das divergências serão bloqueados, sendo mantidos os repasses dos recursos para a continuidade e bom andamento do restante da obra, no entanto a liberação da última parcela fica condicionada à superação das divergências ou à aceitação das justificativas pela MANDATÁRIA, nos termos do art. 48, §§ 13 a 15 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

**TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO**

O presente Termo de Compromisso deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.

Subcláusula primeira. Na execução de despesas deste Termo de Compromisso deverão ser observadas as disposições dos artigos 38 e 44 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula segunda. É vedado ao RECEBEDOR, sob pena de rescisão do ajuste:

- I. utilizar recursos do Termo de Compromisso para realizar pagamentos correlatos a despesas ocorridas anteriormente ao início da sua vigência;
- II. alterar o objeto do Termo de Compromisso, exceto para:
 - a. ampliação do objeto pactuado ou redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto, e que não haja prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto; e
 - b. alteração do local de execução do objeto, desde que, no caso de obras, não tenha sido iniciada a execução física;
- III. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- IV. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo repassador, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- V. pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- VI. efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência;
- VII. no caso de obras e serviços de engenharia, iniciar a execução do objeto antes da emissão da autorização de início do objeto, exceto quando se tratar dos recursos para atender às despesas de que trata o art. 13 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- VIII. efetuar pagamento, a qualquer título, que esteja vedado em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IX. transferir recursos liberados pelo REPASSADOR, no todo ou em parte, a conta que não a vinculada ao presente Termo de Compromisso;
- X. subdelegar as obrigações assumidas por meio do presente Termo de Compromisso, salvo quando houver previsão expressa no plano de trabalho aprovado e não configurar descentralização total da execução; e
- XI. realizar o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas e etapas ao plano de trabalho pactuado, sem justificativa do RECEBEDOR e autorização do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA.

Subcláusula terceira. No caso de atraso de liberação de recursos ou de antecipação do cronograma físico de execução do objeto, o RECEBEDOR poderá:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

- I. adiantar o aporte de recursos, inclusive além daqueles previstos como contrapartida, que serão ressarcidos assim que houver a regularização na liberação das parcelas pelo REPASSADOR; ou
- II. quando não houver previsão de contrapartida, aportar recursos próprios necessários a continuidade de execução do objeto.

Subcláusula quarta. No caso de fornecimento de equipamentos e materiais especiais de fabricação específica, o pagamento da respectiva despesa pelo RECEBEDOR poderá ser realizado antes da entrega do bem, na forma do art. 38 do Decreto nº 93.872, de 1986, e do art. 45, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, observadas as seguintes condições:

- I. esteja caracterizada a necessidade de adiantar recursos ao fornecedor para viabilizar a produção de material ou equipamento especial, fora da linha de produção usual, e com especificação singular destinada a empreendimento específico;
- II. o pagamento antecipado das parcelas tenha sido previsto no edital de licitação e no CTEF dos materiais ou equipamentos; e
- III. o fornecedor ou o RECEBEDOR apresentem uma carta fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, ou as demais modalidades de garantia previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcláusula quinta. Para obras de engenharia com valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), poderá haver liberação do repasse de recursos para pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro, que representem percentuais significativos do orçamento da obra, conforme disciplinado pelo REPASSADOR, desde que:

- I. seja apresentado pelo RECEBEDOR, INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA termo de fiel depositário;
- II. a aquisição de materiais ou equipamentos constitua etapa específica do plano de trabalho;
- III. a aquisição destes tenha se dado por procedimento licitatório distinto daquele da contratação de serviços de engenharia ou, no caso de única licitação:
 - a. haja previsão expressa no edital da possibilidade de pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro;
 - b. o percentual de BDI aplicado sobre os materiais ou equipamentos tenha sido menor que o praticado sobre os serviços de engenharia;
 - c. haja justificativa técnica e econômica para essa forma de pagamento; e
 - d. o fornecedor apresente garantia, como carta fiança bancária ou instrumento congênere, no valor do pagamento pretendido; e
- IV. haja adequado armazenamento e guarda dos respectivos materiais e equipamentos postos em canteiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

O RECEBEDOR deverá observar, quando da contratação de terceiros com recursos da União vinculados à execução do objeto deste Termo de Compromisso, as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Subcláusula primeira. Nos casos em que empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias participem como INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, quando da contratação de terceiros.

Subcláusula segunda: Os procedimentos licitatórios para execução do objeto deste Termo de Compromisso deverão ser realizados no Compras.gov.br, em sistemas próprios dos recebedores ou em outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados ao PNCP e ao TransfereGov.br.

Subcláusula terceira. Em casos devidamente justificados pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA, poderão ser aceitos adesão à ata de registro de preços, licitação realizada ou contrato celebrado antes da assinatura deste Termo de Compromisso ou da emissão do laudo de verificação técnica de que trata o art. 23 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, desde que:

- a. estejam vigentes;
- b. o seu aproveitamento seja economicamente mais vantajoso para a Administração, se comparado com a realização de uma nova licitação;
- c. não haja decisão judicial ou de órgão de controle acerca de descumprimento de regras estabelecidas na legislação específica;
- d. os valores estejam compatíveis com o disposto no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou sejam ajustados;
- e
- e. o seu objeto seja compatível com o objeto do Termo de Compromisso.

Subcláusula quarta. Nos casos de que trata a Subcláusula terceira, somente serão arcadas com recursos de repasse da União as despesas que ocorrerem durante o período de vigência deste Termo de Compromisso, bem como das subcláusulas seguintes.

Subcláusula quinta. Eventuais despesas, com pagamentos por meio da conta vinculada, realizadas pelo RECEBEDOR após o início da vigência do Termo de Compromisso e antes da emissão do laudo de verificação técnica, em valores além da contrapartida pactuada, poderão ser ressarcidas pelo REPASSADOR, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, e seguindo a ordem cronológica dos pedidos oficiais apresentados pelo RECEBEDOR.

Subcláusula sexta. Deverá ser observada a existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional, quando da adesão à ata de registro de preços.

Subcláusula sétima. O RECEBEDOR se compromete, quando da contratação de terceiros, a aderir a Ata de Registro de Preços vigente gerenciada pelo Poder Executivo Federal, caso esta seja economicamente mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

Este Termo de Compromisso poderá ser alterado, mediante proposta de quaisquer dos partícipes, desde que se mantenha a adequação aos objetivos do programa e às deliberações do Comitê Gestor do PAC - CGPAC.

Subcláusula primeira. A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pela MANDATÁRIA, observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto.

Subcláusula segunda. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente.

Subcláusula terceira. As alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do instrumento poderão ser realizadas por meio de apostila, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

Subcláusula quarta. Este Termo de Compromisso poderá ter suas metas ajustadas a menor, por motivação do RECEBEDOR, da MANDATÁRIA ou do REPASSADOR, desde que as metas remanescentes representem etapas funcionais e a execução seja compatível com os recursos repassados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO

Incumbe à MANDATÁRIA exercer as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução do Termo de Compromisso, e ao REPASSADOR a avaliação da execução física e dos resultados, na forma da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, para a plena execução do objeto.

Subcláusula primeira. É prerrogativa do REPASSADOR assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto do Termo de Compromisso, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, respondendo o RECEBEDOR, em todo caso, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento.

Subcláusula segunda. A execução do Termo de Compromisso será acompanhada por representantes do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA, cadastrados no TransfereGov.br, onde efetuarão os registros de todos os atos e ocorrências relacionadas à execução do objeto.

Subcláusula terceira. A MANDATÁRIA deverá realizar vistoria preliminar, vistoria final *in loco* e, adicionalmente, vistorias intermediárias *in loco*, observado o disposto no art. 48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quarta. No exercício da atividade de acompanhamento da execução do objeto, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA poderá:

- I. valer-se do apoio técnico de terceiros;
- II. delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;
- III. reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br

- IV. programar visitas ao local da execução, quando identificada a necessidade, observado o disposto no art. 48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024; e
- V. valer-se de outras formas de acompanhamento autorizadas pela legislação aplicável.

Subcláusula quinta. Os processos, documentos ou informações referentes à execução deste instrumento não poderão ser sonegados aos servidores do REPASSADOR, da MANDATÁRIA e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como ao eventual apoiador técnico.

Subcláusula sexta. Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do REPASSADOR, da MANDATÁRIA e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Subcláusula sétima. Quaisquer pendências de ordem técnica, jurídica, ambiental ou institucional verificadas pela MANDATÁRIA deverão ser informados ao RECEBEDOR ou ao INTERVENIENTE ou à UNIDADE EXECUTORA, por meio do TransfereGov.br, para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, fixando prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 50 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula oitava. A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação do RECEBEDOR devolvê-los devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro Nacional.

Subcláusula nona. O REPASSADOR ou a MANDATÁRIA, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dará ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia-Geral da União.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

Incumbe ao RECEBEDOR exercer a atribuição de fiscalização, a qual consiste na atividade administrativa, prevista nas legislações específicas de licitação e contratos, que deve ser realizada de modo sistemático pelo próprio RECEBEDOR e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA deverá:

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

- I. manter fiscal ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços;
- II. registrar no TransfereGov.br a declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia, bem como a ART e RRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados; e
- III. verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados.

Subcláusula segunda. Os fiscais indicados pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da obra, deverão realizar o ateste referente a cada boletim de medição inserido no TransfereGov.br pela empresa contratada para execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O RECEBEDOR deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos, por meio do seu representante legal em exercício, nos prazos estabelecidos por este Termo de Compromisso.

Subcláusula primeira. Compete ao Chefe do Poder Executivo sucessor prestar contas dos recursos provenientes deste Termo de Compromisso celebrado por seus antecessores.

Subcláusula segunda. Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador comunicará a MANDATÁRIA e solicitará instauração de TCE, prestando todas as informações e documentos necessários.

Subcláusula terceira. A prestação de contas final deverá ser apresentada pelo RECEBEDOR no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados dos seguintes marcos, o que ocorrer primeiro:

- I. do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto;
- II. da denúncia; ou
- III. da rescisão.

Subcláusula quarta. A prestação de contas final tem por objetivo a demonstração e a verificação de resultados e deve conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto, sendo composta:

- I. por documentos inseridos e informações registradas no TransfereGov.br;
- II. pelo Relatório de Cumprimento do Objeto;
- III. pela declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- IV. pelo comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, quando houver;
- V. pela licença ambiental de operação, ou, no mínimo, por sua solicitação ao órgão ambiental competente, quando necessário;
- VI. por documento oficial por meio do qual o RECEBEDOR será obrigado a manter os documentos relacionados ao instrumento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final; e
- VII. pelo plano de sustentabilidade atualizado, se for o caso.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

Subcláusula quinta. O Relatório de Cumprimento do Objeto deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação da MANDATÁRIA quanto à execução do objeto pactuado.

Subcláusula sexta. Em até 15 (quinze) dias, contados do envio da prestação de contas pelo RECEBEDOR, a MANDATÁRIA deverá registrar o recebimento da prestação de contas no TransfereGov.br, para fins de sensibilização nas contas contábeis do instrumento.

Subcláusula sétima. Quando o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA forem executores do objeto, caber-lhes-á apresentar ao RECEBEDOR os dados e documentos necessários à correta prestação de contas no tocante ao que tiver executado e, nesta hipótese, caberá à MANDATÁRIA notificar os seus titulares de todas as decisões proferidas no contexto da análise e do julgamento da prestação de contas, facultando sua manifestação na mesma forma e condições concedidas ao RECEBEDOR.

Subcláusula oitava. O prazo para análise da prestação de contas final e manifestação conclusiva pela MANDATÁRIA será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

Subcláusula nona. A contagem do prazo de que trata Subcláusula anterior dar-se-á a partir do envio da prestação de contas no TransfereGov.br.

Subcláusula décima. Constatadas impropriedades ou indícios de irregularidade, a MANDATÁRIA estabelecerá o prazo de até 30 (trinta) dias para que o RECEBEDOR saneie as impropriedades ou apresente justificativas.

Subcláusula décima primeira. Findo o prazo de que trata a Subcláusula anterior, considerada eventual prorrogação, a ausência de decisão sobre a prestação de contas pelo REPASSADOR ou pela MANDATÁRIA poderá resultar no registro de restrição contábil do órgão ou entidade pública referente ao exercício em que ocorreu o fato.

Subcláusula décima segunda. A análise da prestação de contas final pela MANDATÁRIA poderá resultar em:

- I. aprovação;
- II. aprovação com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal da qual não resulte dano ao erário; ou
- III. rejeição.

Subcláusula décima terceira. A decisão sobre a aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição da prestação de contas final compete ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA e deverá ser registrada no TransfereGov.br.

Subcláusula décima quarta. Nos casos de extinção do REPASSADOR, o órgão ou entidade sucessor será o responsável pela decisão sobre a regularidade da aplicação dos recursos transferidos.

Subcláusula décima quinta. A ausência de comprovação da titularidade dominial dos imóveis deverá ser ressalvada na prestação de contas final e não implicará na devolução de recursos, desde que se observem todas as condições a seguir:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

- I. as obras e serviços apresentem funcionalidade e estejam sendo utilizados pelo público beneficiário;
- II. o recebedor ou o beneficiário esteja na posse dos imóveis;
- III. esteja em curso ação judicial ou administrativa nos órgãos competentes para regularização da dominialidade; e
- IV. seja lavrado termo de responsabilidade assinado pela autoridade máxima do RECEBEDOR de que eventuais custas adicionais com a desapropriação, a transferência ou a regularização da dominialidade serão de responsabilidade exclusiva do RECEBEDOR.

Subcláusula décima sexta. Nos casos em que houver encerramento do Termo de Compromisso com redução de metas, os dispêndios realizados em etapas não funcionais deverão ser integralmente devolvidos à União.

Subcláusula décima sétima. Quando houver a rejeição total ou parcial da prestação de contas final, a MANDATÁRIA deverá notificar o RECEBEDOR para que, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, proceda a devolução dos recursos correspondentes ao valor rejeitado, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional.

Subcláusula décima oitava. A atualização de que trata a Subcláusula anterior será calculada com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única da União.

Subcláusula décima nona. Quando não houver a devolução dos recursos no prazo de que trata a subcláusula décima sétima, serão adotadas as providências estabelecidas na Subcláusula primeira da cláusula DÉCIMA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS deste Termo de Compromisso.

Subcláusula vigésima. Não sendo possível a realização do resgate do total dos recursos repassados, deverá ser realizado o registro de impugnação das contas do instrumento no TransfereGov.br e imediatamente instaurada Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Os saldos remanescentes, incluídos os provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras, serão restituídos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, ao REPASSADOR e ao RECEBEDOR, observada a proporcionalidade dos recursos aportados pelos partícipes, independentemente da época em que foram depositados.

Subcláusula primeira. Quando não houver a devolução dos recursos no prazo de que trata esta cláusula, a MANDATÁRIA ficará autorizada pelo RECEBEDOR a solicitar, à instituição financeira albergante da conta específica deste Termo de Compromisso o resgate dos saldos remanescentes e a providenciar a devolução para a Conta Única da União, do valor resgatado.

Subcláusula segunda. Para os Termos de Compromisso em que não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à Conta Única da

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

União deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados no âmbito deste Termo de Compromisso serão de propriedade do RECEBEDOR, observadas as disposições do Decreto nº 11.855, de 2023, e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula primeira. Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

Subcláusula segunda. O RECEBEDOR deverá contabilizar e proceder à guarda dos bens remanescentes, bem como encaminhar manifestação ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA com o compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo estar claras as regras e diretrizes de utilização desses bens.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

Haverá a cobrança de Tarifa Extraordinária do RECEBEDOR, INTERVENIENTE e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da demanda:

| Descrição | Custo Unitário - Obras e Serviço de Engenharia | | | |
|---|--|--|---|----------------------------|
| | VR inferior a R\$ 1.500.000 | VR entre R\$ 1.500.000 e até R\$ 5.000.000 | VR entre R\$ 5.000.000 e até R\$ 20.000.000 | VR acima de R\$ 20.000.000 |
| Reanálise do Plano de Trabalho | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 |
| Verificação da Realização do Processo Licitatório inapta ou repetida | R\$ 3.000,00 | R\$ 9.200,00 | R\$ 12.100,00 | R\$ 33.500,00 |
| Visita ou vistoria in loco em quantidade superior à prevista na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024 e suas alterações | R\$ 4.500,00 | R\$ 8.300,00 | R\$ 13.000,00 | R\$ 23.000,00 |
| Reabertura de PCF ou TCE | R\$ 800,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 8.200,00 | R\$ 17.100,00 |
| Alteração de cronograma/eventograma | R\$ 1.700,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| Atualização de orçamento | R\$ 2.400,00 | R\$ 4.200,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |
| Exclusão de meta | R\$ 3.500,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 8.400,00 | R\$ 8.400,00 |
| Ajustes no anteprojeto ou projeto | R\$ 6.500,00 | R\$ 6.500,00 | R\$ 9.600,00 | R\$ 9.600,00 |
| Reprogramação de Remanescente de obra | R\$ 5.000,00 | R\$ 7.500,00 | R\$ 10.600,00 | R\$ 10.600,00 |
| Inclusão de meta | R\$ 8.500,00 | R\$ 8.500,00 | R\$ 12.600,00 | R\$ 12.600,00 |

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

| Descrição | Custo Unitário - Obras e Serviço de Engenharia | | | |
|---------------------|--|--|---|----------------------------|
| | VR inferior a R\$ 1.500.000 | VR entre R\$ 1.500.000 e até R\$ 5.000.000 | VR entre R\$ 5.000.000 e até R\$ 20.000.000 | VR acima de R\$ 20.000.000 |
| Alteração de escopo | R\$ 9.000,00 | R\$ 14.900,00 | R\$ 25.700,00 | R\$ 25.700,00 |

Subcláusula primeira. Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do TransfereGov.br.

Subcláusula segunda. O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à MANDATÁRIA previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

O presente Termo de Compromisso poderá ser:

- I. denunciado a qualquer tempo, por desistência do REPASSADOR ou do RECEBEDOR, ficando os Partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, vedada qualquer cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes;
- II. rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
 - a. inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
 - b. constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
 - c. verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, desde que infrutíferas as medidas administrativas internas e observado o disposto na Subcláusula Quarta;
- III. extinto, quando não tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condições suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.

Subcláusula primeira. O REPASSADOR ou a MANDATÁRIA registrará no TransfereGov.br e publicará no Diário Oficial da União a denúncia, rescisão ou extinção.

Subcláusula segunda. Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o RECEBEDOR deverá:

- I. devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e
- II. apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.

Subcláusula terceira. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do registro do evento no TransfereGov.br, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA deverá providenciar o cancelamento dos saldos de empenho, independente do indicador de resultado primário.

Subcláusula quarta. A rescisão decorrente do cometimento de fato que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, prevista no caput desta Cláusula, inciso II,

alínea “c”, deverá ocorrer depois da adoção das medidas administrativas internas para elidir o dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos consubstanciados no art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como o disposto na Portaria CGU nº 1.531, de 2021, e na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Compromisso fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela MANDATÁRIA, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da respectiva assinatura.

Subcláusula primeira. Será dada publicidade em sítio eletrônico específico denominado TransfereGov.br aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente instrumento.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA notificará a celebração deste Termo de Compromisso, facultada a comunicação por meio eletrônico, à Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o caso, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da assinatura, bem como da liberação dos recursos financeiros correspondentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da liberação, facultando-se a comunicação também por meio eletrônico.

Subcláusula terceira. O RECEBEDOR obriga-se a:

- I. caso seja município, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, quando da liberação de recursos relativos ao presente Termo de Compromisso, no prazo de até dois dias úteis, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
- II. cientificar da celebração deste Termo de Compromisso o conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência de recursos, quando houver; e
- III. disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato deste Termo de Compromisso e suas alterações, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento na aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir *link* em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto ao TransfereGov.br, conforme o disposto no art. 30 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os Partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

- I. todas as comunicações, notificações ou intimações relativas a este Termo de Compromisso serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por intermédio do TransfereGov.br, exceto quando a legislação regente tiver estabelecido forma especial;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

- II. as reuniões entre os representantes credenciados pelos Partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Compromisso, serão aceitas somente se formalizadas em ata ou relatórios circunstanciados, levados a registro no TransfereGov.br; e
- III. as exigências que não puderem ser cumpridas por meio do TransfereGov.br deverão ser supridas através da regular instrução processual, cujos atos deverão ser levados a registro naquele mesmo sistema TransfereGov.br.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

Os Partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação e mediação administrativa perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal, da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 41, inciso III, alínea “b” do Anexo I ao Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023.

Subcláusula única. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Compromisso, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam por meio de seus representantes, juntamente com as testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.



Assinatura da MANDATÁRIA
Nome: LETÍCIA BARROS MORAES
COTTA
Matrícula Funcional: c090358

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA:01566664217
Assinado de forma digital por PAULO VICTOR SILVA DE LIMA:01566664217

Assinatura do RECEBEDOR
Nome: PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Matrícula Funcional: 3557

LUDMILA RIBEIRO SILVA DE MATTOS SANTOS:55993982268
Assinado de forma digital por LUDMILA RIBEIRO SILVA DE MATTOS SANTOS:55993982268
Dados: 2026.03.26 07:17:34 -03'00'

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Contrato em Conformidade)
Nome: LUDMILA RIBEIRO DA SILVA DE MATTOS DOS SANTOS
Matrícula Funcional nº: c065831

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2026 | Edição: 60 | Seção: 3 | Página: 81

Órgão: Ministério da Fazenda/Caixa Econômica Federal/Gerência Executiva Governo Belém - PA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Compromisso nº 992989/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CNPJ: 05.133.863/0001-50, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA; Programa: Moradia Digna; Valor: R\$ 3.080.000,00; dos recursos: R\$ 308.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG: 560018, Programa de Trabalho: Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50, NE: 2026NE000339, e R\$ 2.772.000,00 nos exercícios subsequentes, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência: 25/03/2029 - 25/03/2026 - LETÍCIA BARROS MORAES COTTA e PAULO VICTOR SILVA DE LIMA.

Termo de Compromisso nº 993307/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI/PA, CNPJ: 04.888.830/0001-58, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO MCMV FNHIS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI, ESTADO DO PARÁ; Programa: Moradia Digna; Valor: R\$ 3.080.000,00; dos recursos: R\$ 308.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG: 560018, Programa de Trabalho: 16482232000TI0001, NE: 2026NE000420, e R\$ 2.772.000,00 nos exercícios subsequentes, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência: 25/03/2029 - 25/03/2026 - LETÍCIA BARROS MORAES COTTA e NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA.

Termo de Compromisso nº 993305/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA, CNPJ 04.876.397/0001-30, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA; Programa: Moradia Digna; Valor: R\$ 6.160.000,00; dos recursos: R\$ 616.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG: 560018, Programa de Trabalho: Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50, NE: 2026NE000418, e R\$ 5.544.000,00 nos exercícios subsequentes, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 26/03/2029 - 26/03/2026 - LETÍCIA BARROS MORAES COTTA e MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO.

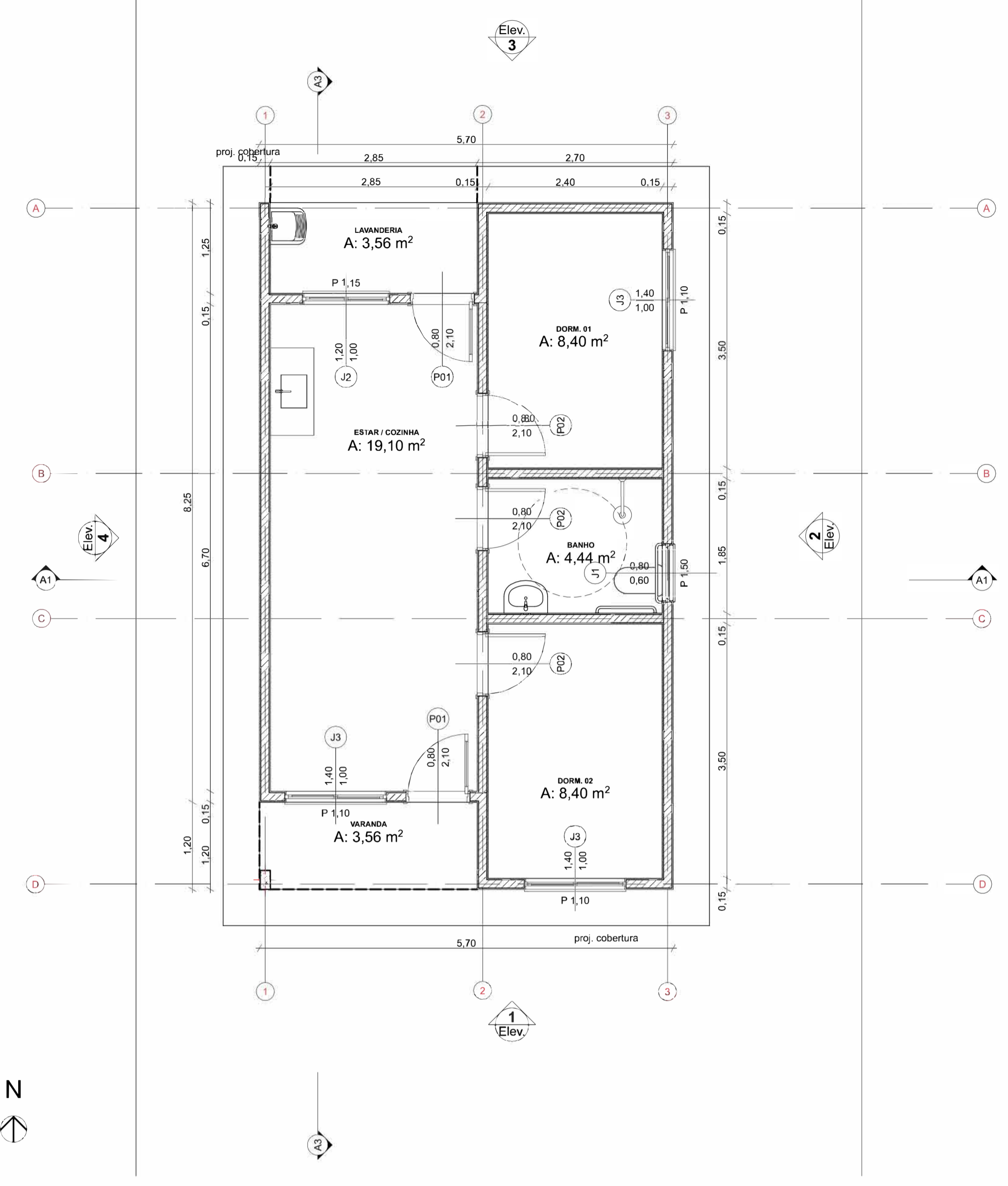
Termo de Compromisso nº 993028/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE QUATIPURU-PA, CNPJ 01.612.367/0001-29, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (UHS) - NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA; Programa Moradia Digna; Valor: R\$ 3.080.000,00; dos recursos: R\$ 308.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000366, e R\$ 2.772.000,00 nos exercícios subsequentes, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 24/03/2030 - 24/03/2026 LETICIA BARROS MORAES COTTA e JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

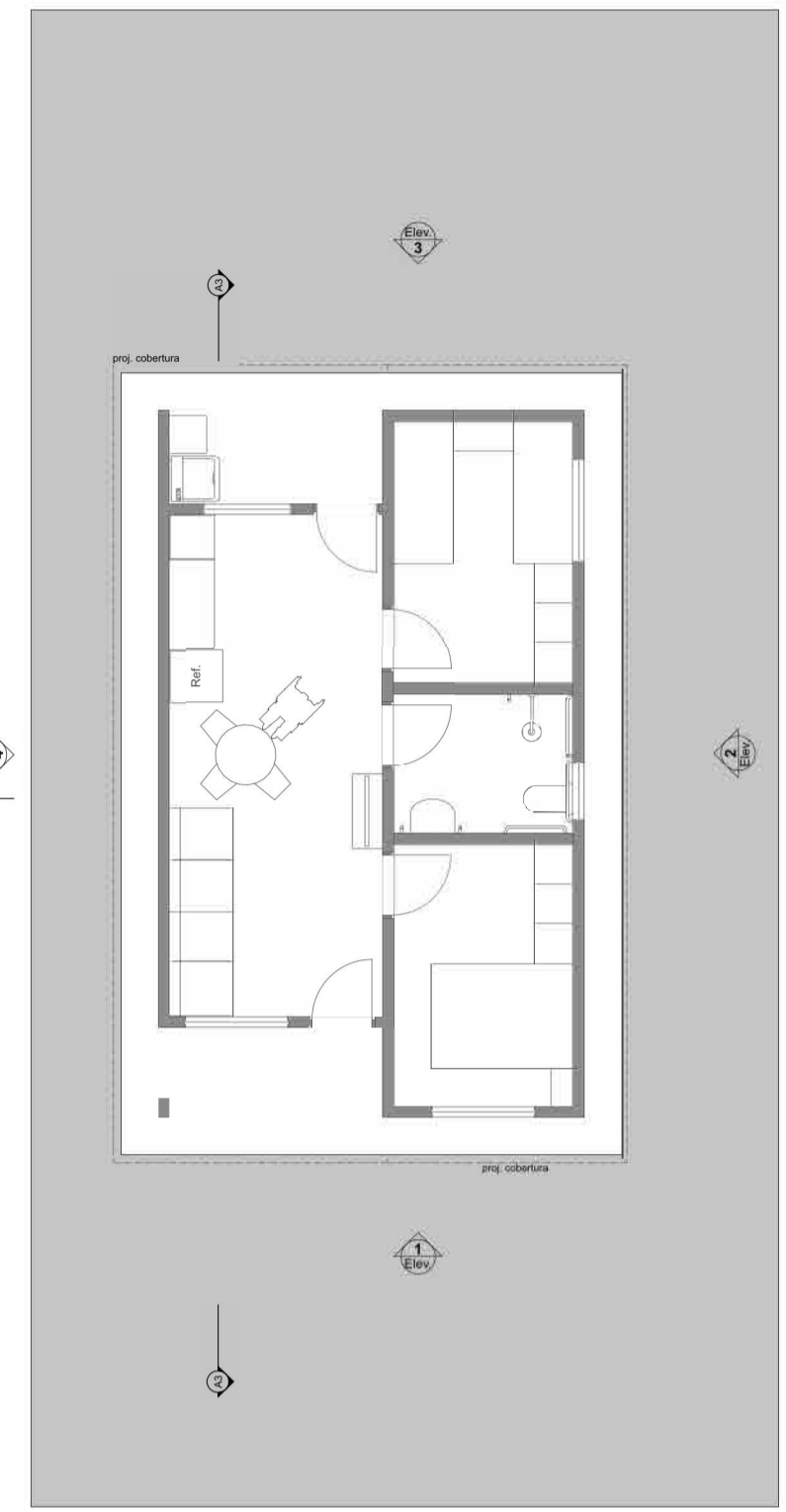


| REV. | DESCRIÇÃO | MODIFICADO POR | DATA |
|------|-----------|----------------|------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

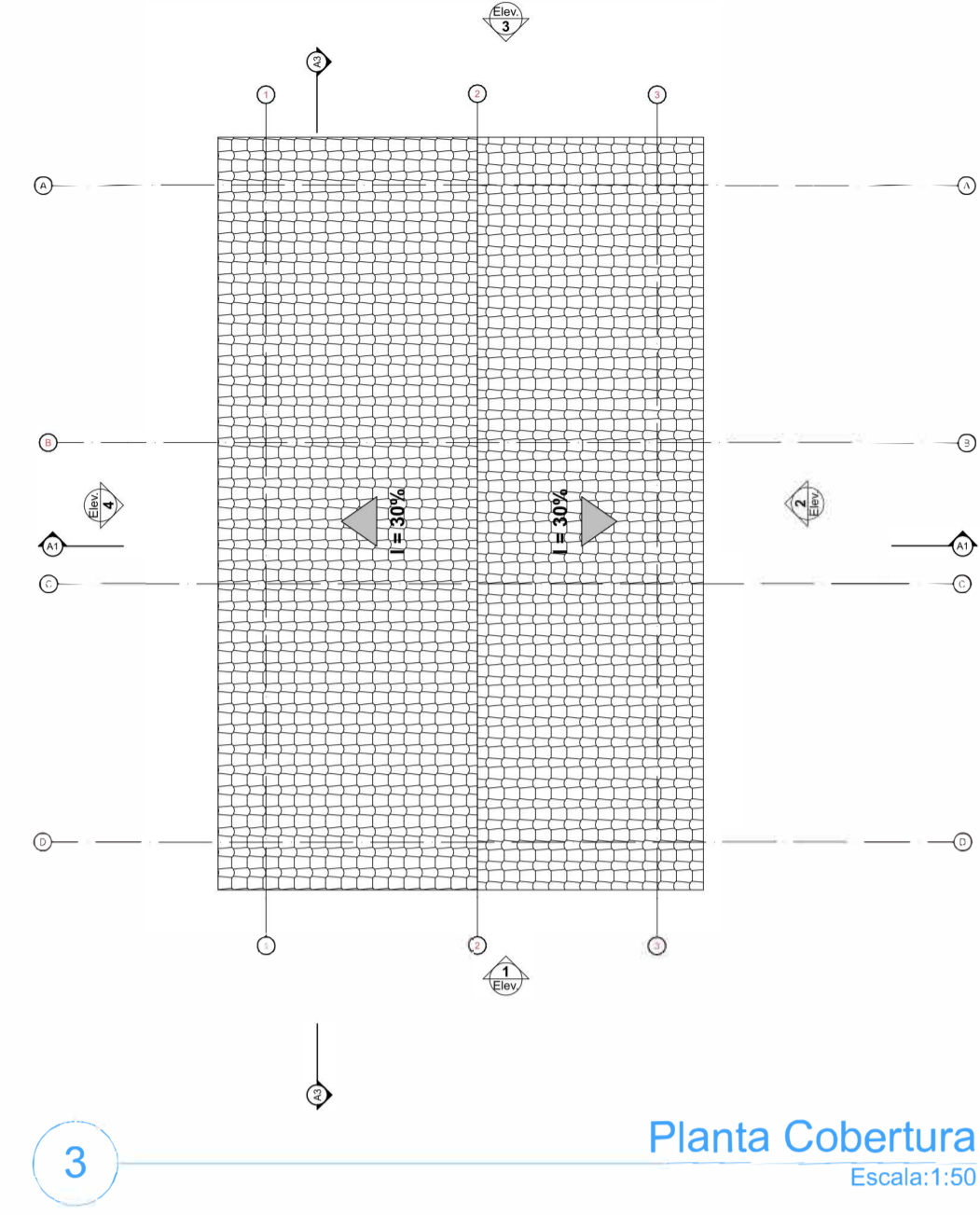
| Quadro de Areas | | | |
|-----------------|--------|-----------------|-----------------|
| Piso de Origem | Cômodo | Área Medida | |
| Nível 0,00 | 01 | ESTAR / COZINHA | 19,10 |
| | 02 | DORM. 01 | 8,40 |
| | 03 | BANHO | 4,44 |
| | 04 | DORM. 02 | 8,40 |
| | 05 | VARANDA | 3,56 |
| | 06 | LAVANDERIA | 3,56 |
| | | Total | 47,46 m² |



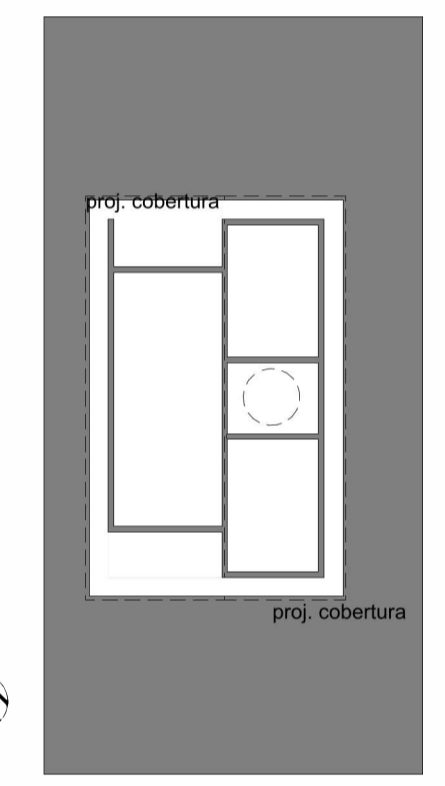
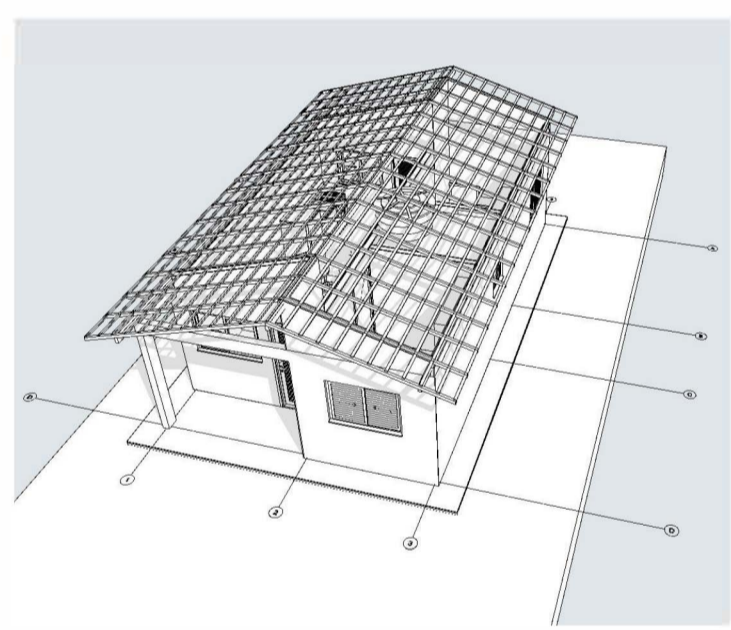
Planta Térreo
Escala: 1:50



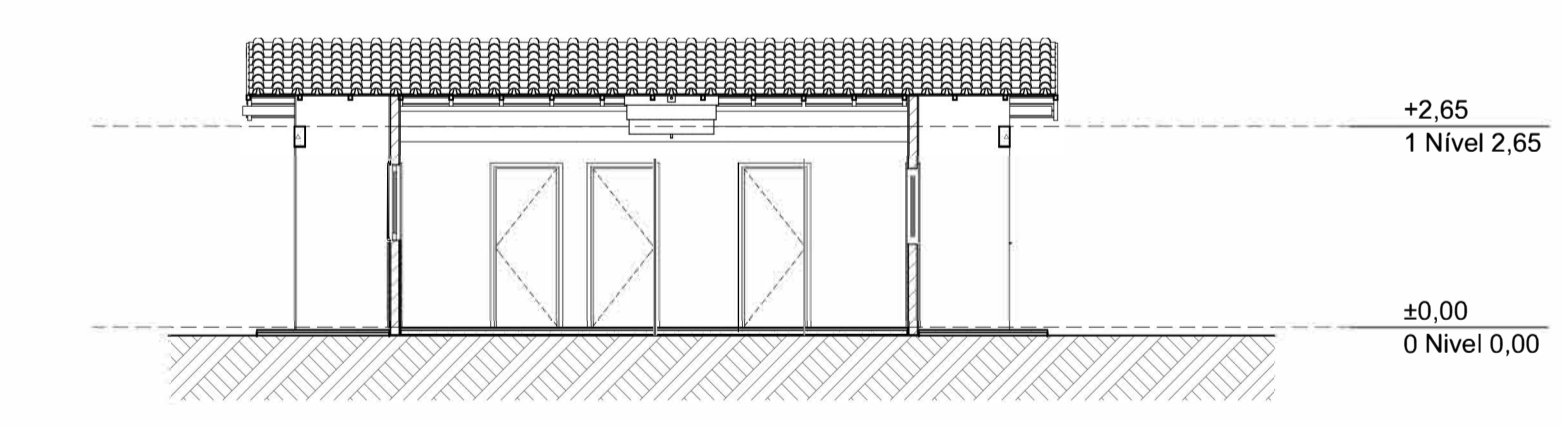
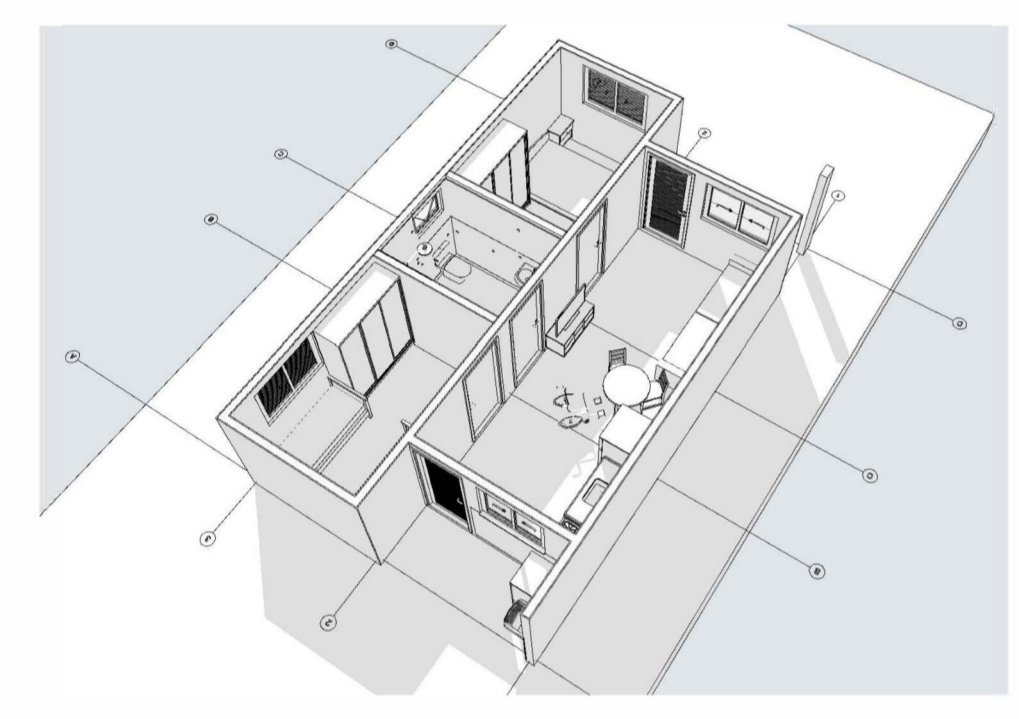
LAYOUT
Escala: 1:100



Planta Cobertura
Escala: 1:50



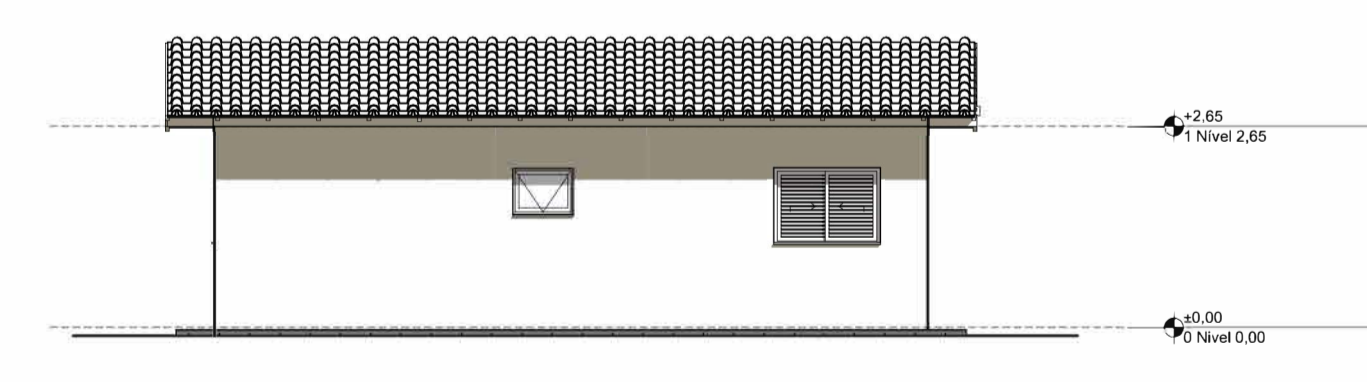
Implantação
Escala: 1:200



Corte
1:100



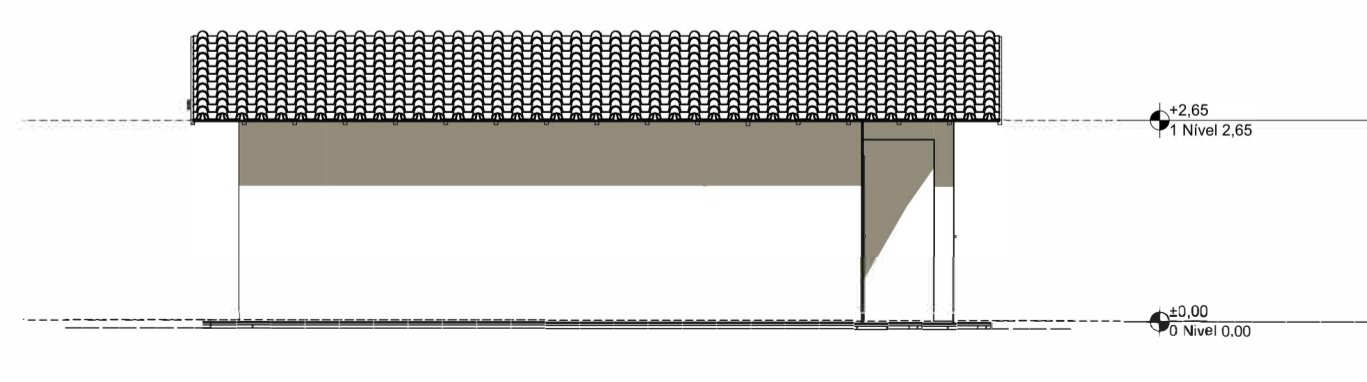
Elevação Frontal
1:100



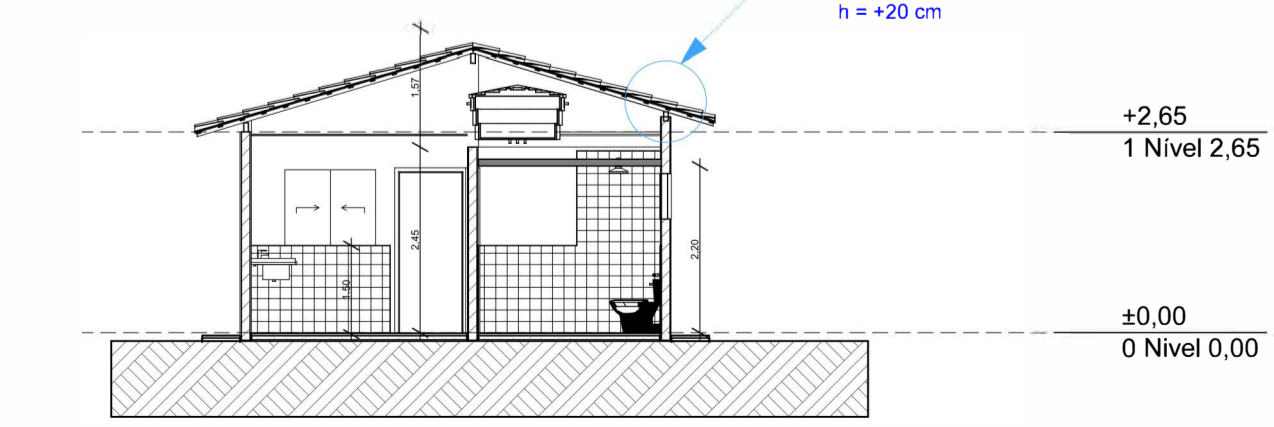
Lateral Direita
1:100



Elevação Posterior
1:100



Lateral Esquerda
1:100



Corte
1:100



FNHIS SUB-50

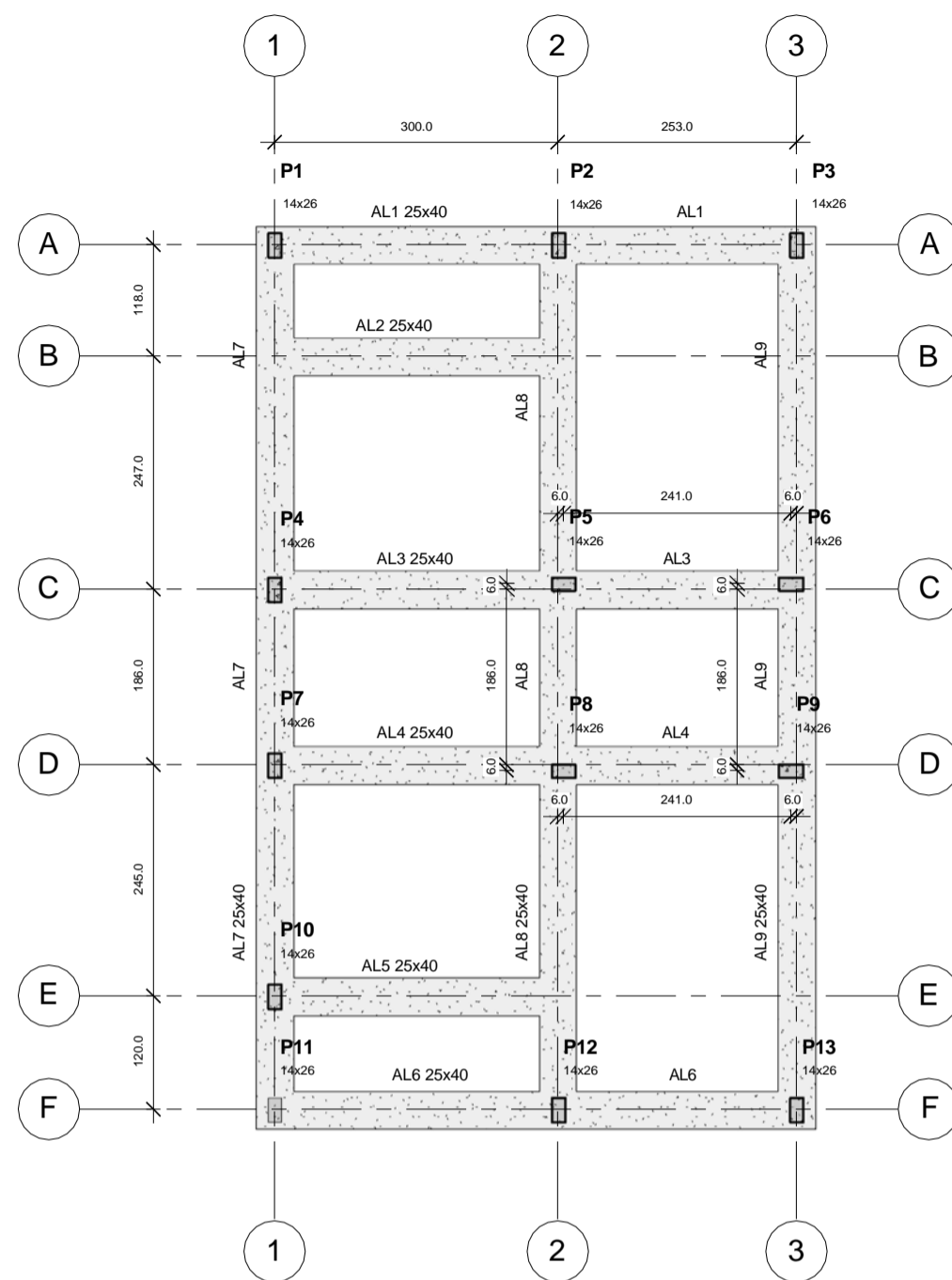
ENDEREÇO
MALHA URBANA DA CIDADE DE SOURE/PA - BRASIL

CIDADE: SOURE ESTADO: PA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA

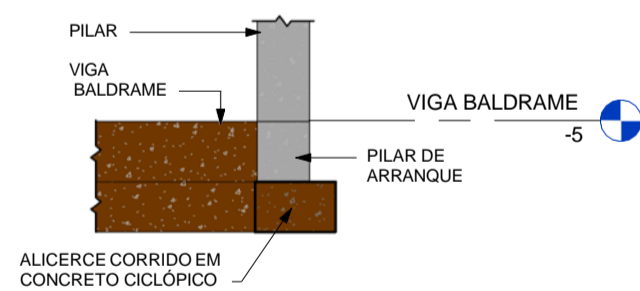
ENGENHEIRO: PMS/PA
SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO - CREA/ PA 19138D PA

FASE PROJETO: PL | Projeto Legal ESCALA: 1:50, 1:200, 1:100, 1:1 DIMENSÃO DA FOLHA: A1

CONTEÚDO: Plantas
RESPONSÁVEL: PMS/PA DATA: 17/04/2025
ARQUIVO DIGITAL: FNHIS GEPAD.pln REVISÃO: 01

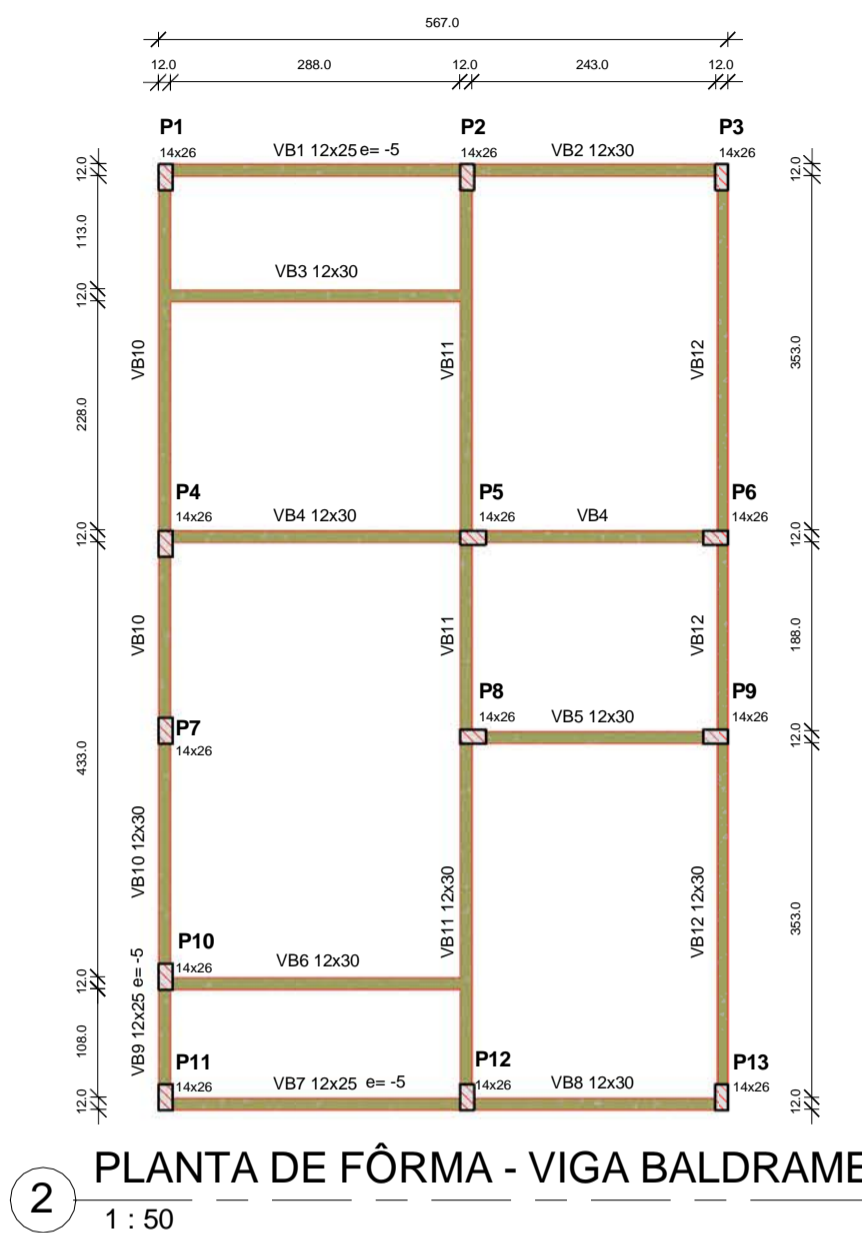


1 PLANTA DE LOCAÇÃO
1 : 50

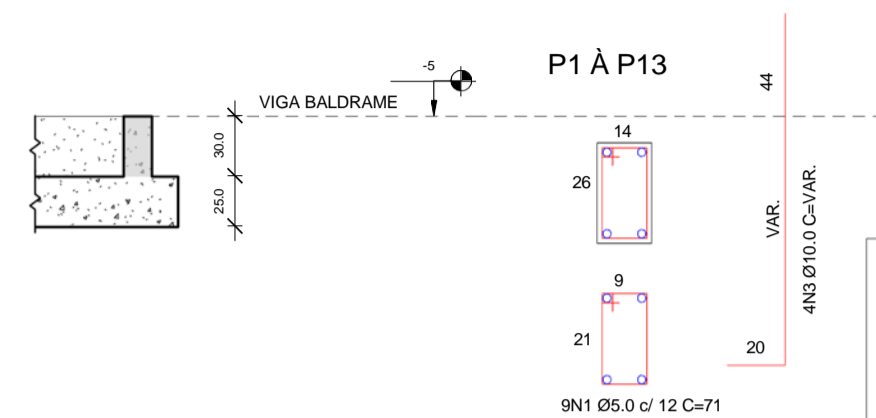


3 DET. ESQUEMÁTICO
1 : 25

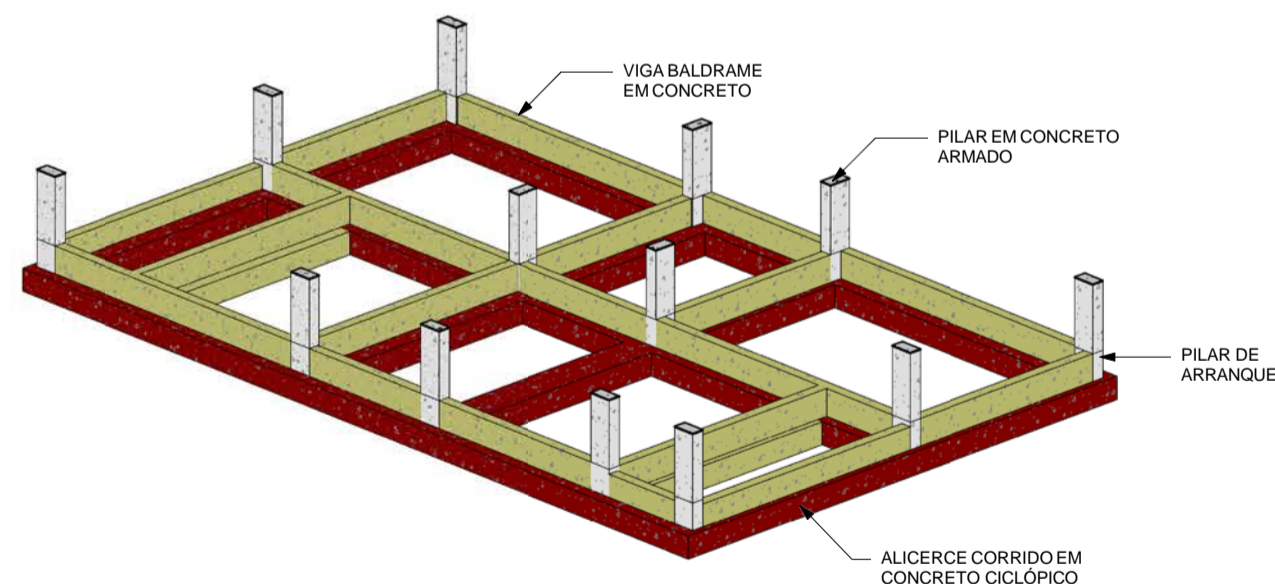
| CARACTERÍSTICA DOS MATERIAIS | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| FCK (kgf/cm ²) | ECS (kgf/cm ²) |
| 250 (25 MPA) | 241500 |



2 PLANTA DE FÔRMA - VIGA BALDRAME
1 : 50



5 DET.01 - PILAR ARRANQUE
1 : 25



6 VISTA 3D - FUNDAÇÃO

| LEGENDA DOS PILARES | |
|---------------------|-----------------|
| | PILAR QUE MORRE |
| | PILAR QUE PASSA |
| | PILAR QUE NASCE |

| LEGENDA DE VIGA BALDRAME | |
|--------------------------|---------------------------|
| | VIGA BALDRAME EM CONCRETO |

| RESUMO DE CONCRETO CICLÓPICO - ALICERCE | | |
|---|-------|-----------------|
| ELEMENTO ESTRUTURAL | SEÇÃO | VOLUME+10% (M³) |
| AL1 | 25x40 | 0.61 |
| AL2 | 25x40 | 0.29 |
| AL3 | 25x40 | 0.54 |
| AL4 | 25x40 | 0.54 |
| AL5 | 25x40 | 0.29 |
| AL6 | 25x40 | 0.61 |
| AL7 | 25x40 | 1.01 |
| AL8 | 25x40 | 0.96 |
| AL9 | 25x40 | 0.96 |

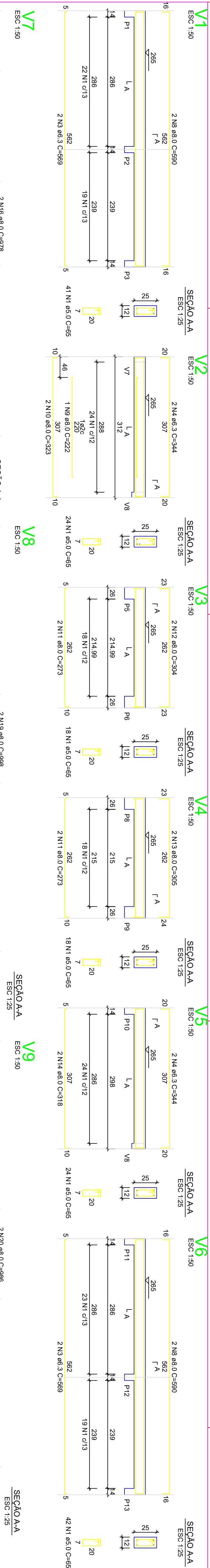
| RESUMO DE CONCRETO - VIGA BALDRAME | | |
|------------------------------------|-------|-----------------|
| ELEMENTO ESTRUTURAL | SEÇÃO | VOLUME+10% (M³) |
| VB1 | 12x25 | 0.09 |
| VB2 | 12x30 | 0.09 |
| VB3 | 12x30 | 0.11 |
| VB4 | 12x30 | 0.20 |
| VB5 | 12x30 | 0.09 |
| VB6 | 12x30 | 0.11 |
| VB7 | 12x25 | 0.09 |
| VB8 | 12x30 | 0.09 |
| VB9 | 12x25 | 0.03 |
| VB10 | 12x30 | 0.28 |
| VB11 | 12x30 | 0.34 |
| VB12 | 12x30 | 0.34 |
| Total geral: 19 | | 1.89 |

| RESUMO DE CONCRETO - PILAR DE ARRANQUE | | |
|--|-------|-----------------|
| ELEMENTO ESTRUTURAL | SEÇÃO | VOLUME+10% (M³) |
| P1 | 14x26 | 0.01 |
| P2 | 14x26 | 0.01 |
| P3 | 14x26 | 0.01 |
| P4 | 14x26 | 0.01 |
| P5 | 14x26 | 0.01 |
| P6 | 14x26 | 0.01 |
| P7 | 14x26 | 0.01 |
| P8 | 14x26 | 0.01 |
| P9 | 14x26 | 0.01 |
| P10 | 14x26 | 0.01 |
| P11 | 14x26 | 0.01 |
| P12 | 14x26 | 0.01 |
| P13 | 14x26 | 0.01 |
| 13 | | 0.16 |



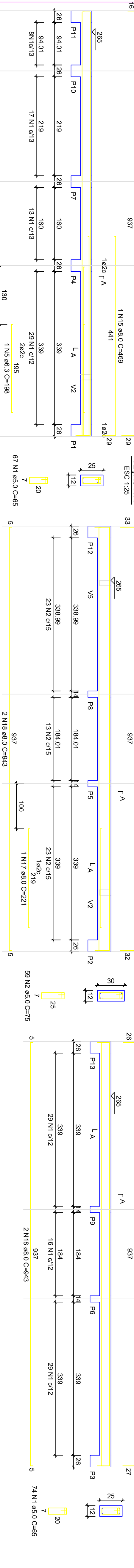
| DADOS | | | | |
|---|----------------|--------------------------------|----------------|------------------|
| ESTABELECIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA | | | | |
| CNPJ: | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | |
| AUTOR DO PROJETO: | | | | |
| DISCIPLINA: ESTRUTURAL | | | | |
| CONTEUDO: PLANTA DE LOCAÇÃO, PLANTA DE FÔRMA, DETALHAMENTOS E 3D | | | | |
| OBJETO: | | | | |
| VERSÃO: EXECUTIVO | REVISÃO: 00 | DATA DE EMISSÃO: 27/05/2025 | FORMATO: A1 | FOLHA: EST.01 |

ESTRUTURAL



RELACÃO DO AÇO - PILARES NÍVEL 1 TETO

| ACO | N | DIAM | QUANT | C/TOTAL | C/TOTAL |
|------|----|------|-------|---------|---------|
| (mm) | | (mm) | (un) | (un) | (mm) |
| CA60 | 1 | 5,0 | 308 | 65 | 20023 |
| CA60 | 2 | 5,0 | 99 | 16 | 4425 |
| CA60 | 4 | 6,3 | 4 | 184 | 1576 |
| CA60 | 5 | 6,3 | 4 | 184 | 1576 |
| CA60 | 6 | 6,3 | 3 | 144 | 1188 |
| CA60 | 7 | 6,3 | 4 | 184 | 1576 |
| CA60 | 8 | 6,0 | 4 | 180 | 1440 |
| CA60 | 9 | 6,0 | 4 | 180 | 1440 |
| CA60 | 10 | 6,0 | 4 | 180 | 1440 |
| CA60 | 11 | 6,0 | 4 | 180 | 1440 |
| CA60 | 12 | 6,0 | 4 | 180 | 1440 |
| CA60 | 13 | 6,0 | 4 | 180 | 1440 |
| CA60 | 14 | 6,0 | 4 | 180 | 1440 |
| CA60 | 15 | 6,0 | 4 | 180 | 1440 |
| CA60 | 16 | 6,0 | 4 | 180 | 1440 |
| CA60 | 17 | 6,0 | 4 | 180 | 1440 |
| CA60 | 18 | 6,0 | 4 | 180 | 1440 |
| CA60 | 19 | 6,0 | 4 | 180 | 1440 |
| CA60 | 20 | 6,0 | 4 | 180 | 1440 |

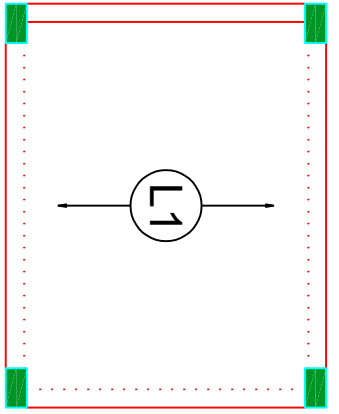


RESUMO DO AÇO

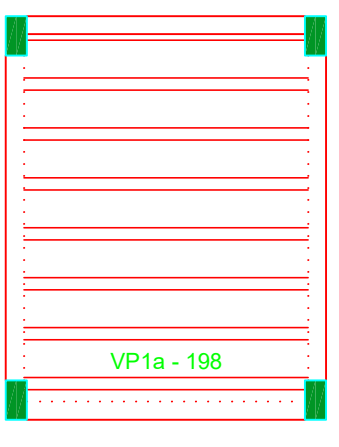
| ACO | DIAM | C/TOTAL | PESO +0% |
|------|------|---------|----------|
| (mm) | (mm) | (un) | (un) |
| CA60 | 6,0 | 612 | 16 |
| CA60 | 6,0 | 1656 | 65,3 |
| CA60 | 5,0 | 2445 | 37,7 |
| CA60 | 60,3 | | |
| CA60 | 37,7 | | |

Volume de concreto (C=20) = 1,78 m³
Área de forma = 32,67 m²

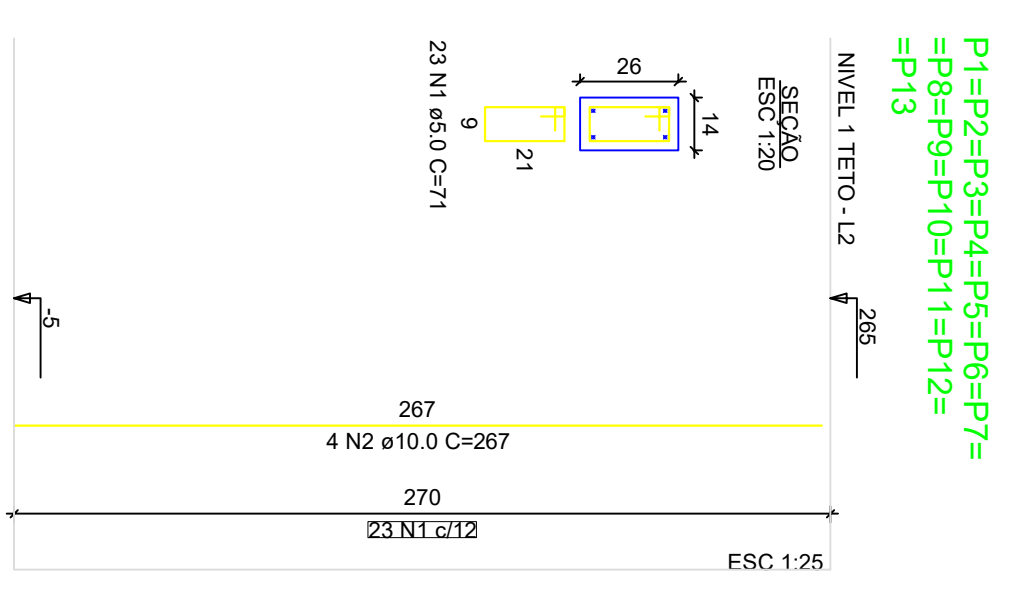
ATENÇÃO:
Prever armaduras de esperas e respectivos pilares de amarração das paredes laterais junto ao telhado (oitão), conforme método construtivo empregado.
Prever eventuais estruturas adicionais de pilares e viga para o telhado, conforme método construtivo empregado.



Armação positiva das lajes do pavimento Nivel 1 Teto
escala 1:50



Planta de vigotas pré-moldadas
escala 1:50



RELACÃO DO AÇO - PILARES NÍVEL 1 TETO

| ACO | N | DIAM | QUANT | C/TOTAL | C/TOTAL |
|------|---|------|-------|---------|---------|
| (mm) | | (mm) | (un) | (un) | (mm) |
| CA60 | 1 | 5,0 | 289 | 71 | 21229 |
| CA60 | 2 | 10,0 | 32 | 207 | 15064 |

RESUMO DO AÇO

| ACO | DIAM | C/TOTAL | PESO +0% |
|------|------|---------|----------|
| (mm) | (mm) | (un) | (un) |
| CA60 | 10,0 | 1818 | 65,6 |
| CA60 | 5,0 | 2123 | 32,7 |
| CA60 | 65,6 | | |
| CA60 | 32,7 | | |

Volume de concreto (C=20) = 1,26 m³
Área de forma = 28,05 m²



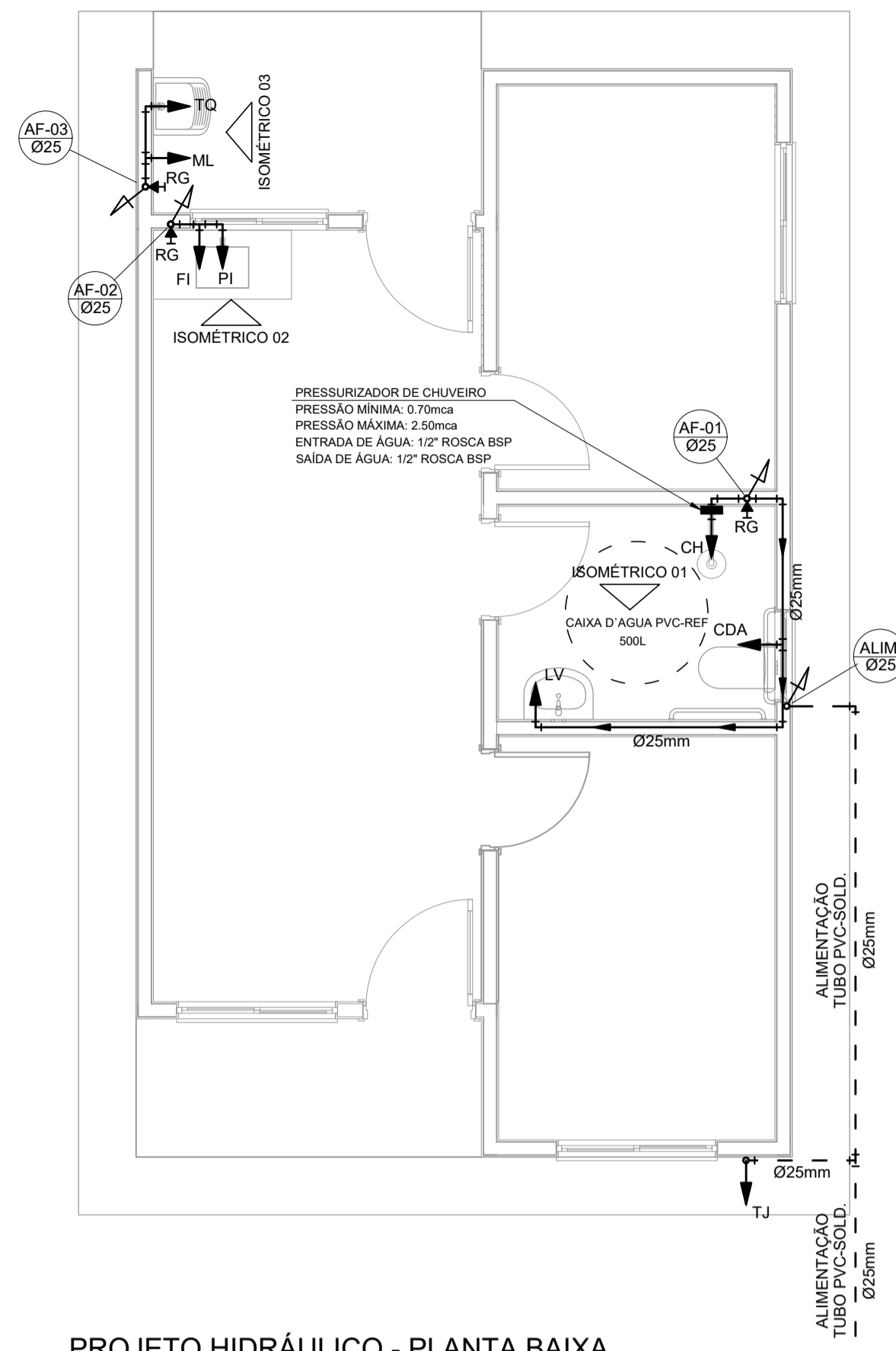
Novo PAC FHNIS Sub50

PROJETO ESTRUTURAL
PLANTA DE ARMADURAS
NÍVEL 1 TETO

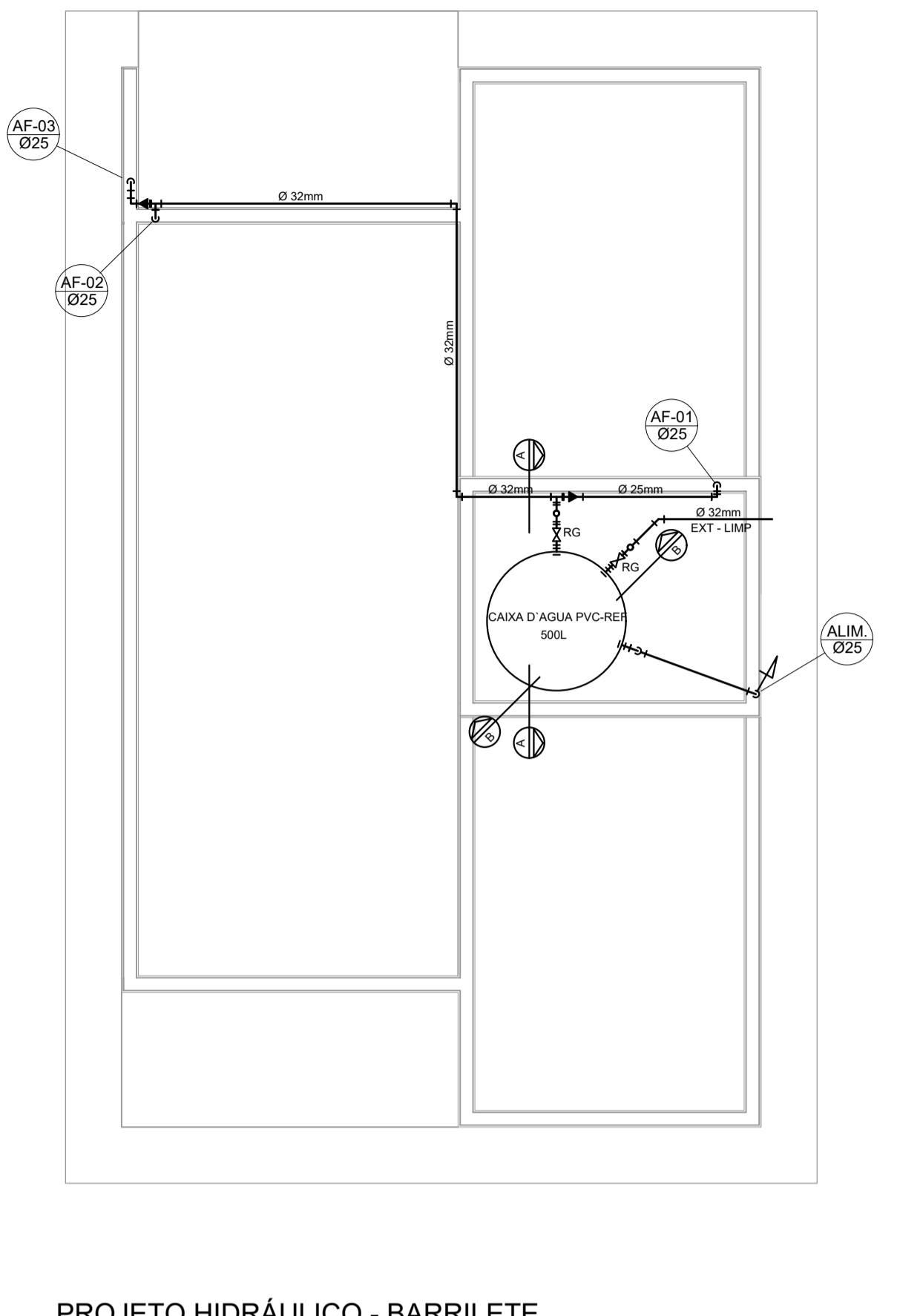
CAIXA
Projeto estrutural exemplo, de uso facultado, conforme observações ao lado.

Desenhos: OSWALDO LOBATO PAXAO
Escala: Indicada
Revisão: 01
Data: 09/05/25

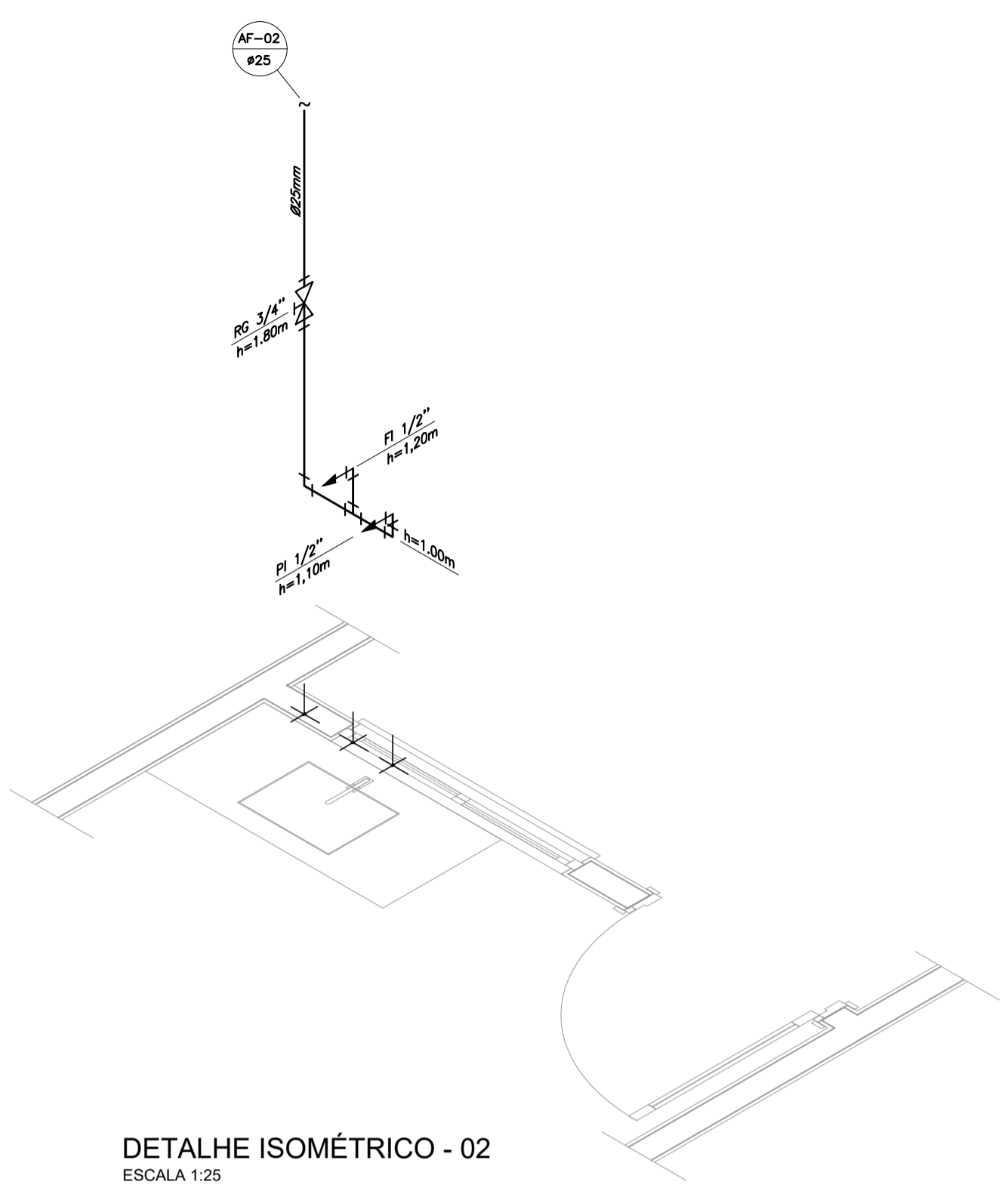
DESENHO
01
FOLHA
03/03



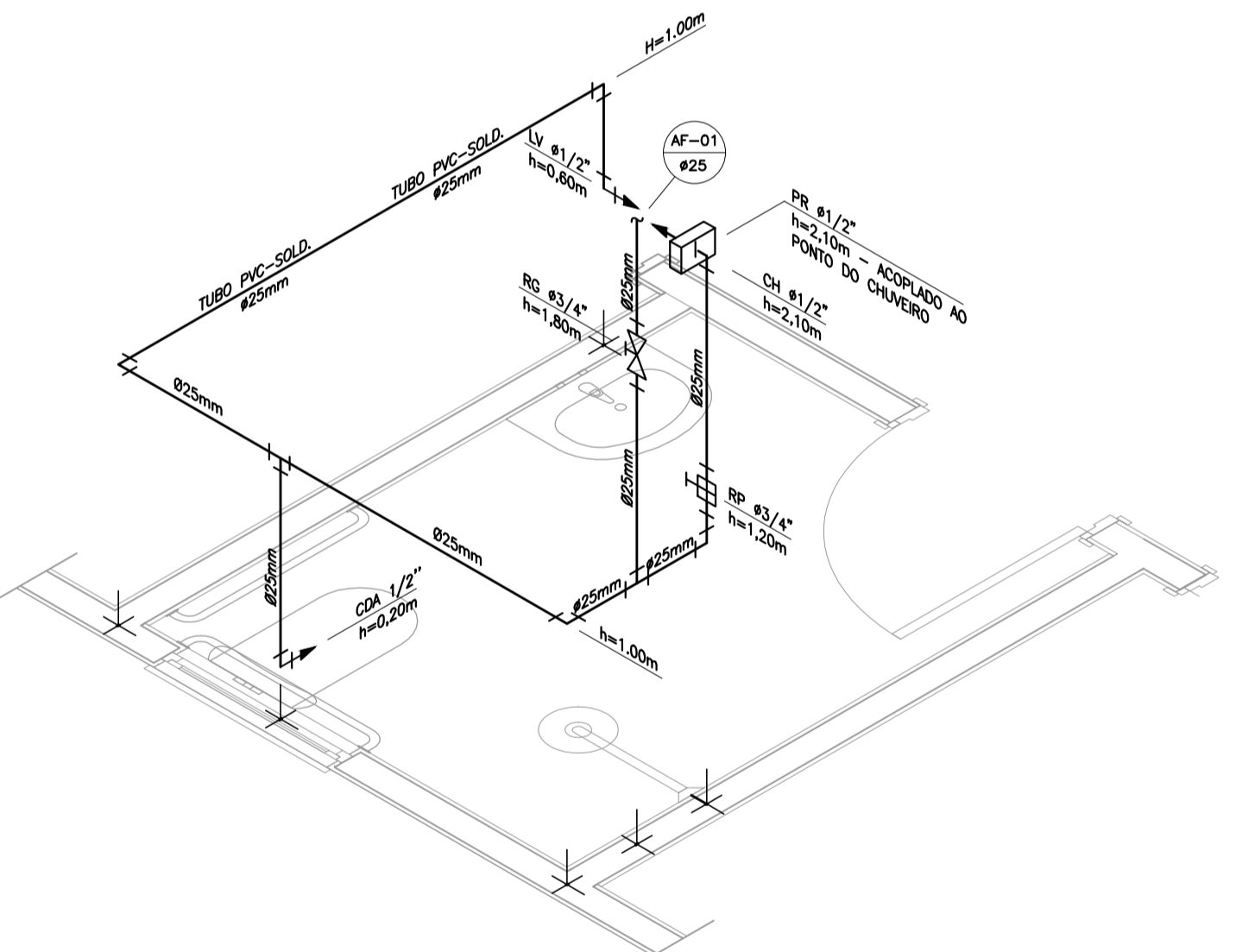
PROJETO HIDRÁULICO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



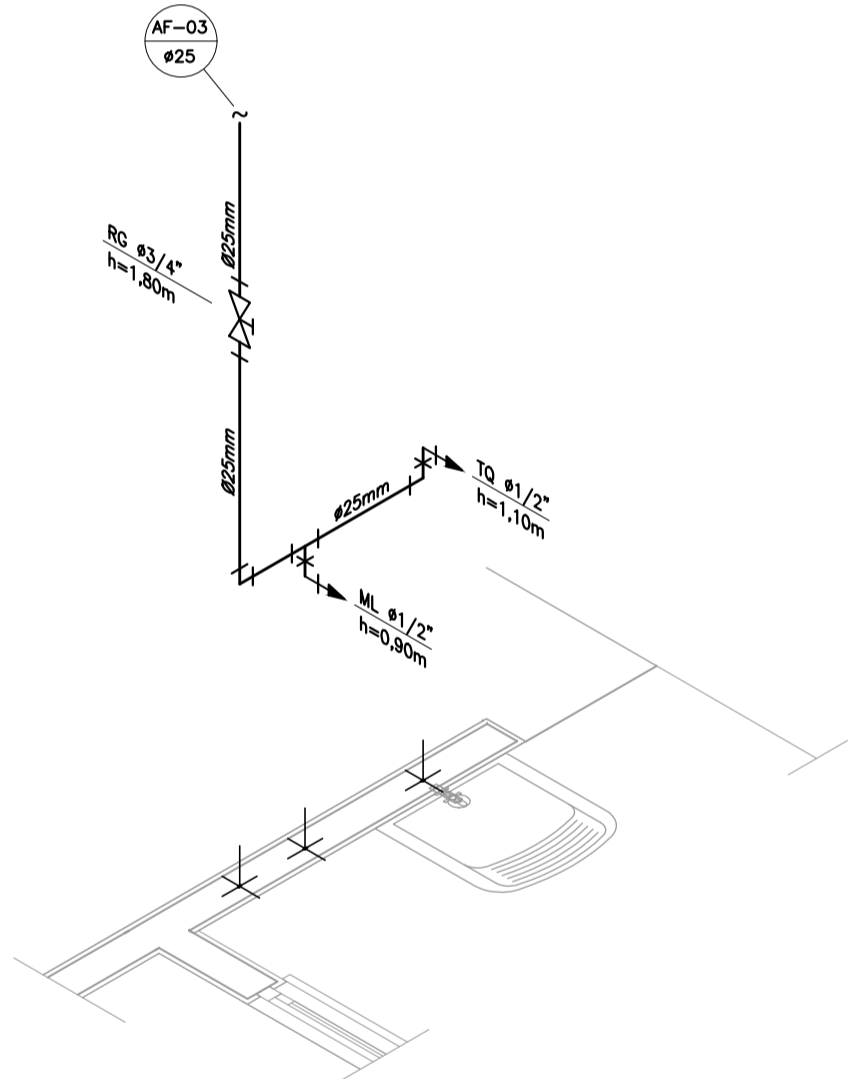
PROJETO HIDRÁULICO - BARRILETE
ESCALA 1:50



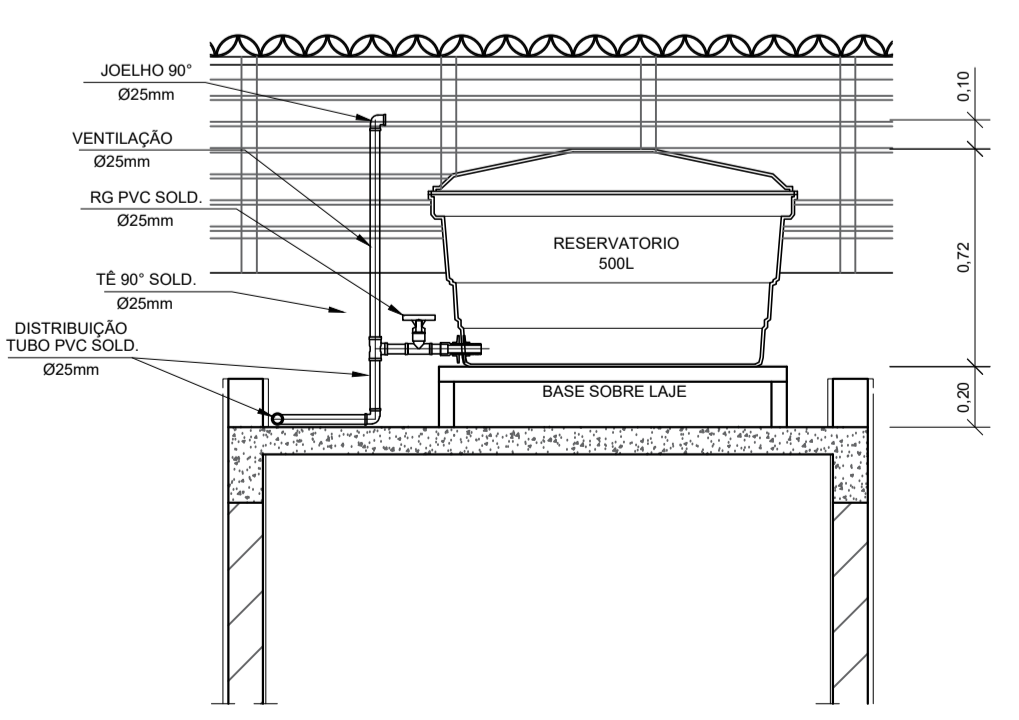
DETALHE ISOMÉTRICO - 02
ESCALA 1:25



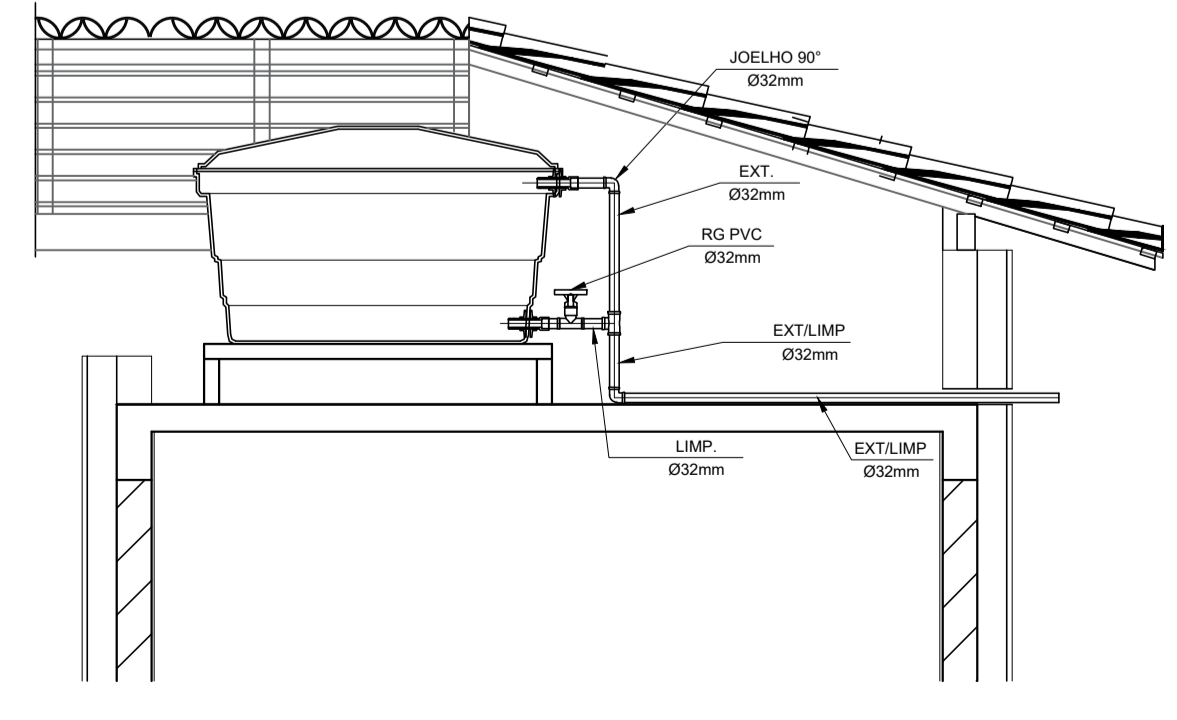
DETALHE ISOMÉTRICO - 01
ESCALA 1:25



DETALHE ISOMÉTRICO - 03
ESCALA 1:25



CORTE A-A
ESCALA 1:25



CORTE B-B
ESCALA 1:25

INSTALAÇÃO HIDROMETRO PADRÃO

| Q máx. m ³ /h | Diâmetro nominal DN |
|--------------------------|---------------------|
| 1,5 | 15 e 20 |
| 3,0 | 15 e 20 |
| 5,0 | 20 |
| 7,0 | 25 |
| 10,0 | 25 |
| 20,0 | 40 |
| 3,0 | 50 |

DETALHE 01 - CAVALETE HIDRÁULICO
ESCALA 1:50

NOTAS

- NOTAS GERAIS:
- As instalações de água fria deverão obedecer as normas da ABNT: NBR 5626 de NOV/1982 e atender as exigências técnicas mínimas de higiene, segurança, economia e conforto dos usuários.
 - Foi projetado um sistema de alimentação de forma indireta abastecida pela rede da concessionária que contará com três reservatórios, sendo um inferior com capacidade de 8.670l e os outros dois, elevados com capacidade de 2.500l cada um, totalizando 13.670l. O sistema de alimentação deverá ser instalado de modo a manter a vazão máxima do tubo alimentador da concessionária considerando sua seção plena.
 - Deverão ser utilizados nos pontos de saída dos sub-ramais conexões (tais como: joelhos, luvas ou tês onde indicadas) da série azul com bucha de latão nas bitolas conforme dimensionadas em projeto.
 - Foi adotado o uso de caixa de descarga acoplada em todo projeto.
 - QUANTO AOS TUBOS E CONEXÕES:
 - Tubos e conexões em PVC-SOLDÁVEL.
 - Foram considerados tubos e conexões em pvc-soldável da marca TIGRE ou similar, em todo o projeto exceto onde indicado.
 - Todos os diâmetros estão em milímetros conforme projeto exceto onde indicado.
 - Deverão ser utilizados metais sem acabamentos em lugares como barrilete e caixa de registro da marca DECA modelo 1502 B ou similar da FABRIMAR.
 - MODO DE SOLDAGEM:
 - Verificar se a bolsa da conexão e a ponta dos tubos a serem ligados estão perfeitamente limpas e por meio de uma lixa N°100 tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com o objetivo de melhorar a condição de ataque do adesivo.
 - Limpar as superfícies ligadas com solução limpadora eliminando as impurezas e gorduras que poderão impedir a posterior ação do adesivo.
 - Proceder a distribuição uniforme do adesivo nas superfícies tratadas. Aplicar o adesivo primeiro na bolsa e, depois, na ponta.
 - O adesivo não deve ser aplicado em excesso, pois tratando-se de um solvente ele origina um processo de dissolução do material. O adesivo não serve para preencher espaços ou fechar furos.
 - Encolixar as extremidades e remover o excesso de adesivo.
 - Observar que o encaixe seja bastante justo (caso impraticável sem o adesivo) pois sem pressão não se estabelece a soldagem. Aguarde o tempo de soldagem de 12 horas, no mínimo, para colocar a rede em carga (pressão).
 - QUANTO A EXECUÇÃO DAS JUNTAS-SOLDAS:
 - LISTA DE MATERIAS:
 - Lixa de pano N°100
 - Arco de serra
 - Lima
 - Estopa branca
 - Solução limpadora
 - Adesivo plástico
 - Fita veda roscas (para os pontos em contatos com rosca)
 - Instale sempre tubos e conexões de uma mesma marca, dessa forma evitaremos problemas de folgas ou dificuldade de encaixe que poderão surgir.
 - Os diâmetros dos tubos e conexões de pvc-soldável correspondem aos diâmetros externos, dessa forma os tubos em pvc-soldável correspondem em polegadas aos diâmetros abaixo relacionados:

| PVC-SOLDÁVEL (mm) | PVC-ROSCÁVEL (Ø) | FERRO GALVANIZADO (Ø) |
|-------------------|------------------|-----------------------|
| 20 | 1/2" | 1/2" |
| 25 | 3/4" | 3/4" |
| 32 | 1" | 1" |
| 40 | 1 1/4" | 1 1/4" |
| 50 | 1 1/2" | 1 1/2" |
| 60 | 2" | 2" |
 - Ao realizar a junção do tubo em pvc-soldável e tubos em pvc-roscável, deverá ser realizado com o uso de adaptador liso e rosca.
 - Não é permitido em hipótese alguma o uso de aquecimento para a fabricação de bolsas ou curvas devendo ser utilizado as conexões apropriadas como: luva simples, luva de correr e curvas conforme necessário.
 - Todas as cotas estão em metros.

LEGENDA

- AF Coluna de Água Fria
- ALIM. Tubulação de Alimentação
- DIST. Tubulação de Distribuição
- T.B. Torneira de Boia
- LV Ponto de água para lavatório
- CDA Ponto de água para Caixa de descarga acoplada
- TS Ponto de água
- TL Ponto de água para torneira de limpeza
- TJ Ponto de água para torneira de jardim
- PR Pressurizador (acoplado ao ponto do chuveiro)
- RG Registro de Gaveta
- DN/Ø Diâmetro nominal das peças
- B Bucha L.R.A. com bucha de latão 25x1/2"
- JL Joelho L.R.A. com bucha de latão 25x1/2"
- PM Prumada que desce
- PS Prumada que sobe
- B Bucha de Redução
- N Nomenclatura da tubulação
- N Numeração da tubulação
- Ø Diâmetro da tubulação
- Tubulação de água fria pela parede ou teto
- - - - Tubulação de água fria pelo piso

OBSERVAÇÕES

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto Hidrossanitário para edificações do Novo PAC FHNIS Sub50 - Portaria 1416 / 2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.



PROJETO
FNHIS SUB-50

DIREÇÃO:
MALHA URBANA DA CIDADE DE SOURE/PA - BRASIL

CIDADE
SOURE PA

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA

ENGENHEIRO
PMS/PA
SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO - CREA/PA 9138D

FASE PROJETO
Projeto Inicial - Referência

ESCALA:
1/50

DIMENSÃO DA FOLHA
A1

CONTEÚDO:
Projeto Hidrossanitário - Hidráulico - Planta Baixa e Detalhes

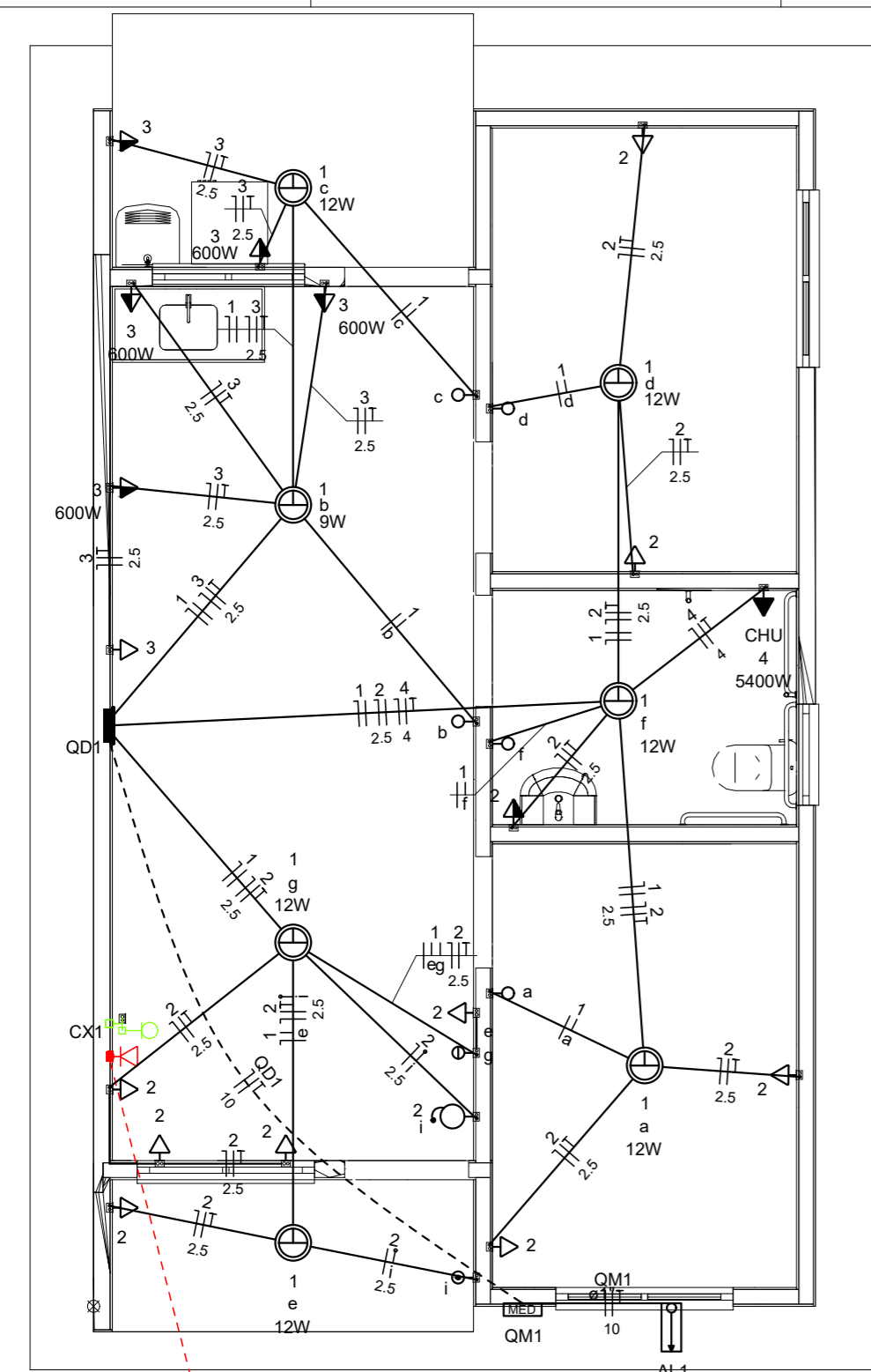
RESPONSÁVEL:
DATA:
29/05/2025

FOLHA

ARQUIVO DIGITAL:
Hid FHNIS SUB50.dwg

REVISÃO:
Rev.00

01



Quadro de Cargas (AL1)

| Circuito | Descrição | Esquema | Método de inst. | Tensão (V) | Pot. total. (VA) | Pot. total. (W) | Fases | Pot. - R (W) | Pot. - S (W) | Pot. - T (W) | FCT | FCA | In' (A) | Ip (A) | Seção (mm2) | Ic (A) | Icc (kA) | Disj (A) | dV parc (%) | dV total (%) | Status |
|----------|-----------|---------|-----------------|------------|------------------|-----------------|-------|--------------|--------------|--------------|------|------|---------|--------|-------------|--------|----------|----------|-------------|--------------|--------|
| QM1 | | F+N+T | B1 | 220 V | 10716 | 10281 | R | 10281 | | | 1.00 | 1.00 | 47.3 | 47.3 | 10 | 75.0 | 3 | 63 | 0.19 | 0.19 | OK |
| TOTAL | | | | | 10716 | 10281 | R | 10281 | 0 | 0 | | | | | | | | | | | |

Quadro de Cargas (QM1)

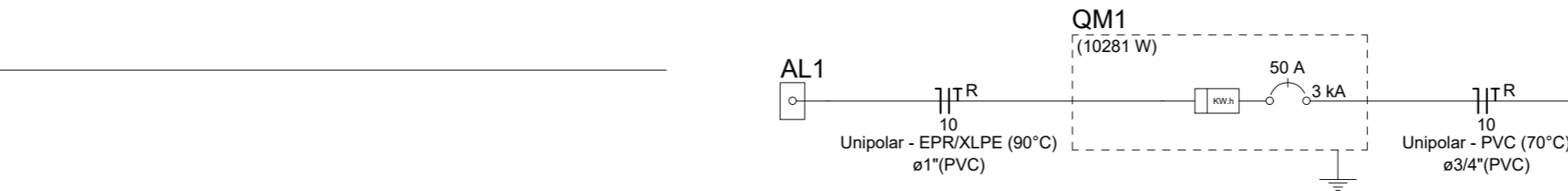
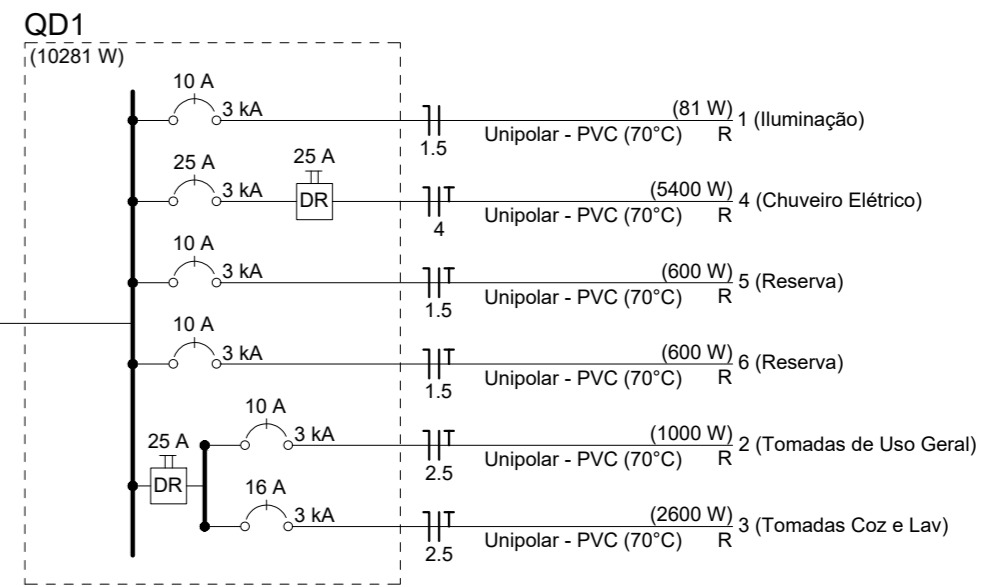
| Circuito | Descrição | Esquema | Método de inst. | Tensão (V) | Pot. total. (VA) | Pot. total. (W) | Fases | Pot. - R (W) | Pot. - S (W) | Pot. - T (W) | FCT | FCA | In' (A) | Ip (A) | Seção (mm2) | Ic (A) | Icc (kA) | Disj (A) | dV parc (%) | dV total (%) | Status |
|----------|-----------|---------|-----------------|------------|------------------|-----------------|-------|--------------|--------------|--------------|------|------|---------|--------|-------------|--------|----------|----------|-------------|--------------|--------|
| QD1 | | F+N+T | B1 | 220 V | 10716 | 10281 | R | 10281 | | | 1.00 | 1.00 | 47.3 | 47.3 | 10 | 57.0 | 3 | 50 | 0.63 | 0.82 | OK |
| TOTAL | | | | | 10716 | 10281 | R | 10281 | 0 | 0 | | | | | | | | | | | |

Quadro de Cargas (QD1)

| Circuito | Descrição | Esquema | Método de inst. | Tensão (V) | Iluminação (W) | | Tomadas (W) | | Pot. total. (VA) | Pot. total. (W) | Fases | Pot. - R (W) | Pot. - S (W) | Pot. - T (W) | FCT | FCA | In' (A) | Ip (A) | Seção (mm2) | Ic (A) | Icc (kA) | Disj (A) | dV parc (%) | dV total (%) | Status | |
|----------|----------------------|---------|-----------------|------------|----------------|----|-------------|-----|------------------|-----------------|-------|--------------|--------------|--------------|-----|------|---------|--------|-------------|--------|----------|----------|-------------|--------------|--------|-----|
| | | | | | 9 | 12 | 0 | 100 | | | | | | | | | | | | | | | | | | 600 |
| 1 | Iluminação | F+N | B1 | 220 V | 1 | 6 | | | 116 | 81 | R | 81 | | | | 1.00 | 1.00 | 0.2 | 0.5 | 1.5 | 17.5 | 3 | 10 | 0.02 | 0.84 | OK |
| 2 | Tomadas de Uso Geral | F+N+T | B1 | 220 V | | | 1 | 10 | 1111 | 1000 | R | 1000 | | | | 1.00 | 1.00 | 2.5 | 5.1 | 2.5 | 24.0 | 3 | 10 | 0.12 | 0.94 | OK |
| 3 | Tomadas Coz e Lav | F+N+T | B1 | 220 V | | | 2 | 4 | 2889 | 2600 | R | 2600 | | | | 1.00 | 1.00 | 13.1 | 13.1 | 2.5 | 24.0 | 3 | 16 | 0.42 | 1.24 | OK |
| 4 | Chuveiro Elétrico | F+N+T | B1 | 220 V | | | | 1 | 5400 | 5400 | R | 5400 | | | | 1.00 | 1.00 | 24.5 | 24.5 | 4 | 32.0 | 3 | 25 | 0.73 | 1.56 | OK |
| 5 | Reserva | F+N+T | B1 | 220 V | | | | | 600 | 600 | R | 600 | | | | 1.00 | 1.00 | 2.7 | 2.7 | 1.5 | 17.5 | 3 | 10 | 0.00 | 0.00 | OK |
| 6 | Reserva | F+N+T | B1 | 220 V | | | | | 600 | 600 | R | 600 | | | | 1.00 | 1.00 | 2.7 | 2.7 | 1.5 | 17.5 | 3 | 10 | 0.00 | 0.00 | OK |
| TOTAL | | | | | 1 | 6 | 1 | 12 | 4 | 1 | 10716 | 10281 | R | 10281 | 0 | 0 | | | | | | | | | | |

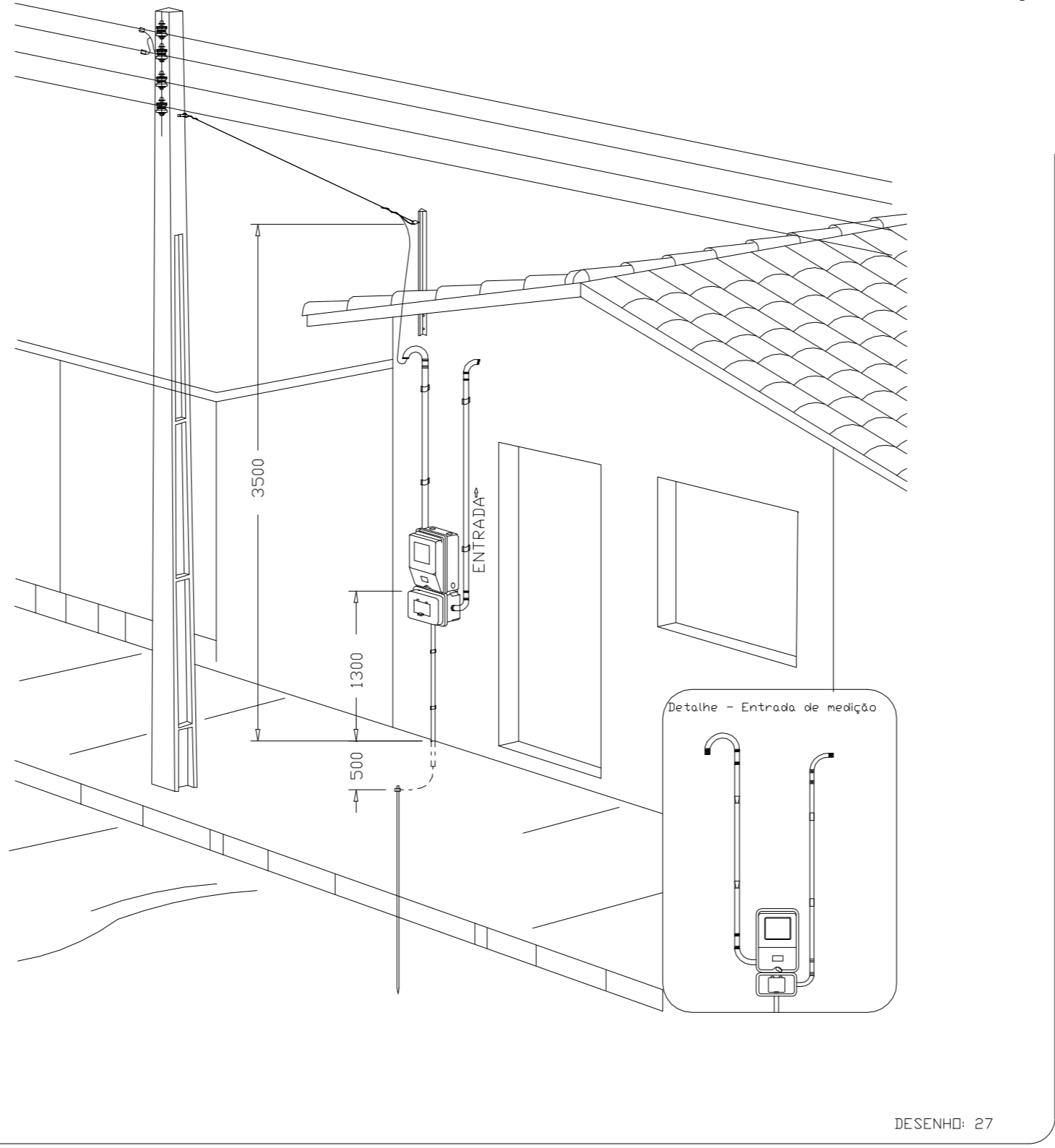
Quadro de Demanda (AL1)

| Tipo de carga | Potência instalada (kVA) | Fator de demanda (%) | Demanda (kVA) |
|---|--------------------------|----------------------|---------------|
| Iluminação e TUG's (Casas e apartamentos) | 1.23 | 75.00 | 0.92 |
| Uso Especifico | 9.49 | 100.00 | 9.49 |
| TOTAL | | | 10.41 |



- Caixa 2x4" de embutir
- Caixa de passagem
- Entrada de serviço
- Espera para rede lógica a 0,30m do piso
- Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
- Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
- Lâmpada Led 12W A60
- Lâmpada Led 9W A60
- Ponto de TV a 0,30m do piso
- Pulsador de campanha 1 tecla - 1,10m do piso
- Quadro de distribuição
- Quadro de medição
- Timbre
- Tomada alta a 2,20m do piso
- Tomada baixa a 0,30m do piso
- Tomada média a 1,10m do piso

| Elétrica | |
|----------|---------|
| — | Direta |
| — | Teto |
| — | Alta |
| — | Baixa |
| - - - - | Piso |
| — | Lógica |
| - - - - | Piso |
| — | TV Cabo |
| — | Direta |



Aérea medição monofásica - Padrão econômico

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto inst. elétricas para edificações do Novo PAC FNHIS Sub50 - Portaria 1416/2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.



Novo PAC FNHIS Sub50 - MOD02

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

**NOME DO PAVIMENTO
TIPO DE PRANCHA**

Desenho: Hudson Rocha

Escala: Indicada

Revisão: 01

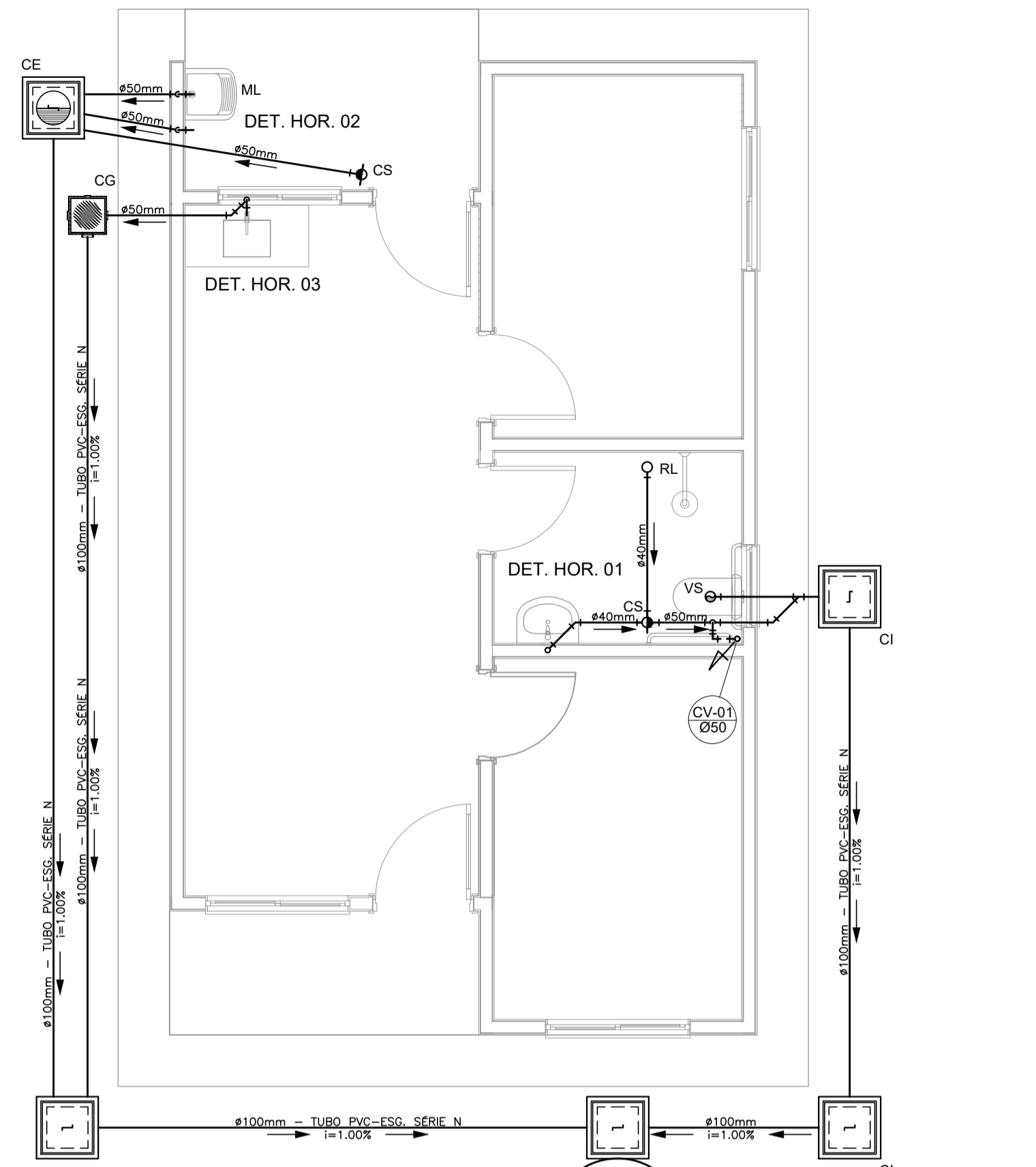
Data: 03/04/2025

Unidade:

DESENHO
01

FOLHA
01/01

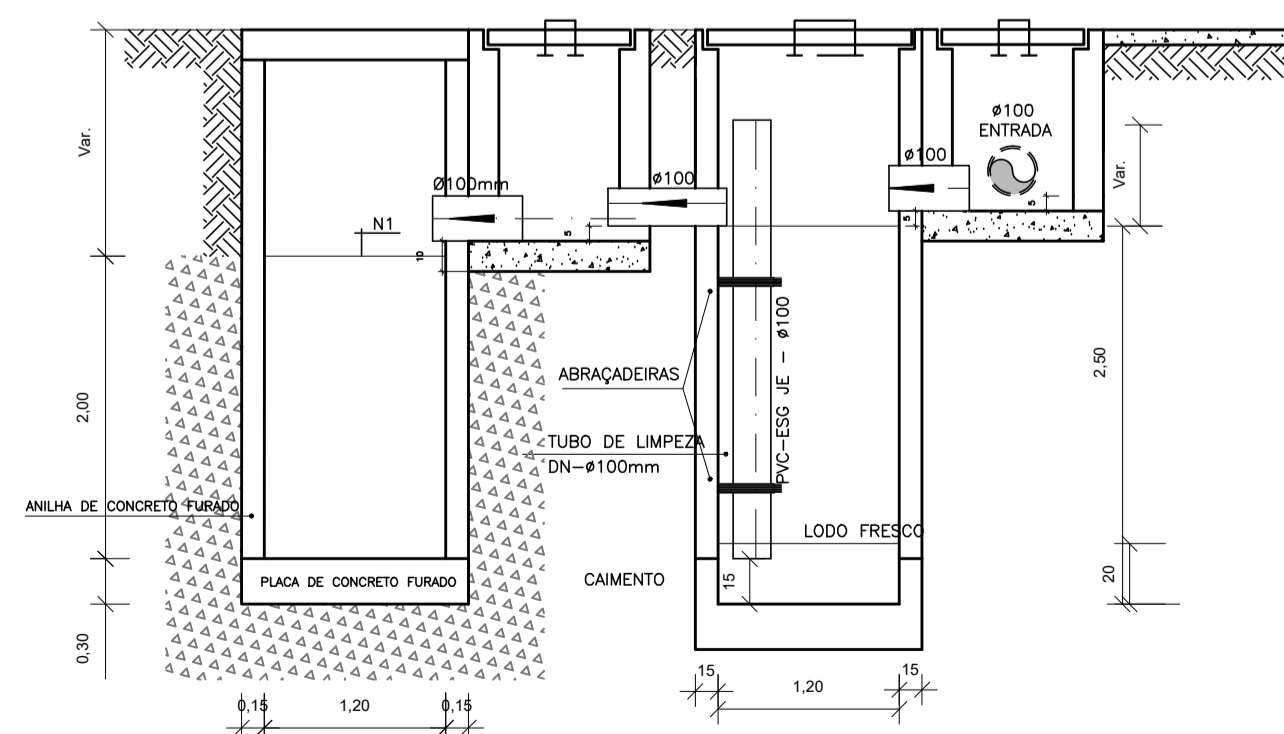
CAIXA
Projeto de Inst. Elétricas exemplo, de uso facultado, conforme observação acima



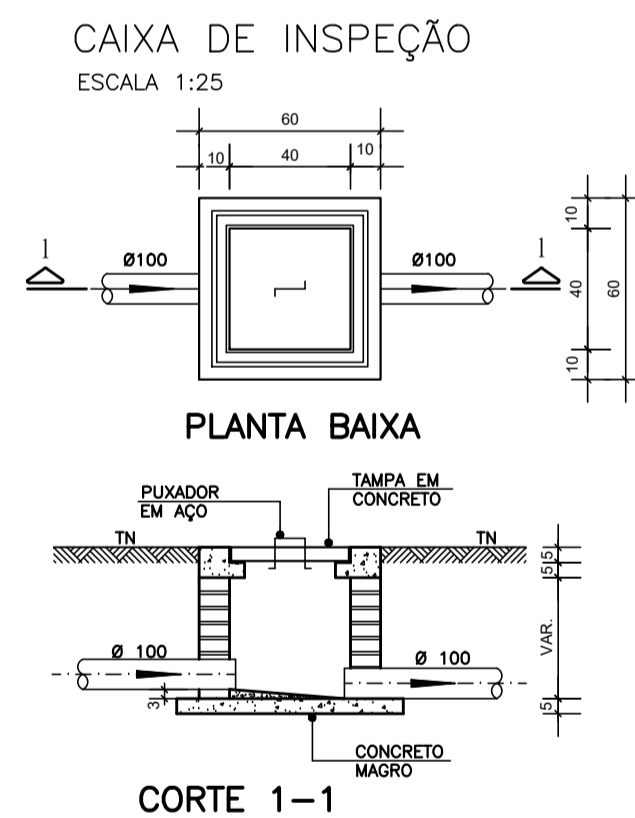
OBS.: O SUMIDOURO FOI PROJETADO PARA TERRENOS COM TIPOLOGIA, PREDOMINANTEMENTE, SILTÉ-ARENOSOS, TENDO UMA TAXA DE PERCOLAÇÃO ESTIMADA DE 75 L X M² X DIA. PARA DETERMINAÇÃO DAS DIMENSÕES EXATAS DO SISTEMA DE SUMIDOURO A SER EXECUTADO, DEVERÁ SER EFETUADO ENSAIO DE PERCOLAÇÃO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DA NBR 17076/2024 E TODO O SISTEMA DEVERÁ TER SUAS DIMENSÕES REVISADAS PARA ADEQUAÇÃO A LOCALIDADE DE IMPLANTAÇÃO.

SUMIDOURO - Ø1,20m / PROF. 2,00m

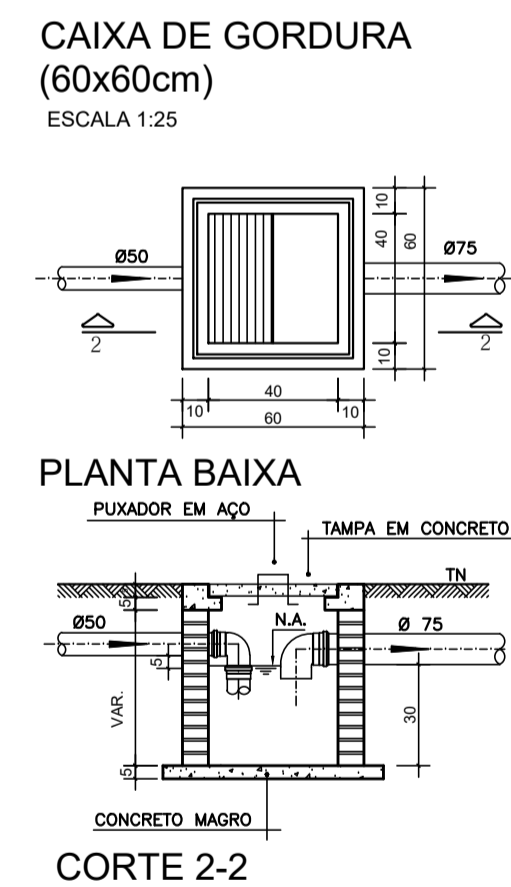
PROJETO SANITÁRIO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



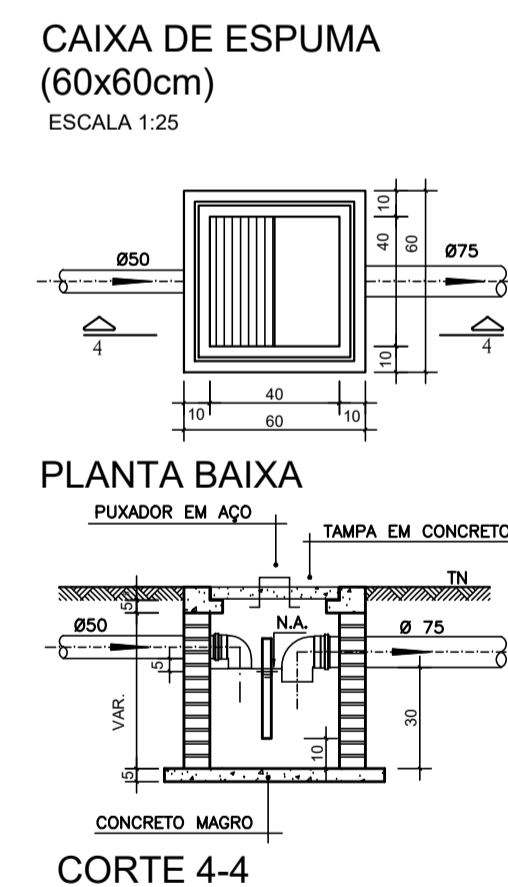
CORTE A-A - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO
ESCALA 1:50



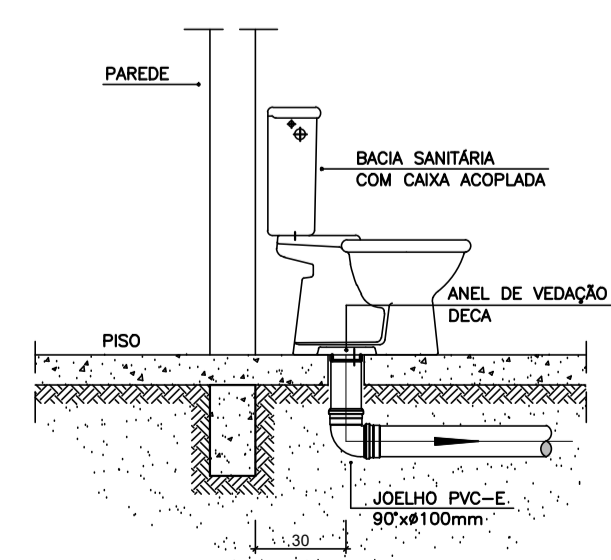
CORTE 1-1



CORTE 2-2

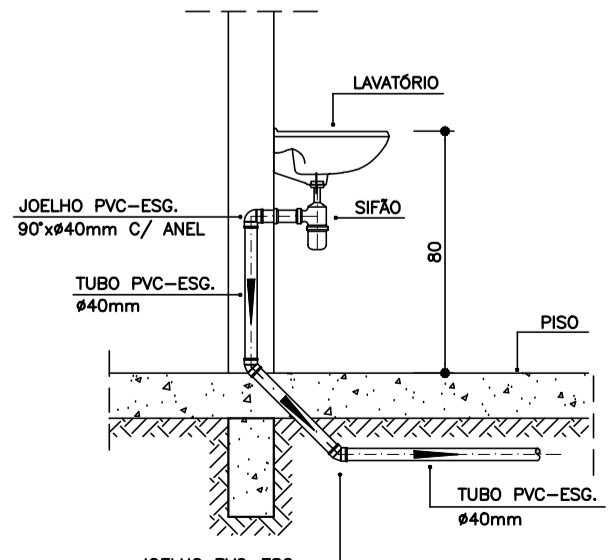


CORTE 4-4



DETALHE GENÉRICO DO VASO SANITÁRIO
ESCALA 1:25

OBS.: O FURO DO VASO DEVERÁ SER LOCALADO A 0,30m DA PAREDE PRONTA



DETALHE DO LAVATÓRIO
ESCALA 1:25

NOTAS

- Quanto a inclinação:
- A inclinação mínima para a rede de esgoto e águas pluviais serão conforme indicado abaixo:

| Diâmetros | Esgoto | Águas pluviais |
|-----------|--------|----------------|
| 40 | 2,0% | - |
| 50 | 2,0% | 1,00% |
| 75 | 2,0% | 1,00% |
| 100 | 1,0% | 1,00% |

- CAIXAS E RALOS.

- As caixas de inspeção, gordura, e águas pluviais deverão ser confeccionadas conforme detalhe em projeto e serão em alvenaria de tijolos maciços.

- Todos os materiais deverão ser fabricados por empresas com certificação INMETRO e com os materiais também certificados de acordo com as especificações em projeto e deverão ser fabricados

- As setas indicam o sentido do fluxo nas

- Todos os diâmetros estão em milímetros exceto

- Todos os medidos de distância e altura estão em

- Todos os vasos sanitários estão localados a 30cm da parede pronta para o eixo dos mesmos, conforme

- Todas as tubulações deverão ser montadas com junta elástica nos bitolas iguais ou superior a 50mm. Já as tubulações inferiores deverão ser soldadas com adesivo plástico, com exceção da ligação do ponto de lavatório com o sifão. Neste será instalado joelho com

- Não é permitido em hipótese alguma, o uso de aquecimento para a fabricação de bolsas ou curvas devendo ser utilizadas as conexões apropriadas como: luva simples, luva de correr e curvas, etc. conforme

- Todos os materiais deverão ser fabricados por empresas com certificação INMETRO

- No projeto de cobertura (ventilação das colunas) for colocada em paredes ou revestimentos com alvenaria deverá ser envolvida com tela de arame.

- A vedação da bacia sanitária deverá ser feita com anel deca ou similar, conforme indicado no projeto.

- INSTRUÇÕES DE MONTAGEM:

- JUNTAS SOLDADAS:

A- Limpar com estopa branca a ponta e bolsa a serem unidas.

B- Lixar a ponta e a bolsa com lixa N°100 até eliminar o brilho superficial.

C- Limpar a ponta e a bolsa com uma estopa branca embebida em solução limpadora.

D- Aplicar adesivo tigre na bolsa e na ponta a serem unidas procedendo a montagem imediata.

- JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA:

A- Limpar com estopa branca a ponta e bolsa a serem unidas.

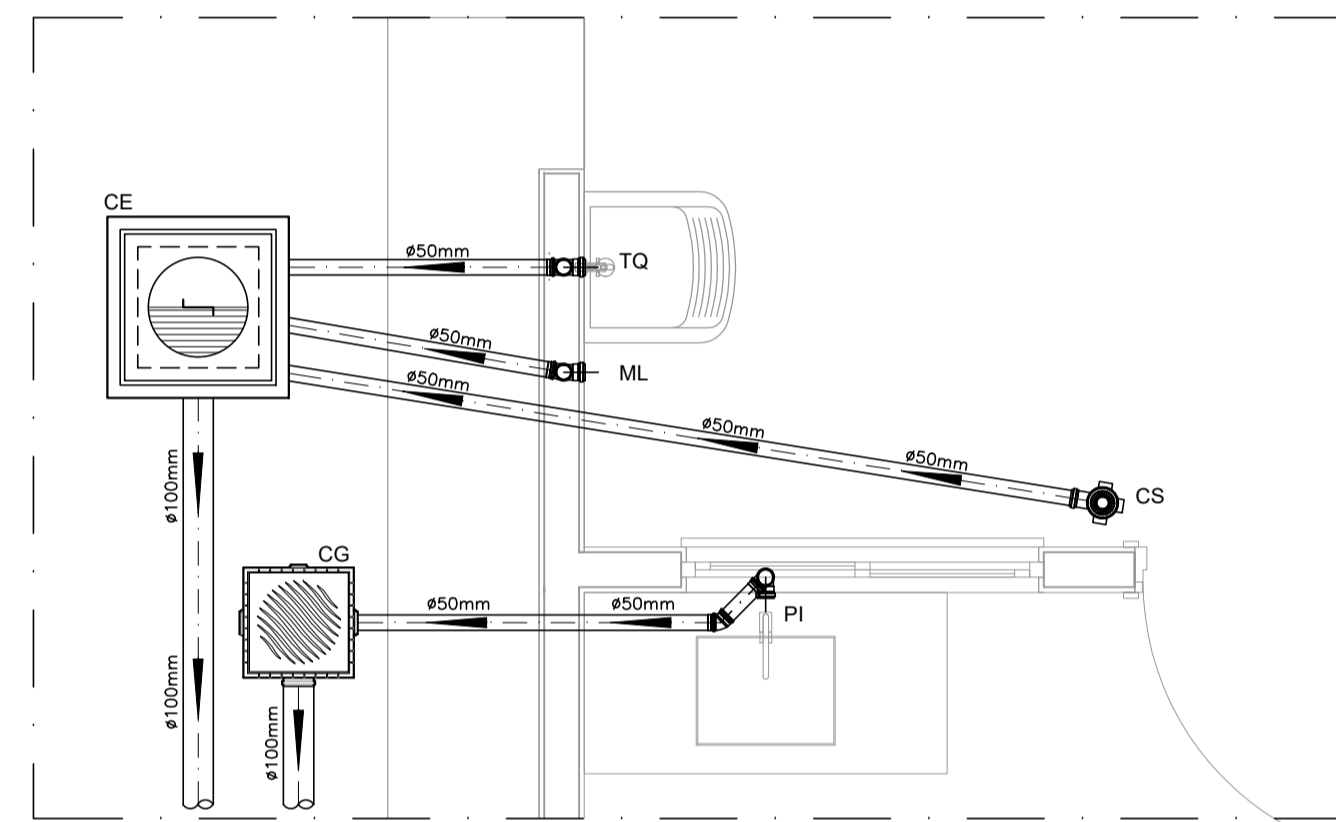
B- Introduzir o anel de borracha no alojamento (virola) apropriado existente na bolsa.

C- Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo. Essa marcação servirá como referência para se constatar a penetração da ponta no interior da bolsa.

D- Aplicar pasta lubrificante na parte visível do anel (já colocado na bolsa). Repetir essa mesma operação na ponta do tubo. Não utilizar graxas ou óleos como lubrificantes.

E- Proceder a montagem introduzindo a ponta no tubo até o fundo da bolsa tendo como referência a marca previamente feita no tubo. Recuar a ponta para fora do bolso aproximadamente 5mm, isso possibilitará que a junta observe os movimentos da tubulação devido a expansão térmica.

DETALHE HORIZONTAL - 01
ESCALA 1:25



DETALHE HORIZONTAL - 02 E 03
ESCALA 1:25

LEGENDA

| | |
|------|--|
| CI | Caixa de Inspeção - 60x60cmxVar |
| CG | Caixa de Gordura - 60x60cmxVar |
| CE | Caixa de Espuma - 60x60cmxVar |
| RL | Ralo Seco 100x100x50mm |
| RS | Ralo Sifonado 100x100x50mm |
| RH | Ralo hemisférico (tipo abacaxi) 100x100mm |
| CS | Caixa Sifonada 100x100x50mm |
| CAP | Caixa de Águas Pluviais |
| AP | Tubo de Queda - Águas Pluviais |
| CV | Coluna de Ventilação |
| DN-Ø | Diâmetro Nominal da Peça |
| i | Inclinação Mínima |
| T.N. | Terreno Natural |
| → | Sentido do Fluxo |
| + | Bucha de Redução |
| ↗ | Prumada que Sobee |
| ↘ | Prumada que Desce |
| ⊕ | Nomenclatura da Coluna |
| ⊖ | Numeração da Coluna |
| ⊙ | Diâmetro da Tubulação |
| ⊕ | Nível da Geratriz Inferior das Tubulações |
| — | Canalização de Esgoto - PVC Esg - Série N |
| — | Canalização de Ventilação - PVC Esg - Série N |
| — | Canalização de Águas pluviais - PVC Água Pluvial-Série R |

OBS

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto Hidrossanitário para edificações do Novo PAC FHNIS Sub50 - Portaria 1416 / 2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.



PROJETO
FNHIS SUB-50
ENDEREÇO:
MALHA URBANA DA CIDADE DE SOURE/PA - BRASIL

CIDADE SOURE ESTADO
CLIENTE PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE / PA

ENGENHEIRO
PMM/PA
SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO - CREA/ PA 9138D

FASE PROJETO ESCALA: DIMENSÃO DA FOLHA
Projeto Inicial - Referência 1/50 A1

CONTEÚDO:
Projeto Hidrossanitário - Esgoto - Planta Baixa e Detalhes

RESPONSÁVEL: DATA: 29/05/2025 FOLHA
ARQUIVO DIGITAL: San FHNIS SUB50.dwg REVISÃO: Rev.00 01

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

1 Caracterização

| | |
|----------|-------------------------------|
| TÍTULO | Residência Unifamiliar Térrea |
| SITUAÇÃO | ATIVO |
| CLASSE | EDIF – EDIFICAÇÕES |

| | |
|-----------|--|
| DESCRIÇÃO | Edificação residencial unifamiliar térrea com sala, 2 quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço externa. |
|-----------|--|

2 Áreas da edificação

| ÁREA EQUIVALENTE | Descrição | Área Real (m ²) | Coefficiente de Equivalência (1) | Área Equivalente (m ²) (2) |
|------------------|---|-----------------------------|----------------------------------|--|
| | Unidade Habitacional (área coberta padrão) | 46,52 | 1,00 | 46,52 |
| | Área de serviço (coberta de padrão diferente) (*) | 3,75 | 0,24 | 0,90 |
| | Calçada perimetral (proteção da alvenaria externa) (*) | 16,15 | 0,03 | 0,48 |
| | Varanda (coberta de padrão diferente) (*) | 3,60 | 0,20 | 0,72 |
| | Total | 70,02 | | 48,62 |
| | <p>Notas:</p> <p>(1) Coeficientes calculados a partir do projeto utilizado, em função dos custos unitários de cada característica de área, com base no SINAPI, para a unidade federativa de São Paulo, referência técnica 02/2025 e data de preço 01/2025, exclusive serviços preliminares e gerais.</p> <p>(2) Área utilizada como característica física para obtenção do custo final por m² da edificação, apresentado no relatório de custos por unidade da federação.</p> <p>Observações:</p> <p>(*) Aceita-se uma discrepância de ±10% entre os coeficientes de equivalência do projeto proposto e aqueles indicados na presente Ficha Técnica.</p> | | | |

3 Projeto da edificação

| | |
|-------------------|--------------------------|
| ORIGEM DO PROJETO | Desenvolvido pela CAIXA. |
|-------------------|--------------------------|

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

4 Características construtivas

| | |
|-----------------------|--|
| <p>ITENS INCLUSOS</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Fundação em sapata isolada com viga baldrame. - Estrutura em sistema reticulado de concreto armado. - Vedação vertical em alvenaria de bloco cerâmico com 9cm de espessura. - Proteção perimetral da alvenaria externa com 50cm de largura (calçada em concreto). - Laje pré-moldada em concreto (vigota convencional) na área do teto do banheiro. - Forro em PVC nas demais áreas. - Portas de acesso (varanda e cozinha) de abrir em alumínio. - Portas internas em madeira com acabamento melamínico branco. - Cobertura com telha cerâmica sobre estrutura e trama de madeira com tratamento imunizante. - Janelas de alumínio (2 venezianas e 1 para vidro) nos quartos e em alumínio e vidro nos demais ambientes. - Nas paredes da cozinha, área de serviço e banheiro, revestimento cerâmico padrão popular, assentado com argamassa AC-I, sobre faces de paredes internas, até 1,50m de altura. No box do banheiro, revestimento cerâmico até o teto. Em complemento das paredes desses ambientes (exceto área de serviço externa), acabamento em pintura com tinta látex acrílico standard sobre selador, aplicados sobre uma demão de massa única em argamassa. - Nas demais paredes internas da residência onde não houver revestimento cerâmico, acabamento em pintura com tinta acrílica standard sobre selador, aplicados sobre uma demão de massa única para recebimento de pintura. - Impermeabilização com emulsão asfáltica de toda a superfície de pavimentação. - Impermeabilização com argamassa polimérica em todas as paredes externas na altura de 60cm, e nas paredes do banheiro e da cozinha a 20cm. - No teto do banheiro, laje sob chapisco e massa única para recebimento de pintura além de fundo selador acrílico e pintura látex acrílico standard. - Nos panos de fachada, textura látex acrílica. - Nos pisos: <ul style="list-style-type: none"> i) contrapiso aderido, com 3 cm de espessura, nos quartos, circulação, sala, banheiro e cozinha. No box do banheiro, contrapiso aderido, com 3 cm de espessura. ii) Impermeabilização com argamassa polimérica no piso do banheiro e da cozinha. iii) revestimento cerâmico padrão popular na unidade habitacional (coberta padrão), inclusive rodapé com 7cm de altura. - Peitoris pré-moldados em granilite, marmorite ou granitina. - Lavatório suspenso em louça branca com torneira metálica cromada padrão popular. - Vaso sanitário com caixa acoplada em louça branca. - Bancada da cozinha com 1,20m x 0,60m em mármore sintético com cuba integrada e torneira metálica cromada, padrão popular. - Tanque com coluna, 22L, em mármore sintético com torneira de metal cromado padrão popular. - Luminárias tipo plafon plástico nos ambientes internos (inclusive lâmpada) e luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor na porta de entrada e área de serviço (inclusive lâmpada). - Kit de acessórios para banheiro com 1 porta-toalha de banho, 1 porta-toalha de rosto, 1 porta-papel higiênico, 1 saboneteira e 1 cabide simples. - Caixa d'água de polietileno de 500L com pressurizador. - Sistema de tratamento de esgoto composto por fossa séptica, filtro e sumidouro. - Entrada de energia elétrica, aérea, monofásica, com caixa de embutir, cabo de 16 mm² e disjuntor DIN 63A, incluso poste de concreto. - Limpeza geral da obra. |
|-----------------------|--|

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

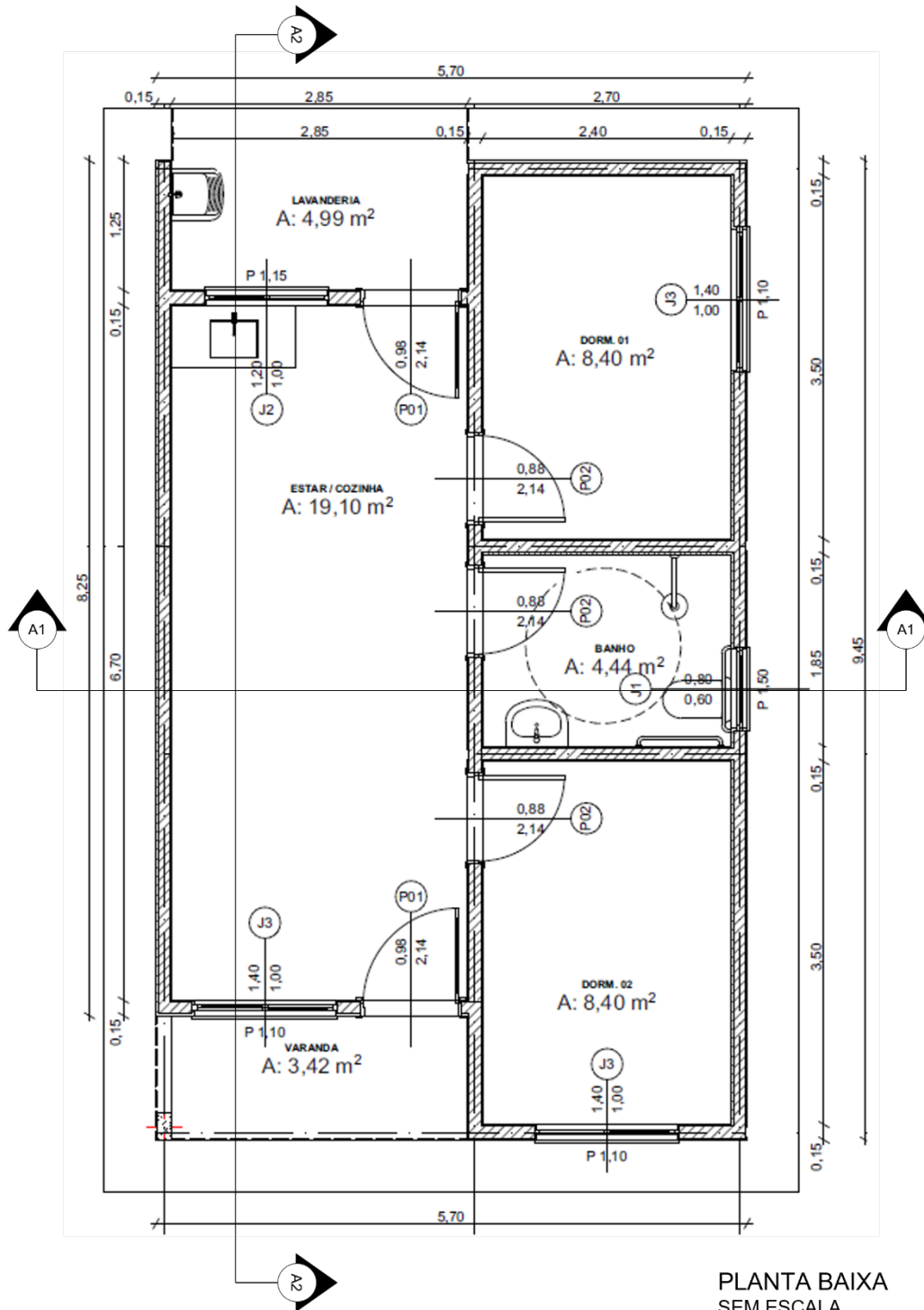
| | |
|---------------------------|---|
| <p>ITENS NÃO INCLUSOS</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Serviços Preliminares e Gerais. - Fundações profundas. - Contenções de solo. - Sistemas de aquecimento de água (SAS). - Sistema de Microgeração de Energia Fotovoltaica (SFV). - Sistemas e dispositivos para adaptação das unidades habitacionais à PCD. - Gradil em alumínio fixado em todas as janelas. - Campanha. - Infraestrutura externa à edificação. - Equipamentos de uso comum. - BDI. - Ligações definitivas de água e energia elétrica. |
|---------------------------|---|

5 Observações complementares:

- As imagens a seguir ilustram a edificação objeto desta ficha técnica, devendo ser observadas eventuais adaptações necessárias.
- Esta ficha técnica foi elaborada no intuito de estimar o custo direto da produção de uma residência unifamiliar com características semelhantes às especificadas no item 4, retro, características construtivas.
- Os custos unitários por unidade da federação (UF) publicados nesta ficha técnica correspondem ao quociente do custo total dos itens estimados em cada UF, pela área equivalente da unidade habitacional.
- Devem ser observadas as ressalvas relativas aos itens não inclusos detalhados no item 4, retro, características construtivas, e acrescentá-los conforme o caso e a finalidade.
- Para formação dessa estimativa foram utilizados os custos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, vigentes na data de referência técnica e data de preços informada nesta ficha técnica, acrescidos de cotações de mercado para insumos imprescindíveis e ausentes no referido sistema.

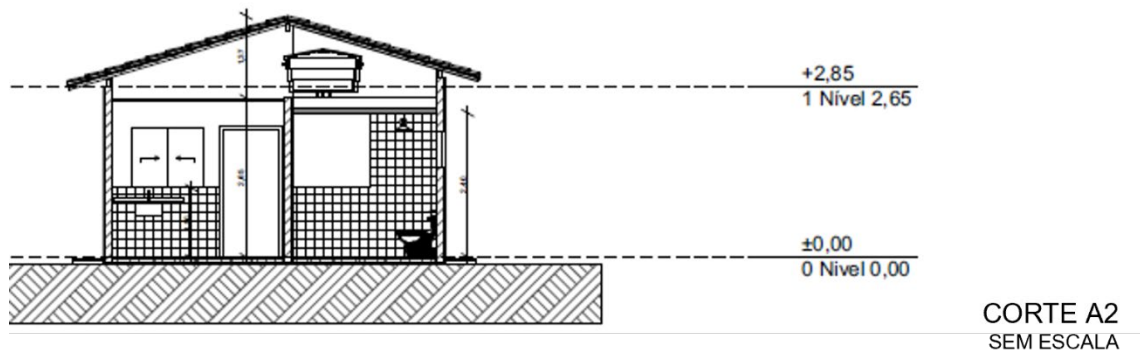
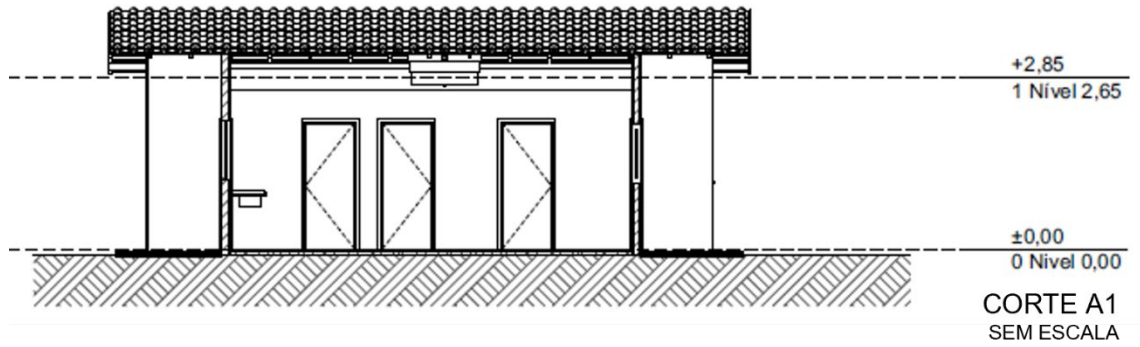
FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

6 Ilustrações

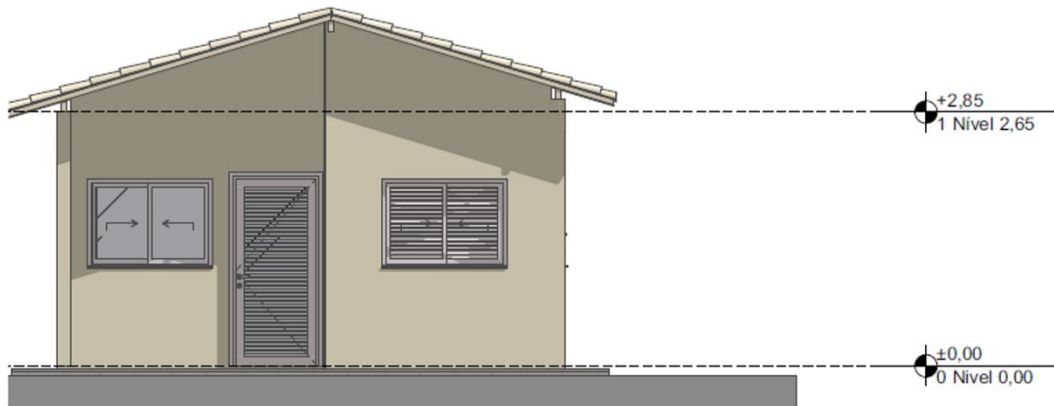


PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR



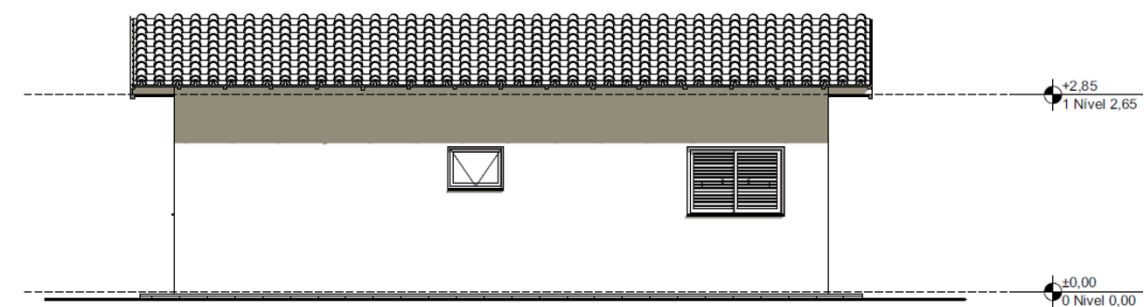
FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR



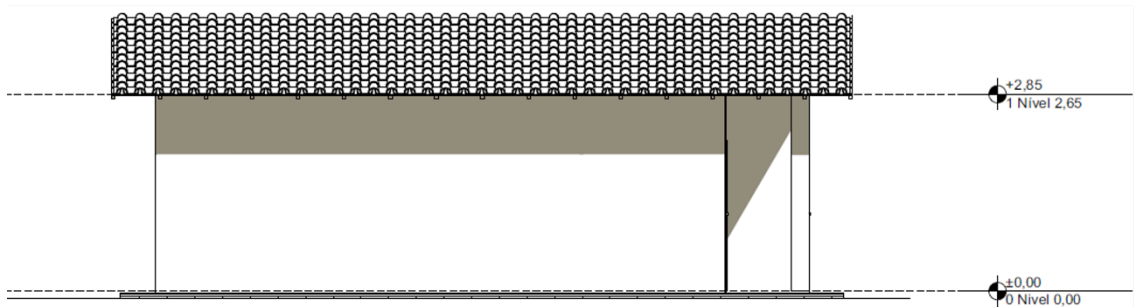
FACHADA FRONTAL
SEM ESCALA



FACHADA POSTERIOR
SEM ESCALA

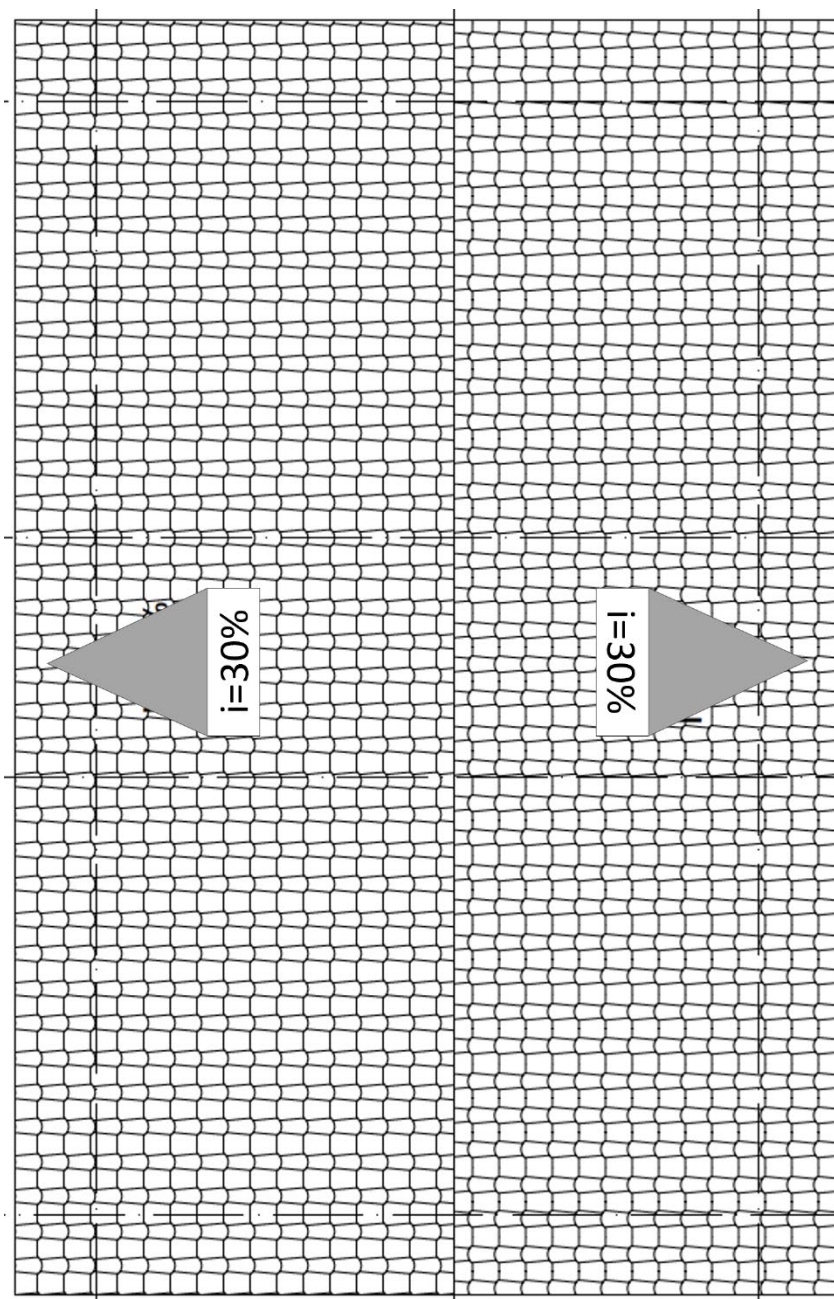


FACHADA LATERAL DIREITA
SEM ESCALA



FACHADA LATERAL ESQUERDA
SEM ESCALA

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR



PLANTA DE COBERTURA
SEM ESCALA

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

7 Relatório de custo e participação (%) de material e mão-de-obra por unidade da federação

CUSTO/M²

Data de Referência Técnica: 02/2025

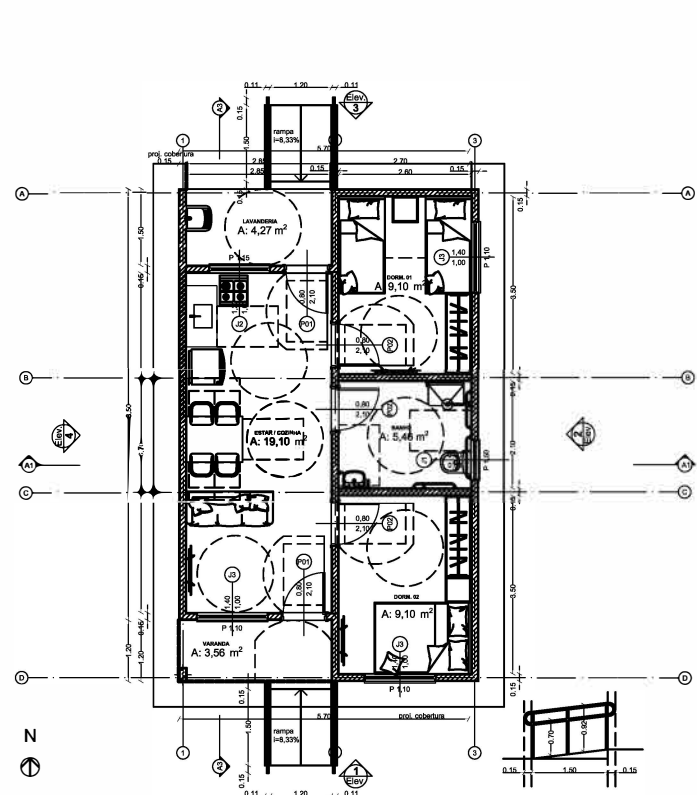
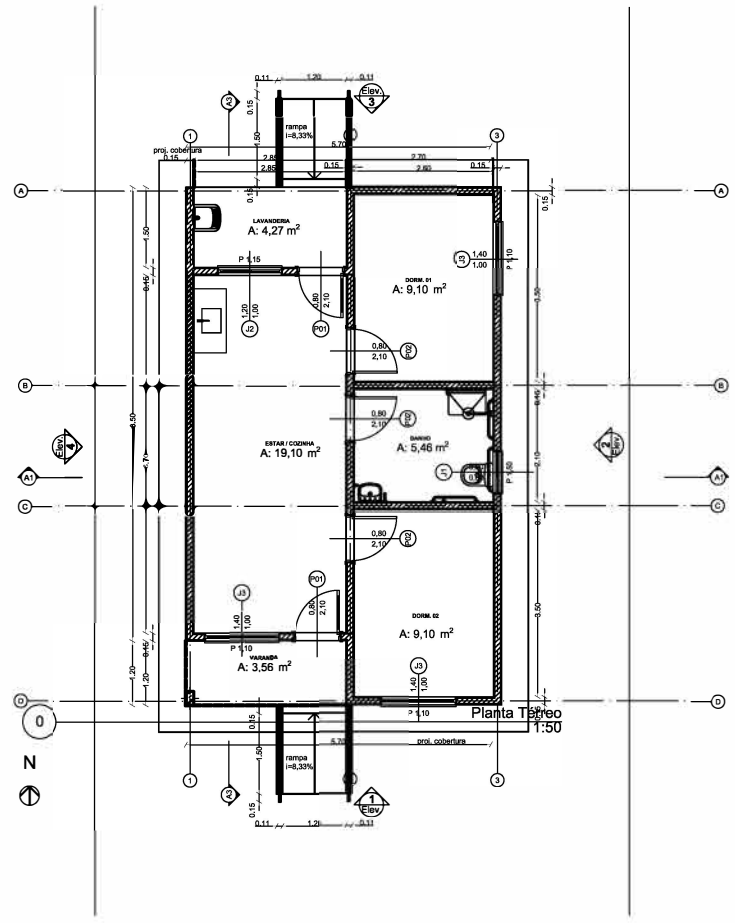
Data de Preço: 02/2025

| | Custo do m ² (R\$/m ²) | |
|---------------------|---|-----------------------|
| | Custo Sem Desoneração | Custo com Desoneração |
| ACRE | R\$ 2.586,93 | R\$ 2.507,29 |
| ALAGOAS | R\$ 2.125,65 | R\$ 2.053,67 |
| AMAZÔNAS | R\$ 2.454,64 | R\$ 2.375,33 |
| AMAPÁ | R\$ 2.328,96 | R\$ 2.247,27 |
| BAHIA | R\$ 2.350,89 | R\$ 2.264,14 |
| CEARÁ | R\$ 2.306,99 | R\$ 2.228,21 |
| DISTRITO FEDERAL | R\$ 2.409,08 | R\$ 2.329,79 |
| ESPÍRITO SANTO | R\$ 2.356,36 | R\$ 2.270,69 |
| GOIÁS | R\$ 2.301,95 | R\$ 2.225,13 |
| MARANHÃO | R\$ 2.353,80 | R\$ 2.277,02 |
| MINAS GERAIS | R\$ 2.445,64 | R\$ 2.354,86 |
| MATO GROSSO DO SUL | R\$ 2.208,75 | R\$ 2.137,70 |
| MATO GROSSO | R\$ 2.323,12 | R\$ 2.250,91 |
| PARÁ | R\$ 2.465,33 | R\$ 2.387,60 |
| PARAÍBA | R\$ 2.104,19 | R\$ 2.030,19 |
| PERNAMBUCO | R\$ 2.246,77 | R\$ 2.167,01 |
| PIAUI | R\$ 2.260,79 | R\$ 2.161,02 |
| PARANÁ | R\$ 2.599,08 | R\$ 2.496,85 |
| RIO DE JANEIRO | R\$ 2.765,85 | R\$ 2.659,47 |
| RIO GRANDE DO NORTE | R\$ 2.216,23 | R\$ 2.140,31 |
| RONDÔNIA | R\$ 2.691,29 | R\$ 2.602,81 |
| RORAIMA | R\$ 2.545,72 | R\$ 2.457,55 |
| RIO GRANDE DO SUL | R\$ 2.371,45 | R\$ 2.284,34 |
| SANTA CATARINA | R\$ 2.687,87 | R\$ 2.577,25 |
| SERGIPE | R\$ 2.135,17 | R\$ 2.062,36 |
| SÃO PAULO | R\$ 2.514,48 | R\$ 2.414,45 |
| TOCANTINS | R\$ 2.347,15 | R\$ 2.272,93 |

Os custos por m² referem-se às capitais estaduais e ao Distrito Federal e foram computados considerando uma área equivalente de 48,62 m.

| REV. | DESCRIÇÃO | MODIFICADO POR |
|------|-----------|----------------|
| | | |
| | | |
| | | |

| Quadro de Areas | | | |
|-----------------|--------|-----------------|-----------------|
| Piso de Origem | Cômodo | Área Medida | |
| Nível 0,00 | 01 | ESTAR / COZINHA | 19,10 |
| | 02 | DORM. 01 | 8,40 |
| | 03 | BANHO | 4,44 |
| | 04 | DORM. 02 | 8,40 |
| | 05 | VARANDA | 3,56 |
| | 06 | LAVANDERIA | 3,56 |
| | | TOTAL | 47,46 m² |



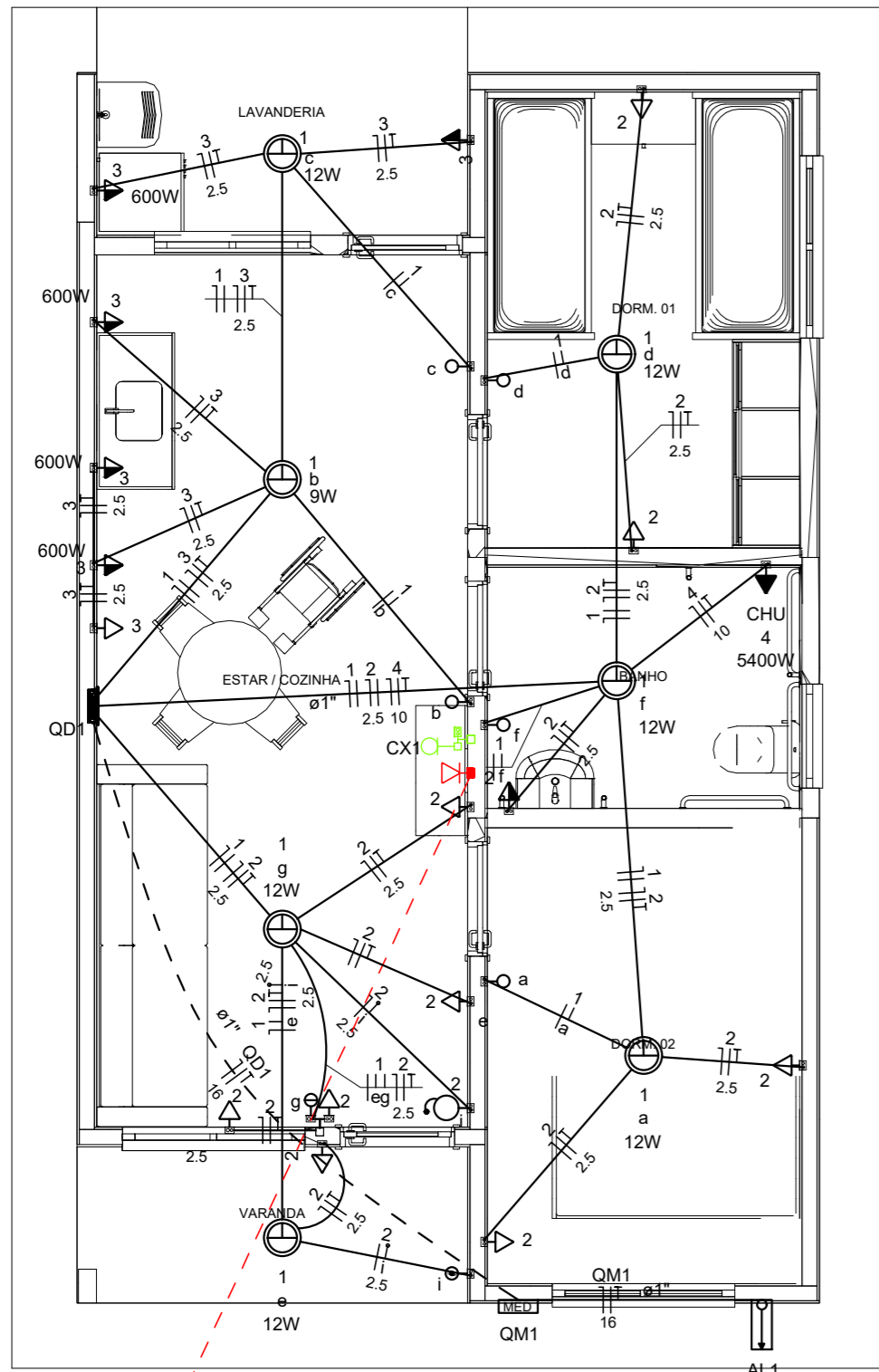
PROJETO: FNHIS SUB 50 - PNE
 ENDEREÇO: MALHA URBANA - SOURE/PA
 CIDADE: SOURE ESTADO: PARÁ
 CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA

ENGENHEIRO: SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO
 ENG. CIVIL CREA/PA 9138 - D PA

FASE PROJETO: PL | Projeto Legal ESCALA: DIMENSÃO: 0,00x0,00m A1

CONTEÚDO: RESPONSÁVEL: DATA: FOLHA: ARQUIVO DIGITAL: REVISÃO:



Quadro de Cargas (AL1)

| Circuito | Descrição | Esquema | Método de inst. | Tensão (V) | Pot. total. (VA) | Pot. total. (W) | Fases | Pot. - R (W) | Pot. - S (W) | Pot. - T (W) | FCT | FCA | In' (A) | Ip (A) | Seção (mm2) | Ic (A) | Icc (kA) | Disj (A) | dV parc (%) | dV total (%) | Status |
|----------|-----------|---------|-----------------|------------|------------------|-----------------|-------|--------------|--------------|--------------|------|------|---------|--------|-------------|--------|----------|----------|-------------|--------------|--------|
| QM1 | | F+N+T | B1 | 127 V | 10416 | 9981 | R | 9981 | | | 1.00 | 1.00 | 76.3 | 76.3 | 16 | 100.0 | 5 | 80 | 0.48 | 0.48 | OK |
| TOTAL | | | | | 10416 | 9981 | R | 9981 | 0 | 0 | | | | | | | | | | | |

Quadro de Cargas (QM1)

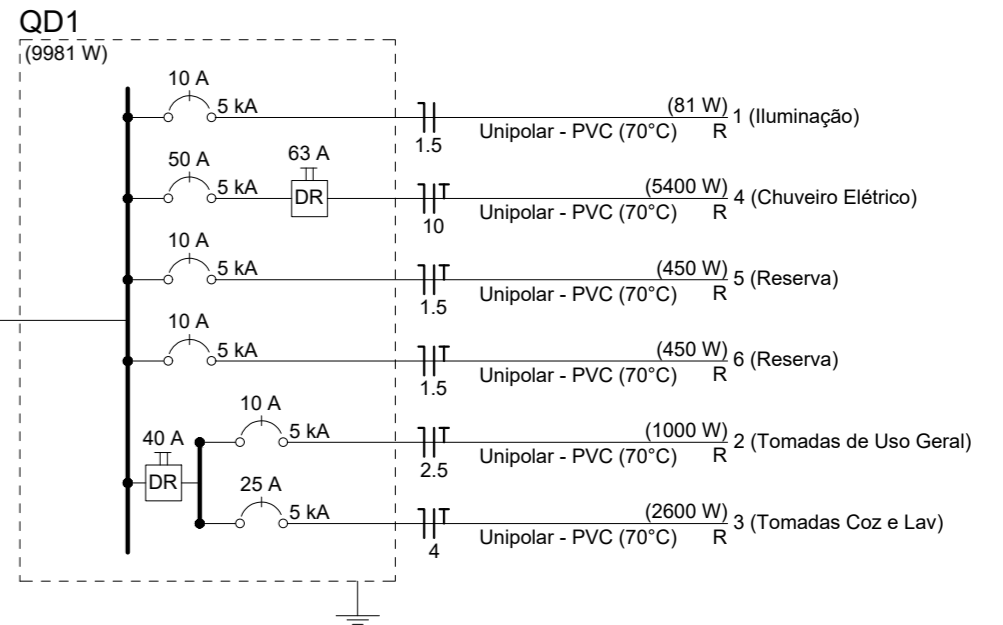
| Circuito | Descrição | Esquema | Método de inst. | Tensão (V) | Pot. total. (VA) | Pot. total. (W) | Fases | Pot. - R (W) | Pot. - S (W) | Pot. - T (W) | FCT | FCA | In' (A) | Ip (A) | Seção (mm2) | Ic (A) | Icc (kA) | Disj (A) | dV parc (%) | dV total (%) | Status |
|----------|-----------|---------|-----------------|------------|------------------|-----------------|-------|--------------|--------------|--------------|------|------|---------|--------|-------------|--------|----------|----------|-------------|--------------|--------|
| QD1 | | F+N+T | B1 | 127 V | 10416 | 9981 | R | 9981 | | | 1.00 | 1.00 | 76.3 | 76.3 | 16 | 100.0 | 5 | 80 | 1.10 | 1.58 | OK |
| TOTAL | | | | | 10416 | 9981 | R | 9981 | 0 | 0 | | | | | | | | | | | |

Quadro de Cargas (QD1)

| Circuito | Descrição | Esquema | Método de inst. | Tensão (V) | Iluminação (W) | | | Tomadas (W) | | | Pot. total. (VA) | Pot. total. (W) | Fases | Pot. - R (W) | Pot. - S (W) | Pot. - T (W) | FCT | FCA | In' (A) | Ip (A) | Seção (mm2) | Ic (A) | Icc (kA) | Disj (A) | dV parc (%) | dV total (%) | Status | |
|----------|----------------------|---------|-----------------|------------|----------------|----|---|-------------|-----|------|------------------|-----------------|-------|--------------|--------------|--------------|-----|------|---------|--------|-------------|--------|----------|----------|-------------|--------------|--------|-----|
| | | | | | 9 | 12 | 0 | 100 | 600 | 5400 | | | | | | | | | | | | | | | | | | 116 |
| 1 | Iluminação | F+N | B1 | 127 V | 1 | 6 | | | | | 116 | 81 | R | 81 | | | | 1.00 | 1.00 | 0.4 | 0.9 | 1.5 | 17.5 | 5 | 10 | 0.06 | 1.65 | OK |
| 2 | Tomadas de Uso Geral | F+N+T | B1 | 127 V | | | 1 | 10 | | | 1111 | 1000 | R | 1000 | | | | 1.00 | 1.00 | 4.4 | 8.7 | 2.5 | 24.0 | 5 | 10 | 0.36 | 1.95 | OK |
| 3 | Tomadas Coz e Lav | F+N+T | B1 | 127 V | | | 2 | 4 | | | 2889 | 2600 | R | 2600 | | | | 1.00 | 1.00 | 22.7 | 22.7 | 4 | 32.0 | 5 | 25 | 0.81 | 2.40 | OK |
| 4 | Chuveiro Elétrico | F+N+T | B1 | 127 V | | | | | 1 | | 5400 | 5400 | R | 5400 | | | | 1.00 | 1.00 | 42.5 | 42.5 | 10 | 57.0 | 5 | 50 | 0.88 | 2.47 | OK |
| 5 | Reserva | F+N+T | B1 | 127 V | | | | | | | 450 | 450 | R | 450 | | | | 1.00 | 1.00 | 3.5 | 3.5 | 1.5 | 17.5 | 5 | 10 | 0.00 | 0.00 | OK |
| 6 | Reserva | F+N+T | B1 | 127 V | | | | | | | 450 | 450 | R | 450 | | | | 1.00 | 1.00 | 3.5 | 3.5 | 1.5 | 17.5 | 5 | 10 | 0.00 | 0.00 | OK |
| TOTAL | | | | | 1 | 6 | 1 | 12 | 4 | 1 | 10416 | 9981 | R | 9981 | 0 | 0 | | | | | | | | | | | | |

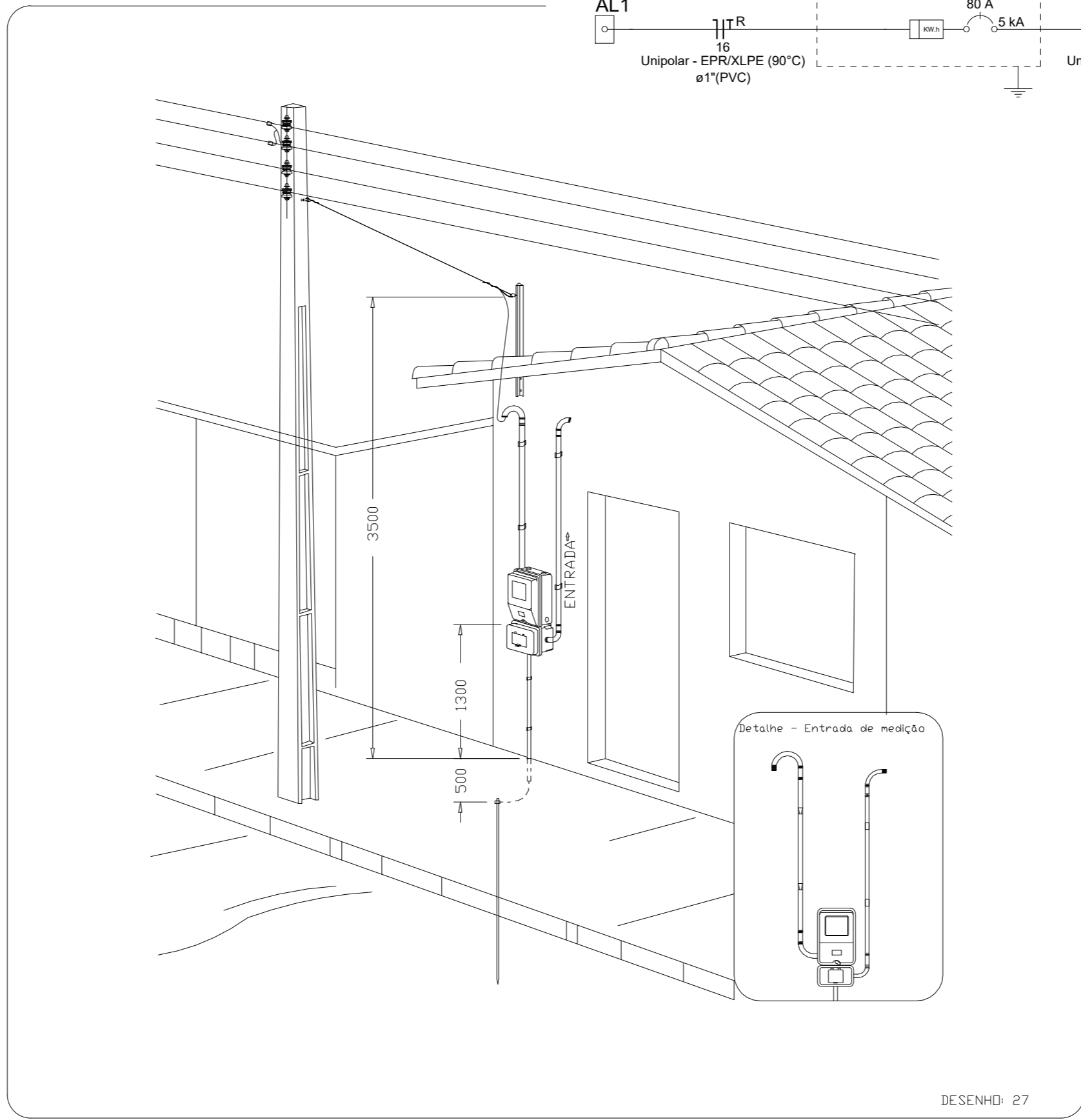
Quadro de Demanda (AL1)

| Tipo de carga | Potência instalada (kVA) | Fator de demanda (%) | Demanda (kVA) |
|---|--------------------------|----------------------|---------------|
| Iluminação e TUG's (Casas e apartamentos) | 2.13 | 66.00 | 1.40 |
| Uso Especifico | 8.29 | 100.00 | 8.29 |
| TOTAL | | | 9.69 |



- Legenda**
- Caixa 2x4" de embutir
 - Caixa de passagem
 - Entrada de serviço
 - Espera para rede lógica a 0,40m do piso
 - Interruptor simples 1 tecla - 1,00m do piso
 - Interruptor simples 2 teclas - 1,00m do piso
 - Lâmpada Led 12W A60
 - Lâmpada Led 9W A60
 - Ponto de TV a 0,40m do piso
 - Pulsador de campainha 1 tecla - 1,00m do piso
 - Quadro de distribuição
 - Quadro de medição
 - Timbre
 - Tomada alta a 2,20m do piso
 - Tomada baixa a 0,40m do piso
 - Tomada média a 1,00m do piso

- Legenda de condutos**
- | Elétrica | |
|----------|---------|
| — | Direta |
| — | Teto |
| — | Alta |
| — | Baixa |
| - - - | Piso |
| Lógica | |
| - - - | Piso |
| — | TV Cabo |
| — | Direta |



ATENÇÃO:
Exemplo de projeto inst. elétricas para edificações do Novo PAC FNHIS Sub50 - Portaria 1416/2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.



FNHIS SUB50

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
(Entrada de Serviço 127 V)

PLANTA BAIXA - DIAGRAMAS
QUADROS E DETALHES

| | |
|------------------|-------------|
| Resp. Técnico: | DESENHO |
| Escala: Indicada | Revisão: 00 |
| Data: 12/09/2025 | Unidade: |

01

FOLHA **01/01**

CAIXA
Projeto de Inst. Elétricas exemplo, de uso facultado, conforme observação acima



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | |
|---------------------------|----------------------|---|--|--|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TGOV 401862025 | PROPONENTE TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL |
|---------------------------|----------------------|---|--|--|

| Item | Descrição | Valor (R\$) | Parcelas: | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|--------------------------------|--|---------------------|------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | | | 04/25 | 05/25 | 06/25 | 07/25 | 08/25 | 09/25 | 10/25 | 11/25 | 12/25 | 01/26 | 02/26 | 03/26 |
| 1. | Construção de Habitação de Interesse Social | 2.938.523,31 | % Período: | 18,89% | 25,34% | 24,84% | 24,84% | 6,08% | | | | | | | |
| 1.1. | SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS | 52.650,55 | % Período: | 7,13% | 23,22% | 23,22% | 23,22% | 23,22% | | | | | | | |
| 1.2. | FUNDAÇÕES | 263.642,56 | % Período: | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | | | | | | | | |
| 1.3. | SUPERESTRUTURA | 255.809,96 | % Período: | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | | | | | | | | |
| 1.4. | PAREDES E PAINÉIS | 431.242,08 | % Período: | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | | | | | | | | |
| 1.5. | COBERTURA E PROTEÇÕES | 485.800,96 | % Período: | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | | | | | | | | |
| 1.6. | REVESTIMENTOS | 428.535,00 | % Período: | 14,30% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 10,70% | | | | | | | |
| 1.7. | PAVIMENTAÇÃO | 331.013,56 | % Período: | 16,07% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 8,93% | | | | | | | |
| 1.8. | INSTALAÇÕES | 676.652,20 | % Período: | 11,50% | 26,64% | 24,45% | 24,45% | 12,95% | | | | | | | |
| 1.9. | COMPLEMENTARES | 13.176,44 | % Período: | | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | | | | | | | |
| Total: R\$ 2.938.523,31 | | | | %: | 18,89% | 25,34% | 24,84% | 24,84% | 6,08% | | | | | | |
| Período: | Repasso: | 554.656,78 | | 744.022,13 | 729.271,26 | 729.271,26 | 178.363,36 | | | | | | | | |
| | Contrapartida: | 555,21 | | 744,77 | 730,00 | 730,00 | 178,54 | | | | | | | | |
| | Outros: | - | | - | - | - | - | | | | | | | | |
| | Investimento: | 555.211,99 | | 744.766,90 | 730.001,26 | 730.001,26 | 178.541,90 | | | | | | | | |
| Acumulado: | %: | 18,89% | | 44,24% | 69,08% | 93,92% | 100,00% | | | | | | | | |
| | Repasso: | 554.656,78 | | 1.298.678,91 | 2.027.950,17 | 2.757.221,43 | 2.935.584,79 | | | | | | | | |
| | Contrapartida: | 555,21 | | 1.299,98 | 2.029,98 | 2.759,98 | 2.938,52 | | | | | | | | |
| | Outros: | - | | - | - | - | - | | | | | | | | |
| | Investimento: | 555.211,99 | | 1.299.978,89 | 2.029.980,15 | 2.759.981,41 | 2.938.523,31 | | | | | | | | |
| | Administração Local: | 0,00% | | 25,00% | 50,00% | 75,00% | 100,00% | | | | | | | | |

SOUR/PA

Local

sexta-feira, 1 de agosto de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO

CREA/CAU: CREA 9138-D PA

ART/RRT: ART PA2025XXXXXXXXXX



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

**Falta Preencher o Memorial
de Cálculo na linha 18**

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$): | UH-01 a 05 | UH-06 a 10 |
|------------------------------|--|---------|------------|--------------------|-------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | 1 | 2 |
| | | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 |
| 1. | Construção de Habitação de Interesse Social | | - | | | | | | |
| 1.1. | SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS | | - | | | | | | |
| 1.1.1. | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | M2 | 6,48 | | 1. Se | Serviços Preliminares | | 6,48 | |
| 1.1.2. | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | MES | 5,00 | | 39. A | Administração Local | | 1,25 | 1,25 |
| 1.2. | FUNDAÇÕES | | - | | | | | | |
| 1.2.1. | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS), AF_01/2024 | M3 | 39,00 | | 2. Fu | Fundação Corrida | | 9,75 | 9,75 |
| 1.2.2. | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | M3 | 134,00 | | 2. Fu | Fundação Corrida | | 33,50 | 33,50 |
| 1.2.3. | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 | M2 | 580,00 | | 3. Ba | Baldrame | | 145,00 | 145,00 |
| 1.2.4. | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 240,00 | | 3. Ba | Baldrame | | 60,00 | 60,00 |
| 1.2.5. | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 14,00 | | 3. Ba | Baldrame | | 3,50 | 3,50 |
| 1.2.6. | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 | M2 | 656,40 | | 4. Im | Impermeabilização | | 164,10 | 164,10 |
| 1.3. | SUPERESTRUTURA | | - | | | | | | |
| 1.3.1. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 287,80 | | 5. Es | Estrutura | | 71,95 | 71,95 |
| 1.3.2. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. | M2 | 410,80 | | 5. Es | Estrutura | | 102,70 | 102,70 |
| 1.3.3. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 82,60 | | 5. Es | Estrutura | | 20,65 | 20,65 |
| 1.3.4. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.408,00 | | 5. Es | Estrutura | | 352,00 | 352,00 |
| 1.3.5. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 300,00 | | 5. Es | Estrutura | | 75,00 | 75,00 |
| 1.3.6. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.306,00 | | 5. Es | Estrutura | | 326,50 | 326,50 |
| 1.3.7. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.712,00 | | 5. Es | Estrutura | | 428,00 | 428,00 |
| 1.3.8. | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025 | M2 | 115,40 | | 5. Es | Estrutura | | 28,85 | 28,85 |
| 1.3.9. | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 25,60 | | 5. Es | Estrutura | | 6,40 | 6,40 |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

Falta Preencher o Memorial
de Cálculo na linha 18

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): | UH-01 a 05 | UH-06 a 10 |
|------------------------------|---|---------|------------|--------------------|-------|----------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | 1 | 2 |
| | | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 |
| 1.3.10. | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 35,60 | | 5. Es | Estrutura | | 8,90 | 8,90 |
| 1.4. | PAREDES E PAINÉIS | | - | | | | | | |
| 1.4.1. | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 1.730,00 | | 6. Al | Alvenaria | | 432,50 | 432,50 |
| 1.4.2. | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 | M | 324,00 | | 6. Al | Alvenaria | | 81,00 | 81,00 |
| 1.4.3. | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 | M | 184,00 | | 6. Al | Alvenaria | | 46,00 | 46,00 |
| 1.4.4. | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 52,00 | | 7. Ja | Janelas | | 13,00 | 13,00 |
| 1.4.5. | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 56,00 | | 7. Ja | Janelas | | 14,00 | 14,00 |
| 1.4.6. | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 9,60 | | 7. Ja | Janelas | | 2,40 | 2,40 |
| 1.4.7. | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 67,20 | | 8. Po | Portas | | 16,80 | 16,80 |
| 1.4.8. | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 60,00 | | 8. Po | Portas | | 15,00 | 15,00 |
| 1.5. | COBERTURA E PROTEÇÕES | | - | | | | | | |
| 1.5.1. | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1.469,80 | | 9. Es | Estrutura Telhado | | 367,45 | 367,45 |
| 1.5.2. | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1.469,80 | | 10. T | Telhamento | | 367,45 | 367,45 |
| 1.5.3. | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | M2 | 2.076,00 | | 9. Es | Estrutura Telhado | | 519,00 | 519,00 |
| 1.5.4. | AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019 | UN | 10.520,00 | | 10. T | Telhamento | | 2.630,00 | 2.630,00 |

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

**Falta Preencher o Memorial
de Cálculo na linha 18**

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$): | UH-01 a 05 | UH-06 a 10 |
|------------------------------|---|---------|------------|--------------------|-------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | 1 | 2 |
| | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 | |
| 1.5.5. | CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 213,00 | | 10. T | Telhamento | 53,25 | 53,25 | |
| 1.5.6. | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | UN | 80,00 | | 9. Es | Estrutura Telhado | 20,00 | 20,00 | |
| 1.6. | REVESTIMENTOS | | - | | | | | | |
| 1.6.1. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 2.722,00 | | 11. R | Revestimento Interno | 680,50 | 680,50 | |
| 1.6.2. | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 88,80 | | 11. R | Revestimento Interno | 22,20 | 22,20 | |
| 1.6.3. | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 469,80 | | 11. R | Revestimento Interno | 117,45 | 117,45 | |
| 1.6.4. | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 1.601,00 | | 11. R | Revestimento Interno | 400,25 | 400,25 | |
| 1.6.5. | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 651,20 | | 11. R | Revestimento Interno | 162,80 | 162,80 | |
| 1.6.6. | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 88,80 | | 11. R | Revestimento Interno | 22,20 | 22,20 | |
| 1.6.7. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 393,00 | | 12. R | Revestimento Cerâmico | 98,25 | 98,25 | |
| 1.6.8. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 76,80 | | 12. R | Revestimento Cerâmico | 19,20 | 19,20 | |
| 1.6.9. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 607,00 | | 13. R | Revestimento Externo | 151,75 | 151,75 | |
| 1.6.10. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 609,00 | | 13. R | Revestimento Externo | 152,25 | 152,25 | |
| 1.6.11. | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 609,00 | | 13. R | Revestimento Externo | 152,25 | 152,25 | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

Falta Preencher o Memorial de Cálculo na linha 18

Nº AGRUPADOR DE EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | UH-01 a 05 | UH-06 a 10 |
|--|--|---------|------------|--------------------|-------|----------------------|-------------------|-------------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | 1 | 2 |
| TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 |
| 1.6.12. | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 607,00 | | 13. R | Revestimento Externo | 151,75 | 151,75 |
| 1.6.13. | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS | M2 | 718,00 | | 14. F | Forro | 179,50 | 179,50 |
| 1.6.14. | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 2.252,20 | | 15. B | Base Pintura | 563,05 | 563,05 |
| 1.6.15. | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 88,80 | | 15. B | Base Pintura | 22,20 | 22,20 |
| 1.6.16. | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 2.252,20 | | 16. P | Pintura Interna | 563,05 | 563,05 |
| 1.6.17. | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 88,80 | | 16. P | Pintura Interna | 22,20 | 22,20 |
| 1.6.18. | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 | M2 | 1.216,00 | | 17. P | Pintura Externa | 304,00 | 304,00 |
| 1.6.19. | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 1.216,00 | | 17. P | Pintura Externa | 304,00 | 304,00 |
| 1.6.20. | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | | 18. P | Pintura Esquadria | 105,00 | 105,00 |
| 1.6.21. | PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | | 18. P | Pintura Esquadria | 105,00 | 105,00 |
| 1.6.22. | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | | 18. P | Pintura Esquadria | 105,00 | 105,00 |
| 1.7. PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | |
| 1.7.1. | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2 | 1.077,40 | | 19. B | Base Piso | 269,35 | 269,35 |
| 1.7.2. | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 | M3 | 107,80 | | 19. B | Base Piso | 26,95 | 26,95 |
| 1.7.3. | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 | M2 | 1.077,40 | | 19. B | Base Piso | 269,35 | 269,35 |
| 1.7.4. | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | M2 | 1.077,40 | | 19. B | Base Piso | 269,35 | 269,35 |
| 1.7.5. | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M2 | 302,60 | | 19. B | Base Piso | 75,65 | 75,65 |
| 1.7.6. | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M2 | 643,80 | | 19. B | Base Piso | 160,95 | 160,95 |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

**Falta Preencher o Memorial
de Cálculo na linha 18**

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

UH-01 a 05

UH-06 a 10

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$): | 1 | 2 |
|------------------------------|---|---------|------------|--------------------|--------|---------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 |
| 1.7.7. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 336,00 | | 20. P | Piso Cerâmico | | 84,00 | 84,00 |
| 1.7.8. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 382,00 | | 20. P | Piso Cerâmico | | 95,50 | 95,50 |
| 1.7.9. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 259,60 | | 20. P | Piso Cerâmico | | 64,90 | 64,90 |
| 1.7.10. | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2 | 323,00 | | 21. P | Piso Externo | | 80,75 | 80,75 |
| 1.7.11. | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M3 | 22,60 | | 21. P | Piso Externo | | 5,65 | 5,65 |
| 1.7.12. | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 50,40 | | 22. R | Rodapés Soleiras Peitoris | | 12,60 | 12,60 |
| 1.7.13. | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023 | M | 774,00 | | 22. R | Rodapés Soleiras Peitoris | | 193,50 | 193,50 |
| 1.7.14. | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 130,00 | | 22. R | Rodapés Soleiras Peitoris | | 32,50 | 32,50 |
| 1.8. | INSTALAÇÕES | | - | | | | | | |
| 1.8.1. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 80,00 | | 23. D | Disjuntores | | 20,00 | 20,00 |
| 1.8.2. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | | 23. D | Disjuntores | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.3. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | | 23. D | Disjuntores | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.4. | DISPOSITIVO TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 40,00 | | 23. D | Disjuntores | | 10,00 | 10,00 |
| 1.8.5. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | | 23. D | Disjuntores | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.6. | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UN | 20,00 | | 24. E | Entrada de Energia | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.7. | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | | 25. Ir | Infraestrutura Elétrica | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.8. | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | UN | 140,00 | | 26. Il | Luminárias | | 35,00 | 35,00 |
| 1.8.9. | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 100,00 | | 27. D | Dispositivos Elétricos | | 25,00 | 25,00 |
| 1.8.10. | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | | 27. D | Dispositivos Elétricos | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.11. | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 200,00 | | 27. D | Dispositivos Elétricos | | 50,00 | 50,00 |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

**Falta Preencher o Memorial
de Cálculo na linha 18**

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | 1 | 2 |
|------------------------------|---|---------|------------|--------------------|--------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 |
| 1.8.12. | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 120,00 | | 27. D | Dispositivos Elétricos | 30,00 | 30,00 |
| 1.8.13. | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | | 27. D | Dispositivos Elétricos | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.14. | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | | 27. D | Dispositivos Elétricos | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.15. | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | | 27. D | Dispositivos Elétricos | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.16. | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 240,00 | | 25. Ir | Infraestrutura Elétrica | 60,00 | 60,00 |
| 1.8.17. | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 260,00 | | 25. Ir | Infraestrutura Elétrica | 65,00 | 65,00 |
| 1.8.18. | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 40,00 | | 25. Ir | Infraestrutura Elétrica | 10,00 | 10,00 |
| 1.8.19. | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 140,00 | | 25. Ir | Infraestrutura Elétrica | 35,00 | 35,00 |
| 1.8.20. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.958,00 | | 28. C | Cabos | 489,50 | 489,50 |
| 1.8.21. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 5.176,00 | | 28. C | Cabos | 1.294,00 | 1.294,00 |
| 1.8.22. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 496,00 | | 28. C | Cabos | 124,00 | 124,00 |
| 1.8.23. | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | M | 518,00 | | 28. C | Cabos | 129,50 | 129,50 |
| 1.8.24. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M | 166,00 | | 28. C | Cabos | 41,50 | 41,50 |
| 1.8.25. | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 894,00 | | 25. Ir | Infraestrutura Elétrica | 223,50 | 223,50 |
| 1.8.26. | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.166,00 | | 25. Ir | Infraestrutura Elétrica | 291,50 | 291,50 |
| 1.8.27. | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 441,20 | | 25. Ir | Infraestrutura Elétrica | 110,30 | 110,30 |
| 1.8.28. | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 | M | 1.166,00 | | 25. Ir | Infraestrutura Elétrica | 291,50 | 291,50 |
| 1.8.29. | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 140,00 | | 29. T | Tubulação Hidráulica | 35,00 | 35,00 |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

**Falta Preencher o Memorial
de Cálculo na linha 18**

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): | UH-01 a 05 | UH-06 a 10 |
|------------------------------|---|---------|------------|--------------------|-------|--------------------------|---------------------------------|-------------------|------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | 1 | 2 |
| | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 | |
| 1.8.30. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | | 29. T | Tubulação Hidráulica | | 40,00 | 40,00 |
| 1.8.31. | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 80,00 | | 29. T | Tubulação Hidráulica | | 20,00 | 20,00 |
| 1.8.32. | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | | 29. T | Tubulação Hidráulica | | 40,00 | 40,00 |
| 1.8.33. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 102,00 | | 29. T | Tubulação Hidráulica | | 25,50 | 25,50 |
| 1.8.34. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 174,00 | | 29. T | Tubulação Hidráulica | | 43,50 | 43,50 |
| 1.8.35. | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / | UN | 20,00 | | 30. R | Registros | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.36. | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | | 30. R | Registros | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.37. | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 60,00 | | 30. R | Registros | | 15,00 | 15,00 |
| 1.8.38. | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 40,00 | | 30. R | Registros | | 10,00 | 10,00 |
| 1.8.39. | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 80,00 | | 36. L | Louças Metais e Bancada | | 20,00 | 20,00 |
| 1.8.40. | KIT CAVALÊTE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UN | 20,00 | | 31. E | Entrada Hidráulica | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.41. | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 | UN | 20,00 | | 31. E | Entrada Hidráulica | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.42. | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | | 31. E | Entrada Hidráulica | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.43. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 135,00 | | 31. E | Entrada Hidráulica | | 33,75 | 33,75 |
| 1.8.44. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 60,00 | | 31. E | Entrada Hidráulica | | 15,00 | 15,00 |
| 1.8.45. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 40,00 | | 31. E | Entrada Hidráulica | | 10,00 | 10,00 |
| 1.8.46. | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | | 31. E | Entrada Hidráulica | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.47. | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 20,00 | | 32. c | Reservatório e Barrilete | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.48. | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021 | UN | 20,00 | | 32. c | Reservatório e Barrilete | | 5,00 | 5,00 |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

Falta Preencher o Memorial
de Cálculo na linha 18

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$): | UH-01 a 05 | UH-06 a 10 |
|------------------------------|--|---------|------------|--------------------|-------|--------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 |
| 1.8.49. | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021 | UN | 40,00 | | 32. c | Reservatório e Barrilete | | 10,00 | 10,00 |
| 1.8.50. | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 20,00 | | 32. c | Reservatório e Barrilete | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.51. | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 40,00 | | 32. c | Reservatório e Barrilete | | 10,00 | 10,00 |
| 1.8.52. | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | | 32. c | Reservatório e Barrilete | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.53. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | | 32. R | Reservatório e Barrilete | | 40,00 | 40,00 |
| 1.8.54. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 80,00 | | 32. R | Reservatório e Barrilete | | 20,00 | 20,00 |
| 1.8.55. | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | | 32. R | Reservatório e Barrilete | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.56. | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 40,00 | | 32. R | Reservatório e Barrilete | | 10,00 | 10,00 |
| 1.8.57. | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 60,00 | | 32. R | Reservatório e Barrilete | | 15,00 | 15,00 |
| 1.8.58. | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | | 32. R | Reservatório e Barrilete | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.59. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 88,00 | | 32. R | Reservatório e Barrilete | | 22,00 | 22,00 |
| 1.8.60. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 211,00 | | 32. R | Reservatório e Barrilete | | 52,75 | 52,75 |
| 1.8.61. | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 60,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 15,00 | 15,00 |
| 1.8.62. | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 40,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 10,00 | 10,00 |
| 1.8.63. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 40,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 10,00 | 10,00 |
| 1.8.64. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 180,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 45,00 | 45,00 |
| 1.8.65. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | | 5,00 | 5,00 |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

**Falta Preencher o Memorial
de Cálculo na linha 18**

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | 1 | 2 |
|------------------------------|---|---------|------------|--------------------|-------|----------------------|-------------------|-------------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 |
| 1.8.66. | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.67. | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.68. | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.69. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 67,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | 16,75 | 16,75 |
| 1.8.70. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 204,20 | | 33. T | Tubulação Sanitária | 51,05 | 51,05 |
| 1.8.71. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | M | 80,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | 20,00 | 20,00 |
| 1.8.72. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 676,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | 169,00 | 169,00 |
| 1.8.73. | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 100,00 | | 34. C | Caixas | 25,00 | 25,00 |
| 1.8.74. | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.75. | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.76. | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | | 33. T | Tubulação Sanitária | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.77. | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 | UN | 20,00 | | 34. C | Caixas | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.78. | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 20,00 | | 35. T | Tratamento Sanitário | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.79. | FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 20,00 | | 35. T | Tratamento Sanitário | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.80. | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 20,00 | | 35. T | Tratamento Sanitário | 5,00 | 5,00 |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHIS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

Falta Preencher o Memorial
de Cálculo na linha 18

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$): | UH-01 a 05 | UH-06 a 10 |
|------------------------------|---|---------|------------|--------------------|-------|-------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | 1 | 2 |
| | | | | | | | | 748.519,53 | 730.001,26 |
| 1.8.81. | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | | 36. L | Louças Metais e Bancada | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.82. | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | | 36. L | Louças Metais e Bancada | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.83. | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | | 36. L | Louças Metais e Bancada | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.84. | TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | | 36. L | Louças Metais e Bancada | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.85. | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | | 36. L | Louças Metais e Bancada | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.86. | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 1 | 36. L | Louças Metais e Bancada | | 5,00 | 5,00 |
| 1.8.87. | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | M | 20,00 | | 37. A | Acessibilidade | | 20,00 | |
| 1.8.88. | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | | 37. A | Acessibilidade | | 4,00 | |
| 1.9. | COMPLEMENTARES | | - | | | | | | |
| 1.9.1. | LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 | UN | 20,00 | | 38. L | Limpeza Final | | 5,00 | 5,00 |
| 1.9.2. | LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019 | M2 | 14,40 | | 38. L | Limpeza Final | | 3,60 | 3,60 |
| 1.9.3. | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 | M2 | 323,00 | | 38. L | Limpeza Final | | 80,75 | 80,75 |
| 1.9.4. | LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 | M2 | 718,00 | | 38. L | Limpeza Final | | 179,50 | 179,50 |
| 1.9.5. | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 | M2 | 80,00 | | 38. L | Limpeza Final | | 20,00 | 20,00 |
| 1.9.6. | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 | M2 | 949,20 | | 38. L | Limpeza Final | | 237,30 | 237,30 |
| 1.9.7. | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019 | M2 | 336,00 | | 38. L | Limpeza Final | | 84,00 | 84,00 |
| 1.9.8. | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 | M2 | 318,40 | | 38. L | Limpeza Final | | 79,60 | 79,60 |
| 1.9.9. | LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 | UN | 40,00 | | 38. L | Limpeza Final | | 10,00 | 10,00 |

SOURE/PA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

Falta Preencher o Memorial de Cálculo na linha 18

Nº AGRUPADOR DE EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

| | |
|------------|------------|
| UH-01 a 05 | UH-06 a 10 |
| 1 | 2 |
| 748.519,53 | 730.001,26 |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Nº | Agrupador de Eventos | TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$): |
|------------------------------|-----------|---------|------------|--------------------|----|----------------------|--------------------------------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | |

Local

sexta-feira, 1 de agosto de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: **SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO**

CREA/CAU: **CREA 9138-D PA**

ART/RRT: **ART PA2025XXXXXXXXXX**

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | | | | | | |
|------------------------------|--|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | 5 | | | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | | | |
| 1. | Construção de Habitação de Interesse Social | | - | | | | | | | | |
| 1.1. | SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS | | - | | | | | | | | |
| 1.1.1. | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | M2 | 6,48 | | | | | | | | |
| 1.1.2. | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | MES | 5,00 | 1,25 | 1,25 | | | | | | |
| 1.2. | FUNDAÇÕES | | - | | | | | | | | |
| 1.2.1. | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS), AF_01/2024 | M3 | 39,00 | 9,75 | 9,75 | | | | | | |
| 1.2.2. | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | M3 | 134,00 | 33,50 | 33,50 | | | | | | |
| 1.2.3. | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 | M2 | 580,00 | 145,00 | 145,00 | | | | | | |
| 1.2.4. | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 240,00 | 60,00 | 60,00 | | | | | | |
| 1.2.5. | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 14,00 | 3,50 | 3,50 | | | | | | |
| 1.2.6. | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 | M2 | 656,40 | 164,10 | 164,10 | | | | | | |
| 1.3. | SUPERESTRUTURA | | - | | | | | | | | |
| 1.3.1. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 287,80 | 71,95 | 71,95 | | | | | | |
| 1.3.2. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. | M2 | 410,80 | 102,70 | 102,70 | | | | | | |
| 1.3.3. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 82,60 | 20,65 | 20,65 | | | | | | |
| 1.3.4. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.408,00 | 352,00 | 352,00 | | | | | | |
| 1.3.5. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 300,00 | 75,00 | 75,00 | | | | | | |
| 1.3.6. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.306,00 | 326,50 | 326,50 | | | | | | |
| 1.3.7. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.712,00 | 428,00 | 428,00 | | | | | | |
| 1.3.8. | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025 | M2 | 115,40 | 28,85 | 28,85 | | | | | | |
| 1.3.9. | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 25,60 | 6,40 | 6,40 | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | U-H-11 a 15 | U-H-16 a 20 | | | | | | |
|------------------------------|---|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | 5 | | | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | | | |
| 1.3.10. | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 35,60 | 8,90 | 8,90 | | | | | | |
| 1.4. | PAREDES E PAINÉIS | | - | | | | | | | | |
| 1.4.1. | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 1.730,00 | 432,50 | 432,50 | | | | | | |
| 1.4.2. | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 | M | 324,00 | 81,00 | 81,00 | | | | | | |
| 1.4.3. | CONTRÁVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 | M | 184,00 | 46,00 | 46,00 | | | | | | |
| 1.4.4. | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 52,00 | 13,00 | 13,00 | | | | | | |
| 1.4.5. | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 56,00 | 14,00 | 14,00 | | | | | | |
| 1.4.6. | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 9,60 | 2,40 | 2,40 | | | | | | |
| 1.4.7. | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 67,20 | 16,80 | 16,80 | | | | | | |
| 1.4.8. | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 60,00 | 15,00 | 15,00 | | | | | | |
| 1.5. | COBERTURA E PROTEÇÕES | | - | | | | | | | | |
| 1.5.1. | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1.469,80 | 367,45 | 367,45 | | | | | | |
| 1.5.2. | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1.469,80 | 367,45 | 367,45 | | | | | | |
| 1.5.3. | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | M2 | 2.076,00 | 519,00 | 519,00 | | | | | | |
| 1.5.4. | AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019 | UN | 10.520,00 | 2.630,00 | 2.630,00 | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | | | | | | |
|------------------------------|--|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | 5 | | | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | | | |
| 1.5.5. | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 213,00 | 53,25 | 53,25 | | | | | | |
| 1.5.6. | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | UN | 80,00 | 20,00 | 20,00 | | | | | | |
| 1.6. | REVESTIMENTOS | | - | | | | | | | | |
| 1.6.1. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 2.722,00 | 680,50 | 680,50 | | | | | | |
| 1.6.2. | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 88,80 | 22,20 | 22,20 | | | | | | |
| 1.6.3. | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 469,80 | 117,45 | 117,45 | | | | | | |
| 1.6.4. | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 1.601,00 | 400,25 | 400,25 | | | | | | |
| 1.6.5. | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 651,20 | 162,80 | 162,80 | | | | | | |
| 1.6.6. | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 88,80 | 22,20 | 22,20 | | | | | | |
| 1.6.7. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 393,00 | 98,25 | 98,25 | | | | | | |
| 1.6.8. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 76,80 | 19,20 | 19,20 | | | | | | |
| 1.6.9. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 607,00 | 151,75 | 151,75 | | | | | | |
| 1.6.10. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 609,00 | 152,25 | 152,25 | | | | | | |
| 1.6.11. | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 609,00 | 152,25 | 152,25 | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | 5 | | | | | |
|------------------------------|--|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|--|--|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | | | |
| 1.6.12. | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 607,00 | 151,75 | 151,75 | | | | | | |
| 1.6.13. | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS | M2 | 718,00 | 179,50 | 179,50 | | | | | | |
| 1.6.14. | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 2.252,20 | 563,05 | 563,05 | | | | | | |
| 1.6.15. | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 88,80 | 22,20 | 22,20 | | | | | | |
| 1.6.16. | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 2.252,20 | 563,05 | 563,05 | | | | | | |
| 1.6.17. | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 88,80 | 22,20 | 22,20 | | | | | | |
| 1.6.18. | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 | M2 | 1.216,00 | 304,00 | 304,00 | | | | | | |
| 1.6.19. | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 1.216,00 | 304,00 | 304,00 | | | | | | |
| 1.6.20. | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | 105,00 | 105,00 | | | | | | |
| 1.6.21. | PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | 105,00 | 105,00 | | | | | | |
| 1.6.22. | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | 105,00 | 105,00 | | | | | | |
| 1.7. | PAVIMENTAÇÃO | | - | | | | | | | | |
| 1.7.1. | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2 | 1.077,40 | 269,35 | 269,35 | | | | | | |
| 1.7.2. | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 | M3 | 107,80 | 26,95 | 26,95 | | | | | | |
| 1.7.3. | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 | M2 | 1.077,40 | 269,35 | 269,35 | | | | | | |
| 1.7.4. | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | M2 | 1.077,40 | 269,35 | 269,35 | | | | | | |
| 1.7.5. | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M2 | 302,60 | 75,65 | 75,65 | | | | | | |
| 1.7.6. | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M2 | 643,80 | 160,95 | 160,95 | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | | | | | | |
|------------------------------|---|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | 5 | | | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | | | |
| 1.7.7. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 336,00 | 84,00 | 84,00 | | | | | | |
| 1.7.8. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 382,00 | 95,50 | 95,50 | | | | | | |
| 1.7.9. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 259,60 | 64,90 | 64,90 | | | | | | |
| 1.7.10. | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2 | 323,00 | 80,75 | 80,75 | | | | | | |
| 1.7.11. | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M3 | 22,60 | 5,65 | 5,65 | | | | | | |
| 1.7.12. | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 50,40 | 12,60 | 12,60 | | | | | | |
| 1.7.13. | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023 | M | 774,00 | 193,50 | 193,50 | | | | | | |
| 1.7.14. | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 130,00 | 32,50 | 32,50 | | | | | | |
| 1.8. | INSTALAÇÕES | | - | | | | | | | | |
| 1.8.1. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 80,00 | 20,00 | 20,00 | | | | | | |
| 1.8.2. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.3. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.4. | DISPOSITIVO TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | | | |
| 1.8.5. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.6. | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.7. | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.8. | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | UN | 140,00 | 35,00 | 35,00 | | | | | | |
| 1.8.9. | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 100,00 | 25,00 | 25,00 | | | | | | |
| 1.8.10. | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.11. | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 200,00 | 50,00 | 50,00 | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|---|------------------------------|---------------------------|---|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|---|------------------------------|---------------------------|---|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | | | | |
|------------------------------|---|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | 5 | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | |
| 1.8.12. | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 120,00 | 30,00 | 30,00 | | | | |
| 1.8.13. | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1.8.14. | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1.8.15. | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1.8.16. | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 240,00 | 60,00 | 60,00 | | | | |
| 1.8.17. | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 260,00 | 65,00 | 65,00 | | | | |
| 1.8.18. | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | |
| 1.8.19. | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 140,00 | 35,00 | 35,00 | | | | |
| 1.8.20. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.958,00 | 489,50 | 489,50 | | | | |
| 1.8.21. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 5.176,00 | 1.294,00 | 1.294,00 | | | | |
| 1.8.22. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 496,00 | 124,00 | 124,00 | | | | |
| 1.8.23. | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | M | 518,00 | 129,50 | 129,50 | | | | |
| 1.8.24. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M | 166,00 | 41,50 | 41,50 | | | | |
| 1.8.25. | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 894,00 | 223,50 | 223,50 | | | | |
| 1.8.26. | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.166,00 | 291,50 | 291,50 | | | | |
| 1.8.27. | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 441,20 | 110,30 | 110,30 | | | | |
| 1.8.28. | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 | M | 1.166,00 | 291,50 | 291,50 | | | | |
| 1.8.29. | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 140,00 | 35,00 | 35,00 | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|---|------------------------------|---------------------------|---|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|---|------------------------------|---------------------------|---|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | U-H-11 a 15 | U-H-16 a 20 | 5 | | | | | | |
|------------------------------|---|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | | | | | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | | | | |
| 1.8.30. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | 40,00 | 40,00 | | | | | | | |
| 1.8.31. | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 80,00 | 20,00 | 20,00 | | | | | | | |
| 1.8.32. | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | 40,00 | 40,00 | | | | | | | |
| 1.8.33. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 102,00 | 25,50 | 25,50 | | | | | | | |
| 1.8.34. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 174,00 | 43,50 | 43,50 | | | | | | | |
| 1.8.35. | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | | |
| 1.8.36. | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | | |
| 1.8.37. | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 60,00 | 15,00 | 15,00 | | | | | | | |
| 1.8.38. | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | | | | |
| 1.8.39. | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 80,00 | 20,00 | 20,00 | | | | | | | |
| 1.8.40. | KIT CAVALÊTE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | | |
| 1.8.41. | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | | |
| 1.8.42. | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | | |
| 1.8.43. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 135,00 | 33,75 | 33,75 | | | | | | | |
| 1.8.44. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 60,00 | 15,00 | 15,00 | | | | | | | |
| 1.8.45. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | | | | |
| 1.8.46. | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | | |
| 1.8.47. | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | | |
| 1.8.48. | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|---|------------------------------|---------------------------|---|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|---|------------------------------|---------------------------|---|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | | | | |
|------------------------------|--|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | 5 | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | |
| 1.8.49. | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | |
| 1.8.50. | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1.8.51. | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | |
| 1.8.52. | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1.8.53. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | 40,00 | 40,00 | | | | |
| 1.8.54. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 80,00 | 20,00 | 20,00 | | | | |
| 1.8.55. | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1.8.56. | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | |
| 1.8.57. | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 60,00 | 15,00 | 15,00 | | | | |
| 1.8.58. | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1.8.59. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 88,00 | 22,00 | 22,00 | | | | |
| 1.8.60. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 211,00 | 52,75 | 52,75 | | | | |
| 1.8.61. | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 60,00 | 15,00 | 15,00 | | | | |
| 1.8.62. | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | |
| 1.8.63. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | |
| 1.8.64. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 180,00 | 45,00 | 45,00 | | | | |
| 1.8.65. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | | | | | | |
|------------------------------|---|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | 5 | | | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | | | |
| 1.8.66. | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.67. | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.68. | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.69. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 67,00 | 16,75 | 16,75 | | | | | | |
| 1.8.70. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 204,20 | 51,05 | 51,05 | | | | | | |
| 1.8.71. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | M | 80,00 | 20,00 | 20,00 | | | | | | |
| 1.8.72. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 676,00 | 169,00 | 169,00 | | | | | | |
| 1.8.73. | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 100,00 | 25,00 | 25,00 | | | | | | |
| 1.8.74. | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.75. | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.76. | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.77. | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.78. | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.79. | FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.80. | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
FNHS MCMV Sub50

Nº TransfereGOV
401862025

Nº OPERAÇÃO
1103165-91

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Soure/PA

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | | | | | | |
|------------------------------|---|---------|------------|-------------------|-------------------|---|--|--|--|--|--|
| | | | | 3 | 4 | 5 | | | | | |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | | | |
| 1.8.81. | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.82. | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.83. | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.84. | TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.85. | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.86. | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.8.87. | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | M | 20,00 | | | | | | | | |
| 1.8.88. | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | | | | | | | | |
| 1.9. | COMPLEMENTARES | | - | | | | | | | | |
| 1.9.1. | LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 | UN | 20,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1.9.2. | LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019 | M2 | 14,40 | 3,60 | 3,60 | | | | | | |
| 1.9.3. | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 | M2 | 323,00 | 80,75 | 80,75 | | | | | | |
| 1.9.4. | LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 | M2 | 718,00 | 179,50 | 179,50 | | | | | | |
| 1.9.5. | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 | M2 | 80,00 | 20,00 | 20,00 | | | | | | |
| 1.9.6. | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 | M2 | 949,20 | 237,30 | 237,30 | | | | | | |
| 1.9.7. | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019 | M2 | 336,00 | 84,00 | 84,00 | | | | | | |
| 1.9.8. | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 | M2 | 318,40 | 79,60 | 79,60 | | | | | | |
| 1.9.9. | LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 | UN | 40,00 | 10,00 | 10,00 | | | | | | |

SOURE/PA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | UH-11 a 15 | UH-16 a 20 | | | | | |
|------------------------------|-----------|---------|------------|-------------------|-------------------|----------|--|--|--|--|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | 3 | 4 | 5 | | | | |
| | | | | 730.001,26 | 730.001,26 | | | | | |

Local

sexta-feira, 1 de agosto de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: **SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO**

CREA/CAU: **CREA 9138-D PA**

ART/RRT: **ART PA2025XXXXXXXXXX**



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|---|------------------------------|---------------------------|---|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|---|------------------------------|---------------------------|---|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|---------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.7.7. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 336,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.7.8. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 382,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.7.9. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 259,60 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.7.10. | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2 | 323,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.7.11. | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M3 | 22,60 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.7.12. | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 50,40 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.7.13. | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023 | M | 774,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.7.14. | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 130,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8. | INSTALAÇÕES | | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.1. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 80,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.2. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.3. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.4. | DISPOSITIVO TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 40,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.5. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.6. | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.7. | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.8. | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | UN | 140,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.9. | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 100,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.10. | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.8.11. | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 200,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | Nº TransfereGOV 401862025 | Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|-----------|---------|------------|
|------|-----------|---------|------------|

PRODUÇÃO HABITACIONAL

Local

sexta-feira, 1 de agosto de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: **SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO**

CREA/CAU: **CREA 9138-D PA**

ART/RRT: **ART PA2025XXXXXXXXXX**



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURE/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|------------------------------|------------|--------------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|----|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1. | | | Construção de Habitação de Interesse Social | | | | | - | 2.938.523,31 | |
| 1.1. | | | SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS | | | | | - | 52.650,55 | |
| 1.1.1. | SINAPI | 103689 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS | M2 | 6,48 | 471,28 | BDI 1 | 579,11 | 3.752,63 | RA |
| 1.1.2. | Composição | CPU-01 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | MES | 5,00 | 7.958,64 | BDI 1 | 9.779,58 | 48.897,92 | RA |
| 1.2. | | | FUNDAÇÕES | | | | | - | 263.642,56 | |
| 1.2.1. | SINAPI | 96527 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | M3 | 39,00 | 119,11 | BDI 1 | 146,36 | 5.708,04 | RA |
| 1.2.2. | SINAPI | 102487 | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | M3 | 134,00 | 851,92 | BDI 1 | 1.046,84 | 140.276,56 | RA |
| 1.2.3. | SINAPI | 96542 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 | M2 | 580,00 | 106,09 | BDI 1 | 130,36 | 75.608,80 | RA |
| 1.2.4. | SINAPI | 92882 | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 240,00 | 13,23 | BDI 1 | 16,26 | 3.902,40 | RA |
| 1.2.5. | SINAPI | 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 14,00 | 707,22 | BDI 1 | 869,03 | 12.166,44 | RA |
| 1.2.6. | SINAPI | 98555 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 | M2 | 656,40 | 32,21 | BDI 1 | 39,58 | 25.980,32 | RA |
| 1.3. | | | SUPERESTRUTURA | | | | | - | 255.809,96 | |
| 1.3.1. | SINAPI | 92427 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 287,80 | 69,34 | BDI 1 | 85,20 | 24.520,56 | RA |
| 1.3.2. | Composição | 92463_ADP-01 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. | M2 | 410,80 | 69,45 | BDI 1 | 85,34 | 35.057,68 | RA |
| 1.3.3. | SINAPI | 92463 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 82,60 | 135,51 | BDI 1 | 166,51 | 13.753,72 | RA |
| 1.3.4. | SINAPI | 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.408,00 | 14,18 | BDI 1 | 17,42 | 24.527,36 | RA |
| 1.3.5. | SINAPI | 92760 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 300,00 | 13,11 | BDI 1 | 16,11 | 4.833,00 | RA |
| 1.3.6. | SINAPI | 92761 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.306,00 | 12,11 | BDI 1 | 14,88 | 19.433,28 | RA |
| 1.3.7. | SINAPI | 92762 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.712,00 | 10,69 | BDI 1 | 13,14 | 22.495,68 | RA |

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURE/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|------------------------------|------------|---------------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|----|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.3.8. | SINAPI | 101963 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025 | M2 | 115,40 | 212,56 | BDI 1 | 261,19 | 30.141,32 | RA |
| 1.3.9. | Composição | 103669_ADP-01 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 25,60 | 1.065,65 | BDI 1 | 1.309,47 | 33.522,44 | RA |
| 1.3.10. | Composição | 103682_ADP-01 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 35,60 | 1.086,40 | BDI 1 | 1.334,97 | 47.524,92 | RA |
| 1.4. | | | PAREDES E PAINÉIS | | | | | - | 431.242,08 | |
| 1.4.1. | SINAPI | 103328 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 1.730,00 | 105,71 | BDI 1 | 129,90 | 224.727,00 | RA |
| 1.4.2. | SINAPI | 105024 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 | M | 324,00 | 59,71 | BDI 1 | 73,37 | 23.771,88 | RA |
| 1.4.3. | SINAPI | 105030 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 | M | 184,00 | 46,66 | BDI 1 | 57,34 | 10.550,56 | RA |
| 1.4.4. | SINAPI | 94570 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 52,00 | 274,52 | BDI 1 | 337,33 | 17.541,16 | RA |
| 1.4.5. | SINAPI | 94572 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 56,00 | 390,12 | BDI 1 | 479,38 | 26.845,28 | RA |
| 1.4.6. | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 9,60 | 524,37 | BDI 1 | 644,35 | 6.185,76 | RA |
| 1.4.7. | SINAPI | 91338 | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 67,20 | 684,46 | BDI 1 | 841,06 | 56.519,24 | RA |
| 1.4.8. | SINAPI | 91314 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 60,00 | 882,99 | BDI 1 | 1.085,02 | 65.101,20 | RA |

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURÉ/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|------------------------------|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|----|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.5. | | | COBERTURA E PROTEÇÕES | | | | | - | 485.800,96 | |
| 1.5.1. | SINAPI | 92541 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1.469,80 | 85,74 | BDI 1 | 105,36 | 154.858,12 | RA |
| 1.5.2. | SINAPI | 94447 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1.469,80 | 52,16 | BDI 1 | 64,09 | 94.199,48 | RA |
| 1.5.3. | SINAPI | 102233 | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | M2 | 2.076,00 | 13,43 | BDI 1 | 16,50 | 34.254,00 | RA |
| 1.5.4. | SINAPI | 94232 | AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019 | UN | 10.520,00 | 3,21 | BDI 1 | 3,94 | 41.448,80 | RA |
| 1.5.5. | SINAPI | 94221 | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 213,00 | 29,86 | BDI 1 | 36,69 | 7.814,96 | RA |
| 1.5.6. | SINAPI | 92548 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | UN | 80,00 | 1.558,69 | BDI 1 | 1.915,32 | 153.225,60 | RA |
| 1.6. | | | REVESTIMENTOS | | | | | - | 428.535,00 | |
| 1.6.1. | SINAPI | 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 2.722,00 | 5,41 | BDI 1 | 6,65 | 18.101,32 | RA |
| 1.6.2. | SINAPI | 87882 | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 88,80 | 8,03 | BDI 1 | 9,87 | 876,44 | RA |
| 1.6.3. | SINAPI | 87545 | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 469,80 | 36,03 | BDI 1 | 44,27 | 20.798,04 | RA |
| 1.6.4. | SINAPI | 87547 | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 1.601,00 | 32,60 | BDI 1 | 40,06 | 64.136,08 | RA |
| 1.6.5. | SINAPI | 104958 | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 651,20 | 29,05 | BDI 1 | 35,70 | 23.247,84 | RA |
| 1.6.6. | SINAPI | 90408 | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 88,80 | 39,25 | BDI 1 | 48,23 | 4.282,84 | RA |
| 1.6.7. | SINAPI | 87267 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 393,00 | 70,44 | BDI 1 | 86,56 | 34.018,08 | RA |
| 1.6.8. | SINAPI | 87265 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 76,80 | 64,77 | BDI 1 | 79,59 | 6.112,52 | RA |

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURÉ/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|------------------------------|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.6.9. | SINAPI | 87905 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 607,00 | 9,41 | BDI 1 | 11,56 | 7.016,92 | RA |
| 1.6.10. | SINAPI | 87894 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 609,00 | 8,12 | BDI 1 | 9,98 | 6.077,84 | RA |
| 1.6.11. | SINAPI | 87792 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 609,00 | 50,23 | BDI 1 | 61,72 | 37.587,48 | RA |
| 1.6.12. | SINAPI | 87775 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 607,00 | 66,71 | BDI 1 | 81,97 | 49.755,80 | RA |
| 1.6.13. | SINAPI | 96111 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS | M2 | 718,00 | 67,90 | BDI 1 | 83,44 | 59.909,92 | RA |
| 1.6.14. | SINAPI | 88485 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 2.252,20 | 4,57 | BDI 1 | 5,62 | 12.657,36 | RA |
| 1.6.15. | SINAPI | 88484 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 88,80 | 5,64 | BDI 1 | 6,93 | 615,40 | RA |
| 1.6.16. | SINAPI | 104642 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 2.252,20 | 11,96 | BDI 1 | 14,70 | 33.107,36 | RA |
| 1.6.17. | SINAPI | 104640 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 88,80 | 14,57 | BDI 1 | 17,90 | 1.589,52 | RA |
| 1.6.18. | SINAPI | 88415 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 | M2 | 1.216,00 | 5,36 | BDI 1 | 6,59 | 8.013,44 | RA |
| 1.6.19. | SINAPI | 104642 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 1.216,00 | 11,96 | BDI 1 | 14,70 | 17.875,20 | RA |
| 1.6.20. | SINAPI | 102193 | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | 2,11 | BDI 1 | 2,59 | 1.087,80 | RA |
| 1.6.21. | SINAPI | 102197 | PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | 23,32 | BDI 1 | 28,66 | 12.037,20 | RA |
| 1.6.22. | SINAPI | 102219 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M2 | 420,00 | 18,66 | BDI 1 | 22,93 | 9.630,60 | RA |
| 1.7. | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | - | 331.013,56 | |
| 1.7.1. | SINAPI | 97084 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2 | 1.077,40 | 0,79 | BDI 1 | 0,97 | 1.045,08 | RA |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURÉ/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|------------------------------|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.7.2. | SINAPI | 100322 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 | M3 | 107,80 | 348,21 | BDI 1 | 427,88 | 46.125,48 | RA |
| 1.7.3. | SINAPI | 97087 | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 | M2 | 1.077,40 | 2,71 | BDI 1 | 3,33 | 3.587,76 | RA |
| 1.7.4. | SINAPI | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | M2 | 1.077,40 | 50,65 | BDI 1 | 62,24 | 67.057,36 | RA |
| 1.7.5. | SINAPI | 87745 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M2 | 302,60 | 64,71 | BDI 1 | 79,52 | 24.062,76 | RA |
| 1.7.6. | SINAPI | 87630 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M2 | 643,80 | 51,05 | BDI 1 | 62,73 | 40.385,56 | RA |
| 1.7.7. | SINAPI | 87247 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE | M2 | 336,00 | 65,95 | BDI 1 | 81,04 | 27.229,44 | RA |
| 1.7.8. | SINAPI | 87248 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE | M2 | 382,00 | 57,85 | BDI 1 | 71,09 | 27.156,40 | RA |
| 1.7.9. | SINAPI | 87246 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE | M2 | 259,60 | 73,64 | BDI 1 | 90,49 | 23.491,20 | RA |
| 1.7.10. | SINAPI | 97084 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2 | 323,00 | 0,79 | BDI 1 | 0,97 | 313,32 | RA |
| 1.7.11. | SINAPI | 94990 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M3 | 22,60 | 1.089,61 | BDI 1 | 1.338,91 | 30.259,36 | RA |
| 1.7.12. | SINAPI | 98695 | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 50,40 | 116,50 | BDI 1 | 143,16 | 7.215,28 | RA |
| 1.7.13. | SINAPI | 88648 | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023 | M | 774,00 | 8,35 | BDI 1 | 10,26 | 7.941,24 | RA |
| 1.7.14. | SINAPI | 101965 | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 130,00 | 157,40 | BDI 1 | 193,41 | 25.143,32 | RA |
| 1.8. | | | INSTALAÇÕES | | | | | - | 676.652,20 | |
| 1.8.1. | SINAPI | 93653 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 80,00 | 11,37 | BDI 1 | 13,97 | 1.117,60 | RA |
| 1.8.2. | SINAPI | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | 11,37 | BDI 1 | 13,97 | 279,40 | RA |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURÉ/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|------------------------------|------------|--------------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|----|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.8.3. | SINAPI | 93656 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | 13,27 | BDI 1 | 16,31 | 326,20 | RA |
| 1.8.4. | Composição | 93674_ADP-01 | DISPOSITIVO TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 40,00 | 153,78 | BDI 1 | 188,96 | 7.558,40 | RA |
| 1.8.5. | SINAPI | 93659 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | 24,40 | BDI 1 | 29,98 | 599,60 | RA |
| 1.8.6. | SINAPI | 101493 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UN | 20,00 | 1.650,83 | BDI 1 | 2.028,54 | 40.570,80 | RA |
| 1.8.7. | SINAPI | 101875 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20,00 | 399,17 | BDI 1 | 490,50 | 9.810,00 | RA |
| 1.8.8. | SINAPI | 103782 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | UN | 140,00 | 36,86 | BDI 1 | 45,29 | 6.340,60 | RA |
| 1.8.9. | SINAPI | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 100,00 | 30,68 | BDI 1 | 37,70 | 3.770,00 | RA |
| 1.8.10. | SINAPI | 91959 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | 46,56 | BDI 1 | 57,21 | 1.144,20 | RA |
| 1.8.11. | SINAPI | 92000 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 200,00 | 32,10 | BDI 1 | 39,44 | 7.888,00 | RA |
| 1.8.12. | SINAPI | 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 120,00 | 36,38 | BDI 1 | 44,70 | 5.364,00 | RA |
| 1.8.13. | SINAPI | 91993 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | 49,43 | BDI 1 | 60,74 | 1.214,80 | RA |
| 1.8.14. | SINAPI | 91985 | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | 29,68 | BDI 1 | 36,47 | 729,40 | RA |
| 1.8.15. | SINAPI | 91987 | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 | 48,41 | BDI 1 | 59,49 | 1.189,80 | RA |
| 1.8.16. | SINAPI | 91941 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 240,00 | 13,14 | BDI 1 | 16,15 | 3.876,00 | RA |
| 1.8.17. | SINAPI | 91940 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 260,00 | 20,40 | BDI 1 | 25,07 | 6.518,20 | RA |
| 1.8.18. | SINAPI | 91939 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 40,00 | 35,19 | BDI 1 | 43,24 | 1.729,60 | RA |
| 1.8.19. | SINAPI | 91937 | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 140,00 | 18,00 | BDI 1 | 22,12 | 3.096,80 | RA |
| 1.8.20. | SINAPI | 91924 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.958,00 | 3,43 | BDI 1 | 4,21 | 8.243,20 | RA |

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURÉ/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|------------------------------|------------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|----|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.8.21. | SINAPI | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 5.176,00 | 4,99 | BDI 1 | 6,13 | 31.728,88 | RA |
| 1.8.22. | SINAPI | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 496,00 | 7,72 | BDI 1 | 9,49 | 4.707,04 | RA |
| 1.8.23. | SINAPI | 101884 | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | M | 518,00 | 12,62 | BDI 1 | 15,51 | 8.034,20 | RA |
| 1.8.24. | SINAPI | 101560 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M | 166,00 | 12,01 | BDI 1 | 14,76 | 2.450,16 | RA |
| 1.8.25. | SINAPI | 91834 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 894,00 | 20,03 | BDI 1 | 24,61 | 22.001,36 | RA |
| 1.8.26. | SINAPI | 91854 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.166,00 | 10,97 | BDI 1 | 13,48 | 15.717,68 | RA |
| 1.8.27. | SINAPI | 91845 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 441,20 | 9,55 | BDI 1 | 11,74 | 5.179,68 | RA |
| 1.8.28. | SINAPI | 90447 | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 | M | 1.166,00 | 9,00 | BDI 1 | 11,06 | 12.895,96 | RA |
| 1.8.29. | SINAPI | 90373 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 140,00 | 14,44 | BDI 1 | 17,74 | 2.483,60 | RA |
| 1.8.30. | SINAPI | 89408 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | 9,49 | BDI 1 | 11,66 | 1.865,60 | RA |
| 1.8.31. | SINAPI | 89395 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 80,00 | 14,33 | BDI 1 | 17,61 | 1.408,80 | RA |
| 1.8.32. | SINAPI | 89383 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | 7,23 | BDI 1 | 8,88 | 1.420,80 | RA |
| 1.8.33. | SINAPI | 89446 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 102,00 | 6,12 | BDI 1 | 7,52 | 767,04 | RA |
| 1.8.34. | SINAPI | 89356 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 174,00 | 26,17 | BDI 1 | 32,16 | 5.595,84 | RA |
| 1.8.35. | Composição | CPU-02 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / | UN | 20,00 | 297,82 | BDI 1 | 365,96 | 7.319,20 | RA |

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURE/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|------------------------------|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.8.36. | SINAPI | 89985 | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | 72,46 | BDI 1 | 89,04 | 1.780,80 | RA |
| 1.8.37. | SINAPI | 89987 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 60,00 | 76,09 | BDI 1 | 93,50 | 5.610,00 | RA |
| 1.8.38. | SINAPI | 94490 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 40,00 | 39,26 | BDI 1 | 48,24 | 1.929,60 | RA |
| 1.8.39. | SINAPI | 86885 | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 80,00 | 13,09 | BDI 1 | 16,08 | 1.286,40 | RA |
| 1.8.40. | SINAPI | 97741 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UN | 20,00 | 174,64 | BDI 1 | 214,60 | 4.292,00 | RA |
| 1.8.41. | SINAPI | 95676 | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 | UN | 20,00 | 132,13 | BDI 1 | 162,36 | 3.247,20 | RA |
| 1.8.42. | SINAPI | 89353 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | 32,34 | BDI 1 | 39,74 | 794,80 | RA |
| 1.8.43. | SINAPI | 89402 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 135,00 | 13,86 | BDI 1 | 17,03 | 2.299,04 | RA |
| 1.8.44. | SINAPI | 89446 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 60,00 | 6,12 | BDI 1 | 7,52 | 451,20 | RA |
| 1.8.45. | SINAPI | 89408 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 40,00 | 9,49 | BDI 1 | 11,66 | 466,40 | RA |
| 1.8.46. | SINAPI | 89440 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | 13,13 | BDI 1 | 16,13 | 322,60 | RA |
| 1.8.47. | SINAPI | 102605 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 20,00 | 319,61 | BDI 1 | 392,74 | 7.854,80 | RA |
| 1.8.48. | SINAPI | 102591 | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021 | UN | 20,00 | 4,71 | BDI 1 | 5,79 | 115,80 | RA |
| 1.8.49. | SINAPI | 102593 | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021 | UN | 40,00 | 5,32 | BDI 1 | 6,54 | 261,60 | RA |
| 1.8.50. | SINAPI | 94703 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 20,00 | 22,24 | BDI 1 | 27,33 | 546,60 | RA |
| 1.8.51. | SINAPI | 94704 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 40,00 | 29,87 | BDI 1 | 36,70 | 1.468,00 | RA |
| 1.8.52. | SINAPI | 94796 | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 20,00 | 39,93 | BDI 1 | 49,07 | 981,40 | RA |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURE/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|------------------------------|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|----|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.8.53. | SINAPI | 89408 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 160,00 | 9,49 | BDI 1 | 11,66 | 1.865,60 | RA |
| 1.8.54. | SINAPI | 89413 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 80,00 | 13,32 | BDI 1 | 16,37 | 1.309,60 | RA |
| 1.8.55. | SINAPI | 89414 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | 15,32 | BDI 1 | 18,83 | 376,60 | RA |
| 1.8.56. | SINAPI | 103953 | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 40,00 | 7,95 | BDI 1 | 9,77 | 390,80 | RA |
| 1.8.57. | SINAPI | 89443 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 60,00 | 18,65 | BDI 1 | 22,92 | 1.375,20 | RA |
| 1.8.58. | SINAPI | 89445 | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 20,00 | 20,79 | BDI 1 | 25,55 | 511,00 | RA |
| 1.8.59. | SINAPI | 89402 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 88,00 | 13,86 | BDI 1 | 17,03 | 1.498,64 | RA |
| 1.8.60. | SINAPI | 89403 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 211,00 | 21,43 | BDI 1 | 26,33 | 5.555,64 | RA |
| 1.8.61. | SINAPI | 89726 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 60,00 | 11,26 | BDI 1 | 13,84 | 830,40 | RA |
| 1.8.62. | SINAPI | 89732 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 40,00 | 17,98 | BDI 1 | 22,09 | 883,60 | RA |
| 1.8.63. | SINAPI | 89724 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 40,00 | 11,02 | BDI 1 | 13,54 | 541,60 | RA |
| 1.8.64. | SINAPI | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 180,00 | 17,23 | BDI 1 | 21,17 | 3.810,60 | RA |
| 1.8.65. | SINAPI | 89744 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 31,42 | BDI 1 | 38,61 | 772,20 | RA |
| 1.8.66. | SINAPI | 89784 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 27,61 | BDI 1 | 33,93 | 678,60 | RA |

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURÉ/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|------------------------------|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.8.67. | SINAPI | 104345 | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 47,97 | BDI 1 | 58,95 | 1.179,00 | RA |
| 1.8.68. | SINAPI | 104348 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 11,38 | BDI 1 | 13,98 | 279,60 | RA |
| 1.8.69. | SINAPI | 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 67,00 | 23,22 | BDI 1 | 28,53 | 1.911,52 | RA |
| 1.8.70. | SINAPI | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 204,20 | 29,21 | BDI 1 | 35,89 | 7.328,72 | RA |
| 1.8.71. | SINAPI | 89798 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | M | 80,00 | 13,99 | BDI 1 | 17,19 | 1.375,20 | RA |
| 1.8.72. | SINAPI | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 676,00 | 40,70 | BDI 1 | 50,01 | 33.806,76 | RA |
| 1.8.73. | SINAPI | 97902 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 100,00 | 663,57 | BDI 1 | 815,39 | 81.539,00 | RA |
| 1.8.74. | SINAPI | 89707 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 54,62 | BDI 1 | 67,12 | 1.342,40 | RA |
| 1.8.75. | SINAPI | 104327 | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 21,51 | BDI 1 | 26,43 | 528,60 | RA |
| 1.8.76. | SINAPI | 104326 | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 | 22,59 | BDI 1 | 27,76 | 555,20 | RA |
| 1.8.77. | SINAPI | 98107 | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 | UN | 20,00 | 318,15 | BDI 1 | 390,94 | 7.818,80 | RA |
| 1.8.78. | SINAPI | 98052 | TÂNQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 20,00 | 2.120,15 | BDI 1 | 2.605,24 | 52.104,80 | RA |
| 1.8.79. | SINAPI | 98058 | FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 20,00 | 1.972,82 | BDI 1 | 2.424,20 | 48.484,00 | RA |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURE/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|------------------------------|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.8.80. | SINAPI | 98062 | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 20,00 | 3.171,32 | BDI 1 | 3.896,92 | 77.938,40 | RA |
| 1.8.81. | SINAPI | 86931 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 613,11 | BDI 1 | 753,39 | 15.067,80 | RA |
| 1.8.82. | SINAPI | 86943 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 258,17 | BDI 1 | 317,24 | 6.344,80 | RA |
| 1.8.83. | SINAPI | 86934 | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 402,65 | BDI 1 | 494,78 | 9.895,60 | RA |
| 1.8.84. | SINAPI | 86924 | TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 677,96 | BDI 1 | 833,08 | 16.661,60 | RA |
| 1.8.85. | SINAPI | 100860 | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 118,90 | BDI 1 | 146,10 | 2.922,00 | RA |
| 1.8.86. | SINAPI | 95546 | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 234,05 | BDI 1 | 287,60 | 5.752,00 | RA |
| 1.8.87. | SINAPI | 99839 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | M | 20,00 | 523,20 | BDI 1 | 642,91 | 12.858,20 | RA |
| 1.8.88. | SINAPI | 100873 | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | 388,07 | BDI 1 | 476,86 | 1.907,44 | RA |
| 1.9. | | | COMPLEMENTARES | | | | | - | 13.176,44 | |
| 1.9.1. | SINAPI | 99818 | LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 | UN | 20,00 | 6,20 | BDI 1 | 7,62 | 152,40 | RA |
| 1.9.2. | SINAPI | 99819 | LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019 | M2 | 14,40 | 19,72 | BDI 1 | 24,23 | 348,92 | RA |
| 1.9.3. | SINAPI | 99811 | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 | M2 | 323,00 | 4,14 | BDI 1 | 5,09 | 1.644,08 | RA |
| 1.9.4. | SINAPI | 99826 | LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 | M2 | 718,00 | 1,80 | BDI 1 | 2,21 | 1.586,80 | RA |
| 1.9.5. | SINAPI | 99821 | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 | M2 | 80,00 | 3,48 | BDI 1 | 4,28 | 342,40 | RA |
| 1.9.6. | SINAPI | 99804 | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 | M2 | 949,20 | 6,30 | BDI 1 | 7,74 | 7.346,80 | RA |
| 1.9.7. | SINAPI | 99822 | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019 | M2 | 336,00 | 1,18 | BDI 1 | 1,45 | 487,20 | RA |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1103165-91 | Nº TransfereGOV 401862025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO FNHIS MCMV Sub50 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BELEM | DATA BASE 08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE PRODUÇÃO HABITACIONAL | MUNICÍPIO / UF SOURE/PA | BDI 1 22,88% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|------------------------------|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|----|
| PRODUÇÃO HABITACIONAL | | | | | | | | | 2.938.523,31 | |
| 1.9.8. | SINAPI | 99807 | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 | M2 | 318,40 | 1,91 | BDI 1 | 2,35 | 748,24 | RA |
| 1.9.9. | SINAPI | 99816 | LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 | UN | 40,00 | 10,57 | BDI 1 | 12,99 | 519,60 | RA |

RECURSO
↓

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SOURE/PA
Local

sexta-feira, 1 de agosto de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO
CREA/CAU: CREA 9138-D PA
ART/RRT: ART PA2025XXXXXXXXXX

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | CUSTO UNIT DESONERADO | CUSTO UNIT NÃO DESONER. |
|-------------------|----------------------|---|------------|---------|--------------------------|----------------------------|
| Composição | 103682_ADP-01 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES | M3 | | 1.062,17 | 1.086,40 |
| SINAPI | 90587 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHI | 0,249 | 0,56 | 0,56 |
| SINAPI | 90586 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHP | 0,942 | 1,50 | 1,50 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8,407 | 23,48 | 25,11 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,571 | 28,51 | 30,73 |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,19 | 28,12 | 30,31 |
| SINAPI-I | 34492 | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M3 | 1,103 | 660,00 | 660,00 |
| Composição | 103669_ADP-01 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, | M3 | | 1.042,78 | 1.065,65 |
| SINAPI | 90587 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHI | 1,417 | 0,56 | 0,56 |
| SINAPI | 90586 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHP | 1,042 | 1,50 | 1,50 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 7,377 | 23,48 | 25,11 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,459 | 28,51 | 30,73 |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,459 | 28,12 | 30,31 |
| SINAPI-I | 34492 | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M3 | 1,103 | 660,00 | 660,00 |
| Composição | 92463_ADP-01 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, | M2 | | 66,52 | 69,45 |
| SINAPI | 92265 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | M2 | 0,236 | 129,61 | 132,61 |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,884 | 28,12 | 30,31 |
| SINAPI | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,162 | 23,76 | 25,45 |
| SINAPI-I | 40304 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2) | KG | 0,049 | 21,57 | 21,57 |
| SINAPI-I | 6193 | TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 0,328 | 18,71 | 18,71 |
| SINAPI-I | 2692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | L | 0,01 | 7,86 | 7,86 |
| Composição | 93674_ADP-01 | DISPOSITIVO TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | | 153,42 | 153,78 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,091 | 28,84 | 31,09 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,091 | 24,33 | 26,05 |
| SINAPI-I | 39450 | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC | UN | 1 | 147,41 | 147,41 |
| SINAPI-I | 1571 | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5 | UN | 1 | 1,18 | 1,18 |
| Composição | 91947_ADP-01 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - | UN | | 8,35 | 8,71 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,091 | 28,84 | 31,09 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,091 | 24,33 | 26,05 |
| SINAPI-I | 38099 | SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) | UN | 1 | 1,35 | 1,35 |
| SINAPI-I | 38091 | ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | UN | 1 | 2,17 | 2,17 |
| Composição | CPU-02 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - | UN | | 294,79 | 297,82 |
| Cotação | 001 | PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2") | UND | 1 | 254,73 | 254,73 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 28,84 | 31,09 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 27,80 | 30,01 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 23,48 | 25,11 |
| | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Composição | CPU-01 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | MES | | 7.175,11 | 7.958,64 |
| SINAPI | 93565 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MES | 0,15 | 20.454,14 | 22.842,95 |
| SINAPI | 93572 | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MES | 1 | 4.106,99 | 4.532,20 |
| Composição | 4030_ADP-01 | VEU DE POLIÉSTER PARA IMPERMEABILIZAÇÃO | M2 | | 8,24 | 8,24 |
| SINAPI-I | 4030 | VEU DE POLIÉSTER PARA IMPERMEABILIZAÇÃO | M2 | 1 | 8,24 | 8,24 |

26/09/2025

Data

 Responsável Técnico: SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO
 CREA/CAU: CREA 9138D PA

Documento assinado digitalmente



SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO

Data: 26/09/2025 15:11:40-0300

 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

| | | |
|--|---------------------------------------|--|
| Nº OPERAÇÃO 56000006023/2025 | Nº TRANSFEREGOV 040186/2025 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Soure/PA |
|--|---------------------------------------|--|

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

FNHIS MCMV Sub50 / PRODUÇÃO HABITACIONAL

| | |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 50,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|---------------|
| Administração Central | AC | 4,00% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,80% |
| Risco | R | 1,27% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,23% |
| Lucro | L | 7,40% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,50% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 22,88% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:


$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SOURE/PA

L Documento assinado digitalmente
 SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO
 Data: 06/10/2025 11:49:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

segunda-feira, 6 de outubro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO

CREA/CAU: CREA 9138-D PA

ART/RRT: ART PA20251396715

TERMO DE COMPROMISSO Nº 992989/2025/MCIDADES/CAIXA**TERMO DE COMPROMISSO
TRANSFERE.GOV.BR Nº 992989 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS
CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO
DE SOURE/PA, COM A FINALIDADE DE
PROVISÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE
SOURE/PA**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.465.986/0001-99, com sede Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP: 70 067-901, doravante denominado **REPASSADOR**, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada **MANDATÁRIA**, neste ato representada por LETÍCIA BARROS MORAES COTTA, Matrícula Funcional nº c090358, conforme Procuração lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, no livro 3577-P folha 065 em 05/09/2023 e Substabelecimento lavrado em notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3607-P, fl. 152 em 23/08/2024, e;

O **MUNICÍPIO DE SOURE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede Soure/PA, doravante denominado **RECEBEDOR**, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 03/12/2024 e empossado pela Câmara Municipal de Soure em 01/01/2025, portador da matrícula funcional nº 3557.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com a finalidade de “PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA” registrado no TransfereGov.br, regendo-se pelo disposto na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, no Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br

MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto “PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA” a ser realizada no município de SOURE/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, o Anteprojeto ou Projeto Básico e/ou Termo de Referência propostos pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA no TransfereGov.br, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Subcláusula única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados previamente pela MANDATÁRIA ou pela autoridade competente do REPASSADOR e que não haja alteração do objeto, exceto para as situações tratadas no art. 33, II, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO E PARA EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

O RECEBEDOR deverá:

- a) Apresentar a publicação do edital de licitação à MANDATÁRIA, por meio do TransfereGov, em até 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão do Laudo de Verificação Técnica ou da data de contratação sem suspensiva, quando for o caso.
- b) Concluir o processo licitatório e enviar para análise da MANDATÁRIA, por meio do TransfereGov, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do edital de licitação.
- c) Emitir a Ordem de Serviço (OS) e registrá-la no TransfereGov em até 10 (dez) dias, contados da data da autorização de início de objeto.

Subcláusula primeira. Os prazos de que tratam as alíneas “a” e “b” do *caput* desta Cláusula poderão ser prorrogados por até sessenta dias, mediante deliberação do REPASSADOR.

Subcláusula segunda. O descumprimento dos prazos de que tratam as alíneas “a” e “b” do *caput*, consideradas as possíveis prorrogações, pode ensejar a rescisão ou a extinção do presente Termo de Compromisso, nos termos do § 9º do art. 37 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024.

Subcláusula terceira. Em caso de descumprimento do prazo de que trata a alínea “c” do *caput*, este Termo de Compromisso poderá ser denunciado por decisão do Repassador, nos termos do inciso I do art. 56 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Sem prejuízo do constante nas demais Cláusulas deste Termo de Compromisso, são obrigações dos partícipes:

I. DA MANDATÁRIA:

- a. analisar, aprovar ou rejeitar o Plano de Trabalho;
- b. verificar as peças documentais apresentadas pelo RECEBEDOR e emitir laudo de verificação técnica;
- c. emitir os empenhos necessários à execução do objeto pactuado;
- d. celebrar os termos de compromisso e eventuais termos aditivos;
- e. solicitar ao REPASSADOR a autorização para o início do procedimento licitatório;
- f. verificar a realização do processo licitatório;
- g. autorizar o início do objeto;
- h. transferir ao RECEBEDOR os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Compromisso, de acordo com o cronograma de desembolso e o ritmo de desenvolvimento da obra ou do serviço de engenharia;
- i. acompanhar, avaliar e aferir a execução física e financeira do objeto deste Termo de Compromisso, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
- j. analisar a prestação de contas final dos instrumentos com base nos resultados da execução física e financeira, bem como de outros elementos que comprovem o cumprimento do objeto pactuado;
- k. aprovar ou rejeitar a prestação de contas final;
- l. instaurar a Tomada de Contas Especial - TCE, observando os procedimentos e a formalização, de acordo com a legislação específica ao caso;
- m. cancelar os empenhos remanescentes no caso de conclusão, denúncia ou rescisão do Termo de Compromisso;
- n. verificar a existência de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;
- o. reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
- p. notificar o RECEBEDOR quando não apresentada a prestação de contas ou se constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos;
- q. adotar as medidas administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção da regularização e do ressarcimento;
- r. verificar se o RECEBEDOR disponibilizou, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato do instrumento e suas alterações, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação, o detalhamento da aplicação dos recursos e as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, na forma do art. 30 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- s. garantir disponibilidade de equipe técnica para que seja realizado, de forma regular, o acompanhamento das obras e serviços de engenharia, inclusive com visitas de campo preliminar;
- t. rescindir o Termo de Compromisso;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

- u. dispor de estrutura física e equipe técnica adequadas para analisar as peças técnicas e documentais, inclusive os anteprojetos e projetos básicos, acompanhar a execução física do objeto pactuado, e realizar a conformidade financeira e a análise da prestação de contas final;
- v. notificar o recebedor previamente à inscrição como inadimplente no TransfereGov.br, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar; e
- w. prorrogar, "de ofício", a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Subcláusula primeira. O REPASSADOR e a MANDATÁRIA não se responsabilizam solidariamente ao RECEBEDOR ou contratado pelo eventual ajuizamento de ação judicial, para fins de comprovação de regularização do imóvel.

II. DO RECEBEDOR:

- a. executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho, o Anteprojeto, o Projeto Básico e/ou o Termo de Referência aceitos pela MANDATÁRIA, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;
- b. encaminhar ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA as suas propostas, planos de trabalho e pesquisa de preços, na forma e prazos estabelecidos;
- c. definir:
 - i. por metas e etapas, a forma de execução do objeto, com funcionalidade, e
 - ii. as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no projeto, bem como elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto;
- d. elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Termo de Compromisso, e atender tempestivamente as cláusulas suspensivas, de acordo com os normativos do programa;
- e. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades;
- f. garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;
- g. selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo REPASSADOR, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA sempre que houver alterações;
- h. apresentar declaração de capacidade técnico-gerencial para execução do objeto pactuado;
- i. acompanhar de maneira adequada e promover todas as sanções administrativas que a legislação federal incumbe aos contratantes públicos;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br

**TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO**

- j. apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ou pela entidade ambiental competente das esferas municipal, estadual, distrital ou federal;
- k. realizar:
 - i. a verificação da necessidade e obtenção das aprovações dos projetos e licenças relacionadas à execução das intervenções, junto aos órgãos competentes, a exemplo do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Órgãos do Patrimônio Histórico e do Patrimônio da União, Concessionárias de Serviços Públicos, dentre outros;
 - ii. a guarda de toda a documentação relacionada no item anterior, devendo ser apresentada ao REPASSADOR, MANDATÁRIA e órgãos de controle quando solicitada.
- l. incluir, em seus orçamentos anuais, dotação orçamentária referente aos recursos relativos ao presente instrumento;
- m. proceder ao depósito da contrapartida, conforme cronograma de desembolso, quando for o caso;
- n. aplicar, no TransfereGov.br, os recursos creditados na conta vinculada ao Termo de Compromisso em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, e realizar os pagamentos de despesas do Termo de Compromisso também por intermédio do TransfereGov.br;
- o. estar ciente de que a MANDATÁRIA está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
- p. realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua inteira responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:
 - i. a correção dos procedimentos legais;
 - ii. a suficiência do anteprojeto, projeto básico ou do termo de referência;
 - iii. a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
 - iv. a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 36 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- q. prever, nos editais de licitação e nos contratos administrativos de execução ou fornecimento - CTEF:
 - i. que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;
 - ii. a obrigatoriedade da aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais ou a aplicação das margens de preferência para produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais sempre que esses produtos e serviços estiverem descritos na lista estabelecida na Resolução CIIA-PAC nº

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

**TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO**

1, de 28 de junho de 2024, observadas as disposições do art. 3º-A da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, e do Decreto nº 11.889, de 22 de janeiro de 2024;

- r. inserir cláusula nos CTEF destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada insira as informações e os documentos relativos à execução no TransfereGov.br;
- s. registrar adicionalmente no TransfereGov.br, nos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;
- t. cumprir as normas do Decreto nº 7.983, de 2013, nas licitações realizadas por estados, Distrito Federal e municípios;
- u. exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF;
- v. apresentar declaração expressa firmada por representante legal do RECEBEDOR, do INTERVENIENTE ou da UNIDADE EXECUTORA, ou registro no TransfereGov.br que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
- w. registrar no TransfereGov.br o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela administração pública para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com a sua respectiva inscrição ativa no CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART e o RRT dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviços ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;
- x. disponibilizar no TransfereGov.br o edital de licitação e seus anexos, ata de recebimento de propostas e julgamento, a proposta e documentos de habilitação do vencedor, caso a licitação não seja processada no Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br;
- y. comunicar alterações na documentação objeto do laudo de verificação técnica após o aceite da MANDATÁRIA;
- z. comunicar ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, com 30 (trinta) dias de antecedência, a previsão de emissão da ordem de serviço do CTEF;
- aa. executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART e RRT, quando couber;
- bb. utilizar os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do TransfereGov.br, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;
- cc. realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;
- dd. determinar a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto;
- ee. permitir o livre acesso de servidores do REPASSADOR e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da MANDATÁRIA e do apoiador técnico, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Compromisso, CTEF, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br

- ff. estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Termo de Compromisso, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- gg. operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Compromisso;
- hh. fornecer ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- ii. incluir nas placas e adesivos indicativos das obras o QR Code do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo TransfereGov.br, e informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV;
- jj. afixar e manter atualizada, em local de boa visibilidade placa de obra elaborada conforme Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV vigente nas datas de realização de vitorias e de solenidades de que trata o inciso XXXVI do art. 8º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, e mantê-la em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras e até que a MANDATÁRIA verifique a conclusão das obras, sob pena de suspensão de repasses e desbloqueios;
- kk. divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Termo de Compromisso, o nome e a logomarca do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da MANDATÁRIA e do REPASSADOR, como entes participantes;
- ll. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA deverão comunicar expressamente à MANDATÁRIA:
 - i. com antecedência de trinta dias, a realização de solenidades relacionadas ao termo de compromisso, tais como divulgação da assinatura do instrumento, emissão de ordem de serviço, visitas às obras com a participação de autoridades da esfera estadual ou federal, bem como inaugurações parciais ou totais de obras.
 - ii. a data prevista para inauguração quando a execução atingir 80%; e
 - iii. no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a medição final realizada pela MANDATÁRIA, a confirmação da data e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações e/ou solenidades;
- mm. comprometer-se a utilizar a marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Termo de Compromisso, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- nn. providenciar a instalação de placa de inauguração e ou de conclusão das obras, garantindo sua conformidade com o Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV;
- oo. obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;
- pp. prestar contas dos recursos vinculados ao instrumento;
- qq. dispor de condições e estrutura para acompanhar a execução do objeto e cumprir os prazos de análise da prestação de contas;

- rr. instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do Termo de Compromisso, comunicando tal fato ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA;
- ss. indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento de manifestações dos cidadãos relacionadas ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- tt. realizar no TransfereGov.br os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca da TCE, quando couber;
- uu. incluir regularmente as informações e os documentos exigidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- vv. informar tempestivamente ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, quando houver, sobre a conclusão das obras físicas ou de etapas úteis, de estudos e projetos, e da aquisição de equipamentos, objeto do Termo de Compromisso, assim como os casos de paralisação da execução do objeto;
- ww. garantir o uso subjacente, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, para os casos de regularização previstos no art. 16, § 3º, inciso VII, e inciso VIII, nas alíneas “a” e “b”, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- xx. dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar a Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal e o respectivo Ministério Público Estadual;
- yy. manter e movimentar os recursos financeiros na conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial; e
- zz. atender ao disposto nas diretrizes programáticas, normas e regramentos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024, e suas alterações, ou normas complementares que venham a disciplinar as transferências de recursos regidas pelo Decreto nº 11.855, de 2023, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo de Compromisso, os PARTÍCIPES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

Subcláusula primeira. Em relação à LGPD, cada Parte será responsável isoladamente pelos atos a que derem causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os preceitos normativos aplicáveis.

Subcláusula segunda. Na ocorrência de qualquer incidente (perda, destruição e/ou exposição indesejada e/ou não autorizada) que envolva os dados pessoais tratados em

razão do presente instrumento, deverá a Parte responsável pelo incidente comunicar imediatamente a outra Parte, apresentando, no mínimo, as seguintes informações: (i) a descrição dos dados pessoais envolvidos; (ii) a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento); e (iii) quem são os titulares dos dados pessoais afetados pelo evento.

Subcláusula terceira. Caso uma das Partes seja destinatária de ordem judicial ou notificação/requisição de qualquer órgão, agência, autoridade ou outra entidade oficial, relativa ao tratamento de dados pessoais que tenham sido compartilhados em decorrência do presente instrumento, a Parte notificada deverá, imediatamente, comunicar a outra Parte.

Subcláusula quarta. Os PARTÍCIPES se obrigam a, após o encerramento deste instrumento e/ou após o exaurimento das finalidades para as quais os dados pessoais foram coletados, o que vier primeiro, deletar e/ou destruir todos os documentos e informações recebidas da outra Parte contendo os dados pessoais fornecidos, sejam em meios físicos ou digitais, eliminando-os de seus arquivos e banco de dados, podendo ser mantidos os dados pessoais necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e/ou para o uso exclusivo da Parte, mediante a anonimização dos dados.

Subcláusula quinta. Em observância aos preceitos da Lei 13.709, de 2018 (LGPD), os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso terá vigência de 36 meses, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada, por solicitação dos partícipes, devidamente fundamentada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência, observado o disposto nos arts. 31 e 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula primeira. A vigência do Termo de compromisso será compatível com o prazo de execução do objeto.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA prorrogará “de ofício” a vigência deste Termo de Compromisso, antes de seu término, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Compromisso, neste ato fixados em R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais) serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

- I. R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do **REPASSADOR**, UG 560018 assegurado pela Nota de Empenho nº 2026NE000339, vinculada ao Programa de Trabalho nº Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Natureza da Despesa 444042;

Subcláusula primeira. Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido, em comum acordo com o REPASSADOR ou com a MANDATÁRIA, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

Subcláusula segunda. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo REPASSADOR (e/ou RECEBEDOR) nos exercícios subsequentes, no valor total de R\$ 2.772.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta e dois mil reais), será realizada mediante registro contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e será formalizada por apostilamento, observado o cronograma de desembolso e a execução física do objeto.

Subcláusula terceira. Os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, em caso de investimentos, estão consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRAPARTIDA

A contrapartida poderá ser aportada pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA, e será calculada sobre o valor global do objeto ou em itens de investimento específicos do plano de trabalho, em atenção aos normativos específicos e às diretrizes dos programas do REPASSADOR.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA poderão ofertar contrapartida para complementação dos recursos necessários à execução do objeto pactuado, devendo apresentar, antes da celebração do instrumento, comprovação de que dispõe dos recursos próprios para complementar a execução do objeto.

Subcláusula segunda. A contrapartida poderá ser em bens e serviços, desde que economicamente mensurável.

Subcláusula terceira. A contrapartida financeira, quando houver, deverá ser depositada, pelo RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA na conta específica do instrumento, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

Subcláusula quarta. As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA.

CLÁUSULA NONA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deste Termo de Compromisso serão depositados, geridos e mantidos em conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial, e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

Subcláusula primeira. A liberação dos recursos dependerá da disponibilidade financeira do REPASSADOR e da demonstração da efetiva execução do objeto pelo RECEBEDOR, comprovada por meio do cadastro dos documentos de medição no TransfereGov.br, em concordância com a previsão estabelecida no cronograma de desembolso e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

Subcláusula segunda. Quando houver a previsão de repasse de recurso da União para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, anteprojetos, planos, estudos, projetos básicos e executivos, bem como as respectivas adequações, a liberação de recursos para estes fins dar-se-á logo após a celebração e publicação do termo de compromisso, independentemente de condição suspensiva, conforme estabelecido no cronograma de desembolso, e não configurará o cumprimento ou a retirada da condição suspensiva.

Subcláusula terceira. Em caso de paralisação da execução do objeto ou quando não for apresentado boletim de medição por mais de 90 (noventa) dias consecutivos e/ou 12 (doze) meses consecutivos, o REPASSADOR deverá proceder de acordo, respectivamente, com os arts. 53, 53-A e 54 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quarta. A movimentação financeira na conta corrente específica do instrumento deverá ocorrer no TransfereGov.br, por meio da funcionalidade ordem de pagamento de parcerias - OPP, nos termos do art. 39, §4º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quinta. Os recursos deste Termo de Compromisso serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme art. 39, §1º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula sexta. A conta bancária específica do Termo de Compromisso será isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Subcláusula sétima. A liberação de recursos referente ao presente Termo de Compromisso observará as limitações previstas na legislação eleitoral.

Subcláusula oitava. O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste Termo de Compromisso não será oponível ao REPASSADOR, à MANDATÁRIA e nem aos órgãos públicos fiscalizadores.

Subcláusula nona. Quando forem constatadas divergências qualitativas e/ou quantitativas durante as atividades de acompanhamento deste Termo de Compromisso, os pagamentos correspondentes aos valores das divergências serão bloqueados, sendo mantidos os repasses dos recursos para a continuidade e bom andamento do restante da obra, no entanto a liberação da última parcela fica condicionada à superação das divergências ou à aceitação das justificativas pela MANDATÁRIA, nos termos do art. 48, §§ 13 a 15 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

O presente Termo de Compromisso deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.

Subcláusula primeira. Na execução de despesas deste Termo de Compromisso deverão ser observadas as disposições dos artigos 38 e 44 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula segunda. É vedado ao RECEBEDOR, sob pena de rescisão do ajuste:

- I. utilizar recursos do Termo de Compromisso para realizar pagamentos correlatos a despesas ocorridas anteriormente ao início da sua vigência;
- II. alterar o objeto do Termo de Compromisso, exceto para:
 - a. ampliação do objeto pactuado ou redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto, e que não haja prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto; e
 - b. alteração do local de execução do objeto, desde que, no caso de obras, não tenha sido iniciada a execução física;
- III. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- IV. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo repassador, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- V. pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- VI. efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência;
- VII. no caso de obras e serviços de engenharia, iniciar a execução do objeto antes da emissão da autorização de início do objeto, exceto quando se tratar dos recursos para atender às despesas de que trata o art. 13 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- VIII. efetuar pagamento, a qualquer título, que esteja vedado em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IX. transferir recursos liberados pelo REPASSADOR, no todo ou em parte, a conta que não a vinculada ao presente Termo de Compromisso;
- X. subdelegar as obrigações assumidas por meio do presente Termo de Compromisso, salvo quando houver previsão expressa no plano de trabalho aprovado e não configurar descentralização total da execução; e
- XI. realizar o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas e etapas ao plano de trabalho pactuado, sem justificativa do RECEBEDOR e autorização do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA.

Subcláusula terceira. No caso de atraso de liberação de recursos ou de antecipação do cronograma físico de execução do objeto, o RECEBEDOR poderá:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

- I. adiantar o aporte de recursos, inclusive além daqueles previstos como contrapartida, que serão ressarcidos assim que houver a regularização na liberação das parcelas pelo REPASSADOR; ou
- II. quando não houver previsão de contrapartida, aportar recursos próprios necessários a continuidade de execução do objeto.

Subcláusula quarta. No caso de fornecimento de equipamentos e materiais especiais de fabricação específica, o pagamento da respectiva despesa pelo RECEBEDOR poderá ser realizado antes da entrega do bem, na forma do art. 38 do Decreto nº 93.872, de 1986, e do art. 45, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, observadas as seguintes condições:

- I. esteja caracterizada a necessidade de adiantar recursos ao fornecedor para viabilizar a produção de material ou equipamento especial, fora da linha de produção usual, e com especificação singular destinada a empreendimento específico;
- II. o pagamento antecipado das parcelas tenha sido previsto no edital de licitação e no CTEF dos materiais ou equipamentos; e
- III. o fornecedor ou o RECEBEDOR apresentem uma carta fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, ou as demais modalidades de garantia previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcláusula quinta. Para obras de engenharia com valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), poderá haver liberação do repasse de recursos para pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro, que representem percentuais significativos do orçamento da obra, conforme disciplinado pelo REPASSADOR, desde que:

- I. seja apresentado pelo RECEBEDOR, INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA termo de fiel depositário;
- II. a aquisição de materiais ou equipamentos constitua etapa específica do plano de trabalho;
- III. a aquisição destes tenha se dado por procedimento licitatório distinto daquele da contratação de serviços de engenharia ou, no caso de única licitação:
 - a. haja previsão expressa no edital da possibilidade de pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro;
 - b. o percentual de BDI aplicado sobre os materiais ou equipamentos tenha sido menor que o praticado sobre os serviços de engenharia;
 - c. haja justificativa técnica e econômica para essa forma de pagamento; e
 - d. o fornecedor apresente garantia, como carta fiança bancária ou instrumento congênere, no valor do pagamento pretendido; e
- IV. haja adequado armazenamento e guarda dos respectivos materiais e equipamentos postos em canteiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

O RECEBEDOR deverá observar, quando da contratação de terceiros com recursos da União vinculados à execução do objeto deste Termo de Compromisso, as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Subcláusula primeira. Nos casos em que empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias participem como INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, quando da contratação de terceiros.

Subcláusula segunda: Os procedimentos licitatórios para execução do objeto deste Termo de Compromisso deverão ser realizados no Compras.gov.br, em sistemas próprios dos recebedores ou em outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados ao PNCP e ao TransfereGov.br.

Subcláusula terceira. Em casos devidamente justificados pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA, poderão ser aceitos adesão à ata de registro de preços, licitação realizada ou contrato celebrado antes da assinatura deste Termo de Compromisso ou da emissão do laudo de verificação técnica de que trata o art. 23 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, desde que:

- a. estejam vigentes;
- b. o seu aproveitamento seja economicamente mais vantajoso para a Administração, se comparado com a realização de uma nova licitação;
- c. não haja decisão judicial ou de órgão de controle acerca de descumprimento de regras estabelecidas na legislação específica;
- d. os valores estejam compatíveis com o disposto no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou sejam ajustados;
- e
- e. o seu objeto seja compatível com o objeto do Termo de Compromisso.

Subcláusula quarta. Nos casos de que trata a Subcláusula terceira, somente serão arcadas com recursos de repasse da União as despesas que ocorrerem durante o período de vigência deste Termo de Compromisso, bem como das subcláusulas seguintes.

Subcláusula quinta. Eventuais despesas, com pagamentos por meio da conta vinculada, realizadas pelo RECEBEDOR após o início da vigência do Termo de Compromisso e antes da emissão do laudo de verificação técnica, em valores além da contrapartida pactuada, poderão ser ressarcidas pelo REPASSADOR, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, e seguindo a ordem cronológica dos pedidos oficiais apresentados pelo RECEBEDOR.

Subcláusula sexta. Deverá ser observada a existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional, quando da adesão à ata de registro de preços.

Subcláusula sétima. O RECEBEDOR se compromete, quando da contratação de terceiros, a aderir a Ata de Registro de Preços vigente gerenciada pelo Poder Executivo Federal, caso esta seja economicamente mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

Este Termo de Compromisso poderá ser alterado, mediante proposta de quaisquer dos partícipes, desde que se mantenha a adequação aos objetivos do programa e às deliberações do Comitê Gestor do PAC - CGPAC.

Subcláusula primeira. A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pela MANDATÁRIA, observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto.

Subcláusula segunda. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente.

Subcláusula terceira. As alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do instrumento poderão ser realizadas por meio de apostila, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

Subcláusula quarta. Este Termo de Compromisso poderá ter suas metas ajustadas a menor, por motivação do RECEBEDOR, da MANDATÁRIA ou do REPASSADOR, desde que as metas remanescentes representem etapas funcionais e a execução seja compatível com os recursos repassados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO

Incumbe à MANDATÁRIA exercer as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução do Termo de Compromisso, e ao REPASSADOR a avaliação da execução física e dos resultados, na forma da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, para a plena execução do objeto.

Subcláusula primeira. É prerrogativa do REPASSADOR assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto do Termo de Compromisso, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, respondendo o RECEBEDOR, em todo caso, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento.

Subcláusula segunda. A execução do Termo de Compromisso será acompanhada por representantes do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA, cadastrados no TransfereGov.br, onde efetuarão os registros de todos os atos e ocorrências relacionadas à execução do objeto.

Subcláusula terceira. A MANDATÁRIA deverá realizar vistoria preliminar, vistoria final *in loco* e, adicionalmente, vistorias intermediárias *in loco*, observado o disposto no art. 48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quarta. No exercício da atividade de acompanhamento da execução do objeto, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA poderá:

- I. valer-se do apoio técnico de terceiros;
- II. delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;
- III. reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br

- IV. programar visitas ao local da execução, quando identificada a necessidade, observado o disposto no art. 48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024; e
- V. valer-se de outras formas de acompanhamento autorizadas pela legislação aplicável.

Subcláusula quinta. Os processos, documentos ou informações referentes à execução deste instrumento não poderão ser sonegados aos servidores do REPASSADOR, da MANDATÁRIA e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como ao eventual apoiador técnico.

Subcláusula sexta. Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do REPASSADOR, da MANDATÁRIA e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Subcláusula sétima. Quaisquer pendências de ordem técnica, jurídica, ambiental ou institucional verificadas pela MANDATÁRIA deverão ser informados ao RECEBEDOR ou ao INTERVENIENTE ou à UNIDADE EXECUTORA, por meio do TransfereGov.br, para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, fixando prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 50 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula oitava. A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação do RECEBEDOR devolvê-los devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro Nacional.

Subcláusula nona. O REPASSADOR ou a MANDATÁRIA, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dará ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia-Geral da União.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

Incumbe ao RECEBEDOR exercer a atribuição de fiscalização, a qual consiste na atividade administrativa, prevista nas legislações específicas de licitação e contratos, que deve ser realizada de modo sistemático pelo próprio RECEBEDOR e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA deverá:

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

- I. manter fiscal ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços;
- II. registrar no TransfereGov.br a declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia, bem como a ART e RRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados; e
- III. verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados.

Subcláusula segunda. Os fiscais indicados pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da obra, deverão realizar o ateste referente a cada boletim de medição inserido no TransfereGov.br pela empresa contratada para execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O RECEBEDOR deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos, por meio do seu representante legal em exercício, nos prazos estabelecidos por este Termo de Compromisso.

Subcláusula primeira. Compete ao Chefe do Poder Executivo sucessor prestar contas dos recursos provenientes deste Termo de Compromisso celebrado por seus antecessores.

Subcláusula segunda. Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador comunicará a MANDATÁRIA e solicitará instauração de TCE, prestando todas as informações e documentos necessários.

Subcláusula terceira. A prestação de contas final deverá ser apresentada pelo RECEBEDOR no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados dos seguintes marcos, o que ocorrer primeiro:

- I. do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto;
- II. da denúncia; ou
- III. da rescisão.

Subcláusula quarta. A prestação de contas final tem por objetivo a demonstração e a verificação de resultados e deve conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto, sendo composta:

- I. por documentos inseridos e informações registradas no TransfereGov.br;
- II. pelo Relatório de Cumprimento do Objeto;
- III. pela declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- IV. pelo comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, quando houver;
- V. pela licença ambiental de operação, ou, no mínimo, por sua solicitação ao órgão ambiental competente, quando necessário;
- VI. por documento oficial por meio do qual o RECEBEDOR será obrigado a manter os documentos relacionados ao instrumento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final; e
- VII. pelo plano de sustentabilidade atualizado, se for o caso.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

Subcláusula quinta. O Relatório de Cumprimento do Objeto deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação da MANDATÁRIA quanto à execução do objeto pactuado.

Subcláusula sexta. Em até 15 (quinze) dias, contados do envio da prestação de contas pelo RECEBEDOR, a MANDATÁRIA deverá registrar o recebimento da prestação de contas no TransfereGov.br, para fins de sensibilização nas contas contábeis do instrumento.

Subcláusula sétima. Quando o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA forem executores do objeto, caber-lhes-á apresentar ao RECEBEDOR os dados e documentos necessários à correta prestação de contas no tocante ao que tiver executado e, nesta hipótese, caberá à MANDATÁRIA notificar os seus titulares de todas as decisões proferidas no contexto da análise e do julgamento da prestação de contas, facultando sua manifestação na mesma forma e condições concedidas ao RECEBEDOR.

Subcláusula oitava. O prazo para análise da prestação de contas final e manifestação conclusiva pela MANDATÁRIA será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

Subcláusula nona. A contagem do prazo de que trata Subcláusula anterior dar-se-á a partir do envio da prestação de contas no TransfereGov.br.

Subcláusula décima. Constatadas impropriedades ou indícios de irregularidade, a MANDATÁRIA estabelecerá o prazo de até 30 (trinta) dias para que o RECEBEDOR saneie as impropriedades ou apresente justificativas.

Subcláusula décima primeira. Findo o prazo de que trata a Subcláusula anterior, considerada eventual prorrogação, a ausência de decisão sobre a prestação de contas pelo REPASSADOR ou pela MANDATÁRIA poderá resultar no registro de restrição contábil do órgão ou entidade pública referente ao exercício em que ocorreu o fato.

Subcláusula décima segunda. A análise da prestação de contas final pela MANDATÁRIA poderá resultar em:

- I. aprovação;
- II. aprovação com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal da qual não resulte dano ao erário; ou
- III. rejeição.

Subcláusula décima terceira. A decisão sobre a aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição da prestação de contas final compete ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA e deverá ser registrada no TransfereGov.br.

Subcláusula décima quarta. Nos casos de extinção do REPASSADOR, o órgão ou entidade sucessor será o responsável pela decisão sobre a regularidade da aplicação dos recursos transferidos.

Subcláusula décima quinta. A ausência de comprovação da titularidade dominial dos imóveis deverá ser ressalvada na prestação de contas final e não implicará na devolução de recursos, desde que se observem todas as condições a seguir:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

- I. as obras e serviços apresentem funcionalidade e estejam sendo utilizados pelo público beneficiário;
- II. o recebedor ou o beneficiário esteja na posse dos imóveis;
- III. esteja em curso ação judicial ou administrativa nos órgãos competentes para regularização da dominialidade; e
- IV. seja lavrado termo de responsabilidade assinado pela autoridade máxima do RECEBEDOR de que eventuais custas adicionais com a desapropriação, a transferência ou a regularização da dominialidade serão de responsabilidade exclusiva do RECEBEDOR.

Subcláusula décima sexta. Nos casos em que houver encerramento do Termo de Compromisso com redução de metas, os dispêndios realizados em etapas não funcionais deverão ser integralmente devolvidos à União.

Subcláusula décima sétima. Quando houver a rejeição total ou parcial da prestação de contas final, a MANDATÁRIA deverá notificar o RECEBEDOR para que, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, proceda a devolução dos recursos correspondentes ao valor rejeitado, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional.

Subcláusula décima oitava. A atualização de que trata a Subcláusula anterior será calculada com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única da União.

Subcláusula décima nona. Quando não houver a devolução dos recursos no prazo de que trata a subcláusula décima sétima, serão adotadas as providências estabelecidas na Subcláusula primeira da cláusula DÉCIMA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS deste Termo de Compromisso.

Subcláusula vigésima. Não sendo possível a realização do resgate do total dos recursos repassados, deverá ser realizado o registro de impugnação das contas do instrumento no TransfereGov.br e imediatamente instaurada Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Os saldos remanescentes, incluídos os provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras, serão restituídos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, ao REPASSADOR e ao RECEBEDOR, observada a proporcionalidade dos recursos aportados pelos partícipes, independentemente da época em que foram depositados.

Subcláusula primeira. Quando não houver a devolução dos recursos no prazo de que trata esta cláusula, a MANDATÁRIA ficará autorizada pelo RECEBEDOR a solicitar, à instituição financeira albergante da conta específica deste Termo de Compromisso o resgate dos saldos remanescentes e a providenciar a devolução para a Conta Única da União, do valor resgatado.

Subcláusula segunda. Para os Termos de Compromisso em que não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à Conta Única da

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

União deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados no âmbito deste Termo de Compromisso serão de propriedade do RECEBEDOR, observadas as disposições do Decreto nº 11.855, de 2023, e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula primeira. Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

Subcláusula segunda. O RECEBEDOR deverá contabilizar e proceder à guarda dos bens remanescentes, bem como encaminhar manifestação ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA com o compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo estar claras as regras e diretrizes de utilização desses bens.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

Haverá a cobrança de Tarifa Extraordinária do RECEBEDOR, INTERVENIENTE e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da demanda:

| Descrição | Custo Unitário - Obras e Serviço de Engenharia | | | |
|---|--|--|---|---------------------------|
| | VR inferior a R\$ 1.500,00 | VR entre R\$ 1.500.000 e até R\$ 5.000.000 | VR entre R\$ 5.000.000 e até R\$ 20.000.000 | VR acima de R\$ 20.000,00 |
| Reanálise do Plano de Trabalho | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 |
| Verificação da Realização do Processo Licitatório inapta ou repetida | R\$ 3.000,00 | R\$ 9.200,00 | R\$ 12.100,00 | R\$ 33.500,00 |
| Visita ou vistoria in loco em quantidade superior à prevista na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024 e suas alterações | R\$ 4.500,00 | R\$ 8.300,00 | R\$ 13.000,00 | R\$ 23.000,00 |
| Reabertura de PCF ou TCE | R\$ 800,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 8.200,00 | R\$ 17.100,00 |
| Alteração de cronograma/eventograma | R\$ 1.700,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| Atualização de orçamento | R\$ 2.400,00 | R\$ 4.200,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |
| Exclusão de meta | R\$ 3.500,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 8.400,00 | R\$ 8.400,00 |
| Ajustes no anteprojeto ou projeto | R\$ 6.500,00 | R\$ 6.500,00 | R\$ 9.600,00 | R\$ 9.600,00 |
| Reprogramação de Remanescente de obra | R\$ 5.000,00 | R\$ 7.500,00 | R\$ 10.600,00 | R\$ 10.600,00 |
| Inclusão de meta | R\$ 8.500,00 | R\$ 8.500,00 | R\$ 12.600,00 | R\$ 12.600,00 |

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

| Descrição | Custo Unitário - Obras e Serviço de Engenharia | | | |
|---------------------|--|--|---|----------------------------|
| | VR inferior a R\$ 1.500.000 | VR entre R\$ 1.500.000 e até R\$ 5.000.000 | VR entre R\$ 5.000.000 e até R\$ 20.000.000 | VR acima de R\$ 20.000.000 |
| Alteração de escopo | R\$ 9.000,00 | R\$ 14.900,00 | R\$ 25.700,00 | R\$ 25.700,00 |

Subcláusula primeira. Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do TransfereGov.br.

Subcláusula segunda. O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à MANDATÁRIA previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

O presente Termo de Compromisso poderá ser:

- I. denunciado a qualquer tempo, por desistência do REPASSADOR ou do RECEBEDOR, ficando os Partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, vedada qualquer cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes;
- II. rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
 - a. inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
 - b. constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
 - c. verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, desde que infrutíferas as medidas administrativas internas e observado o disposto na Subcláusula Quarta;
- III. extinto, quando não tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condições suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.

Subcláusula primeira. O REPASSADOR ou a MANDATÁRIA registrará no TransfereGov.br e publicará no Diário Oficial da União a denúncia, rescisão ou extinção.

Subcláusula segunda. Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o RECEBEDOR deverá:

- I. devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e
- II. apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.

Subcláusula terceira. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do registro do evento no TransfereGov.br, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA deverá providenciar o cancelamento dos saldos de empenho, independente do indicador de resultado primário.

Subcláusula quarta. A rescisão decorrente do cometimento de fato que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, prevista no caput desta Cláusula, inciso II,

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

alínea “c”, deverá ocorrer depois da adoção das medidas administrativas internas para elidir o dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos consubstanciados no art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como o disposto na Portaria CGU nº 1.531, de 2021, e na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Compromisso fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela MANDATÁRIA, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da respectiva assinatura.

Subcláusula primeira. Será dada publicidade em sítio eletrônico específico denominado TransfereGov.br aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente instrumento.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA notificará a celebração deste Termo de Compromisso, facultada a comunicação por meio eletrônico, à Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o caso, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da assinatura, bem como da liberação dos recursos financeiros correspondentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da liberação, facultando-se a comunicação também por meio eletrônico.

Subcláusula terceira. O RECEBEDOR obriga-se a:

- I. caso seja município, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, quando da liberação de recursos relativos ao presente Termo de Compromisso, no prazo de até dois dias úteis, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
- II. cientificar da celebração deste Termo de Compromisso o conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência de recursos, quando houver; e
- III. disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato deste Termo de Compromisso e suas alterações, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento na aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir *link* em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto ao TransfereGov.br, conforme o disposto no art. 30 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os Partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

- I. todas as comunicações, notificações ou intimações relativas a este Termo de Compromisso serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por intermédio do TransfereGov.br, exceto quando a legislação regente tiver estabelecido forma especial;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

- II. as reuniões entre os representantes credenciados pelos Partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Compromisso, serão aceitas somente se formalizadas em ata ou relatórios circunstanciados, levados a registro no TransfereGov.br; e
- III. as exigências que não puderem ser cumpridas por meio do TransfereGov.br deverão ser supridas através da regular instrução processual, cujos atos deverão ser levados a registro naquele mesmo sistema TransfereGov.br.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

Os Partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação e mediação administrativa perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal, da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 41, inciso III, alínea “b” do Anexo I ao Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023.

Subcláusula única. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Compromisso, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam por meio de seus representantes, juntamente com as testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.



Assinatura da MANDATÁRIA
Nome: LETÍCIA BARROS MORAES
COTTA
Matrícula Funcional: c090358

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA:01566664217
Assinado de forma digital por PAULO VICTOR SILVA DE LIMA:01566664217

Assinatura do RECEBEDOR
Nome: PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Matrícula Funcional: 3557

LUDMILA RIBEIRO SILVA DE MATTOS SANTOS:55993982268
Assinado de forma digital por LUDMILA RIBEIRO SILVA DE MATTOS SANTOS:55993982268
Dados: 2026.03.26 07:17:34 -03'00'

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Contrato em Conformidade)
Nome: LUDMILA RIBEIRO DA SILVA DE MATTOS DOS SANTOS
Matrícula Funcional nº: c065831

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2026 | Edição: 60 | Seção: 3 | Página: 81

Órgão: Ministério da Fazenda/Caixa Econômica Federal/Gerência Executiva Governo Belém - PA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Compromisso nº 992989/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CNPJ: 05.133.863/0001-50, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA; Programa: Moradia Digna; Valor: R\$ 3.080.000,00; dos recursos: R\$ 308.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG: 560018, Programa de Trabalho: Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50, NE: 2026NE000339, e R\$ 2.772.000,00 nos exercícios subsequentes, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência: 25/03/2029 - 25/03/2026 - LETÍCIA BARROS MORAES COTTA e PAULO VICTOR SILVA DE LIMA.

Termo de Compromisso nº 993307/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI/PA, CNPJ: 04.888.830/0001-58, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO MCMV FNHIS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI, ESTADO DO PARÁ; Programa: Moradia Digna; Valor: R\$ 3.080.000,00; dos recursos: R\$ 308.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG: 560018, Programa de Trabalho: 16482232000TI0001, NE: 2026NE000420, e R\$ 2.772.000,00 nos exercícios subsequentes, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência: 25/03/2029 - 25/03/2026 - LETÍCIA BARROS MORAES COTTA e NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA.

Termo de Compromisso nº 993305/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA, CNPJ 04.876.397/0001-30, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA; Programa: Moradia Digna; Valor: R\$ 6.160.000,00; dos recursos: R\$ 616.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG: 560018, Programa de Trabalho: Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50, NE: 2026NE000418, e R\$ 5.544.000,00 nos exercícios subsequentes, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 26/03/2029 - 26/03/2026 - LETÍCIA BARROS MORAES COTTA e MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO.

Termo de Compromisso nº 993028/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE QUATIPURU-PA, CNPJ 01.612.367/0001-29, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (UHS) - NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA; Programa Moradia Digna; Valor: R\$ 3.080.000,00; dos recursos: R\$ 308.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000366, e R\$ 2.772.000,00 nos exercícios subsequentes, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 24/03/2030 - 24/03/2026 LETICIA BARROS MORAES COTTA e JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

